

**Expediente:**

**Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE**  
**Diretoria Executiva**

**Presidente:**

**Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo – Serra Talhada**

**Vice Presidente:**

**Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho**

**1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão**

**2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru**

**1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim**

**2º Tesoureiro: Nadeji Alves de Queiroz - Camaragibe**

**Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro**

**Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu**

**Conselho Fiscal****Titulares:**

**1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro**

**2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes**

**3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul**

**Suplentes:**

**1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca**

**2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande**

**3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano**

**O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL**

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**CONTRATO Nº 029/2023**

**CONTRATO Nº 029/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023**  
**DISPENSA Nº 001/2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS**

**Que entre si celebram as Partes a seguir qualificadas:**

a) De um lado o **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, instituída consoante disposições da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Federal n.º 6.107 de 17 de janeiro de 2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, Rodovia BR 104 – Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **ORLANDO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, Servidor Público, Prefeito do Município de Altinho - PE, portador da Cédula de Identidade n.º

5.928.306 SDS-PE, inscrito no CPF sob o n.º 775.210.134-68, residente na Rua José Aureliano de Barros Correia, n.º 22, Centro, Altinho - PE, CEP 55.490-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e

b) De outro lado, a **V E V LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CAÇAMBAS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.338.975/0001-88, devidamente registrada no CREA-PE, número de registro 48896, com sede na Rua Severina Maria de Oliveira, 07 A, Sala 804, Nova Caruaru, Caruaru -PE, CEP 55.014-432, neste ato representada por seu sócio administrador o Senhor **VALDENIO JOSE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 5.934.053 SSP-PE, inscrito no CPF sob o n.º 032.411.764-79, residente na Rua Carmem Miranda, n.º 160, Bairro Divinópolis, Caruaru-PE, CEP 55.010-025, doravante denominada **CONTRATADA**;

**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO**

O presente Contrato Administrativo subordina-se às regras de Direito Público, em especial as contidas no inciso IV do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93, aplicando-se lhe ainda supletivamente os Princípios Jurídicos da Teoria Geral dos Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui-se objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia e locação de equipamentos de terraplenagem para a Operação do Aterro Sanitário do COMAGSUL, zona Rural do município de Altinho, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

Os serviços a serem realizados deverão ser executados em conformidade com o Plano Operacional e Projeto executivo do Aterro Sanitário do COMAGSUL, observando todas as especificações e demais elementos técnicos constantes deste documento;

O COMAGSUL poderá propor a implantação de novas técnicas operacionais, ao longo do contrato, de forma a assegurar a atualização e melhoria da qualidade da prestação dos serviços;

As especificações técnicas a serem contratadas encontram-se discriminadas no Projeto Básico. Todos os serviços a serem executados devem estar em conformidade ao estabelecido nos projetos básico e executivo do aterro sanitário e suas alterações, assim como no cumprimento de ajustes técnicos operacionais por ventura recomendados pela CPRH (Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), ou outro órgão de controle;

As especificações técnicas dos serviços a serem contratados apresentam-se a seguir no quadro abaixo com a descrição da atividade com os respectivos modus de aferição e elaboração dos respectivos boletins de medição mensal para o pagamento dos serviços executados:

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ITEM DE PAGAMENTO
01	Aterramento, geometrização e resíduos sólidos e adensamento, cobertura de	Ø Horas efetivas trabalhadas de trator de esteira incluindo manutenção, lubrificantes, operador e óleo diesel; Ø Horas efetivas trabalhadas de escavadeira hidráulica sob esteira incluindo manutenção, lubrificantes, operador e óleo diesel; Ø Horas de caçamba basculante efetivamente trabalhadas, incluindo manutenção, lubrificantes, motorista e óleo diesel; Ø Horas de Rolo Compactador efetivamente trabalhadas, incluindo manutenção, lubrificantes, operador e óleo diesel.

**Equipamentos demandados:**

i. CAMINHÃO BASCULANTE 10(DEZ) M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF\_06/2014, com operador, lubrificantes, combustível e manutenção por conta da contratada;

ii. CAMINHÃO BASCULANTE 6(SEIS) M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF\_06/2014, com operador, lubrificantes, combustível e manutenção por conta da contratada;

iii. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF\_06/2014, com operador, lubrificantes, combustível e manutenção por conta da contratada;

iv. ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF\_06/2014, com operador, lubrificantes, combustível e manutenção por conta da contratada

v. TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF\_06/2014, com operador, lubrificantes, combustível e manutenção por conta da contratada.

As demandas dos equipamentos acima descritos estão inseridas no contexto operacional do aterro sanitário, norteado para o cumprimento dos seguintes pré-requisitos técnicos fundamentais:

- Obtenção de volume físico no aterro de modo a permitir a operação do Aterro Sanitário de acordo com o projeto executivo licenciado junto CPRH;
  - Desenvolvimento operacional do aterro com garantia de sua estabilidade geotécnica;
  - Escavação de camadas, disponibilizando material para aterros de conformação, impermeabilização e cobertura final de lixo;
  - Execução de aterro de conformação;
  - Cobertura do lixo depositado com solo, de modo a diminuir a possibilidade de geração e aumento de vetores;
- Assegurar que a espessura mínima de recobrimento dos platôs horizontais de lixo (cobertura diária) seja de 20cm e que a espessura mínima de recobrimento nos taludes seja de 60cm, obtendo-se assim como massa específica dos RSUs mínimo o valor de 0,7 tf/m<sup>3</sup>, que é o valor médio esperado para o tipo de processo executivo e equipamentos que devem estar sempre disponíveis no local.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento dos serviços objeto do presente contrato será da inteira responsabilidade do Gerente do Aterro Sanitário o Senhor **DANIEL TEIXEIRA PAIXÃO**, e a fiscalização conforme ART emitida pelo CREA/PE, caberá ao Engenheiro Civil Dr. **GERALDO MIRANDA CAVALCANTE** – CREA n.º 3415-D/PE, consoante disposição do art. 67 da Lei Federal 8.666/1993, sem prejuízo das possíveis intervenções do Controle Interno da Autarquia.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART DE EXECUÇÃO) PELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

A responsabilidade pela execução dos serviços ora contratados caberá ao Engenheiro Civil o Dr. Sebastião Bezerra da Silva Neto – CREA-PE n.º PE031942/PE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE PÚBLICA**

A finalidade pública do presente Contrato está consubstanciada na necessidade da realização do manejo, tratamento de resíduos sólidos Classe II-A e consequente operação do Aterro Sanitário do

COMAGSUL localizado no Sítio Juá, aprovado pelo Ministério do Meio Ambiente, e adequação a normas de engenharia civil necessárias ao monitoramento de Aterros Sanitários, por se tratar de serviço público essencial, atendendo ainda normas sanitárias e ambientais de direito público, com repercussão direta em saúde pública.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A prestação de serviços terá duração de 03 (três) meses e vigorará no período compreendido entre **1º de março a 31 de maio de 2023**, podendo ser o presente contrato prorrogado por igual período mediante formalização de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DOS SERVIÇOS**

O preço global da prestação dos serviços incluindo-se a locação de máquinas será de **R\$ R\$ 178.121,90 (cento e setenta e oito mil, cento e vinte e um reais e noventa centavos)**, pelo período de 03 (três) meses, perfazendo um valor global de **R\$ 534.365,70 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)**, parcelas apuradas através de boletins de medição e horímetros com base na proposta de preços vencedora.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA deverá aceitar, durante a vigência do pacto, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, em razão da capacidade econômica, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários limitados a 50% (cinquenta por cento) do valor inicialmente pactuado.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DA POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE**

Na hipótese de renovação ao final do prazo de vigência será observado para efeito de reajuste financeiro, como teto máximo, o Índice Geral de Preços de Mercado/IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, observando-se ainda a capacidade econômica do Erário.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados pela Coordenadoria Financeira da Autarquia entre o dia 05 (cinco) e 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela autoridade competente, através de depósito/transferência para a conta de titularidade da Contratada.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das obrigações previstas na Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

**I** – Socorrer as suas expensas todos os impostos, taxas e seguros dentre outras obrigações que se fizerem devidas em decorrência do objeto deste contrato;

**II** – Corrigir incontinenti, às suas custas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e dentro do prazo disposto na Cláusula Quarta, quaisquer erros, incorreções ou omissões observadas nos serviços a seu cargo, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

**III** – Responder pelos danos e prejuízos decorrentes da não prestação dos serviços pactuados, salvo na ocorrência de caso fortuito e/ou força maior, apurados na forma da legislação vigente;

**IV** – Ressarcir todos os danos causados à CONTRATANTE ou terceiros na execução dos trabalhos contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições e multas, isentando a CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações pertinentes;

**V** – Assumir todas as obrigações e compromissos de caráter fiscal, tributário e trabalhista, perante seus fornecedores ou terceiros, em razão ou não do objeto do contrato;

**VI** – Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, para prestação do serviço ora contratado, pessoal este que será diretamente subordinado e vinculado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE relação jurídica de qualquer natureza, vedada a terceirização sem autorização expressa da Autarquia;

**VII** – Permitir as conferências para boletins de medição da execução de obras e serviços do Aterro Sanitário, inclusive Anotações de Responsabilidade Técnica – ART obrigatória de acordo com a Lei Federal nº 6.496/77, relativamente a todos os serviços de manutenção que forem realizados no Aterro Sanitário, sujeitos a fiscalização do Conselho Regional de Engenharia – CREA;

**VIII** – Atender às solicitações dos Órgãos e Instituições de controle, Tribunal de Contas do Estado TCE-PE, Ministério Público, bem como aos Municípios consorciados e usuários do Aterro Sanitário;

**IX** – Confeccionar e apresentar boletins de medição e horímetros;

**X** – Disponibilizar, de forma extraordinária e na medida da necessidade do acréscimo dos serviços essenciais realizados pelo equipamento público, outros equipamentos além daqueles descritos no **Inciso V da Cláusula Segunda**; e

**XI** – Cumprir e fazer cumprir as disposições contidas no presente instrumento contratual durante o prazo referido na **Cláusula Quarta**.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO CONTRATANTE**

São obrigações da CONTRATANTE:

**I** – Efetuar os pagamentos devidos conforme o objeto pactuado, sem atraso, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento;

**II** – Comunicar oficialmente a CONTRATADA qualquer falha verificada no cumprimento do contrato;

**III** – Manter atualizados todos os privilégios de acesso as instalações físicas e aos sistemas, bem como as informações e recursos do CONTRATANTE, providenciando as medidas necessárias para que os privilégios sejam modificados ou revogados quando da transferência, remanejamento, promoção ou demissão de profissionais cujas tarefas tenham conexão com o objeto deste contrato; e

**IV** – Cumprir e fazer cumprir as disposições contidas no presente instrumento.

§ 1º - A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93. § 1º - A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.

§ 2º - Fica a contratada obrigada a Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos **Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S**, conforme normas e legislações em vigor.

#### **CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do COMAGSUL no exercício de 2023, consoante DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS transcritas no **Anexo I**, parte integrante e indissociável deste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES E APOSTILAMENTO**

O presente contrato poderá ser alterado a qualquer tempo mediante a celebração de TERMO ADITIVO, sendo lícita a inclusão de novas cláusulas e condições, desde que não seja modificado o seu objeto.

#### **SUBCLÁUSULA ÚNICA – DO APOSTILAMENTO**

O Apostilamento é o registro que não caracteriza alteração do contrato, podendo ocorrer nas hipóteses previstas no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO, DA RESOLUÇÃO E DA RESILIÇÃO**

O presente CONTRATO poderá:

**a)** ser **RESCINDIDO** a qualquer tempo por interesse da Administração, pessoa jurídica de direito público, através de comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante justa motivação e observada a economicidade, aplicando-se as normas constantes nos termos do art. 58, II c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93, não ensejando qualquer direito de indenização para a CONTRATADA;

**b)** ter **RESOLUÇÃO ANTECIPADA**, independentemente de Notificação, será facultativa na hipótese de reiteração no descumprimento parcial do contrato e obrigatória nos casos de inexecução total do objeto, resguardando-se à CONTRATANTE o direito de indenização por eventuais prejuízos; e

**c)** ser **RESILIDO** - mediante vontade de ambas as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

Em face das circunstâncias a seguir descritas, aplicar-se-ão ao Contratado as seguintes penalidades:

**I** – Multa moratória diária de 0,5 % (cinco décimos por cento) do valor global do Contrato pelo não cumprimento dos prazos fixados no Edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, assegurada ampla defesa, devendo o valor da multa ser recolhido junto à Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista, neste instrumento contratual ou na Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, por dia de atraso na execução do objeto contratado.

**II** – Em caso de rescisão contratual, por culpa ou dolo do Contratado, será aplicada à mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, independentemente das penalidades previstas em lei.

**III** – Em qualquer dos casos mencionados anteriormente, o Contratado poderá sofrer as penalidades previstas no inciso II desta cláusula contratual.

§ 1º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas ao Contratado as seguintes sanções, garantida, em qualquer caso, a ampla e prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

§ 2º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

#### **SUBCLÁUSULA ÚNICA – DO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES**

Considerar-se-á inexecução do contrato passível de penalidade o descumprimento das obrigações, o atendimento intempestivo das recomendações e/ou determinações emanadas pela Contratante, e ainda, outras situações apuradas mediante procedimento próprio, que poderá acarretar a rescisão do contrato sem prejuízo de cumulação com as penalidades previstas em caso de reincidência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes acatam o foro da Comarca do Agrestina – PE, em razão da competência por sobre a matéria, local do possível dano ambiental, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam as partes o presente Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, juntamente com os membros do Grupo Gestor do COMAGSUL eleitos em Assembleia Geral, os quais o assinam por disposição normativa estatutária e na condição de testemunhas, comprometendo-se de boa-fé a cumprirem o transcrito no presente Pacto Negocial Público.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE.  
Em, 1º de março de 2023.

Visto E Aprovação Jurídica:

**BEL. MARCELO ANTÔNIO DA SILVA**  
Procuradora Jurídica

Grupo Gestor Do Comagsul:

**BELA. LUZIENE BARBALHO FERRAZ**  
Coordenadora Financeira

**BEL. HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA**  
Coordenador Administrativo

**BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA**  
Coordenador De Projetos E Programas

**BETÂNIA RIBEIRO COSTA**  
Coordenadora De Articulação Institucional

PARTES:

**Bel. Orlando José da Silva**  
*Prefeito do Altinho*  
*Presidente do COMAGSUL*  
*Contratante*

**Bel. Daniel Teixeira Paixão**  
*Gerente do Aterro Sanitário COMAGSUL*

**V e V Locações de Maquinas e Caçambas Ltda**  
Valdenio Jose da Silva  
*Contratada*

**CONTRATO Nº 029/2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS**

**ANEXO ÚNICO - CLÁUSULA NONA**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 97, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

1 – CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DE PERNAMBUCO

02 – PODER EXECUTIVO

0250 – MUNICÍPIO DE AGRESTINA

025013 – SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE

18 – Gestão Ambiental

18.542 – Controle Ambiental

18.542.1804 - RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

18.542.1804.2050.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

3.3. 90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0251 – MUNICÍPIO DO ALTINHO

025127 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

18 – Gestão Ambiental

18.542 – Controle Ambiental

18.542.1844 - PROGRAMA CONSORCIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

18.542.1844.2051.0000 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO EM PARCERIA COM CONSÓRCIOS

3.3. 90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0252 – MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

025209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

18 – Gestão Ambiental

18.542 – Controle Ambiental

18.542.0403- CONSÓRCIOS COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERADOS

18.542.0403.2052.0000 - COLETA DE REJEITOS SÓLIDOS PARA ATERRO SANITÁRIO, ATRAVÉS DE CONSÓRCIO PÚBLICO

3.3. 90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0253 – MUNICÍPIO DO BONITO

025309 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE

18 – Gestão Ambiental

18.542 – Controle Ambiental

18.542.1844 - PROGRAMA CONSORCIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

18.542.1844.2053.0000 - MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

3.3. 90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0271 – MUNICÍPIO DE CATENDE

027126 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CATENDE

18 – Gestão Ambiental

18.542 – Controle Ambiental

18.542.1503 – MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

18.542.1503.2065.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3. 90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0265 – MUNICÍPIO DE CUPIRA

025509 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

18 – Gestão Ambiental

18.542 – Controle Ambiental

18.542.1807 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO E TRATAMENTO ADEQUADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

18.542.1807.2073.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO E TRATAMENTO ADEQUADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3. 90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0260 – MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

026014 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

18 – Gestão Ambiental  
18.542 – Controle Ambiental  
18.542.1801 – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS  
18.542.1801.2072.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS  
3.3. 90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0255 – MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS  
025508 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – SEAGRO  
18 – Gestão Ambiental  
18 542 – Controle Ambiental  
18.542.1844 - PROGRAMA CONSORCIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
18.542.1844.2054.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
3.3. 90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0261 – MUNICÍPIO DE PANEAS  
026109 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
18 – Gestão Ambiental  
18 542 – Controle Ambiental  
18.542.1802 PROGRAMAS INTERMUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
18.542.1802.2126.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA  
3.3. 90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0262 – MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ  
026207 – SECRETARIA DE SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE  
18 – Gestão Ambiental  
18 542 – Controle Ambiental  
18.542.0080 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA CONSÓRCIOS PÚBLICOS  
18.542.0080.2061.0000 – MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO EM CONSÓRCIO  
3.3. 90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0263 – MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE  
026380 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSO  
18 – Gestão Ambiental  
18 542 – Controle Ambiental  
18.542.1880 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.542.1880.2128.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO  
3.3. 90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
0.13.03 – 910.058 – TRANSF. DE RECURSOS ATERRO – SÃO J. MONT.

0264 MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL  
026420 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
18 – Gestão Ambiental  
18 542 – Controle Ambiental  
18.542.1805 RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
18.542.1805.2331.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.3. 90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE. Em, 1º de março de 2023.

**BELA. LUZIENE BARBALHO FERRAZ**  
Coordenadora Financeira

**MÁRIO JACINTO DA SILVA**  
Assessor Contábil Do Aterro Sanitário

**Publicado por:**  
Hildeberto Rodrigues Da  
**Código Identificador:**55FFD3E1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 002/2022**

ERRATA 13

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, PUBLICAM a presente errata nos termos do Edital nº 002/2022 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, o respectivo candidato classificado na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para o seguinte cargo abaixo, sob o regime de contrato administrativo destinado a Secretaria de Educação de Abreu e Lima/PE, em virtude de erro material e equivocadamente ter sido incluído na relação dos que não compareceram, dessa forma mantem-se que a candidata compareceu no prazo estabelecido.

**PROFESSOR - ZONAL RURAL 300 HS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
4544	ANA THEODORA GONÇALVES MONTEIRO	36

**Publicado por:**  
Nohelanny Mirella Silva Torres  
**Código Identificador:**1FBE6760

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

**JULGAMENTO DE RECURSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023 - PL N.º 008/2023.** Comunicamos que com base no parecer de apreciação de recurso exarado pelo pregoeiro, a autoridade competente julgou **improcedente** o recurso interposto pela empresa PROJETER CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME, mantendo a empresa **PRISMA ENGENHARIA LTDA EIRELI vencedora do da fase de disputa**. Informações pelo fone: (0\*\*81) 3541-4715 Ramal 260.

Abreu e Lima, 08 de março de 2023.

**ALICE ODETTE ASSUMÇÃO OLIVEIRA**  
Pregoeira CPLOSE.

**Publicado por:**  
Alice Odette Assumpção Oliveira  
**Código Identificador:**5C176B9B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022 - PL N.º 100/2022.** Comunicamos que com base no parecer de apreciação de recurso exarado pela CPLOSE, que a Autoridade competente julgou procedente o recurso interposto pela empresa BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ N.º 14.780.722/0001-10, passando a mesma a ser julgada **habilitada** no certame. **Fica designado o dia 10.03.2023 às 09h30min**, para a retomada da sessão pública, no mesmo local da sessão anterior, para abertura das propostas comerciais. Informações pelo fone: (0\*\*81) 3541-4715 Ramal 260.

Abreu e Lima, 08 de março de 2023.

**ALICE ODETE ASSUMPTÃO OLIVEIRA**

Presidente da CPLOSE.

**Publicado por:**Alice Odette Assumpção Oliveira  
Código Identificador:BF2E3265**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PL Nº 010/2023 - Pregão Eletrônico nº 008/2023. Empresas vencedoras: **I - OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, ITENS 06, 226, 227, 231, 233, 234, 241, 243, 244, 245, 247 E 249 - Valor Final R\$ 187.093,99. II - THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, ITENS 001, 002, 003, 005, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 228, 229, 230, 232, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 248, 250, 251, 252, 253 E 254, Valor Final R\$ 4.823.862,10. III - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ITEM 004 - Valor Final R\$ 93.000,00. Empresas classificadas e desclassificadas vide Ata da sessão pública disponível no processo eletrônico do sistema BNC. Processo Adjudicado e homologado nesta data 08/03/2023. Outras informações através do e-mail: cplpml.licitacao@gmail.com ou pelo fone: (081) 3541-4715. Ramal 242.**

Abreu e Lima, 08/03/2023.

**GUSTAVO C. SAMUEL**

Pregoeiro.

**Publicado por:**Gustavo Cavalcanti Samuel  
Código Identificador:D2A07B76**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** cujo objeto é a Aquisição de Kits Pedagógicos com Preços, Componentes e Material de Apoio ao Professor., através da Secretaria Municipal de Educação. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: cplpml.licitacao@gmail.com, até o dia 13/03/2023.

Abreu e Lima, 08/03/2023.

**HÉLIO TAVARES DE SOUZA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**Gustavo Cavalcanti Samuel  
Código Identificador:AFDF93E3**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PL Nº 112/2022 - Pregão Eletrônico nº 051/2022. Empresa vencedora: **DELTA CULTURAL SISTEMAS DIDÁTICOS – LTDA. Vencedora do Lote único com proposta final de R\$ 1.864.400,00. Empresas classificadas e desclassificadas vide Ata da sessão pública disponível no processo eletrônico do sistema BNC. Processo Adjudicado e homologado nesta data 08/03/2023. Outras informações através do e-mail cplpml.licitacao@gmail.com ou pelo fone: (081) 3541-4715. Ramal 242.**

Abreu e Lima, 08/03/2023.

**GUSTAVO C. SAMUEL**

Pregoeiro.

**Publicado por:**Gustavo Cavalcanti Samuel  
Código Identificador:415E088B**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA****CÂMARA DE VEREADORES DE AFOGADOS DA  
INGAZEIRA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 001/2023 – Tomada de Preços nº 001/2023; OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico, projeto executivo, caderno de especificações e encargos, planilha de quantitativo de preços, bem como o fornecimento dos equipamentos e instalação da usina de energia solar, ou seja, tudo relativo a implantação de gerador de energia solar fotovoltaicos para aproveitamento da energia solar para atender a sede do Poder Legislativo de Afogados da Ingazeira – PE; VALOR ESTIMADO: R\$ 41.874,90 (Quarenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos); TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço, obtido pelo valor global; ABERTURA: 27/03/2023 às 08h30min. O edital encontra-se disponível Portal Transparência: <https://afogadosdaingazeira.pe.leg.br/transparencia/processos-licitatorios-avisos/index>.

Afogados da Ingazeira, 08 de março de 2023.

**IVANICE CRISTINA SOARES DE SOUZA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**Ivanice Cristina Soares de Sousa  
Código Identificador:46E9AE50**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº  
004/2023**

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 13.069.525/0001-25, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 002 de 02 de janeiro 2023, torna público a abertura da licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2023, do tipo “menor preço por item”, Processo Licitatório nº: 004/2023, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, SUCOS NATURAIS E REFRIGERANTES QUE SERÃO UTILIZADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, POR OCASIÃO DE CAPACITAÇÕES, ENCONTROS, SEMINÁRIOS E OUTRAS ATIVIDADES LIGADAS DIRETAMENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor máximo a ser licitado: R\$ 143.350,00 (cento e quarenta e três reais e trezentos e cinquenta reais). INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: **22/03/2023, às 9h (horário de Brasília)**. LOCAL: Secretaria Municipal de Educação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-2951, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmeai@gmail.com.

Afogados da Ingazeira, 03 de março de 2023.

**ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ.**

**Publicado por:**  
Raphaela Nogueira  
**Código Identificador:**A814B2B4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO 014/2023**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30. **CONTRATADO:** ADRIANO MARQUES DE CARVALHO FILHO LTDA, **CNPJ:** 35.930.723/0001-74. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização de CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTO – SAÚDE. **Modalidade:** Credenciamento 003/2023, **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Global:** R\$ 889.797,60. **Data de Assinatura:** 23/02/2023.

**Ordenador:**  
**DANILO DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Saúde

**ADRIANO MARQUES DE CARVALHO FILHO**  
Adriano Marques de Carvalho Filho LTDA.

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**83C6F439

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 004/2023; **CONTRATADA:** VALUTARE CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA. **CNPJ:** 26.806.544/0001-39. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses, vigorando de 10/03/2023 até 10/05/2023. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 002/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 02/03/2023. **Assinaturas:** Murilo Luan de S. Lima – **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/Hamanda dos Santos Medeiros – Valutare Consultoria Tributária Ltda.**

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**FBBBE2B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 173/2022; **CONTRATADA:** CLEBIANO DA PURIFICACAO RODRIGUES. **CNPJ:** 43.965.932/0001-81. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mês, vigorando de 23.01.2023 até 23.02.2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 066/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 20/01/2023. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues – **Secretário Municipal de Saúde/Clebiano da Purificação Rodrigues.**

**ESPÉCIE:** Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 175/2022; **CONTRATADA:** EDILSON DE MACEDO COELHO. **CNPJ:** 44.181.779/0001-64. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mês, vigorando de 23.01.2023 até 23.02.2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 066/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 20/01/2023. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues – **Secretário Municipal de Saúde/Edilson de Macedo Coelho.**

**ESPÉCIE:** Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 177/2022; **CONTRATADA:** IAGO RAMOS MARQUES. **CNPJ:** 44.071.266/0001-09. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mês, vigorando de 23.01.2023 até 23.02.2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 066/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 20/01/2023. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues – **Secretário Municipal de Saúde/Iago Ramos Marques.**

**ESPÉCIE:** Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 178/2022; **CONTRATADA:** JESUS DE SOUZA RODRIGUES. **CNPJ:** 44.159.923/0001-66. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mês, vigorando de 23.01.2023 até 23.02.2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 066/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 20/01/2023. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues – **Secretário Municipal de Saúde/ Jesus de Souza Rodrigues.**

**ESPÉCIE:** Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 179/2022; **CONTRATADA:** PEDRO BATISTA DA SILVA. **CNPJ:** 43.828.537/0001-57. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mês, vigorando de 23.01.2023 até 23.02.2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 066/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 20/01/2023. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues – **Secretário Municipal de Saúde/ Pedro Batista da Silva.**

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**3C73D2B4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA**  
**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 002/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA**, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, resolve **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 002/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica no tocante a todas as fases do processo legislativo; análise jurídica das questões redacionais e constitucionais dos Projetos de Lei emanados do Poder Executivo e do próprio Legislativo; auxílio às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, saúde e Assistência Social e Obra e Serviços Públicos; suporte jurídico às Comissões provisórias que vierem a ser instauradas; emissão de pareceres e opinativos relacionados às questões administrativas que suscitem dúvidas à gestão; auxílio ao órgão do Controle Interno, nas matérias de sua competência; presença, *in loco*, por pelo menos uma vez na semana e sempre que o interesse público assim o demandar, tendo como contratada a Empresa **PORTO & RODRIGUES ADVOCACIA & CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.141.519/0001-92, no valor total de R\$ 70.000,00, (setenta mil reais), para o período de 10(dez) meses.

Agrestina, 28 de fevereiro de 2023.

**SAULO ALVES BATISTA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Maria José Martins Bezerra Santos  
**Código Identificador:**0BA36EEC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 001/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**, modalidade Chamada Pública Nº 001-2023 – **OBJETO NAT.:** Aquisição, **OBJETO DISCRICÃO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Valor: R\$ **732.537,00**. Data e hora de abertura: 31/03/2023 às 08:30 na sala da CPL, no endereço sito à Rua Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE (CEP 55.495-000). Edital e seus anexos podem ser obtidos diretamente no portal da transparência do município no site: [www.agrestina.pe.gov.br](http://www.agrestina.pe.gov.br), demais informações devem ser solicitadas pelo e-mail [cpl@agrestina.pe.gov.br](mailto:cpl@agrestina.pe.gov.br) ou na sala da CPL, sito à Rua Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina/PE (CEP 55.495-000).

Agrestina-PE, 08 de março de 2023.

**JOSÉ MAIONE SILVA LEMOS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

José Maione Silva Lemos

**Código Identificador:**2A9F0B94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**021/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 021/2023. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 007/2023 PMA – OBJETO: O Registro de Preços para Eventual, Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Agrestina/PE. Valor estimado: R\$ 3.563.320,62. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 09 de março de 2023, Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 22 de março de 2023, Abertura das Propostas: às 08:30 h. do dia 22 de março de 2023, Início da Sessão de disputa: às 09:00 h. do dia 22 de março de 2023. Informações: pelo e-mail: [cpl@agrestina.pe.gov.br](mailto:cpl@agrestina.pe.gov.br) ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Rua Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou <http://www.agrestina.pe.gov.br/>, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.**

Agrestina/PE, 08 de março de 2023.

**CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Carlos Eduardo Ferreira da Silva

**Código Identificador:**C1CB3366

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA – PE.**  
**EXTRATO DE TERMO CONTRATO.**

Contrato Nº: 117/2022. Processo Nº: 013/2022. Pregão Nº: 005/2021. Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar para alunos da rede de ensino do município de Aliança - PE. Valor total R\$: 39.352,00 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 07/06/2022 a 31/12/2022. Contratado: JOSE JOBSON SILVA DA ANUNCIAÇÃO EIRELI – CNPJ 38.268.365/0001-74

Aliança, 08/03/2023

**ANDERSON EDUARDO DE SILVA –**

Gestor Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Evandro Severino Barbosa

**Código Identificador:**B549ED53

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO Nº: 041/2022.**  
**PREGÃO Nº: 031/2022 – CONTRATOS Nº 011 A 13/2023**

PROCESSO Nº: 041/2022. PREGÃO Nº: 031/2022. Contrato de fornecimento. Objeto: Aquisição de Câmaras Frias e Nobreaks (do tipo para conservação de hemoderivados/imuno/termolábeis), câmara refrigerada vertical, capacidade 400 litros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança/PE.

CONTRATO 011/2023. Contratada: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA - CNPJ Nº: 78.589.504/0001-86, para o item: 1. O valor total é de R\$ 112.199,89 (cento e doze mil, cento e dezenove reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023.

CONTRATO 012/2023. Contratada: P A N DE SIQUEIRA JUNIOR COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, - CNPJ Nº: 31.557.186/0001-08, para o item: 4. O valor total é de R\$ 32.265,00 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023.

CONTRATO 013/2023. Contratada: O S COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº: 05.372.103/0001- 04, para o item: 3. O valor total é de R\$ 117.700,00 (cento e dezessete mil e setecentos reais). Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023

Aliança, 01 de fevereiro de 2023.

**GLEISY TAVARES DE ARAÚJO.**

Fundo Municipal de Saúde de Aliança/PE.

**Publicado por:**

Juliane do Carmo Sales

**Código Identificador:**B4827256

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO/TERMO DE CONTRATO**  
**Nº014/2022.**

Primeiro Aditivo 2023 ao TERMO DE CONTRATO Nº: 014/2022 do Processo Licitatório Nº: 003/2022.

Dispensa Nº: 0002/2022. Pelo presente Termo Aditivo fica alterado a vigência do contrato, sendo prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente Termo Aditivo a vigência do contrato de Locação é estendida para o dia 15/02/2024.

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato 014/2022 que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Contratada: MARIA DE LOURDES ALMEIDA PEREIRA DE LYRA – CPF: N °: 587.171.964-34.

Aliança, 15 de fevereiro de 2023.

**GLEISY TAVARES DE ARAÚJO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Juliane do Carmo Sales

**Código Identificador:**9F2CAA21

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO/TERMO DE CONTRATO**  
**Nº029/2021**

Segundo Aditivo 2023 ao TERMO DE CONTRATO Nº: 029/2021 do Processo Licitatório Nº: 006/2021.

Dispensa Nº: 004/2022. Pelo presente Termo Aditivo fica alterado a vigência do contrato, sendo prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente Termo Aditivo a vigência do contrato de Locação é estendida para o dia 02/03/2024.

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato 029/2021 que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Contratada: SIMONE MARIA VICENTE – CPF: N °: 072.706.804-00.

Aliança, 02 de março de 2023.

**GLEISY TAVARES DE ARAÚJO**

Secretária de Saúde



**Publicado por:**  
Juliane do Carmo Sales  
**Código Identificador:**E0DE22C1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 007/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica do Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 10.759.784/0001-90, situada na Praça João Batista, sn, centro, Aliança – PE, representada neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. GLEISY TAVARES DE ARAÚJO, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Manoel Ferreira, nº 45 – Centro – Aliança-PE, inscrita no CPF/MF 019.314.394-19, doravante denominada CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato no 007/2023, conforme Processo no 001/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal no 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 007/2023, visando a alteração do objeto do Contrato no 007/2023, onde se lê: " Locação de Imóvel destinado a instalação da casa azul, Centro Especializado para atendimento aos autistas, leia-se: " Locação de Imóvel localizado na Rua João Hilario Pereira de Lira, nº 74, destinado a instalação da casa azul, Centro Especializado para atendimento aos Autistas e " Locação de Imóvel localizado à Rua João Hilario Pereira de Lira, nº 70, destinado a instalação do CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, na Amupe.

Aliança, 02 de março de 2023.

**GLEISY TAVARES DE ARAÚJO**

Secretária de Saúde do Município de Aliança-PE.

**Publicado por:**  
Juliane do Carmo Sales  
**Código Identificador:**552DDBC8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CANCELAMENTO**

**AVISO DE CANCELAMENTO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 49 da Lei 8.666/93**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA/PE, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informa que, tendo em vista a detecção de equívocos quanto a elaboração do Projeto Básico que ensejou a deflagração do referido Processo Licitatório, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE**, comprometendo assim o seu regular andamento e continuidade. Desta forma, a Secretaria

competente elaborará a correção do referido projeto e posteriormente, a sua republicação. Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Araçoiaba/PE, 08/03/2023.

**LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Maria Gilssara Lopes da Silva  
**Código Identificador:**87C32DD0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. NATUREZA: Obras e/ou Serviços de Engenharia. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para revitalização e reforma da praça pública da Av. Antônio de Barros Muniz, neste município. VALOR: O valor estimado da contratação é de R\$ 1.246.494,06 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos). TIPO: Menor preço global. DATA: Abertura e análise dos documentos e propostas dos participantes será as 09h00min do dia 28 de março de 2023. LOCAL: Plataforma virtual "Google Meet". CONTATO/ENDEREÇO CPL: (87) 9 8138 – 9688 ou através do e-mail: processoslicitatorios@araripina.pe.gov.br, sediada na Av. Antônio de Barros Muniz, s/n, 1º andar, sala 15, Centro, neste município (no prédio das Lojas Americanas), de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina - PE, 08 de março de 2023

**IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA**

Presidente CPL/SEDE  
Portaria Nº 021/2023

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**B0927C63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 015, DE 23 DE**  
**FEVEREIRO DE 2023**

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação da Situação de Emergência nas áreas afetadas pela estiagem no Município de Araripina – COBRADE 1.4.1.1.0, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 61 da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, que dispõe estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, pelo presente, **CONSIDERANDO** que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais; **CONSIDERANDO** que, desde a edição do Decreto Municipal nº 52, de 05 de setembro de 2019, não houve melhoras significativas no quadro hídrico do Município de Araripina; **CONSIDERANDO** que a validade do Decreto Municipal nº 042, de 19 de agosto de 2022, foi até o dia 15 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** que a enorme diminuição dos mananciais tem ocasionado dificuldade em se captar água para tratamento e distribuição à toda população do Município de Araripina, estando o sistema de abastecimento de água potável passando por sérias dificuldades;

**CONSIDERANDO** os impactos ocasionados decorrentes das perdas na agropecuária da região do Sertão do Estado;

**CONSIDERANDO** que os habitantes do Município não têm condições satisfatórias de superar os danos e os prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal, em regime de cooperação com os Poderes Executivos Estadual e Federal, a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 021/2022-SDRA, de 16 de fevereiro de 2023, do Secretário de Desenvolvimento Rural e Associativismo do Município de Araripina, através do qual é solicitada a prorrogação da decretação de Situação de Emergência, no qual ressalta que, a não decretação de Situação de Emergência acarretará a suspensão da Operação Carro Pipa pelo Exército Brasileiro no Município de Araripina;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 01, de 16 de fevereiro de 2023, da Comissão Municipal de Defesa Civil de Araripina – COMDEC, que aponta a necessidade de decretação de Situação de Emergência no Município de Araripina em função da situação de estiagem,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Araripina afetadas pelo desastre classificado como ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração Nacional (atual Ministério do Desenvolvimento Regional).

**Art. 2º** Os órgãos municipais, devidamente articulados com os órgãos federais e estaduais, deverão adotar as medidas que se fizerem necessárias para combater a Situação de Emergência decretada.

**Art. 3º** Em situações excepcionais de extrema necessidade e urgência, devidamente justificadas pelas autoridades competentes, poderão ser dispensadas de licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços estritamente necessários às atividades de resposta ao desastre.

**Art. 4º** O prazo de vigência deste Decreto é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves  
Código Identificador:3EA524EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
ATO DE JUSTIFICATIVA**

ATO DE JUSTIFICATIVA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS TRÊS VAQUEIROS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI FEDERAL Nº 8987/95. O PREFEITO de ARARIPINA-PE, no uso de suas atribuições legais, que autoriza o uso de bens municipais por terceiros através de concessão/permissão para exploração de espaço público; CONSIDERANDO o art. 5º da Lei Federal de Concessões, Lei nº 8.987/95, que Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, assim como previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Constituição da República, em seu art. 37, caput, especialmente quanto ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO a autorização cometida ao Poder Executivo para a realização da licitação no que tange à concessão para exploração de espaço público para uma melhor estrutura para a população que se dirigirá aos tradicionais festejos juninos municipais, seguindo as normas legais e regulamentares que tratam do assunto no âmbito do Município; CONSIDERANDO os

estudos, discussões e deliberações, que trataram das questões atinentes à realização de licitação, na modalidade Concorrência Pública, para delegação do serviço público do Parque 03 (três) Vaqueiros no Município de Araripina – PE; **JUSTIFICA** Além da exigência constitucional para a realização de licitação para a concessão de espaço público do Parque Municipal de Eventos, corroborada tanto pela Lei Federal de Concessões (Lei nº 8987/95), como pela Lei Orgânica do Município de Araripina-PE, também o Egrégio Tribunal de Contas exarou seu entendimento sobre a necessidade de realização de licitação para concessão do serviço como meio necessário para tal, em atendimento ao princípio da legalidade, que rege a Administração Pública; Em face das dimensões, sazonalidades e características geográficas do município, bem como da demanda de pessoas que participarão das festividades juninas de Araripina-PE, entendeu-se que a prestação do serviço ocorrerá mediante concessão, atendendo todas às exigências legais e demais exigências que serão expostas pelo município; A concessão em tela se impõe, primordialmente, para assegurar e propiciar de forma concreta a melhoria da qualidade do serviço público, objeto da concessão em referência, e, também, para ampliar significativamente o padrão na prestação dos serviços no município de Araripina-PE, objetivando o atendimento das prescrições constitucionais e legais relativas à prestação de serviço público concedido; Diante do exposto, apresenta-se conveniente ao município de Araripina-PE, outorgar a particulares, mediante o devido processo licitatório, a concessão para exploração de espaço público no Parque Municipal de Eventos “TRÊS VAQUEIROS”, onde será realizado o evento denominado “SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2023”, nos seguintes termos: **OBJETO**: selecionar proposta para exploração de espaço público no Parque Municipal de Eventos “TRÊS VAQUEIROS”, localizado na BR 316 - Vila 03 Vaqueiros, onde será realizado o evento denominado “SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2023”, no município de Araripina-PE, em atendimento às normas legais previstas para tal; **ÁREA**: toda a área do Parque Municipal de Eventos “TRÊS VAQUEIROS”, localizado na BR-316 - Vila 03 Vaqueiros; **PRAZO**: 01/06/2023 a 30/06/2023 – período estabelecido para montagem de estrutura, realização do evento e desmontagem de estrutura (com ‘possibilidade’ de prorrogação).

Araripina – PE, 08 de março de 2023

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves  
Código Identificador:83C0453B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO TP 002/2023 PROCESSO  
LICITATORIO 024/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO TP 002/2023 PROCESSO LICITATORIO 024/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público a licitação tipo TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 002/2023, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 024/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS REFERENTES A CONSTRUÇÃO DE DUAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, SENDO ELAS RESPECTIVAMENTE O CRAS E A CASA DE ACOLHIMENTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE/PE. Valor estimado global R\$ 379.197,18 (trezentos e setenta e nove mil, cento e noventa sete reais e dezoito centavos). Sessão de abertura através endereço eletrônico [meet.google.com/fus-igga-rog](https://meet.google.com/fus-igga-rog) e para mais informações e solicitações através do e-mail [licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br](mailto:licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br), ou na sala da CPL nos dias úteis, das 08 às 13h, anexo da Prefeitura, a Rua Armando de Siqueira Brito, nº 1047 – São Miguel – ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004.

Abertura: 24/03/2023, às 10 (Dez) horas.

**AILDO BISERRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**

Camylla Rianne Nunes Souza

**Código Identificador:**9730D97A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO PMA Nº  
001/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023**RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO PMA Nº  
001/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023

O município de Arcoverde, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise da documentação de habilitação da licitação referente a TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 001/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS REFERENTES A REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA E IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DA MEMÓRIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE-PE. A CPL decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas 2. VASCONCELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI e 3. T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. E a INABILITAÇÃO das empresas 1. GUILHERME A FERREIRA SILVA conforme parecer técnico quanto a aceitação de habilitação técnica, os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, e através do link [https://drive.google.com/drive/folders/1\\_Nxyzrg8CIXHbbgarUz-efToIpZq\\_Byn](https://drive.google.com/drive/folders/1_Nxyzrg8CIXHbbgarUz-efToIpZq_Byn) bem como, no anexo da Prefeitura na sala da CPL (Rua Armando de Siqueira Brito, 1047, São Miguel, Arcoverde PE. Tel. (87) 3821-9004). Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Considerando o prazo recursal, fica marcada a data de abertura das propostas de preços, Envelope 02, para o dia 15/03/2023 às 10 (Dez) horas, através do endereço eletrônico [meet.google.com/sqi-gtqx-kws](https://meet.google.com/sqi-gtqx-kws).

**AILDO BIZERRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**

Camylla Rianne Nunes Souza

**Código Identificador:**ABB7EC77**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP SS Nº 009/2023, PROCESSO  
LICITATÓRIO SS Nº 016/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 009/2023, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 016/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual serviços de fornecimento de locação de Tablets para uso dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias do Município de Arcoverde-PE, para execução do Sistema e-SUS de Atenção Básica a Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado global \$ R\$ 326.792,40 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Abertura: 23/03/2023, às 09:00 (nove) horas. Informações no site <https://bnccompras.com> ou na sala da CPL ou e-mail: [licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br](mailto:licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br), nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, Av. Armando de Siqueira Brito, nº 1047 – São Miguel – ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde/PE, 08 de Março de 2023

**CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA**

Pregoeiro/Presidente Substituta

**Publicado por:**

Camylla Rianne Nunes Souza

**Código Identificador:**35B01190**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP SS Nº 010/2023, PROCESSO  
LICITATÓRIO SS Nº 017/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 010/2023, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 017/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos (Medidor de Pressão Arterial, Oxímetro e Glicosímetro) para uso dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias do Município de Arcoverde-PE, para execução do Sistema e-SUS de Atenção Básica a Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado global R\$ 70.599,60 (setenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Abertura: 23/03/2023, às 10:30 (dez horas e trinta minutos). Informações no site <https://bnccompras.com> ou na sala da CPL ou e-mail: [licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br](mailto:licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br), nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, Av. Armando de Siqueira Brito, nº 1047 – São Miguel – ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde/PE, 08 de Março de 2023

**CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA**

Pregoeiro/Presidente Substituta

**Publicado por:**

Camylla Rianne Nunes Souza

**Código Identificador:**533A53BC**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 031/2020**

**1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 031/2020. Processo Licitatório 016/2020. Tomada de Preços 002/2020.** Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a correção do regime de execução de empreitada por preço unitário para regime de execução de empreitada por preço Global, nos termos da lei 8.666/93. Contratado: CPM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60.

Vitória de Santo Antão, 13 de Abril de 2021.

**DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA**

Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba- PE

**Publicado por:**

Juliana Oliveira de Moura Lima

**Código Identificador:**B01BF7E8**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 033/2020**

**1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2020. Processo Licitatório 017/2020. Tomada de Preços 003/2020.** Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a correção do regime de execução de empreitada por preço unitário para regime de execução de empreitada por preço Global, nos termos da lei 8.666/93. Contratado: CPM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60.

Vitória de Santo Antão, 13 de Abril de 2021.

**DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA**

Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba- PE

**Publicado por:**  
Juliana Oliveira de Moura Lima  
**Código Identificador:**2133D051

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 –BB 990570 - Objeto:** Formação de Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, assim como as secretarias municipais, conforme este Termo de Referência. **Valor Global Estimado: R\$ 456.887,87** (quatrocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos). **Início De Recebimento Das Propostas:** Dia 09/03/2023, às 10:00 horas. **Abertura Das Propostas:** Dia 22/03/2023, às 09:00 horas. **Início Da Disputa De Preços:** Dia 22/03/2023, às 10:00 horas. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e-mail: cplbarradeguabiraba@gmail.com e www.licitacoes-e.com.br.

Barra de Guabiraba, 08 de março de 2023.

**JOSÉ ESDRAS DO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Pregoeiro da CPL/PMBG.

**Publicado por:**  
Juliana Oliveira de Moura Lima  
**Código Identificador:**7711ADA8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, N.º 002/2023.**  
**FMEB - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**  
**ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA DE**  
**QUADRA ESPORTIVA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS, N.º 002/2023. FMEB - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NA VILA CARIMÁ NO MUNICÍPIO DE BARREIROS/PE. Valor estimado R\$ 51.440,73. **Data de abertura: 24/03/2023 às 08:00hs. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL,** no prédio Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Ayres Belo, nº 136 – CEP: 55.560-000 - Barreiros-PE, no horário das 07h às 13h. Outras informações pelo email: cpl.barreiros2021@gmail.com.

Barreiros/PE, 08/03/2023.

**SEVERINO ARAÚJO –**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Severino José Ferreira de Araujo  
**Código Identificador:**18E4143F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PEDIDO COTAÇÃO DE PREÇOS (PARA POSSIVEL**  
**COMPRA DIRETA) AQUISIÇÃO SEMENTES DE MILHO**  
**HÍBRIDO,**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PEDIDO COTAÇÃO DE PREÇOS (PARA POSSIVEL**  
**COMPRA DIRETA)**  
**AQUISIÇÃO SEMENTES DE MILHO HÍBRIDO, PARA**  
**ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE AGRICULTURA, DO MUNICÍPIO DE BARREIROS/PE”,**  
**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 09/03/2023.**  
**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 14/03/2023 -**  
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços,

poderão adiquiri-la, pelo e-mail:  
cotacaoprefeiturabarreiros@gmail.com na Sala do Setor de Compras,  
no seguinte endereço à Rua Ayres Belo, Nº 136 – Centro – Barreiros –  
PE – CEP: 55.560-000 - Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122, horario  
das 8h das 8h as 14:00h.

Barreiros, 08 de Março de 2023.

**JAMES ROGERIO DA S CORREIA –**  
Auxiliar Administrativo.

**Publicado por:**  
Severino José Ferreira de Araujo  
**Código Identificador:**37A4B503

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**  
**PROCESSO Nº 004/2023. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**002/2023.**

Compras. **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração e gerenciamento de fornecimento de créditos para a aquisição de combustíveis e lubrificantes para esta Câmara Municipal de Belo Jardim, para execução da Lei Municipal nº 3.475, de 18 de janeiro de 2023,** tudo de acordo com as especificações constantes no anexo I do Edital. **Valor global estimado das aquisições: R\$ 216.000,00. Data e local da sessão de abertura: 22/03/2023 às 11:00h.** Sede da Câmara de Belo Jardim, sito à Praça Amélia Soares Paes, s/n, Centro, Belo Jardim. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3726-1991/2614, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, pelo e-mail: cmbelojardim@yahoo.com.br.

**JÚLIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO**  
Pregoeiro(\*\*\*)

**Publicado por:**  
Julio Augusto de Souza Carvalho  
**Código Identificador:**8E421A74

**PREFEITURA DE BELO JARDIM**  
**COMUNICAÇÃO**

Processo Nº: 025/2023.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico Nº 019/2023.Objet Nat: Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operacionalização do pagamento da folha de salários dos servidores municipais ativos (efetivos, comissionados, contratados e estagiários) e inativos (aposentados e pensionistas) para atender o Poder Executivo do Município de Belo Jardim – PE, processar os valores oriundos das arrecadações tributárias municipais, assim como a cessão de uso de uma área para funcionamento de serviços bancários. **Licitação Deserta.**

Belo Jardim, 09/03/2023.

**VINICIUS ROBERTO LIMA DO AMORIM.**  
Secretário de Gestão Pública.

**Publicado por:**  
Francielma Soares de Araujo Silva  
**Código Identificador:**6A1A75BD

**PREFEITURA DE BELO JARDIM**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 135/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 91/2022.Objet Nat: Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de um Censo Previdenciário com digitalização e armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas e dependentes que tem sua vinculação previdenciária junto ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, para a construção de um banco de dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regime Próprio de Previdência Social - CNIS

- RPPS. Contrato Nº: 002/2023 Contratada: CNPJ: 11.250.881/0001-15- 3IT CONSULTORIA LTDA. Valor R\$ 161.671,00. Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024.

Belo Jardim, 09/03/2023.

**ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO.**  
Diretor Presidente do BeloPrev.

**Publicado por:**  
Francielma Soares de Araujo Silva  
**Código Identificador:**19BC6672

**PREFEITURA DE BELO JARDIM**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 098/2021.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 45/2021.Objet Nat: Compra. Objeto Descr:Aquisição de Utensílios de Cozinha para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia referente ao Preparo da alimentação escolar do município de Belo Jardim. Contrato Nº: 004/2023- Contratada: CNPJ: 11.186.469/0001-83- SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI. Valor R\$ 50.137,40.Contrato nº 005/2023- Contratado: CNPJ: 24.174.062/0001-88- MACHADO ARMARINHOS LTDA. Valor R\$ 80.765,28. Vigência: 11/01/2023 a 11/07/2023.

Belo Jardim, 09/03/2023.

**CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI.**  
Secretária de Educação e Tecnologia.

**Publicado por:**  
Francielma Soares de Araujo Silva  
**Código Identificador:**06B2C1D9

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**13009/2022 FMS - UASG 982337**

**PROCESSO LICITATÓRIO 016/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13009/2022, UASG 982337, OBJETO:** Aquisição de equipamentos/materiais permanente destinado a Secretaria de Saúde e secretarias participantes, durante o período de 12 meses. Valor total estimado R\$ 2.168.310,67 (dois milhões cento e sessenta e oito mil e trezentos e dez reais e sessenta e sete centavos). A Sessão acontecerá através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e a abertura da sessão terá início no dia 21/03/2023 às 09h. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: [bezerrosopl@gmail.com](mailto:bezerrosopl@gmail.com), retirado no sítio <https://bezerros.pe.gov.br>, no portal de compras do governo federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

**JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
John Christiann Lima do Amaral  
**Código Identificador:**20C5F6A8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**  
**UASG 982337**

**PROCESSO LICITATÓRIO 094/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, UASG 982337, OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma da Escola Nelson Castanha, inclusive implantação de sala de aula – ECIM no distrito de Encruzilhada, Bezerros-PE. Valor Estimado: R\$ 52.967,66 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 24/03/2023 às 09h00min. O edital poderá ser solicitado através do e-mail: [bezerrosopl@gmail.com](mailto:bezerrosopl@gmail.com), retirado no sítio <https://bezerros.pe.gov.br>, no portal de compras do governo federal –

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no endereço marcado para início da sessão, nos dias úteis, de 7h às 13h.

**JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
John Christiann Lima do Amaral  
**Código Identificador:**D8D93E27

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB  
EXTRATO DE CONTRATO 092/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022. Contratação de empresa especializada em serviços artísticos. Empresa: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS - ACMB, CNPJ: 29.320.663/0001-75. Valor do contrato: R\$16.750,00.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita do Município de Bezerros

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**A74ED66E

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. Contratação de Empresa especializada em fornecimento de marmitex para almoço; Empresa: NUNES E SILVA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ:01.353.965/0001-20. Valor do contrato: R\$960,00.

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretária de Cidadania

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**40E5A870

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. Contratação de Empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para elaboração de refeições; Empresa: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.277.978/0001-33. Valor do contrato: R\$13.999,00.

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretária de Cidadania

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**E380DB93

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. Contratação de Empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para elaboração de refeições; Empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ:06.536.960/0001-57. Valor do contrato: R\$2.256,96.

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretária de Cidadania

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**E3FDE586

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO 005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. Contratação de Empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para elaboração de refeições; Empresa: DIEGO PEREREIRA DA SILVA CONDIMENTOS, CNPJ: 39.650.937/0001-48. Valor do contrato: R\$2.619,50.

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretária de Cidadania

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**7BE89E65

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. Contratação de Empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para elaboração de refeições; Empresa: GAROA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ:09.021.664/0001-01. Valor do contrato: R\$31.634,48.

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretária de Cidadania

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**28B7BFD8

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Contratação de Empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente remanescente da ATA; Empresa: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.450.370/0001-59. Valor do contrato: R\$22.603,20

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretária de Cidadania

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**B2E30CFB

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Contratação de Empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente remanescente da ATA; Empresa: COMERCIAL ATITUDE LTDA, CNPJ 19.705.786/0001-70. Valor do contrato: R\$5.535,08

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretária de Cidadania

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**45209B45

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO 011/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Contratação de Empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente remanescente da ATA; Empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor do contrato: R\$2.085,62

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretária de Cidadania

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**5BBA6FEA

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO 012/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Contratação de Empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente remanescente da ATA; Empresa: DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ: 30.866.576/0002-88. Valor do contrato: R\$2.267,87

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretária de Cidadania

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**74D8BD56

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Contratação de Empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente remanescente da ATA; Empresa: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ: 32.793.363/0001-18. Valor do contrato: R\$5.158,60

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretária de Cidadania

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**1B025525

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Contratação de Empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente remanescente da ATA; Empresa: MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 41.467.016/0001-96. Valor do contrato: R\$1.919,32

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretária de Cidadania

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**BF511011

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO 016/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Contratação de Empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente remanescente da ATA; Empresa: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 41.597.891/0001-92. Valor do contrato: R\$2.011,47

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretária de Cidadania

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**C51F4850

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO 017/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Contratação de Empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente remanescente da ATA; Empresa: ÚNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61. Valor do contrato: R\$21.197,39

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretária de Cidadania

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**086270B6

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO 018/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Contratação de Empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente remanescente da ATA; Empresa: LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 47.190.313/0001-13. Valor do contrato: R\$2.876,77

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretária de Cidadania

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**1146232E

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO 020/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Contratação de Empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente remanescente da ATA; Empresa: VALOR SUPRIMENTOS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI, CNPJ: 70.066.840/0001-32. Valor do contrato: R\$7.430,66

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretária de Cidadania

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**185D8F6D

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO 021/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. Contratação de Empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha e botijões de 13kg remanescente da ATA; Empresa: THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GÁS, CNPJ: 08.628.104/0001-57. Valor do contrato: R\$15.840,00

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretária de Cidadania

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**2596268A

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO 022/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. Contratação de serviços de arbitragem desportiva para realização dos jogos esportivos; Empresa: NOVA – SOLUCOES EM SAÚDE E ESPORTES LTDA, CNPJ: 39.778.426/0001-06. Valor do contrato: R\$54.229,70

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretária de Cidadania

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**17F50106

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. Contratação de Empresa especializada em fornecimento de agregados graúdos e pedras remanescente da ATA; Empresa: J F DE ARRUDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 02.714.536/0001-02. Valor do contrato: R\$426,00

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretária de Cidadania

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**A89A67C4

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO 024/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. Contratação de Empresa especializada em fornecimento de aditivos, impermeabilizantes, tintas, vernizes, solventes e materiais para pintura em geral remanescente da ATA; Empresa: CIPEL – CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, CNPJ: 17.316.653/0001-87. Valor do contrato: R\$335,00

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretária de Cidadania

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**1A1F8218

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO 025/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. Contratação de Empresa especializada em fornecimento de aditivos, impermeabilizantes, tintas, vernizes, solventes e materiais para pintura em geral remanescente da ATA; Empresa: INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.867.301/0001-45. Valor do contrato: R\$3.203,28

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretária de Cidadania

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**310FC64A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE  
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 006/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 004/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 004/2023, para Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de Raio X fixo digital, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim e conforme proposta de aquisição nº 10589.928000.1190-06. Item 1: CGRX INDUSTRIA COMERCIO. CNPJ: 23.917.850/0001-54, pelo valor de R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil reais).

Bom Jardim, 08 de março de 2023.

**MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte  
**Código Identificador:**1A538B88

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE  
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 007/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 005/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 005/2023, para Registro de preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de recarga de gás oxigênio medicinal destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal e Postos de Saúde do município de Bom Jardim-PE. Itens 1; 2; 3; 4; 5 e 6: ALVES & ALVES EIRELI. CNPJ: 39.910.612/0001-57, pelo valor de R\$ 497.037,50 (quatrocentos e noventa e sete mil trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Bom Jardim, 08 de março de 2023.

**MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte  
**Código Identificador:**3C90F1BD

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º Termo ADitivo do Contrato nº 011/2022. Origem: tomada de preços nº 002/2021. Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia referente à construção de Praças nos Distritos de Alto Bonito e Bentivi, Município do Bonito/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo I** do Edital. **Contratada: ph empreendimentos eireli - epp**, inscrita no CNPJ: 32.336.123/0001-94, com sede na Rua José Maria Rocha, nº 163, Bairro Centro, na cidade de Joaquim Nabuco/PE. **Vigência: 05 (meses)**, período 16/07/2022 a 16/12/2022 a fim de concluir os serviços ora contratado.

Bonito 15 de julho de 2022.

**GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR**  
Prefeito do Município do Bonito/PE.

**Publicado por:**  
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho  
**Código Identificador:**D58E339C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º Termo Aitivo do Contrato nº 011/2022. Origem: tomada de preços nº 002/2021. Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia referente à construção de Praças nos Distritos de Alto Bonito e Bentivi, Município do Bonito/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo I** do Edital. **Contratada: ph empreendimentos eireli - epp**, inscrita no CNPJ: 32.336.123/0001-94, com sede na Rua José Maria Rocha, nº 163, Bairro Centro, na cidade de Joaquim Nabuco/PE. **Vigência: 150 (dias)**, período 17/12/2022 a 17/05/2023 a fim de concluir os serviços ora contratado.

Bonito 09 de dezembro de 2022.

**GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR**  
Prefeito do Município do Bonito/PE.

**Publicado por:**  
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho  
**Código Identificador:**129138AB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO Nº 024/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.** Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de assistência à saúde de baixa, média e alta complexidade, de forma complementar, para atendimento da demanda do Município de Bonito-PE. A documentação para habilitação deve ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Frei Caneca, nº 91, Município de Bonito-PE, **no período de 09/03/2023 à 09/03/2024**, das 08:00 às 12:00 horas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do e-mail: licitacao@bonitope.com ou acessando o Portal da Transparência, através do site: [https://transparencia.bonito.pe.gov.br/portal/v81/p\\_index/p\\_index.php](https://transparencia.bonito.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php)

Bonito, 08 de março de 2023.

**JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO –**  
Gestora/Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho  
**Código Identificador:**8EA0F026

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 348/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e



**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **THIAGO JOSÉ RODRIGUES BRAYNER DE ARAUJO FREITAS**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 097.648.074-37 e Cédula de Identidade Nº 8.386.621, ocupante do cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos, da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2023.

**GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Mariana Mirelli Pereira Vilar  
**Código Identificador:EBD1B0EB**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 349/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **LUIZ DIÓGENES CABRAL SOBRINHO**, brasileiro, maior capaz, CPF nº 015.398.224-19 e cédula de identidade nº 4.794.356 sds-pe, ocupante do cargo de Gerente Setorial de Planejamento, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2023.

**GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Mariana Mirelli Pereira Vilar  
**Código Identificador:B51398E2**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 350/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **THIAGO JOSÉ RODRIGUES BRAYNER DE ARAUJO FREITAS**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 097.648.074-37 e Cédula de Identidade Nº 8.386.621, para ocupar o cargo de Gerente Setorial de Planejamento, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2023.

**GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Mariana Mirelli Pereira Vilar  
**Código Identificador:94F8EA94**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO RETIFICAÇÃO**

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2023.  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023.

**OBJETO:** Serviços. Constitui objeto da presente **Concorrência Pública a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e sinalização em diversas vias Urbanas – Ruas, Avenidas, Praças, Travessas do município de Brejão-PE**, conforme descrição contida no Cronograma de Execução (Meta, etapa ou fase) do Plano de Trabalho e neste Edital e seus Anexos.

Os trechos que receberão a intervenção, bem como as suas respectivas metragens estão especificados no Projeto de Engenharia e nos Memoriais Descritivos, os quais, independente de transcrição fazem parte deste Edital.

As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico e anexos deste Edital.

**O MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, neste ato representado legalmente pela Prefeita, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público a todos os interessados, em razão de erro material constatado no preâmbulo na elaboração da ATA e ADENDO, publicações nos ÁTRIOS DA PREFEITURA e no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS-AMUPE, do dia 08/03/2023. EDIÇÃO 3294, **RETIFICA-SE** o número **ONDE SE LER: Concorrência Pública de nº 002/2023, LEIA-SE: Concorrência Pública de nº 001/2023. RATIFICA-SE** os demais termos constantes nos autos.

Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação na Sala da Comissão Permanente de Licitação com endereço na Praça Melquiades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, e disponível no endereço do portal da Transparência: <http://www.brejao.pe.gov.br/>.

Brejão (PE), 08 de março de 2023.

**EDINALDO ALMEIDA DE BARROS**

Membro da CPL  
Port. GAB nº 001/2023.

**Publicado por:**  
Cleyson Roberto Alves Pascoal  
**Código Identificador:CC620505**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.**

**OBJETO:** Serviços. Constitui o objeto da presente Tomada de Preços a Contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada, compreendendo os serviços de: capina manual e/ou mecânica, roçagem manual e/ou mecânica, remoção de vegetação rasteira, arbustiva e de árvores de pequeno porte para limpeza de vias, logradouros e áreas públicas de todo o Município de Brejão, inclusive Distritos e Povoados. A descrição detalhada, dos serviços a serem prestados está contida no Anexo I (Projeto Básico) deverão ser minuciosamente observados pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços.

O **MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, neste ato representado legalmente pela Prefeita Dra. Elisabeth Barros de Santana, no uso de suas atribuições legais, tornar público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade: **Tomada de Preços**, com critério de julgamento tipo: **Menor Preço Global**, na forma de **Execução indireta**, pelo **Regime de Empreitada por Preço Global**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação do objeto, nas descrições e as exigências estabelecidas neste Edital e no Projeto Básico e seus anexos.

**DA REAZALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA**

A sessão pública terá início aos procedimentos de abertura e análise dos envelopes concernentes aos Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, modalidade **Tomada de Preços nº 003/2023**, identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital.

Recebimento dos Documentos de Habilitação e das Propostas Preços:	09/03/2023.
Encerramento Protocolar os Documentos de Habilitação e das Propostas:	22/03/2023 às 17h.
Abertura e Julgamento dos documentos de habilitação e das Propostas:	27/03/2023 às 10h
Referências de Horário:	Horário de Brasília – DF.
Endereços Para Envio da Proposta e Documentação:	Praça Melquiades Bernardes, 01 – Centro – CEP.: 55.325-000.
Local para Retirada do Edital e Seus Anexos: O Edital completo está disponível para consulta e cópia na internet no endereço do portal da Transparência: <a href="http://www.brejao.pe.gov.br/">http://www.brejao.pe.gov.br/</a> . Outras informações na Comissão de Licitação, Pça. Melquiades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE, CEP: 55.325-000 ou E-mail: <a href="mailto:licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com">licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com</a> .	

O preço máximo para a contratação dos serviços compreendendo o fornecimento de todos os insumos e necessários para a execução do objeto da Licitação, bem como, todos os equipamentos necessários para o início dos serviços, **R\$ 553.607,94 (Quinhentos e cinquenta e três mil e seiscentos e sete reais e noventa e quatro centavos).**

Brejão (PE), 08 de fevereiro de 2023.

**DR<sup>a</sup>. ELISABETH BARROS DE SANTANA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Cleyson Roberto Alves Pascoal  
**Código Identificador:5006875D**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EDITAL Nº 02/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, torna pública a Retificação do Edital nº 001 do Processo Seletivo Simplificado por tempo determinado de profissionais para atuarem junto ao Programa

**Criança Feliz, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/02/2023, Edição 3289.**

**Fica prorrogado, o período de inscrição estabelecido no Edital de Abertura. As inscrições poderão ser feitas até as 16h00min do dia 10 de março de 2023 (horário de Brasília). As demais datas das fases seguintes seguem conforme Anexo I, deste.**

Brejão-PE, 07 de março de 2023.

**FRANCISCA ANDRÉA DE SANTANA GODOY**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Brejão-PE

**ANEXOS I CRONOGRAMA**

DATAS E PRAZOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
24 de fevereiro de 2023	Publicação de Edital.
até 10 de março de 2023	Inscrição presencial e entrega de documentação comprobatória.
13 de março de 2023	Divulgação da relação de inscritos e candidatos selecionados para Entrevista.
13 e 14 de março de 2023	Período para análise de currículos.
15 de março de 2023	Divulgação do Resultado preliminar – análise de currículo
16 de março de 2023	Entrevista com Candidatos
17 de março de 2023	Divulgação do resultado preliminar
20 de março de 2023	Período para interposição de recursos contra resultado Preliminar
21 de março de 2023	Divulgação dos recursos
22 de março de 2023	Divulgação do Resultado
23 de março de 2023	Convocação

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:B402262F**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023**

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.brejinho.pe.gov.br](http://www.brejinho.pe.gov.br). A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 23/03/2023. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: [licitacao@brejinho.pe.gov.br](mailto:licitacao@brejinho.pe.gov.br), no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R\$ 665.119,65

Brejinho – PE, 08 de março de 2023.

**ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:8338B9CE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de peças destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Brejinho – PE. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.brejinho.pe.gov.br](http://www.brejinho.pe.gov.br). A sessão pública na forma eletrônica será

aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 24/03/2023. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R\$ 553.000,00.

Brejinho – PE, 08 de março de 2023.

**ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:3A18D7CC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PE torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, cujo OBJETO É: Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Brejinho - PE. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.brejinho.pe.gov.br](http://www.brejinho.pe.gov.br). A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 24/03/2023. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R\$ 175.114,00.

Brejinho – PE, 08 de março de 2023.

**ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:B3572728

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Insumos Médicos e Hospitalares, Fraldas e Leites Especiais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**, em favor das empresas:

**VENCEDORES:**

**1 - A M MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.068.250/0001-38.**

Valor Global: R\$ 84.193,60.

**2 - CIRURGICA SERRA MAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 31.908.034/0001-02.**

Valor Global: R\$ 10.350,00.

**3 - FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.510.857/0001-21.**

Valor Global: R\$ 3.400,00.

**4 - JONAS A G DE SOUSA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.786.481/0001-07.**

Valor Global: R\$ 8.451,90.

**5 - JOSE NERGINO SOBREIRA | Tipo: Ltda/EIRELI - LC123: Não - Documento 63.478.895/0001-94.**

Valor Global: R\$ 2.690,00.

**6 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA | TIPO: LTDA/EIRELI - LC123: Não - Documento 10.779.833/0001-56.**

Valor Global: R\$ 1.678,70.

**7 - NORDESTE HOSPITALAR LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 04.922.653/0001-89.**

Valor Global: R\$ 249.476,80.

**8 - ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.544.864/0001-30.**

Valor Global: R\$ 61.931,20.

**9 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.407.715/0001-50.**

Valor Global: R\$ 160.146,78.

**10 - PHARMAPLUS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.817.043/0001-52.**

Valor Global: R\$ 218,70.

Brejinho – PE, 27 de fevereiro de 2023.

**FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA**  
Secretária de Saúde

Publicado por:  
Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:02B9DA87

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023**

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA A&M MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.068.250/0001-38.**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Insumos Médicos e Hospitalares, Fraldas e Leites Especiais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

**VALOR GLOBAL: R\$ 84.193,60 (Oitenta e Quatro Mil Cento e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos).**

**VIGÊNCIA:** 06/03/2023 À 31/12/2023

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 06 de fevereiro de 2023, **FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e Contratada.**

Publicado por:  
Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:2032CA4C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023**

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA CIRURGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ: 31.908.034/0001-02.**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Insumos Médicos e Hospitalares, Fraldas e Leites Especiais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

**VALOR GLOBAL: R\$ 10.350,00 (Dez Mil Trezentos e Cinquenta Reais).**

**VIGÊNCIA:** 06/03/2023 À 31/12/2023

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 06 de fevereiro de 2023, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e Contratada.

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:67425D5F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023**

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES, CNPJ: 21.510.857/0001-21.**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Insumos Médicos e Hospitalares, Fraldas e Leites Especiais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

**VALOR GLOBAL: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais).**

**VIGÊNCIA:** 06/03/2023 À 31/12/2023

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 06 de fevereiro de 2023, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e Contratada.

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:4701BB40

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023**

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA JONAS A G DE SOUSA, CNPJ: 32.786.481/0001-07.**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Insumos Médicos e Hospitalares, Fraldas e Leites Especiais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.451,90 (Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa Centavos).**

**VIGÊNCIA:** 06/03/2023 À 31/12/2023

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 06 de fevereiro de 2023, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e Contratada.

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:ED5BEA7C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023**

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ: 63.478.895/0001-94.**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Insumos Médicos e Hospitalares, Fraldas e Leites Especiais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.690,00 (Dois Mil Seiscentos e Noventa Reais).**

**VIGÊNCIA:** 06/03/2023 À 31/12/2023

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 06 de fevereiro de 2023, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e Contratada.

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:BFBF7AED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023**

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ: 10.779.833/0001-56.**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Insumos Médicos e Hospitalares, Fraldas e Leites Especiais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.678,70 (Um Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Setenta Centavos).**

**VIGÊNCIA:** 06/03/2023 À 31/12/2023

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 06 de fevereiro de 2023, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e Contratada.

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:6AC801BA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023**

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 04.922.653/0001-89.**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Insumos Médicos e Hospitalares, Fraldas e Leites Especiais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

**VALOR GLOBAL: R\$ 249.476,80 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).**

**VIGÊNCIA:** 06/03/2023 À 31/12/2023

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 06 de fevereiro de 2023, **FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA**, Secretária de Saúde e Contratada.

Publicado por:  
Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:237CE981

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 18.544.864/0001-30.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Insumos Médicos e Hospitalares, Fraldas e Leites Especiais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

**VALOR GLOBAL: R\$ 61.931,20 (Sessenta e Um Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos).**

**VIGÊNCIA:** 06/03/2023 À 31/12/2023

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 06 de fevereiro de 2023, **FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA**, Secretária de Saúde e Contratada.

Publicado por:  
Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:811EE55E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS-ME, CNPJ: 32.407.715/0001-50.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Insumos Médicos e Hospitalares, Fraldas e Leites Especiais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

**VALOR GLOBAL: R\$ 160.146,78 (Cento e Sessenta Mil Cento e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos).**

**VIGÊNCIA:** 06/03/2023 À 31/12/2023

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 06 de fevereiro de 2023, **FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA**, Secretária de Saúde e Contratada.

Publicado por:  
Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:16F09FD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Insumos Médicos e Hospitalares, Fraldas e Leites Especiais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

**VALOR GLOBAL: R\$ 218,70 (Duzentos e Dezoito Reais e Setenta Centavos).**

**VIGÊNCIA:** 06/03/2023 À 31/12/2023

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 06 de fevereiro de 2023, **FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA**, Secretária de Saúde e Contratada.

Publicado por:  
Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:EA740749

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023**

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023**, em favor das empresas:

**VENCEDORES:**

**1 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 34.698.454/0001-08.**

Valor Global: R\$ 2.690,00.

**2 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.897.039/0001-00.**

Valor Global: R\$ 1.640,00.

**3 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.223.526/0001-06.**

Valor Global: R\$ 1.976,15.

**4 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 71.505.564/0001-24.**

Valor Global: R\$ 10.016,40.

**5 - IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.788.510/0001-14.**

Valor Global: R\$ 5.494,40.

**6 - ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.544.864/0001-30.**

Valor Global: R\$ 178.808,25.

7 – PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.407.715/0001-50.

Valor Global: R\$ 4.462,00.

Brejinho – PE, 27 de fevereiro de 2023.

**FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA**  
Secretária de Saúde

Publicado por:  
Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:5C215CB4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023**

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 34.698.454/0001-08.**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.960,00 (Dois Mil Seiscentos e Noventa Reais).**

**VIGÊNCIA:** 06/03/2023 À 31/12/2023

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 06 de fevereiro de 2023, **FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e Contratada.**

Publicado por:  
Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:C0B52FD1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023**

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.897.039/0001-00.**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.640,00 (Hum Mil Seiscentos e Quarenta Reais).**

**VIGÊNCIA:** 06/03/2023 À 31/12/2023

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 06 de fevereiro de 2023, **FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e Contratada.**

Publicado por:  
Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:FAD211DA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023**

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, CNPJ: 44.223.526/0001-06.**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.976,15 (Hum Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais e Quinze Centavos).**

**VIGÊNCIA:** 06/03/2023 À 31/12/2023

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 06 de fevereiro de 2023, **FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e Contratada.**

Publicado por:  
Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:AA4B2C91

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023**

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24.**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

**VALOR GLOBAL: R\$ 10.016,40 (Dez Mil Dezesesseis Reais e Quarenta Centavos).**

**VIGÊNCIA:** 06/03/2023 À 31/12/2023

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 06 de fevereiro de 2023, **FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e Contratada.**

Publicado por:  
Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:F22DD59F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023**

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.788.510/0001-14.**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

**VALOR GLOBAL: R\$ 5.494,40 (Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos).**

**VIGÊNCIA:** 06/03/2023 À 31/12/2023

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 06 de fevereiro de 2023, **FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e Contratada.**

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**B2EBD82B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023**

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 18.544.864/0001-30.**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

**VALOR GLOBAL: R\$ 178.808,25 (Cento e Setenta e Oito Mil Oitocentos e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).**

**VIGÊNCIA:** 06/03/2023 À 31/12/2023

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 06 de fevereiro de 2023, **FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e Contratada.**

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**005BED8C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023**

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS-ME, CNPJ: 32.407.715/0001-50.**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

**VALOR GLOBAL: R\$ 4.462,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais).**

**VIGÊNCIA:** 06/03/2023 À 31/12/2023

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 06 de fevereiro de 2023, **FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e Contratada.**

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**60A43E24

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ABERTURA DE  
PRAZO PARA CONTRARRAZÕES - TP 007/2022**

**Processo Licitatório nº: 053/2022 – Tomada de Preços nº 007/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para realização de pavimentação e drenagem de diversas vias urbanas do município do Brejo da Madre de Deus-PE, conforme proposta convênio 923379-2021- OGU-MDR-CAIXA, de acordo com as normas previstas no Projeto Básico e demais anexos do Edital.

O MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados, que em virtude da interposição de recurso pela empresa J.C.M. CONSTRUCAO LTDA - ME - CNPJ n.º 17.653.616/0001-64 contra a decisão que inabilitou a recorrente, no certame supracitado, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis** para apresentação das contrarrazões na forma da legislação vigente.

O recurso será e encaminhado por e-mail às empresas participantes do certame e, estará disponível para consulta junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Brejo da Madre de Deus/PE no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Brejão da Madre de Deus, 08 de março de 2023.

**ROSALIA RAFAELA DA SILVA BRITO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva  
**Código Identificador:**6B3652C8

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2023**

Objeto: Aquisição de peixes em perfeitas condições para consumo, destinado a doações as famílias carentes do Município do Brejo da Madre de Deus, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Valor total máximo estimado de R\$ 20.670,00. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09 horas do dia 09 de março de 2023; Fim do recebimento e abertura das Propostas: às 08 horas do dia 23 de março de 2023. Início da sessão de disputa: às 09 horas do dia 23 de março de 2023. Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <https://bnc.org.br/>. O edital completo está disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço:

<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> ou através do Portal da Transparência do Município no site <https://www.brejomdeus.pe.gov.br/> ou pelo E-mail [licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br](mailto:licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br). Fone para contato-Setor de Licitação: (81) 99136-2942.

Brejão da Madre de Deus, 08 de março de 2023

**ANDRÉIA CRISTINA DE MELO SANTOS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Andreia Cristina de Melo Santos  
**Código Identificador:**7B5A691D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP- Nº 004/2023**

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual fornecimento parcelado de Medicamentos e Material de Consumo Médico Hospitalar, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Valor total máximo estimado de R\$ 9.329.774,31. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09 horas do dia 09 de março de 2023; Fim do recebimento e abertura das Propostas: às 08 horas do dia 22 de março de 2023. Início da sessão de disputa: às 09 horas do dia 22 de março de 2023. Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <https://bnc.org.br/>. O edital completo está disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço:

<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> ou através do Portal da Transparência do Município no site <https://www.brejomdeus.pe.gov.br/> ou pelo E-mail [licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br](mailto:licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br). Fone para contato-Setor de Licitação: (81) 99136-2942.

Brejão da Madre de Deus, 08 de março de 2023.

**ANDRÉIA CRISTINA DE MELO SANTOS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Andreia Cristina de Melo Santos  
**Código Identificador:**5A97CDCE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 – PROCESSO Nº 025/2023**

O Prefeito do Município de Buenos Aires, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de licitação, para contratação de show da **BANDA BATEU A QUIMICA** no valor de R\$: 30.000,00 para uma apresentação no dia 11 de março de 2023 pela empresa **PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUÁRIO**, CNPJ: 38.143.209/0001-87, por empresário exclusivo. Em comemoração à **RESSACA DE CARNAVAL** do ano de 2023 do Município de Buenos Aires/PE. **CONTRATO Nº 032/2023 - Vigência:** Até 31 de dezembro de 2023.

Buenos Aires/PE, 08 de março de 2023.

**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Fernando da Silva Nascimento  
**Código Identificador:**99AA71F4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 021/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023**

**PROCESSO N.º 021/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023 - Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet dedicado, incluindo instalação, manutenção e suporte, para atender as necessidades da prefeitura de Buíque e suas secretarias. **Valor Máximo: R\$ 172.410,96 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos).** - (Global). A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br\_o acolhimento das Propostas acontecerá a partir do dia 09 de março de 2023 às 10h00min. Abertura das mesmas ocorrerão no dia 22 de março de 2023 às 09h00min. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia 22 de março de 2023 às 12h00min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 08 de março de 2023.

**JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Isabela Oliveira de Macedo  
**Código Identificador:**BCB9181C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 022/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023 REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2023**

**PROCESSO N.º 022/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023 REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2023 - Objeto:** aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretarias.

**Valor Máximo: R\$ 3.538.975,48 (três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).** - (Global). A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br\_o acolhimento das Propostas acontecerá a partir do dia 09 de março de 2023 às 10h00min. Abertura das mesmas ocorrerão no dia 22 de março de 2023 às 08h00min. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia 22 de março de 2023 às 09h00min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 08 de março de 2023.

**JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Isabela Oliveira de Macedo  
**Código Identificador:**4519A592

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 023/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2023 REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2023**

**PROCESSO N.º 023/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2023 REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2023 - Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de colchões e cobertores para atender as famílias carentes do município de Buíque, através da secretaria municipal de assistência social. **Valor Máximo: R\$ 448.753,50 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).** - (Global). A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br\_o acolhimento das Propostas acontecerá a partir do dia 09 de março de 2023 às 10h00min. Abertura das mesmas ocorrerão no dia 23 de março de 2023 às 07h00min. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia 23 de março de 2023 às 12h00min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 08 de março de 2023.

**JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Isabela Oliveira de Macedo  
**Código Identificador:**AA03F3CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**NOTA DE REVOGAÇÃO DE EDITAL PROCESSO N.º 012/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023 REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2023**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque-PE.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, atendendo aos pressupostos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

A CPL, optou-se, em REVOGAR o Proc. Licitatório nº 012/2023, Edital de Pregão Eletrônico N.º 008/2023, em razão da necessidade de adequar os quantitativos do termo de referencia para melhor atender os órgãos participantes da ARP.

Buíque, 08 de março de 2023.

**JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Isabela Oliveira de Macedo  
**Código Identificador:**968983EB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 024/2023. PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 016/2023 REGISTRO DE PREÇO N.º  
006/2023**

**PROCESSO N.º 024/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023 REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2023 - Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de identificação civil (IITB), com instalação e treinamento de servidores. **Valor Máximo: R\$ 108.746,37 (cento e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos). - (Global).** A Sessão acontecerá através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) o acolhimento das Propostas acontecerá a partir do dia 09 de março de 2023 às 10h00min. Abertura das mesmas ocorrerão no dia 23 de março de 2023 às 07h00min. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia 23 de março de 2023 às 13h00min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: [cpl.buique@gmail.com](mailto:cpl.buique@gmail.com).

Buíque, 08 de março de 2023.

**JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Isabela Oliveira de Macedo  
**Código Identificador:**E2BB509A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
RESOLUÇÃO N.º 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Aprova o Relatório de Gestão 2022.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CMAS/CSA**, em sua 64ª reunião ordinária realizada no dia 15 de FEVEREIRO de 2023, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.752 de 23 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 2.357 de 20 de dezembro de 2006, em consonância com o art. 16 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011,

**Considerando** que os recursos financeiros aplicados na Política de Assistência Social, estão direcionados para a inclusão social, na garantia de igualdade social e melhoria da qualidade de vida da população e por estar consolidado com o Plano Municipal de Assistência Social e PPA 2022-2025;

**Considerando** que o supracitado Conselho procede em sua fiscalização através de visitas às entidades conveniadas e subvencionadas e nas unidades executoras da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS na garantia do Controle Social;

**Considerando** a lei 12.435 de 06 de julho de 2011 que altera a lei 8.742 de dezembro de 1993 que dispõe sobre o Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

**Considerando** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Relatório de Gestão 2022, apresentado pela Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS – órgão gestor da Política de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2023.

**JANAIR SANTANA DE ARAÚJO**  
Presidente do CMAS/CSA  
CPF: 044.293.344-47

**Publicado por:**  
Jonathas Bezerra de Lima  
**Código Identificador:**0526105E

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
RESOLUÇÃO N.º 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Aprova o Plano de Ação 2023.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CMAS/CSA**, em sua 64ª reunião ordinária realizada no dia 15 de FEVEREIRO de 2023, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.752 de 23 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 2.357 de 20 de dezembro de 2006, em consonância com o art. 16 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011,

**Considerando** que os recursos financeiros aplicados na Política de Assistência Social, estão direcionados para a inclusão social, na garantia de igualdade social e melhoria da qualidade de vida da população e por estar consolidado com o Plano Municipal de Assistência Social e PPA 2022-2025;

**Considerando** que o supracitado Conselho procede em sua fiscalização através de visitas às entidades conveniadas e subvencionadas e nas unidades executoras da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS na garantia do Controle Social;

**Considerando** a lei 12.435 de 06 de julho de 2011 que altera a lei 8.742 de dezembro de 1993 que dispõe sobre o Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

**Considerando** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação 2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS – órgão gestor da Política de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2023.

**JANAIR SANTANA DE ARAÚJO**  
Presidente do CMAS/CSA  
CPF: 044.293.344-47

**Publicado por:**  
Jonathas Bezerra de Lima  
**Código Identificador:**47796A98

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
RESOLUÇÃO N.º 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Aprova a prestação de contas do 3º Quadrimestre do ano de 2022, do cofinanciamento dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, exercício de 2022, referente à oferta dos serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/CRAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CMAS/CSA**, em sua 64ª reunião ordinária realizada no dia 15 de FEVEREIRO de 2023, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.752 de 23 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 2.357 de 20 de dezembro de 2006, em consonância com o art. 16 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS (alterada pela lei 12.435/2011),

**Considerando** que a resolução CNAS nº 26 de setembro de 2011 aprova os critérios para expansão 2011 do cofinanciamento federal,

nos serviços de Proteção Social Básica, apresentados pelo MDS/SNAS;

**Considerando** o cofinanciamento dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, exercício de 2017, referente à oferta dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/CRAS;

**Considerando** que a Resolução CNAS nº 210/2007 aprova as metas nacionais do Plano Decenal de Assistência Social e prevê a universalização da Proteção Social Básica em territórios vulneráveis;

**Considerando** que a Resolução CIT nº 7/2010 pactuou a expansão de serviços socioassistenciais 2010 e que disponibilizou pelo menos 1 (um) cofinanciamento federal para o Serviço de Atendimento Integral à Família – PAIF para cada município, de acordo com a deliberação da V Conferência Nacional de Assistência Social;

**Considerando** a Norma Operacional Básica – NOB aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005 que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e prevê que o Piso Básico Variável se destina ao cofinanciamento de especificidades regionais ou locais;

**Considerando** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

**Considerando** que a prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2022, cujo saldo de investimento no valor de R\$ 13.085,10 (treze mil e oitenta e cinco reais e dez centavos), permanecerá o mesmo para o 3º Quadrimestre de 2022;

**Considerando** o saldo de custeio no valor de R\$ 132.609,89 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e nove reais e oitenta e nove centavos) constante no 2º Quadrimestre de 2022, passará para R\$ 19.476,69 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos) no 3º Quadrimestre de 2022;

**Considerando** que o saldo do Benefício Eventuais no valor de R\$ 171,30 (cento e setenta e um reais e trinta centavos) permanecerá o mesmo para o 3º Quadrimestre de 2022.

#### RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do 3º Quadrimestre do ano de 2022 (setembro/22 a dezembro/22), do cofinanciamento dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, exercício de 2022, referente à oferta dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/CRAS, apresentado pela Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS, órgão gestor da Política de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2023.

**JANAIR SANTANA DE ARAÚJO**

Presidente do CMAS/CSA

CPF: 044.293.344-47

**Publicado por:**

Jonathas Bezerra de Lima

**Código Identificador:**2C36EB12

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO Nº 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova a retificação dos recursos executados referentes ao Demonstrativo Físico-Financeiro, correspondente a prestação de contas – Exercício 2020.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CMAS/CSA**, em sua 64ª reunião ordinária realizada no dia 15 de FEVEREIRO de 2023, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.752 de 23 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 2.357 de 20 de dezembro de 2006, em consonância com o art. 16 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS (alterada pela lei 12.435/2011),

**Considerando** a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que altera a lei 8.742, de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização de Assistência Social;

**Considerando** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

**Considerando** o Decreto nº 7.788 de 15 de agosto de 2012 que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, instituído pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

**Considerando** o Ofício do Ministério da Cidadania nº 3689/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC-ANPC/MC, de 18 de outubro de 2022, que solicita a regularização da Prestação de Contas – Exercício 2020;

**Considerando** as inconstâncias entre o saldo declarado dos recursos repassados a título de crédito extraordinário no Bloco de Proteção Social Especial (Recursos da Portaria MC nº 378/2020);

**Considerando** as inconstâncias entre o saldo declarado dos recursos repassados a título de crédito extraordinário no Bloco de Proteção Social Básica (Recursos da Portaria MC nº 378/2020);

**Considerando** a necessidade de sanar a impropriedade, o Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho – CMAS/CSA, através do Ofício nº 012-30/11/2022, solicita a reabertura do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira ano 2020;

**Considerando** o Ofício do Ministério da Cidadania nº 3649/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, informando que o Demonstrativo Serviços/Programas foi habilitado para retificação por parte do Gestor Municipal;

#### RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a retificação dos recursos executados referentes ao Demonstrativo Físico-Financeiro, correspondente a prestação de contas – Exercício 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2023.

**JANAIR SANTANA DE ARAÚJO**

Presidente do CMAS/CSA

CPF: 044.293.344-47

**Publicado por:**

Jonathas Bezerra de Lima

**Código Identificador:**2A92456B

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**

**ATO Nº 019/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

#### RESOLVE:

**NOMEAR: JOÃO FERNANDO DAS CHAGAS BRITO, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de fevereiro de 2023, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA- SECOM. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:**171F8FF5

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
ATO Nº 034/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: JOSÉ FERNANDES DE MOURA, ao cargo de ACESSOR ESPECIAL, símbolo CC1B, a partir de 01 de fevereiro de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de fevereiro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:**5F5BE2D4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -  
CABOPREV  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 010/CABOPREV/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/CABOPREV/2023 – Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/CABOPREV/2023 - COM BASE NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. OBJETO DO CONTRATO:** FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NA CATEGORIA ECONÔMICA, DO ÂMBITO NACIONAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.738.191/0001-32. **CONTRATADO:** ROSELANGILA MARIA SILVA DE ARAUJO LTDA. CNPJ/MF nº 39.827.609/0001-74. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 17.570,00 (Dezessete mil, quinhentos e setenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/03/2023.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de março de 2023.

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES**

Diretor - Presidente do CABOPREV.

**Publicado por:**  
Alisson Bruno Melo Barreto  
**Código Identificador:**C6DEE73C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL**

**CONCORRÊNCIA Nº 009/PMCSA-SECOM/2022 –  
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE., através da 1ª CPL informa o resultado do julgamento de habilitação da Concorrência Nº 009/PMCSA-SECOM/2022, conforme segue:

Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para o recebimento e julgamento do envelope nº 5 - Documentação de Habilitação da empresa participante da **CONCORRÊNCIA Nº 009/PMCSA-SECOM/2022**, chegou-se ao que segue:

**Empresas habilitadas:** 1) Trio comunicação e Assessoria LTDA. por cumprimento ao estabelecido no edital.

**Empresas inabilitadas:** NÃO HOUVE.

Considerando, especificamente, o disposto no subitem 15.22 do Instrumento Convocatório, a Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** a empresa **Trio Comunicação e Assessoria LTDA.** por ter atendido a todas as exigências editalícias. Ato contínuo, esta Comissão publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de março de 2023.

**LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**F5C9AF06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/PMCSA-SEARH/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 105/PMCSA-SEARH/2023, Pregão Eletrônico 014/PMCSA-SEARH/2022, da Ata de Registro de Preço corporativa nº 001/PMCSA-SEARH/2022, **Natureza do Objeto:** contratação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação da prestação de Serviços de Recepção, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do órgão e/ou entidade integrante do Poder Executivo Municipal, nos termos da legislação vigente e conforme especificações técnicas nele constantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência. **EMPRESA:** **SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.179.250/0001-00, com sede na Av: Nossa Senhora de Fatima, nº 1 843, sala 1 1 2 CXPST 065 - Torre - Joao Pessoa/PB, CEP: 58.038-342. **Valor Total:** R\$ 471.268,80. **Vigência** nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de novembro de 2022.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**4A7B93AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/PMCSA-SMCRSP/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal –

RECONHECE e RATIFICA o Contrato n° 004/PMCSA-SMCRSP/2023, Concorrência n° 004/PMCSA-SMCRSP/2022, Natureza do Objeto: contratação - Tramitação: 1° CPL – Descrição do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a execução de reforma de prédios Públicos no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, regionais 1 e 4, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP. EMPRESA: L&R CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.408.234/0001-11, com sede na Rua General Cândido Borges Castelo Branco, n° 278, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-170. Valor Total: R\$ 6.245.725,15. Vigência n° 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de janeiro de 2023.

**EBENEZER GOMES MARINHO**

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
Código Identificador:5D4BE93F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
077/PMCSA-SMDET/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 5º termo aditivo ao contrato n° 077/PMCSA-SMDET/2017, oriundo da Ata de Registro de Preços n° 061/2017, Pregão Presencial n° 072/2017, Natureza do Objeto: Prorrogação do prazo contratual - Tramitação: 1° CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 03 de novembro de 2023, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Empresa: MAPROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.980.641/0001-61, com sede na Praça Machado de Assis, n° 63, 13º andar – Boa Vista, Recife/PE. Valor Total: R\$ 168.480,00. Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUEIRO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
Código Identificador:15536EFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 007/PMCSA-SEARH/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato n° 007/PMCSA-SEARH/2023, Processo administrativo n° 231/2022, Processo licitatório n° 132/PMCSA-SEARH/2022, Dispensa n° 019/PMCSA-SEARH/2022, Natureza do Objeto: Prestação de serviços - Tramitação: 1° CPL – Descrição do Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para o esocial, por meio de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (SPED), em conformidade com o Decreto Federal n° 8373/14, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos. Empresa: PUBLIC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.244.077/0001-72, com sede Rua Clemente Rosas, 277, Anexo A, CXPST 252, Torre, João Pessoa

- PB, CEP: 58.040-170. Valor Total: R\$ 15.000,00. Vigência: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
Código Identificador:EB35436C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
052/PMCSA-SME/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 9º termo aditivo ao contrato n° 052/PMCSA-SME/2021, Processo n° 075/PMCSA-SME/2021, Concorrência n° 012/PMCSA-SME/2021, Natureza do Objeto: Adequação de planilha orçamentária e acréscimo do valor - Tramitação: 1° CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha e o acréscimo de valor no percentual de 1,31% (um vírgula trinta e um por cento) do valor do contrato destinado para ampliação, perfazendo o valor R\$ 163.807,34 (cento e sessenta e três mil oitocentos e sete reais e trinta e quatro centavos), passando o contrato ao valor atual de R\$ 32.456.565,46 (trinta e dois milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme artigo 65, II, d, da Lei n° 8.666/93. Valor Total: R\$ 32.456.565,46. Vigência: 20 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de outubro de 2022.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
Código Identificador:CB5E5AEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL**

**ERRATA - CONTRATO N° 091/PMCSA-SMPROS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais, 1ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado sob id.:41310ED3, no dia **11/03/2023**, Edição 3256 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

**ONDE SE LÊ: Valor total: 153.999,70.**

**LEIA-SE: Vigência: Valor total: 153.999,60.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de dezembro de 2022.

**ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Programas Sociais

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
Código Identificador:A0DA7FB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL**

**ADIAMENTO E NOVA DATA – CONCORRÊNCIA  
001/FMS/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde, Informa o **ADIAMENTO E NOVA DATA** do Processo Administrativo: N°

002/2023 - **Processo Licitatório:** 001/FMS/2023 - **Modalidade:** CONCORRÊNCIA Nº 001/FMS/2023. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço - **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva das unidades de saúde (USF'S) hospitais, maternidades, policlínicas e prédios administrativos da rede municipal de saúde. - **MOTIVO: Alteração do valor estimado.** - **NOVA DATA/HORA:** 11/04/2023 às 08h00min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal - Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: [editaiscplcabo@hotmail.com](mailto:editaiscplcabo@hotmail.com) no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de março de 2023.

**LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**B0AFDDA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
010/FMS/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao contrato nº 010/FMS/2018**, **Processo administrativo nº 126/FMS/2018**, **Processo licitatório nº 061/FMS/2018**, **Dispensa nº 001/FMS/2018**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual e reajuste - **Tramitação:** 2º CPL - **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 30 de maio de 2023, e o reajuste de valor do contrato, passando o contrato ao valor atual de R\$ 27.714,36 (vinte e sete mil, setecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), com base no artigo 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93. **LOCADORA:** ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 4717225 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 022.779.964-08, residente e domiciliada na Rua da Reconciliação, nº 77 - B, Ponte dos Carvalhos/PE. **Valor Total:** R\$ 27.714,36. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de maio de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**EA292AEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
030/FMS/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao contrato nº 030/FMS/2018**, **Processo licitatório nº 048/FMS/2017**, **Pregão presencial nº 041/FMS/2017**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual- **Tramitação:** 2º CPL - **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 10 de outubro de 2023, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93. **Empresa:** WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.897.590/0001-13, com sede na Avenida Antônio Cabral de Souza, nº 1.000,

Conceição, Paulista/PE, CEP: 53.425-430. **Valor Total:** R\$ 187.551,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de outubro de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**484D0653

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 122/2023 - GAB.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

**Considerando** a nomeação do candidato **PERICLES FERREIRA SOUZA SANTOS LEAL**, inscrito no CPF nº 051.184.204-07, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

**Considerando** que o candidato preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeado;

**Considerando** o que dispõe o Edital de Convocação nº 002/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Dar posse ao candidato **PERICLES FERREIRA SOUZA SANTOS LEAL**, no Cargo de Técnico Em Raio-X, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 08 de março de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**

Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**1DFB4321

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 123/2023 - GAB.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988,

Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

**Considerando** a nomeação do candidato **RUBEM VIANA DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 093.041.114-55, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

**Considerando** que o candidato preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeado;

**Considerando** o que dispõe o Edital de Convocação nº 003/2023, de 24 de fevereiro de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Dar posse ao candidato **RUBEM VIANA DE CARVALHO**, no Cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 08 de março de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**3345ED6F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 011/2023**

**EMENTA:** “Dispõe sobre autorização para Contratações por Excepcional Interesse Público de 01 (um) profissional para compor o quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Cachoeirinha e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal do Brasil.

**CONSIDERANDO** o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**CONSIDERANDO** a justificativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contida no Ofício nº 026/2023-SMEC de 03 de março de 2023, expedido pela Senhora Alexandra Carla Sobral Duarte, Secretária de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Matrícula nº 416.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Interno nº 05/2023 de 07 de março de 2023, expedido pelo órgão de consultoria jurídica do Município de Cachoeirinha-PE.

**CONSIDERANDO** que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Educação e Cultura é insuficiente para atender a demanda em levantamento feito no ano de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado por este Ato Normativo, contratações por excepcional interesse público pelo período máximo de 145 (cento e quarenta e cinco) dias, de 01 (um) Profissional para compor o quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, segundo descrição no Anexo I, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016, conforme relação anexa.

**Art. 2º.** Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Art. 3º.** Fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura autorizada a promover e gerenciar a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes.

**Art. 4º.** O Gabinete do Prefeito, publicará no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha os contratos a serem celebrados.

**Art. 5º.** Os contratos temporários, e demais atos advindos de suas celebrações e/ou rescisões de contratos, devem ser enviados obrigatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos prazos estipulados, conforme determina a Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, TCE/PE.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias:  
03 – Entidade Supervisionada  
09 – Fundo Municipal de Educação  
12 – Educação  
12.365.1201.4041.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola – FUNDEB 70%  
12.365.1201.4041.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola Complementação do VAAT 70%  
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se as Disposições em contrário.

**ANEXO I**  
**PROFISSIONAIS PARA COMPOR OS QUADROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

QUANTIDADE	FUNÇÃO
01	Professor de Pedagogia – Educação Infantil (Pré-Escola)

**Observação<sup>1</sup>:** Os Diplomas obtidos no Brasil, consequentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se emitidos por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

**Observação<sup>2</sup>:** Os Diplomas obtidos no exterior, consequentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se revalidados por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**C761EA4D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 124/2023 – GAB.**

**EMENTA:** Rescinde Contrato Por Excepcional Interesse Público, a pedido do servidor público municipal, contratado e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 63, da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**Considerando** a solicitação da Senhora **MARIA CILENE DOS SANTOS OLIVEIRA SETÓRIO** contida no Requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Saúde em 08 de março de 2023 e deferido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária de Saúde sob matrícula nº 1362;

**Considerando** as anotações processadas em 08 de março de 2023 pela Senhora Maria Lenilma Luna, Diretora de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração sob matrícula nº 755;

**Considerando**, que o PREFEITO e a Enfermeira firmaram INSTRUMENTO DE DISTRATO AMIGÁVEL Nº 015/2023 em 08 de março de 2023, referente ao Contrato nº 018/2022 de 19/01/2022 e Portaria de Renovação nº 412/2022 de 30/12/2022 com sua vigência compreendendo o período de 01 de janeiro de 2023 a 29 de junho de 2023, para a Função de Enfermeiro PSF, referente a Senhora **MARIA CILENE DOS SANTOS OLIVEIRA SETÓRIO** Matriculada sob nº 9973, ocupante de função de provimento temporário, contratada em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016, pelo Estatuto do Servidor Público Municipal de Cachoeirinha-PE, por disposições do Art. 97, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal da República de 1988, bem como pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar que sejam cumpridas as formalidades legais para cumprimento do distrato amigável de contrato em epígrafe.

**Art. 2º** - Determinar que toda a documentação seja encaminhada ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**

- Prefeito -

**Publicado por:**

Nivanilson dos Santos Diniz  
Código Identificador:958C37E4

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004, DE 08 DE MARÇO DE 2023 - CONCURSO PÚBLICO Nº001/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016 e nas demais leis que regem a espécie e considerando a necessidade da Administração Pública Municipal para atender ao serviço público, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo I deste Edital, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito a Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro,

Cachoeirinha-PE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste.

#### ANEXO I RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE CUIDADOR(A) INFANTIL – PCD

Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento
1223401	MARIA JUCENILDA SILVA CORDEIRO	14/03/1980

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA CUIDADOR (A) INFANTIL

Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento
1209434	EZEQUIEL DE LEMOS FERREIRA	09/04/1989
1222281	SEMILKA LISANDRA FIRMINO DE SANTANA SILVA	14/01/1986
1212792	LÍVIA MARIA DA SILVA CORREIA	11/02/2000

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS - PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – PCD

Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento
1220828	JOSE ROMILDO COSTA DE MELO	26/08/1979

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento
1216813	JOSÉ CLÁUDIO ALVES DA COSTA	18/08/1982
1224792	MARCIANO ANTONIO DA SILVA	23/07/1994
1228171	ANA KALINE LOPES SOARES	02/11/1973
1217533	JUCYANE MARY SILVA LEITE CALADO	22/08/1979

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA PROFESSOR(A) ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS

Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento
1222653	WEDER SOARES DOS SANTOS	05/06/1981

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA PROFESSOR(A) ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento
1209132	PEDRO THIAGO DA SILVA	28/06/1994

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA ENFERMEIRO (A) HOSPITALAR

Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento
1220350	DANIELLY ALINNE BARROS LINS E NASCIMENTO	24/03/1983

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA FISIOTERAPEUTA

Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento
1215373	YANN ANTONIO CASSIANO DOS SANTOS	27/12/2000

Cachoeirinha, 08 de março de 2023

**ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA**

- Secretária de Administração -

**Publicado por:**

Eliane Marliete de Macedo  
Código Identificador:3884362D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 019/2023 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 010/2023**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados Ao Hospital Municipal e Secretaria de Assistência Social. Valor máximo aceitável: R\$ 309.464,10. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 09.03.2023. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 21.03.2023 às 08:00h Abertura da sessão de lances: 21.03.2023, às 08:30h, (horários de Brasília), site [ww.bnc.org.br](http://ww.bnc.org.br). Edital no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou no site Oficial do Município [www.camocimdesaofelix.pe.gov.br](http://www.camocimdesaofelix.pe.gov.br), na aba portal da transparência, opção quadro de avisos. Outras informações através do e-mail: [cpl.camocimsfelix@gmail.com](mailto:cpl.camocimsfelix@gmail.com).

Camocim de São Félix, 08 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ VIEIRA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Mickael Regys Bezerra dos Santos  
**Código Identificador:**413C838B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023,

O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho - PE, através da sua Secretária publica a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 004/2023, destinado a aquisição de 1 (um) Micro ônibus, para transporte eletivo de pacientes que necessitam de consultas e exames especializados na Capital do Estado, conforme Emenda Parlamentar 425/2022, em favor da Empresa BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 12.674.914/0001-17, vencedora do único item no valor de R\$ 593.000,00 (Quinhentos e noventa e três mil) Ao mesmo tempo em que a convoca para assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido no Edital.

Canhotinho, 08 de março de 2023.

**YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Jucicleide Borges Gomes da Silva  
**Código Identificador:**2AA4D829

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 006/2023 – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
004/2023- SRP AVISO DE LICITAÇÃO**

Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Didático para os Kits Escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Capoeiras/PE.

Valor Máximo Admitido: **R\$ 627.344,00** (seiscentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais).

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local:*site*[www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 10/03/2023

Limite para acolhimento das propostas: às 11:00h. do dia 21/03/2023.

Abertura das Propostas: às 11:00h. do dia 21/03/2023.

Início da sessão de disputa: às 12:00h. do dia 21/03/2023.

Modo de Disputa:**Aberto**

Referência de tempo:*horário de Brasília*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e ou no site [www.capoeiras.pe.gov.br](http://www.capoeiras.pe.gov.br).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Av. 31 de Março, 87 84, Centro - Capoeiras-PE de 08h às 12h.

**MARIA LUCIA TEIXEIRA DA COSTA**  
Pregoeira

Capoeiras/PE, 08 de março de 2023

**Publicado por:**  
Maria Lucia Teixeira da Costa  
**Código Identificador:**2416886B

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 002/2023 – FMAS PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 002/2023- FMAS AVISO DE LICITAÇÃO**

Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto: Aquisição de gênero alimentício (peixe) congelado tipo “Cavalinha” em embalagem plástica contendo 1kg e que esteja dentro dos padrões de higiene da ANVISA, para atender a secretaria de assistência social na distribuição gratuita as famílias carentes do Município de Capoeiras/PE.

Valor Máximo Admitido: R\$ **R\$ 328.176,00** (trezentos e vinte oito mil cento e setenta e seis reais).

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local:*site*[www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 10/03/2023

Limite para acolhimento das propostas: às 09:00h. do dia 21/03/2023.

Abertura das Propostas: às 9:00h. do dia 21/03/2023.

Início da sessão de disputa: às 10:00h. do dia 21/03/2023.

Modo de Disputa:**Aberto**

Referência de tempo:*horário de Brasília*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e ou no site [www.capoeiras.pe.gov.br](http://www.capoeiras.pe.gov.br).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Av. 31 de Março, 87 84, Centro - Capoeiras-PE de 08h às 12h.

**MARIA LUCIA TEIXEIRA DA COSTA**  
Pregoeira

Capoeiras/PE, 08 de março de 2023.

**Publicado por:**  
Maria Lucia Teixeira da Costa  
**Código Identificador:**9346F217

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA  
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**. Objeto:



**ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE DO ANO DE 2023.** Contratado: **MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.034.176/0001-15.** Valor total de **R\$ 94.999,90 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).** Data de assinatura do contrato: **07/03/2023.** Prazo de validade do contrato : **31 de dezembro de 2023.**

Carnaíba PE, 07 de Março de 2023

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabriela Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**OCE4D337

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 488/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86  
**CONTRATADA:** **MARIA DE FATIMA CABRAL DE MOURA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 34.714.686/0001-02  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 021/2021  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), o acréscimo é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o contrato inicial vigente  
**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
**DATA:** 07/02/2023.

**Publicado por:**  
Maria da Penha Nunes  
**Código Identificador:**ED73E3FC

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE - CNPJ 35.444.991/0001-86  
**CONTRATADA:** **ADEMILSON MANOEL DE AQUINO,** brasileiro, casado, portado do **CPF sob o n.º 042.726.114-**  
**OBJETO:** O Presente contrato tem por objetivo a locação de 01 (um) prédio comercial na **Rua Joaquim Germano, s/n, centro, Carnaubeira da Penha – PE,** destinado ao funcionamento das atividades administrativas do **CREAS.**  
**VALOR:** R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais);  
**PRAZO:** 12 MESES  
**DATA:** 03/03/2023

**Publicado por:**  
Maria da Penha Nunes  
**Código Identificador:**526BC787

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2022**

**GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86  
**REGISTRADA:** **CONTRATORA CARLOS BRITO ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 41.561.026/0001-96;  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 011/2022;

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de itens, no valor de R\$ 48.504,32 (quarenta e oito mil quinhentos e quatro reais e trinta dois centavos)  
**VALOR:** R\$ 48.504,32 (quarenta e oito mil quinhentos e quatro reais e trinta dois centavos)  
**DATA:** 15/02/2023;  
**VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses.

**Publicado por:**  
Maria da Penha Nunes  
**Código Identificador:**F576A9E2

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE - CNPJ 35.444.991/0001-86  
**CONTRATADA:** **JOSÉ ANTUNES BEZERRA FILHO,** brasileiro, casado, portado do **CPF sob o n.º 018.956.754-64**  
**OBJETO:** O Presente contrato tem por objetivo a locação de 01 (um) prédio comercial a Rua Major Dário Ferraz de Sá, 49, Centro, Carnaubeira da Penha – PE, destinado ao funcionamento da **SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E LAZER.**  
**VALOR:** R\$ R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);  
**PRAZO:** 12 MESES  
**DATA:** 03/03/2023

**Publicado por:**  
Maria da Penha Nunes  
**Código Identificador:**7F11B7FD

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CARPINA**

**CAMARA DE VEREADORES DO CARPINA/PE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00007/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2023. Serviço. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Publicidade, Propaganda, Marketing, Agência de Notícias e Comunicação, atendendo as atividades da Câmara Municipal do Carpina. Valor: R\$250.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 12/04/2023 às 09:30h. Praça de Sao Jose, 40, Sao Jose, Carpina - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: <https://www.carpina.pe.leg.br> ou através do Fone: (081) 36210680, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [licitacao@carpina.pe.leg.br](mailto:licitacao@carpina.pe.leg.br).

Carpina, 07/03/2023.

**JOSE ALEX BEZERRA DA SILVA.**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Luana Chistini Xavier de Mendonça  
**Código Identificador:**A4E42D0C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CATENDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CATENDE/PE.  
PROCESSO Nº 02/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023 – **Aquisição de veículos novos, ano e modelo 2023/2023 em diante, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Catende/PE, na PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 08247.860000/1190-01, 08247.860000/1180-02, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência Anexo I. Valor estimado R\$ 310.250,00 (trezentos e dez**

*mil duzentos e cinquenta reais*). Início do acolhimento das propostas: a partir das 09h00 do dia 09/03/2023. Data final de recebimento de proposta: às 09h00minh do dia 21/03/2023. Início da sessão de disputa: a partir das 09h30minh do dia 21/03/2023. O edital completo será disponibilizado para Consulta e cópia no portal da transparência do município na internet pelo site: <http://catende.pe.gov.br/> e no endereço eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://www.bnc.org.br/> Outras informações pelo E-mail [prefcatende.cpl@gmail.com](mailto:prefcatende.cpl@gmail.com).

Catende/PE, 08 de março de 2023.

**ANDERSON CARLOS LEITE DE ASSIS**

Secretário de Saúde do município de Catende/PE

**Publicado por:**

Paulo Alves Ferreira

**Código Identificador:**76714796

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

**1º Termo Aditivo** ao contrato N° 001/2022, tendo por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, estendendo seus efeitos até o dia 11/01/2024.

Chã de Alegria, 11 de Janeiro de 2023.

**MARIA DO ROSARIO PINHEIRO**

Secretária

**Publicado por:**

Eduardo Jorge Alves Gonçalves

**Código Identificador:**1CCA3724

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE  
DESPACHO - IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°  
003/2023 - KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE  
EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**

Processo Licitatório n° 003/2023

Pregão eletrônico n° 003/2023

Interessado: KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos LTDA.

Questionado: Pregoeiro de Chã Grande/PE.

Objeto: Registro de Preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com fornecimento parcelado de materiais permanentes classificados como utensílios de enfermagem, médicos hospitalares, cirúrgicos e lavanderia hospitalar, em atendimento as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.

**1. Breve relatório**

Trata-se de impugnação pela empresa **KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos Ltda**, que se insurge contra as especificações de alguns itens constantes no instrumento convocatório.

**2. Tempestividade**

Destaca-se que o pedido de impugnação foi interposto pela requerente via e-mail no endereço eletrônico [chagrandelicitacaoofms@gmail.com](mailto:chagrandelicitacaoofms@gmail.com), dentro do prazo legal, portanto, em consonância com os ditames impostos pelas cláusulas 19.1. e 19.2. do instrumento convocatório.

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica pelo e-mail: [chagrandelicitacaoofms@gmail.com](mailto:chagrandelicitacaoofms@gmail.com), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Centro Administrativo – Avenida São José, 101, Centro, Chã Grande-PE, CEP 55636-000 – Pregão Eletrônico n. 003/2023.

A previsão advém do Regulamento Federal n. 10.024/2019, que orienta o procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, que em seu art. 24 dispõe:

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Assim, em observância ao que prescreve o Decreto Federal e o instrumento convocatório, tem-se que a impugnante cumpriu com o requisito da tempestividade, de modo que cabe **CONHECER** da presente impugnação, seguindo-se para a análise do seu mérito.

**3. Da impugnação**

Trata-se de análise de impugnação realizada tempestivamente pela empresa **KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos Ltda**, onde alega que o edital, na especificação dos itens 02 – *foco cirúrgico de teto*, 03 – *foco cirúrgico de chão* e 04 – *mesa cirúrgica universal*, prejudica a competitividade do certame e ainda direciona a compra para um produto específico.

Inicialmente, cumpre informar que o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande/PE pautas suas condutas na legalidade, obedecendo aos ditames referendados pela Constituição Federal, mais especificamente no seu art. 37, que traça as diretrizes a serem obedecidas pela Administração Pública.

Diante destas considerações iniciais, passa-se à análise e decisão sobre os pontos controvertidos apontados pela empresa impugnante.

**4. Do julgamento**

Antes de tudo, é preciso considerar a guarda Constitucional que impera sobre as licitações, compras e contratos da Administração Pública. O art. 37, inciso XXI, crava na Norma Maior a obrigatoriedade das compras públicas por meio de procedimento licitatório e dispõe sobre as garantias do certame, tanto para a Administração, quanto para os interessados em contratar com ela.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Nesse sentido, tem-se que o processo licitatório, seja qual modalidade for, antes mesmo do edital, dos regulamentos e da própria Lei de Licitações, deve reverenciar, em absoluto, as premissas da Constituição Federal. Partindo-se desse ponto, destaca-se que o processo licitatório tem por missão constitucional a obrigação de assegurar igualdade de condições entre os concorrentes, com previsões bem delineadas sobre as condições de pagamento, garantir a manutenção das condições efetivas das propostas apresentadas, e exigir a qualificação técnica e econômica que sejam indispensáveis para a consecução do fim pretendido.

Neste esteio, cumpre observar que o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande busca ampliar o universo de licitantes, incentivando a competitividade do certame e selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem jamais afastar-se dos princípios insculpidos no artigo 3º da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, a moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Desta forma, resta claro, portanto, que a administração pública tem procurado, por intermédio dessas ferramentas, avaliar as condições de fazer das empresas a fim de obter sucesso na contratação.

Em todo caso, mesmo com toda a cautela, há casos em que os licitantes discordam das escolhas administrativas e se valem dos meios legais para questionar os atos praticados. No presente caso, a empresa licitante discorda dos itens e das especificações descritas no edital de licitação, insurgindo-se sobre os seguintes materiais:

Item 02 – foco cirúrgico de teto;  
Item 03 – foco cirúrgico de chão;  
Item 04 – mesa cirúrgica universal;

Antes de adentrar no mérito, importa observar que é legítimo ao Fundo Municipal de Saúde rever os seus atos, reformando-os conforme cada caso. No presente caso, trata-se de revisão de atos por motivo de oportunidade e conveniência, dado que as especificações podem conferir maior vantagem ao certame, ainda que não estivessem em desconformidade com a lei.

Perseguindo a legalidade, as alterações serão feitas escoradas no art. 22 do Decreto Federal n. 10.024/2019, que indica:

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Nesse sentido, desde que preservados os prazos e a forma de divulgação originais, são legítimas as modificações do edital, sobretudo por serem feitas em busca do aperfeiçoamento qualitativo do procedimento.

#### 4.1. Foco cirúrgico de teto

O item título deste tópico foi impugnado sob diversas razões. Apontou-se a) o consumo de energia; b) vida útil; c) sugestão de controle remoto; d) variação de temperatura; e) sugestão de dissipação de calor; f) grau de proteção mínima; e g) inclusão de sistema light and color control.

Este pregoeiro entende que alguns apontamentos são pertinentes do ponto de vista técnico e econômico, de modo que para melhor consecução do interesse público, merecem atenção as indicações sobre d) variação de temperatura, e) sugestão de sistema de dissipação de calor, f) grau de proteção mínima. As considerações levadas ao conhecimento do setor médico foram consideradas como possibilidades que robustecem, em termos qualitativos, o processo para eventual e futura aquisição. É dizer que a futura aquisição realizada nas condições sugeridas pela impugnante poderá ser mais vantajosa, por oferecer mais segurança e qualidade, requisitos estes que são essenciais na realização de procedimentos médicos.

Quanto as demais considerações, restaram elas insatisfatórias e insuficientes para motivar outras alterações. De maneira que foram analisadas por este pregoeiro com o auxílio do setor médico com expertise na área e repulsadas pelas seguintes razões:

#### a) Consumo de energia (sugestão de melhoria)

No termo de referência a descrição do item contém a seguinte indicação: “com cúpula com consumo de energia de no máximo 150 W ± 10 W”. Observa-se que a impugnante sugere consumo “entre 40 a 60 VA por cúpula”. A solicitação via impugnação se esvazia, uma vez que a descrição original contida no termo de referência contempla a sugestão da empresa e, mais do que isso, oferta um número maior de opções disponíveis para o certame. Assim, tem-se como improcedente a impugnação nesse ponto.

#### b) Vida útil

“Vida útil de no mínimo 40.000 horas”, é o que exige a especificação do item sob análise. A referida empresa, por sua vez, sugere “de até 100.000 horas” e justifica esclarecendo que essa é a vida útil da “maioria dos equipamentos de foco cirúrgico comercializados atualmente”. Após pesquisa e averiguação realizada, observou-se que a média de vida útil dos focos mais comercializados no mercado é de 50.000 horas útil, de maneira que a informação prestada não condiz com o que foi verificado. Além disso, trata-se de uma limitação mínima de qualidade com valor máximo a ser despendido. Desse modo, cabe ao licitante, dentro da sua política comercial, ofertar um produto de qualidade igual ou superior ao proposto da descrição no termo de referência. Assim, tem-se como improcedente a impugnação nesse ponto.

#### c) Sugestão de controle remoto

Não se busca um produto com essa funcionalidade, uma vez que as especificações já contemplam e satisfazem as necessidades previstas pela Administração Pública. O recurso é meramente supérfluo diante do planejamento de compras empreendido. Para além disso, o recurso poderá encarecer, restringir ou direcionar a compra para um determinado produto, restringindo a competitividade. Assim, tem-se como improcedente a impugnação nesse ponto.

#### 4.2. Foco cirúrgico de chão

Da mesma maneira como ocorreu no com o item anterior, sobre o item 03 – foco cirúrgico de chão, apontou-se: a) o consumo de energia; b) vida útil; c) variação de temperatura; d) sugestão de sistema de dissipação de calor; e) grau de proteção mínima; f) inclusão de sistema light and color control.

Seguindo os parâmetros que balizaram a decisão quanto ao item anterior, este pregoeiro entende, de igual modo, que alguns apontamentos são pertinentes do ponto de vista técnico e econômico, de maneira que para melhor consecução do interesse público, merecem atenção as indicações sobre c) variação de temperatura, d) sugestão de sistema de dissipação de calor e e) grau de proteção mínima. As considerações levadas ao conhecimento do setor médico foram consideradas como possibilidades que robustecem, em termos qualitativos, o processo para eventual e futura aquisição. É dizer que a futura aquisição realizada nas condições sugeridas pela impugnante poderá ser mais vantajosa, por oferecer mais segurança e qualidade, requisitos estes que são essenciais na realização de procedimentos médicos.

Quanto as demais considerações, restaram elas insatisfatórias e insuficientes para motivar outras alterações. De maneira que foram analisadas por este pregoeiro com o auxílio do setor médico com expertise na área e repulsadas pelas mesmas razões que foram preditas sobre o item 02.

#### 4.3. Mesa cirúrgica universal

Das observações sobre o item 04 – mesa cirúrgica universal, prospera a que requer a elevação do grau de proteção. Por outro lado, o aumento de carga mínima não é imprescindível se observado o tipo de atendimento realizado. Por se tratar de serviços médicos de baixa complexidade, os procedimentos ofertados são eletivos e não contemplam o atendimento de pessoas com obesidade mórbida, que

são encaminhados para hospitais de referência com maior suporte de atendimento e tratamento médico.

## 5. Da decisão

Da análise profunda da Lei se tem que a impugnante conseguiu demonstrar em parte a desconformidade dos itens combatidos, assim, por consequência, como resultado, de forma preliminar, **CONHEÇO** da Impugnação formulada pela empresa, todavia, no **MÉRITO**, julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, por reconhecer que parte das indicações da empresa são pertinentes para melhor consecução dos interesses da Administração Pública. Desta forma, por entender que, em parte, as suas argumentações são providas de amparo legal e de pelas razões técnicas apresentadas acima, altero o instrumento convocatório, nos termos do art. 22 do Decreto Federal n. 10.024/2019.

Destaca-se ainda, que a presente decisão se encontra em sintonia com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da finalidade, sendo, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento.

Chã Grande, 08 de março de 2023.

**MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA**

Pregoeiro

Matrícula 346913

**RENATO JOÃO DOS SANTOS**

Diretor de Administração Hospitalar

Matrícula 344611

**Publicado por:**

Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos

**Código Identificador:**C44F54B1

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE DESPACHO - IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - MEDIFARR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Processo Licitatório nº 003/2023

Pregão eletrônico nº 003/2023

Interessado: Medifarr Produtos para a Saúde Ltda.

Questionado: Pregoeiro de Chã Grande/PE.

Objeto: Registro de Preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com fornecimento parcelado de materiais permanentes classificados como utensílios de enfermaria, médicos hospitalares, cirúrgicos e lavanderia hospitalar, em atendimento as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.

## 1. Breve relatório

Trata-se de impugnação pela empresa **Medifarr Produtos para a Saúde Ltda**, que se insurge contra a especificação do item 04, constante no instrumento convocatório.

## 2. Tempestividade

Destaca-se que o pedido de impugnação foi interposto pela requerente via e-mail no endereço eletrônico [chagrandelicitacaoofms@gmail.com](mailto:chagrandelicitacaoofms@gmail.com), dentro do prazo legal, portanto, em consonância com os ditames impostos pelas cláusulas 19.1. e 19.2. do instrumento convocatório.

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica pelo e-mail: [chagrandelicitacaoofms@gmail.com](mailto:chagrandelicitacaoofms@gmail.com), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Centro Administrativo – Avenida São José, 101, Centro, Chã Grande-PE, CEP 55636-000 – Pregão Eletrônico n. 003/2023.

A previsão advém do Regulamento Federal n. 10.024/2019, que orienta o procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, que em seu art. 24 dispõe:

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Assim, em observância ao que prescreve o Decreto Federal e o instrumento convocatório, tem-se que a impugnante cumpriu com o requisito da tempestividade, de modo que cabe **CONHECER** da presente impugnação, seguindo-se para a análise do seu mérito.

## 3. Da impugnação

Trata-se de análise de impugnação realizada tempestivamente pela empresa **Medifarr Produtos para a Saúde Ltda**, onde alega que o edital, na especificação do *item 04 – mesa cirúrgica universal*, direciona o objeto, “restringindo consequentemente a ampla participação por parte de outras fabricantes e distribuidoras do equipamento”.

Inicialmente, cumpre informar que o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande/PE pauta as suas condutas na legalidade, obedecendo aos ditames referendados pela Constituição Federal, mais especificamente no seu art. 37, que traça as diretrizes a serem obedecidas pela Administração Pública.

Diante destas considerações iniciais, passa-se à análise e decisão sobre os pontos controvertidos apontados pela empresa impugnante.

## 4. Do julgamento

Antes de tudo, é preciso considerar a guarda Constitucional que impera sobre as licitações, compras e contratos da Administração Pública. O art. 37, inciso XXI, crava na Norma Maior a obrigatoriedade das compras públicas por meio de procedimento licitatório e dispõe sobre as garantias do certame, tanto para a Administração, quanto para os interessados em contratar com ela.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Nesse sentido, tem-se que o processo licitatório, seja qual modalidade for, antes mesmo do edital, dos regulamentos e da própria Lei de Licitações, deve reverenciar, em absoluto, as premissas da Constituição Federal. Partindo-se desse ponto, destaca-se que o processo licitatório tem por missão constitucional a obrigação de assegurar igualdade de condições entre os concorrentes, com previsões bem delineadas sobre as condições de pagamento, garantir a manutenção das condições efetivas das propostas apresentadas, e exigir a qualificação técnica e econômica que sejam indispensáveis para a consecução do fim pretendido.

Neste esteio, cumpre observar que o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande busca ampliar o universo de licitantes, incentivando a competitividade do certame e selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem jamais afastar-se dos princípios insculpidos no artigo 3º da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da

impessoalidade, a moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Em todo caso, mesmo com toda a cautela, há casos em que os licitantes discordam das escolhas administrativas e se valem dos meios legais para questionar os atos praticados. No presente caso, a empresa licitante discorda da especificação descrita no edital de licitação, insurgindo-se sobre a descrição/especificação do item 04 – *mesa cirúrgica universal*.

Antes de adentrar no mérito, importa observar que é legítimo ao Fundo Municipal de Saúde rever os seus atos, reformando-os conforme cada caso. No presente caso, trata-se de revisão de ato por motivo de oportunidade e conveniência, dado que a especificação pode conferir maior vantagem ao certame, ainda que não estivesse em desconformidade com a lei.

Perseguindo a legalidade, as alterações serão feitas escoradas no art. 22 do Decreto Federal n. 10.024/2019, que indica:

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Nesse sentido, desde que preservados os prazos e a forma de divulgação originais, é legítima a modificação do edital, sobretudo por ser feita em busca do aperfeiçoamento qualitativo do procedimento.

#### 4.1 Mesa cirúrgica universal

Das observações sobre o item 04 – *mesa cirúrgica universal*, o setor médico, detentor da expertise técnica acerca das condições ideais do objeto para atendimento das necessidades pretendidas com o desencadeamento do presente processo, opinou pela viabilidade de alteração da descrição do item, a fim de que a especificação possa ampliar o número de interessados, garantindo maior competitividade ao certame.

#### 5. Da decisão

Da análise profunda da Lei se tem que a impugnante conseguiu demonstrar a desconformidade do item combatido, assim, por consequência, como resultado, de forma preliminar, **CONHEÇO** da Impugnação formulada pela empresa, e no **MÉRITO** julgo **PROCEDENTE**, por reconhecer que as indicações da empresa são pertinentes para melhor consecução dos interesses da Administração Pública. Desta forma, por entender que as suas argumentações são providas de amparo legal e de pelas razões técnicas apresentadas acima, altero o instrumento convocatório, nos termos do art. 22 do Decreto Federal n. 10.024/2019.

Destaca-se ainda, que a presente decisão se encontra em sintonia com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da finalidade, sendo, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento.

Chã Grande, 08 de março de 2023.

**MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA**

Pregoeiro  
Matrícula 346913

**RENATO JOÃO DOS SANTOS**

Diretor de Administração Hospitalar  
Matrícula 344611

**Publicado por:**  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
**Código Identificador:**5150A1C5

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CONDADO

### PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do 7º (Sétimo) Termo Aditivo de Prorrogação, originado do Contrato Nº001/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 – REGISTRO DE PREÇOS.

Contratação de empresa de locação de veículos para execução de limpeza urbana e rural no município do Condado/PE.

**EMPRESA:** AUREO ADAIR KOMMERS EIRELI ME  
**CNPJ:** 33.355.869/0001-08

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO

**VIGÊNCIA DE:** 06/03/2023 até 05/08/2023

**VALOR:** R\$ 172.407,90 (MENSAL)

**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 862.039,50

Condado (PE), 08 de março de 2022.

Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos  
**FELIPE BALBINO MUNIZ DE ARAÚJO-**  
Secretário

**Publicado por:**  
Maria Tayane Guedes Melo  
**Código Identificador:**C84E8390

## PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

**Processo nº 001/2023.** Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – REGISTRO DE PREÇOS – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA 22/03/2023 em razão de inclusão no edital da exigência de apresentação de capacidade técnica. Objeto Descr.:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de origem animal, hortifrutigranjeiros e pães para compor a Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Valor máximo aceitável:** R\$ 565.918,74 (quinhentos e sessenta e cinco mil e novecentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos). **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:** 22/03/2023, às 09h00min. O edital poderá ser obtido no sítio <http://bnccompras.com>. Mais informações através do e-mail [cplcondadope@gmail.com](mailto:cplcondadope@gmail.com) ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 08 de março de 2023.

**MANUEL SOARES DE LUCENA NETO –**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Maria Tayane Guedes Melo  
**Código Identificador:**8DC88622

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CUMARU

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2023-CPL/PMC – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023- CPL/PMC

Nat.: Obras. - OBJETO Descr.: Contratação de empresa do ramo engenharia para execução dos serviços de conclusão da ampliação do Cemitério (EP-40), conforme detalhado no edital e seus anexos. Valor

total estimado: R\$ 100.809,45 (cem mil, oitocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) – Fonte: FEM-EP/PE. Limite para recebimento dos envelopes até às 09:00h do dia 27/03/2023. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua João de Moura Borba, 224, Cumaru - PE ou, através do Fone: 81 3644-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou, no portal da transparência, <http://www.cumaru.pe.gov.br/transparencia>.

Cumaru/PE, 08 de março de 2023.

**ANTHONY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Maria Rosilene de Souza Silva  
**Código Identificador:**E0090BBA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.**  
**006/2023-CPL/PMC – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023-**  
**CPL/PMC**

Nat.: Obras. - OBJETO Descr.: Contratação de empresa do ramo engenharia para execução dos serviços remanescentes da urbanização do acesso ao Cristo (EP 586), conforme detalhado no edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 73.565,56 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) – Fonte: FEM-EP/PE. Limite para recebimento dos envelopes até às 10:30h do dia 27/03/2023. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua João de Moura Borba, 224, Cumaru - PE ou, através do Fone: 81 3644-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou, no portal da transparência, <http://www.cumaru.pe.gov.br/transparencia>.

Cumaru/PE, 08 de março de 2023.

**ANTHONY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Maria Rosilene de Souza Silva  
**Código Identificador:**B5C82F9A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CUPIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO DE PRAO AO CONTRATONº 085/2022 – Processo Licitatório nº 024/2022 – Carta Convite nº 003/2022** - Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo, a prorrogação de prazo de execução, tendo como termo inicial o dia 16/02/2023 e termo final em 16/05/2023. Empresa Contratada: **ALAILDO JOSÉ DE LIRA DA SILVA – ME (AJL CONSTRUTORA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.063.409/0001-34. Fundamentado no art. 57º, § 1º, inciso II da Lei 8.866/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

**Publicado por:**  
Djair Manoel Domingos Lourenço Junior  
**Código Identificador:**C41D0C87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 008/ 2023,**  
**INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ASSUNTO:** Contratação direta de serviços técnicos especializados. Show artístico. Inexigibilidade de licitação. Lei nº 8.666/93. Possibilidade. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE**

**CUPIRA-PE, o SR. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO,** usando das atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** por este termo, a inexigibilidade de licitação nº 001/2023, Processo nº 008/2023, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica, a qual, possui exclusividade para prestação de serviços de show artísticos, para programação tradicional festa do Padroeiro do Distrito de Laje de São José, que acontecerá no dia 18 (dezoito) de março do ano 2023, no Município de Cupira/PE. em favor da empresa: **ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 69.935.237/0001-60 situado a Rua – Dr. Cosme De Sá Pereira, nº 210 Bairro – Centro na cidade de Igarassu – PE, CEP: 53.610-010, Fone: (81) 2137-9600, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com base no inciso III, do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da assessoria jurídica, e tendo em vista, os elementos que instruem todo o processo.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de inexigibilidade acima mencionado, serão utilizados recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: **Órgão: 20 – Poder Executivo; Unidade: 08 – Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto Amador; 13.392.1302.2079.0000 – Promoções de ações Culturais; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de Março de 2023.

CNPJ 10.191.799/0001-02,

Prefeito:

**JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**

CPF nº 024.235.964-72

**Publicado por:**  
Susena Nayara Brito Cavalcanti  
**Código Identificador:**349B429C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2018**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**  
**ADITIVO(S) AO CONTRATO**

5º Termo Aditivo ao contrato Nº 018/2018- PMC. Processo Licitatório 011/2018, Tomada de Preço Nº 001/2018. Aditivo de PRAZO do contrato referente a **Contratação para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de licitação e contrato administrativo, para a comissão permanente de licitação e pregoeiro da prefeitura municipal de Custódia.** THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 26.755.912/0001-67. Prazo acrescido: 03 (três) meses. Nova vigência: até 14 de março de 2023.

Custódia 30/12/2022.

**EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.**  
Prefeito. (\*)

**Publicado por:**  
Hilda de Siqueira Souza  
**Código Identificador:**F781BFE2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**REPÚBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 034/2023**

Decreta em Situação Anormal Caracterizada como Situação de Emergência em toda Zona Rural do

Município de Dormentes – PE, afetada pela estiagem e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a irregularidade das precipitações pluviométricas, causando pouco volume de água acumulada em diversos reservatórios do município;

**CONSIDERANDO** a falta de água para o consumo humano e animal, causando graves consequências em toda parte da Zona Rural do Município, ocasionando pouco acúmulo de água nos reservatórios;

**CONSIDERANDO** que a intempérie supra atingiu toda extensão Rural do Município de Dormentes – PE;

**CONSIDERANDO** a precariedade da Prefeitura em termos de recursos financeiros para executar plano especial de atendimento as famílias prejudicadas pelo fenômeno da estiagem;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre da estiagem, sendo caracterizada como situação de emergência em toda Zona Rural do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência de 180 dias.

Gabinete da Prefeita Municipal, 27 de Fevereiro de 2023.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Andrea de Macedo

**Código Identificador:**311D7768

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA N.º 153/2023.**

**EMENTA:** Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENTE DE GESTÃO EM INFRAESTRUTURA**, Símbolo CC37, o S.º **CICERO PEREIRA GOMES**, CPF:143.417.584-70, com lotação na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 1 de março de 2023.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Andrea de Macedo

**Código Identificador:**157D2F76

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA N.º 154/2023.**

**EMENTA:** Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DE GESTÃO EM INFRAESTRUTURA**, Símbolo CC37, o Sr. **ANTONIO JOSE RAMALHO NUNES**, CPF: 124.647.524-36, com lotação na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de março de 2023.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Andrea de Macedo

**Código Identificador:**F35C2017

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA N.º 155/2023.**

**EMENTA:** Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE REGULAÇÃO**, Símbolo CC31, a S.ª **ERIONEIDE RODRIGUES RAMOS**, CPF: 093.146.334-38, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de março de 2023.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Andrea de Macedo

**Código Identificador:**9609CB5C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA N.º 156/2023.**

**EMENTA:** Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE APOIO LOGÍSTICO**, Símbolo CC36, o S.º **JOAO PAULO DAMASCENO FERREIRA**, CPF: 116.719.754-21, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 1 de março de 2023.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Andrea de Macedo  
**Código Identificador:**D4E0D15D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA N.º 157/2023.**

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE APOIO PEDAGOGICO III**, Símbolo CC37, a S. **MARIA JOSE COELHO DE CASTRO**, CPF: 100.579.254-29, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de março de 2023.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Andrea de Macedo  
**Código Identificador:**A686EA34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA N.º 158/2023.**

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE**, Símbolo CC37, a S.ª **POLIEIDE DA COSTA RODRIGUES**, CPF:107.523.844-73, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 1 de março de 2023.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Andrea de Macedo  
**Código Identificador:**9E4BE95F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA N.º 159/2023.**

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENTE DE PREDIO**, Símbolo CC19, a S.ª **SUEMIA DOS SANTOS SOUZA**, CPF: 095.590.444-78, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de março de 2023.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Andrea de Macedo  
**Código Identificador:**2C3DE5F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA N.º 160/2023.**

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE**, Símbolo CC37, a S.ª **MAIZ DE SÁ DAMASCENO**, CPF: 114.002.484-18, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de março de 2023.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Andrea de Macedo  
**Código Identificador:**F18C8728

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA N.º 161/2023.**

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE HIGIENIZAÇÃO E COPA**, Símbolo CC37, a S.ª **MARAISIS DE SOUSA LINS**, CPF: 119.555.124-00, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 1 de março de 2023.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Andrea de Macedo

**Código Identificador:**E5DC239F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA N.º 162/2023.**

**EMENTA:** Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE HIGIENIZAÇÃO E COPA**, Símbolo CC37, a Sra. **SIMONICA DE MACEDO ROCHA**, CPF: 021.729.704-84: com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de março de 2023.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Andrea de Macedo

**Código Identificador:**95F2CA74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA N.º 163/2023.**

**EMENTA:** Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE HIGIENIZAÇÃO E COPA**, Símbolo CC37, a S.ª **MARIA DOS SANTOS NUNES COELHO**, CPF: 083.128.124-31, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 1 de março de 2023.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Andrea de Macedo

**Código Identificador:**6972A2DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
DECRETO Nº 28, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.778**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como as que previstas na Lei Orgânica do Município de Dormentes,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$905.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 905.000,00**

020105 SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

39 13.392.0005.2075.0000 Mais Cultura, Turismo e Esportes 10.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 10100

01 TESOURO

500000 Recursos não vinculados de impostos

73 27.813.0005.2304.0000 Mais Cultura, Turismo e Esportes 5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 10100

01 TESOURO

500000 Recursos não vinculados de impostos

020106 SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE

89 04.122.0002.2003.0000 Administrar para o Futuro 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 10100

01 TESOURO

500000 Recursos não vinculados de impostos

020107 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

135 04.122.0002.1002.0000 Administrar para o Futuro 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 10100

01 TESOURO

500000 Recursos não vinculados de impostos

149 04.122.0002.2008.0000 Administrar para o Futuro 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 10100

01 TESOURO

500000 Recursos não vinculados de impostos

154 04.122.0002.2009.0000 Administrar para o Futuro 50.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 10100

01 TESOURO

500000 Recursos não vinculados de impostos

020108 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

175 15.122.0006.2079.0000 Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 01 00

01 TESOURO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

262 10.301.0012.1202.0000 Viva Saúde 640.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 F.R.: 1 01 00  
 01 TESOIRO  
 500 000 Recursos não vinculados de impostos

457 10.302.0012.2262.0000 Viva Saúde 5.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 01 00  
 01 TESOIRO  
 500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

681 08.244.0026.1100.0000 Cuidando Bem do Nosso Povo 10.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 F.R.: 1 05 00  
 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
 VINCULADOS  
 660 000 Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

908 12.361.0004.2041.0000 Juntos pela Educação 10.000,00  
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 FÍSICA F.R.: 1 05 00  
 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
 VINCULADOS  
 540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

961 12.365.0004.2038.0000 Juntos pela Educação 35.000,00  
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 05 00  
 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
 VINCULADOS  
 540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto  
 com recursos  
 provenientes de:

Anulação:

02 01 05 SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

28 13.392.0005.2075.0000 Mais Cultura, Turismo e Esportes -  
 10.000,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  
 CIVIL F.R. Grupo: 1 01 00  
 01 TESOIRO  
 500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 05 SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

33 13.392.0005.2075.0000 Mais Cultura, Turismo e Esportes -  
 3.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 01 00  
 01 TESOIRO  
 500 000 Recursos não vinculados de impostos

63 27.812.0005.2304.0000 Mais Cultura, Turismo e Esportes -  
 1.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 01 00  
 01 TESOIRO  
 500 000 Recursos não vinculados de impostos

66 27.812.0005.2304.0000 Mais Cultura, Turismo e Esportes -  
 1.000,00  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDICA F.R. Grupo: 1 01 00  
 01 TESOIRO  
 500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 06 SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E  
 TRANSPORTE

106 04.782.0009.2091.0000 Transporte -160.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 00  
 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
 VINCULADOS  
 704 000 Royalties do Petróleo e Gás Natur. União

02 01 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO  
 AMBIENTE

170 15.122.0006.2079.0000 Desenvolvendo a Agricultura,  
 Infraestrutura e Pecuária -40.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 01 00  
 01 TESOIRO  
 500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

256 10.122.0012.2264.0000 Viva Saúde -50.000,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  
 CIVIL F.R. Grupo: 1 05 00  
 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
 VINCULADOS  
 602 000 Bloco de Manutenção das ASPS - COVID-19

294 10.301.0012.2098.0000 Viva Saúde -440.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 00  
 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
 VINCULADOS  
 600 000 Bloco de Manutenção das ASPS

330 10.301.0012.2100.0000 Viva Saúde -50.000,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  
 CIVIL F.R. Grupo: 1 05 00  
 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
 VINCULADOS  
 604 000 Recursos dos Agentes Saúde e Endemias

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

421 10.301.0012.2315.0000 Viva Saúde -50.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 0500  
 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
 VINCULADOS  
 659 001 Emenda Parlamentar Individual

458 10.302.0012.2262.0000 Viva Saúde -5.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 0500  
 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
 VINCULADOS  
 600 000 Bloco de Manutenção das ASPS

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

835 08.244.0026.2249.0000 Cuidando Bem do Nosso Povo -  
 10.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.  
 Grupo: 1 0500  
 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
 VINCULADOS  
 660 000 Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

891 12.361.0004.2037.0000 Juntos pela Educação -35.000,00  
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 0500  
 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
 VINCULADOS  
 540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

905 12.361.0004.2041.0000 Juntos pela Educação -50.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 0500  
 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
 VINCULADOS  
 540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

**Anulação (-) -905.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 13 de fevereiro de 2023

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Andrea de Macedo

**Código Identificador:**B2697BAA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – PL Nº 015/2023  
ERRATA**

Em referência ao edital publicado, a Comissão Permanente de Licitação informa que:

Onde se lê: “Item 15.2.5 alínea “g” - **Registro do produto/equipamento perante a ANVISA.**”

Onde se lê: “Item 15.2.5 alínea “g” - **Cópia legível do registro do produto** junto ao ministério da saúde, referente a marca cotada, através de publicação em diário oficial, formulário de petição ou consulta de produto emitido via internet através do site da **ANVISA (agência nacional de vigilância sanitária)**. se o produto for isento de registro, deverá apresentar a isenção de registro emitida pelo ministério da saúde ou órgão competente.”

Escada PE, 08 de Março de 2023.

**JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Joyce de Barros Figueiredo

**Código Identificador:**5A0E0A6B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – PL Nº 012/2023  
ERRATA**

Em referência ao edital publicado, a Comissão Permanente de Licitação informa que:

Onde se lê: “Item 15.2.5 alínea “g” - **Registro do produto/equipamento perante a ANVISA.**”

Onde se lê: “Item 15.2.5 alínea “g” - **Cópia legível do registro do produto** junto ao ministério da saúde, referente a marca cotada, através de publicação em diário oficial, formulário de petição ou consulta de produto emitido via internet através do site da **ANVISA (agência nacional de vigilância sanitária)**. se o produto for isento de registro, deverá apresentar a isenção de registro emitida pelo ministério da saúde ou órgão competente.”

Escada PE, 08 de Março de 2023.

**JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Joyce de Barros Figueiredo

**Código Identificador:**D5BD9373

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO**, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei

Complementar Nº 147, de 07.08.2014, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023**, objetivando é **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **ALVES & ALVES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 39.910.612/0001-56, classificada e declarada vencedora do certame nos lotes 1 à 8, perfazendo o valor global de **R\$ 484.530,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e trinta reais)**, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Escada (PE), 07 de Março de 2023.

**JACILENE DOS SANTOS GALDINO**

Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Joyce de Barros Figueiredo

**Código Identificador:**AD2CCB51

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE EXU**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 541/2023**

Ementa: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia o(a) Sr(a). **SARA PATRÍCIA SILVA PARENTE DE ALENCAR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária de Educação**, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 07/03/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 07 de Março de 2023.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ericléia Sergio Cordeiro e Silva

**Código Identificador:**0AF657AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU SECRETARIA  
MUNICIPAL DE OBRAS 1º ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO 366/2021**

Processo nº 073/2021, Tomada de Preço Nº 019/2021- **CONTRATO Nº 366/2021, DJM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES** regulamente inscrita no CNPJ: **CNPJ: 33.803.187/0001-10, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, PROVENIENTE**

**DO CONVENIO COMPESA CV 29.6.365** .Prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses e passa a vigorar de 24 de dezembro de 2022 a 24 de dezembro de 2023.

No mais diga-se que a solicitação aqui feita e de extrema necessidade e tem coerência com o art. 65, alínea B, inciso II, da Lei 8.666/93 de Licitações e atualizações posteriores.

**FERNANDO ADEVANDO BEZERRA**

Secretário Municipal de Obras.

**Publicado por:**

Rafaele Lopes de Alencar

**Código Identificador:**66A26045

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE  
DO PREFEITO**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA- PE**

O PREFEITO DE FEIRA NOVA PE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista a necessidade da realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde como primeira etapa construtiva de propostas para a 10ª Conferência Estadual de Saúde e consequente 17ª Conferência Nacional de Saúde em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 29 de março de 2023, no município de Feira Nova, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública em consonância com as políticas de saúde estadual e nacional.

Art. 2º -A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º -A realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde, será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante resolução do Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - A organização e o funcionamento de que trata o regulamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde obedecerão ao disposto na Deliberação do Conselho Nacional de Saúde e Conselho Estadual de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O tema da 9ª Conferência Municipal de Saúde será: *"Feira Nova no fortalecimento da garantia dos direitos em defesa do SUS- O amanhã se faz hoje"*.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Feira Nova, em 27 de fevereiro de 2023

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA**

Prefeito

**Publicado por:**

Aparecida Gomes da Silva

**Código Identificador:**CD2C8FA4

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO 029/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2023**

**MAYRA FERNANDES VELOSO**, Secretária de Cultura do Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso II e V, da Lei federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação cujo objetivo é a Contratação de empresa para prestação de show artístico da Cantora ALICE MACIEL, em alusão aos festejos da festa de emancipação política do Município de Ferreiros-PE.

E autorizo o empenho da despesa, no valor total de 10.000,00 (dez mil reais), em favor da empresa **SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA**, CNPJ/MF Nº. 23.942.077/0001-86, com sede na R MARIA JOSE DOS SANTOS MORENO, 112, Centro, Arcoverde/PE, neste ato representada pelo Sr. Wanderley Belarmino de Sousa, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF Nº. 812.074.094-72 e da Carteira Nacional de Habilitação Nº. 03111992981 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Av. Doutor Leonardo Arcoverde, nº. 1388, São Cristóvão, Arcoverde/PE.

Ferreiros-PE, 07 de março de 2023.

**MAYRA FERNANDES VELOSO**

Secretária de Cultura e Turismo

**Publicado por:**

Aluizio Galdino Lima

**Código Identificador:**01E3164C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**

Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023.**

Processo: **029/2023.**

**Objeto:** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA ALICE MACIEL, EM ALUSÃO AOS FESTEJOS DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE.

**CONTRATO Nº 043/2023.**

**CONTRATADA:** **SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA**, CNPJ/MF Nº. 23.942.077/0001-86, com sede na R MARIA JOSE DOS SANTOS MORENO, 112, Centro, Arcoverde/PE, neste ato representada pelo Sr. Wanderley Belarmino de Sousa, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF Nº. 812.074.094-72 e da Carteira Nacional de Habilitação Nº. 03111992981 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Av. Doutor Leonardo Arcoverde, nº. 1388, São Cristóvão, Arcoverde/PE.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor total do objeto é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**PRAZO DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**20.12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

13.392.3006.2096.0000 – Manutenção das atividades artístico-culturais.

3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Ferreiros-PE, 08 de março de 2023.

**MAYRA FERNANDES VELOSO**

Secretária de Cultura e Turismo

**Publicado por:**

Aluizio Galdino Lima

**Código Identificador:**2AFEFB1C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LEILÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS - PE**

Torna público que no dia 24 de março de 2023 às 10:00hs, no pátio da garagem da prefeitura, realizará o leilão público na modalidade Presencial/On-line dos bens móveis do tipo: **02 AMBULÂNCIA FIAT/FIOR AB1, ANO 2017, 01 FIAT/PALIO ANO 2015, 01 01 PIPA D'ÁGUA CAP 3.000LT, SUCATAS DE MATERIAIS**

**INFORMATICA, HOSPITALAR E DA EDUCAÇÃO.** Considerados inservíveis, ao uso deste município, conforme Edital de leilão 001/2023 – Os bens serão adjudicados a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação e será realizado através do Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matriculado na JUCEPE sob o nº 007/2001. **Das Condições** o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: comissão permanente de licitação fone 81 36571156 e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br(82) 3223-5212

**Publicado por:**  
Aluízio Galdino Lima  
**Código Identificador:**B2187E61

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023**, relativo ao Processo de Licitação nº 001/2023, Pregão Eletrônico 001/2023. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição Genuínas e/ou originais de 1º linha, para veículos leves, pesados e máquinas, por maior percentual de desconto mediante a consulta por sistema eletrônico ou cotação a mercado, no Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa vencedora: **OFICINA MENDES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.949.436/0001-08**. Valor do Contrato: **ITENS (01, 02, 03, 05) com um percentual de desconto de 10,25%, do valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).** Vigência: **11 (onze) meses.** Data da assinatura: 03/02/2023.

**MARCONI MARTINS SANTANA –**  
Prefeito

Flores, 08/03/2023

**Publicado por:**  
José Lazaro Alves Vieira  
**Código Identificador:**5556D0B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023**, relativo ao Processo de Licitação nº 001/2023, Pregão Eletrônico 001/2023. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição Genuínas e/ou originais de 1º linha, para veículos leves, pesados e máquinas, por maior percentual de desconto mediante a consulta por sistema eletrônico ou cotação a mercado, no Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa vencedora: **R.M. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.118.689/0001-53**. Valor do Contrato: **ITEM (04), com um percentual de desconto de 27,20%, do valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).** Vigência: **11 (onze) meses.** Data da assinatura: 03/02/2023.

**MARCONI MARTINS SANTANA –**  
Prefeito

Flores, 08/03/2023

**Publicado por:**  
José Lazaro Alves Vieira  
**Código Identificador:**4A4EE1D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023**, relativo ao Processo de Licitação nº 003/2023, Pregão Eletrônico 003/2023. Objeto: **Aquisição de Absorvente higiênicos no intuito de atender a Lei Municipal 1.196/2021 para as estudantes de baixa renda matriculadas na rede municipal de ensino do Município de**

**Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa vencedora: **GB Comércio e Distribuidora Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.782.385/0001-40**. Valor do Contrato: **R\$ 32.238,00 (trinta e dois mil duzentos e trinta e oito reais).** Vigência: **11 (onze) meses.** Data da assinatura: 15/02/2023.

**MARCONI MARTINS SANTANA –**  
Prefeito

Flores, 08/03/2023

**Publicado por:**  
José Lazaro Alves Vieira  
**Código Identificador:**6805A2FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023**, relativo ao Processo de Licitação nº 006/2023, Pregão Eletrônico 004/2023. Objeto: **Aquisição de equipamento “placa vibratória compactadora à Gasolina” destinado a atender a necessidade da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa vencedora: **FM Peças e Maquinas Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.233.242/0001-30**. Valor do Contrato: **R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais).** Vigência: **11 (onze) meses.** Data da assinatura: 15/02/2023.

**MARCONI MARTINS SANTANA**  
Prefeito

Flores, 08/03/2023

**Publicado por:**  
José Lazaro Alves Vieira  
**Código Identificador:**46A94BA7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023**, relativo ao Processo de Licitação nº 007/2023, Pregão Eletrônico 005/2023. Objeto: **Aquisição parcelada de material de construção destinado a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos deste Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa vencedora: **FM Peças e Maquinas Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.233.242/0001-30**. Valor do Contrato **R\$ 62.931,10 (sessenta e dois mil novecentos e trinta e um reais e dez centavos).** Vigência: **11 (onze) meses.** Data da assinatura: 16/02/2023.

**MARCONI MARTINS SANTANA**  
Prefeito

Flores, 08/03/2023

**Publicado por:**  
José Lazaro Alves Vieira  
**Código Identificador:**D790E4BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023**, relativo ao Processo de Licitação nº 007/2023, Pregão Eletrônico 005/2023. Objeto: **Aquisição parcelada de material de construção destinado a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos deste Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa vencedora: **Atrium Indústria e Comércio de Ferragens Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.423.434/0001-03.** Valor do Contrato **R\$ 895,00 (oitocentos e**

noventa e cinco reais). Vigência: **11 (onze) meses**. Data da assinatura: 16/02/2023.

**MARCONI MARTINS SANTANA** –  
Prefeito

Flores, 08/03/2023

**Publicado por:**  
José Lazaro Alves Vieira  
**Código Identificador:**440B56F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023**, relativo ao Processo de Licitação nº 008/2023, Inexigibilidade 001/2023. Objeto: **Contratação de sociedade de advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo (licitações e contratos administrativos), com acompanhamento destes, para assessoramento e consultoria no âmbito administrativo, para suprir as demandas de maior complexidade do Município de Flores.** Empresa vencedora: **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.755.912/0001-67**. Valor do Contrato: **Valor mensal de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).** Vigência: **12 (doze) meses**. Data da assinatura: 16/02/2023.

**MARCONI MARTINS SANTANA** –  
Prefeito

Flores, 08/03/2023

**Publicado por:**  
José Lazaro Alves Vieira  
**Código Identificador:**292AD982

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**ADMINISTRATIVA Nº 001/2023**

O Prefeito do Município de Flores Reconhece e Ratifica a **Dispensa de valor Administrativa nº 001/2023, Processo Administrativa nº 001/2023 para Contratação de Empresa Especializada para a Disponibilização de Licença de uso de um Sistema de Software de Ordem de fornecimento, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde** Através da empresa: **M JOSELAINE DE M SANTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 36.957.540/0001-05**, com o valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente aos 10 (dez) meses de sua vigência, com fundamento no inciso II do art 75 da Lei 14.133/2021.**

Flores, 02 de março de 2023.

**MARCONI MARTINS SANTANA**  
Prefeito de Flores

**Publicado por:**  
José Lazaro Alves Vieira  
**Código Identificador:**0C071F06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**ADMINISTRATIVA Nº 002/2023**

O Prefeito do Município de Flores Reconhece e Ratifica a **Dispensa de valor Administrativa nº 002/2023, Processo Administrativa nº 002/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE** Através da empresa: **HMG ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.635.422/0001-40**, com o valor global

de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente aos 10 (dez) meses de sua vigência, com fundamento no inciso II do art 75 da Lei 14.133/2021.**

Flores, 02 de março de 2023.

**MARCONI MARTINS SANTANA**  
Prefeito de Flores

**Publicado por:**  
José Lazaro Alves Vieira  
**Código Identificador:**B35AD2D2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da Secretaria de Saúde de Floresta.**

Início do Recebimento das Propostas: 13/03/2023

**Fim do Recebimento das propostas até: 21/03/2023 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília)**

**Início da sessão de disputa de preços: 21/03/2023 às 11:00 horas (horário oficial de Brasília)**, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões

Endereço eletrônico do sistema: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso identificado”

Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

**Valor Total Estimado: R\$ 31.787,21 (trinta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).**

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.400-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: [cpifloresta2021@gmail.com](mailto:cpifloresta2021@gmail.com), de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

**MARIA JOSÉ NUNES FLORA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**C2B96E7B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

**Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Floresta.**

Início do Recebimento das Propostas: 13/03/2023

**Fim do Recebimento das propostas até: 21/03/2023 às 14:00 horas (horário oficial de Brasília)**

**Início da sessão de disputa de preços: 21/03/2023 às 15:00 horas (horário oficial de Brasília)**, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões

Endereço eletrônico do sistema: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso identificado”

Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

**Valor Total Estimado: R\$ 97.009,92 (noventa e sete mil nove reais e noventa e dois centavos).**

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.400-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: [cplfloresta2021@gmail.com](mailto:cplfloresta2021@gmail.com), de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

**MARIA JOSÉ NUNES FLORA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**6E0C8350

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 011/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras para as diversas Secretaria da Prefeitura Municipal de Floresta.**

Início do Recebimento das Propostas: 13/03/2023

**Fim do Recebimento das propostas até: 21/03/2023 às 12:00 horas (horário oficial de Brasília)**

**Início da sessão de disputa de preços: 21/03/2023 às 13:00 horas (horário oficial de Brasília)**, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões

Endereço eletrônico do sistema: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso identificado”

Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

**Valor Total Estimado: R\$ 242.524,80 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).**

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.400-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: [cplfloresta2021@gmail.com](mailto:cplfloresta2021@gmail.com), de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

**MARIA JOSÉ NUNES FLORA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**EA829466

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para convênios e prestação de contas de convênios no Município de Floresta.**

Início do Recebimento das Propostas: 13/03/2023

**Fim do Recebimento das propostas até: 21/03/2023 às 08:00 horas (horário oficial de Brasília)**

**Início da sessão de disputa de preços: 21/03/2023 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília)**, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões

Endereço eletrônico do sistema: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso identificado”

Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

**Valor Total Estimado: R\$ 85.881,36 (oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).**

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.400-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail:

[cplfloresta2021@gmail.com](mailto:cplfloresta2021@gmail.com), de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

**MARIA JOSÉ NUNES FLORA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**12DA125D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2023**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2023**

A Secretária de Administração do Município de Floresta/PE no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 595/2015, resolve:

**NOTIFICAR**, os proprietários dos Trailers abaixo relacionados, em estado de sucata (carcaças), para que retire o bem abandonado em via pública, na Rua conforme tabela em anexo, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar do recebimento/ publicação desta notificação, sob pena de remoção do mesmo.

Floresta/PE, 08 de março de 2023.

**MARÍLIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO**  
Secretária De Administração

**ANEXO I**

**Relação de trailers para Remoção**

Modelo	Localização	Ponto de Referência
Trailer	Avenida Major Manoel Alves de Carvalho	Ao lado do BNB Club
Trailer	Rua José Tiburtino Novaes	Ao lado da Secretaria de Saúde
Trailer	Avenida Capitão Antônio Davi	Em frente a Academia John Fitness
Trailer	Rua Elias de Flora	Em Frente à Praça do Vulcão
Trailer	Rua Elias de Flora (Praça)	
Trailer	Praça Major João Novaes	Em frente ao Posto Centro
Trailer	Avenida Audomar Ferraz	Ao lado do Fórum

**Publicado por:**  
Cíntia Alencar de Souza  
**Código Identificador:**8D20895C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
PORTARIA Nº 077/2023**

**EMENTA** – Altera o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 4 de 17 de junho de 2010 sobre Núcleo Docente Estruturante, emitido pela Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior;

CONSIDERANDO, a Portaria 028/2023 que concede 6 (seis) meses de licença prêmio ao Professor **Marcílio Reinaux Maia, mat. 710-1.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Alterar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA / AESGA, designando os seguintes Professores: **Mariana de Albuquerque Braga Alves, mat. 641-1; Ricardo Severino de Oliveira, mat. 277-1; Miguel Antônio de Oliveira Alves, mat. 279-1; Bruno Fontes Almeida, mat. 1159-1; Isabelle Vasconcelos Rollim, mat. 1123-2.**

**Art. 2º** - Designar para Presidência a Professora efetiva **Mariana de Albuquerque Braga Alves, mat. 641-1**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a dia 03 de fevereiro de 2023, e sem efeitos financeiros.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:855BD29E**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
PORTARIA Nº 076/2023**

**EMENTA** – Altera membros do Conselho de Administração da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 que estabelece a reorganização da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns –AESGA, mais especificamente no Art. 19 onde dispõe acerca da composição do Conselho de Administração da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0221/2021 de 29 de junho de 2021, que nomeia os membros do Conselho de Administração da AESGA, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 29 de junho de 2021, admitida a recondução;

CONSIDERANDO, a Portaria 033/2023 que atribui a servidora efetiva **Mariana de Albuquerque Braga Alves, mat. 641-1**, Professora, a responsabilidade de assumir a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo, durante o período de licença prêmio do servidor efetivo **Marcílio Reiaux Maia, mat. 710-1**, Professor, qual seja de 03 de fevereiro a 01 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO, a Portaria 060/2023 que dispensa a servidora efetiva **Virgínia Spinasse de Melo, mat. 427-1**, Professora, da Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica do Curso de Administração;

CONSIDERANDO, a Portaria 061/2023 que Designa o servidor **Marcio Tenório Chaves, mat. 637-1** para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador Acadêmico do Curso de Administração;

CONSIDERANDO, os ofícios 0065/2022 e 0034/2023 recebidos pelo Município e Câmara Municipal de Garanhuns, respectivamente, que indicam os servidores Nilo de Almeida Neto e o vereador Senivaldo Rodrigues Albino para compor o Conselho de Administração da AESGA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Alterar os membros do Conselho de Administração da AESGA previstos na portaria 0221/2021, em função das novas designações realizadas sobre as Coordenações de Administração e de Arquitetura e urbanismo, assim como, as novas indicações recebidas pelo poder executivo e legislativo deste Município.

		SUPLENTES
Presidente do Conselho de Administração	Adriana Pereira Dantas Carvalho	-
Representante do Poder Executivo	Nilo de Almeida Neto	-
Representante do Poder Legislativo	Senivaldo Rodrigues Albino	-
Representante do Corpo Docente de cada Curso	Thaminne Nathália Cabral Moraes e Silva - Direito	Fabiana Maria Simões Silva Vilar Alves
	Thomas Fernandes da Silva – Engenharia Civi	Ednaldo Araújo de Mendonça
	Miguel Antônio de Oliveira Alves - Arquitetura e Urbanismo	Priscila Honório Apolonio
	Marcelo Henrique Castelleti Navarro Oliveira - Gestão de Recursos Humanos	Amanda Souza Lopes Barros
Representante do Quadro de Pessoal Técnico Administrativo	Gustavo de Lira Santos - Administração	Anna Cecília Sobral Bezerra
	Rosilane Régis da Costa Sobrinho	Petrônio Mendes de Araujo
Coordenadores dos Cursos da AESGA	Reinaldo Alves Pereira – Direito	Marinalva Severina de Almeida
	Marcio Tenório Chaves - Administração	-
	Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes - Engenharia Civil	-
	Mariana de Albuquerque Braga Alves - Arquitetura e Urbanismo	-

**Art. 2º**- Determinar que a Presidência do Conselho de Administração será ocupada pela Presidente da AESGA conforme previsão da Lei 3445/2006.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:71C5763E**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
AVISO DE COTAÇÃO**

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo entre os dias 09/03/2023 até o dia 13/03/2023. OBJETO: Aquisição parcelada de carteiras universitárias destinadas a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. Especificações, quantidades e informações complementares a esta convocação deverão ser solicitadas através do e-mail: compras@aesga.edu.br. As Cotações deverão ser enviadas para o e-mail: compras@aesga.edu.br. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE, ou através do Fone: (87) 3763-8275 no horário de 09:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Departamento de Compras



**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**8DEB4544

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**DECRETO N.º 002-2023**

**EMENTA:**Dispõe sobre o percentual de consignação, para fins de empréstimo aos funcionários públicos do Poder Legislativo de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município (Lei n.º 2.436/1990), pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco (Lei Estadual n.º 6.123/1968), adaptado ao Município (Lei n.º 2836/1997), pelo art. 30. I, da Constituição Federal, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos do Poder Legislativo desta Municipalidade,

Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Garanhuns-PE, será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

Garanhuns, 24 de fevereiro de 2023.

**LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO**

(Luizinho Roldão)

Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns

**Artigo 2.º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

**CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO**

(Luizinho Roldão)

Presidente

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**58B37BEC

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**RESOLUÇÃO N.º 004/2023**

Dispõe sobre a instituição e composição de Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024 a 2028.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013;

**CONSIDERANDO** a deliberação em plenária ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, sob a Ata de n.º 395;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução n.º 113 do CONANDA), concebido pela Lei n.º 8.069, de 13 de julho 1990;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, por força do disposto no art.139, §1º a 3º da Lei n.º 8.069/90 e da Lei Municipal 3.9140/2013, Capítulo IV, arts. 14 a 28 e seus incisos e parágrafos, é responsável pela deflagração e condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** que o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorre em data unificada em todo o território nacional, que no ano de 2023 ocorrerá no primeiro domingo de outubro (01/10/2023);

**CONSIDERANDO** a Resolução 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Instituir a *Comissão Especial* para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2024 a 2028.

**Art. 2.º** - A comissão contará com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Leonilza Soares Farias – Presidente do COMDICA, representante da Sociedade Civil;

II – André da Silva – Conselheiro representante da Sociedade Civil;

III – Magno Raí Rodrigues – Conselheiro representante da Sociedade Civil;

IV – Rita de Cássia de Melo H. Ferro – Conselheira representante Governamental;

V – Erick Trajano Ferreira – Conselheiro representante Governamental;

VI – Felipe Patrício F. Maciel – Conselheiro representante Governamental;

**Art. 3.º** - Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à

Propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

**Art. 4.º** - A Comissão Especial, nos termos da Lei Municipal n.º 3.910/2013 e da Resolução n.º 231/2022 do CONANDA, ficará encarregada de realizar o processo de escolha, onde deverá analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

**Art. 5.º** - Caberá à Comissão, diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, **notificar** os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa, e **realizar** reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.

**Art. 6.º** - Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

**Art. 7.º** - Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

**Art. 8.º** - Caberá, ainda, à Comissão Especial **realizar** reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação municipal; **estimular e facilitar** o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem; **analisar**

e **decidir**, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação; **providenciar** a confecção das cédulas de votação, conforme modelo a ser aprovado, em caso de impossibilidade de obtenção de urnas eletrônicas; **escolher e divulgar** os locais de votação; **selecionar**, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação, na forma da resolução regulamentadora do pleito; **solicitar**, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração; **divulgar**, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação, e, por fim, **resolver** os casos omissos.

**Art. 9º** - A Comissão Especial contará com Apoio Técnico composto dos nomes abaixo relacionados:

- I – Mariza Marques Santos;  
II – Milena da Silva;  
III – Roberta Barbosa Peixoto Melo.

**Art. 10º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 15 de fevereiro de 2023.

**LEONILZA SOARES FARIAS**  
Presidente do COMDICA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**A4305328

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS**  
- CMEG.  
**PORTARIA Nº 002/2023-SEDUC**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe a legislação vigente, em especial o **Art. 37 da Lei Municipal 3.758/2010**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **REDUZIR 30 (Trinta) horas** da carga horária da servidora **a baixo relacionada**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, titular do cargo de **Professor I**, com vigência a partir de 07 de março de 2023.

MATRÍCULA	NOME
0188	Marta Roberta de Almeida

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Garanhuns/PE, em 07 de março de 2023.

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**E8F9C02E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 5.030/2023**

Autoria: Vereador Senivaldo Rodrigues Albino

EMENTA:Denomina de Mercado de Farinha Sr. José Ferreira Cavalcante (Zuquinha), o Prédio do Mercado de Farinha, localizado na Rua Manoel Borba, no Bairro de Santo Antônio, na sede deste Município, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Fica denominado de **Mercado de Farinha Sr. José Ferreira Cavalcante (Zuquinha)**, o Prédio do Mercado de Farinha, recentemente reinaugurado pelo Município, localizado na Rua Manoel Borba, no Bairro de Santo Antônio, na sede deste Município.

**Art. 2º**. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Celso Galvão**, em 03 de março de 2023.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**D137D609

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 5.031/2023**

Autoria: Vereador Bruno Luis Taveira Cavalcante

EMENTA:Denomina de Arlindo Bispo dos Santos (Sr. Lino), a UBS Miracica II, que será brevemente reinaugurada, localizada no Sítio Mochila, no Distrito de Miracica, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Fica denominada de **Arlindo Bispo dos Santos (Sr. Lino)**, a **Unidade Básica de Saúde - UBS Miracica II**, que será brevemente reinaugurada, localizada no Sítio Mochila, no Distrito de Miracica, no Município de Garanhuns-PE.

**Art. 2º**. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Celso Galvão**, em 03 de março de 2023.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**BC74A330

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 5.032/2023**

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA:Institui o Mês de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais no Município de Garanhuns, a ser celebrado, anualmente, no mês de outubro, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Garanhuns o Mês de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais, a ser celebrado, anualmente, no mês de outubro.

**Art. 2º**. Durante o mês de outubro, o Município através dos Poderes Executivo e Legislativo poderão promover eventos, palestras,

campanhas e reuniões, com o objetivo de gerar reflexão, agilização, comemoração e conscientização acerca dos direitos dos animais.

**Parágrafo Único** - Poderá o Município fazer parceria com a iniciativa privada e entidades de proteção animal para promover as comemorações previstas no caput deste artigo.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Celso Galvão**, em 03 de março de 2023.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**B76D5829

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 5.033/2023**

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garanhuns

**EMENTA:**Dispõe sobre a criação das funções de Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Garanhuns, cria Gratificações e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criadas, no âmbito da Câmara Municipal de Garanhuns, as funções de Gestor e Fiscal de Contratos celebrados entre o Poder Legislativo Municipal e particulares.

**Parágrafo Único** -Para os fins desta Lei, considera-se:

I -Gestor de Contrato: o agente público responsável pelo gerenciamento geral dos contratos firmados entre o Poder Legislativo Municipal e particulares, nos termos do art. 7º destalei;

II -Fiscal de Contrato: o agente público responsável pelo acompanhamento e fiscalização operacional da execução dos contratos firmados entre o Poder Legislativo Municipal e particulares, nos termos do art. 8º desta lei;

III -Demandante: Gabinete da Presidência e a Gerência Administrativa do Poder Legislativo Municipal solicitante da contratação, responsável pela assinatura do contrato;

IV -Licitante: a Comissão Permanente de Licitação, responsável pela elaboração do Termo de Referência;

V -Contrato: toda e qualquer forma de acordo entre o Poder Legislativo Municipal e particulares, incluindo aditivos e demais ajustes;

VI -Agente Público: termo que, na presente Lei, refere-se apenas a servidor público efetivo, comissionado ou contratado.

**Art. 2º.** Para toda e qualquer contratação no âmbito do Poder Legislativo Municipal será designado 01 (um) agente público municipal para o exercício da função operacional de Fiscal de Contrato e 01 (um) agente público municipal para o exercício da função gerencial de Gestor de Contrato.

**Art. 3º.** O Gestor de Contrato será um agente público, o qual será designado em Portaria e que terá como atribuição a gerência de todos os contratos.

§ 1º- A publicação de portaria designando o Gestor de Contrato ocorrerá anualmente ou sempre que houver a necessidade de substituição do gestor.

§ 2º- Não sendo publicada a portaria prevista no caput deste artigo no prazo nele previsto, o titular da Gerência Administrativa será considerado, automaticamente, o Gestor do Contrato.

**Art. 4º.** O Fiscal de Contrato será agente público do Poder Legislativo Municipal, designado pelo Presidente para fins de fiscalizar um ou mais contratos específicos.

**Parágrafo Único**- O Fiscal de Contrato será escolhido conforme a sua capacitação técnica em analisar os contratos celebrados pelo Poder Legislativo Municipal e particulares.

**Art. 5º.** O Gestor e o Fiscal de Contratos, sempre que necessário, poderão ser substituídos por empresas e/ou serviços terceirizados, contratados especificamente para auxiliar nas atividades inerentes a contrato específico, onde a complexidade da matéria exija a assessoria técnica especializada.

**Parágrafo Único**- A responsabilidade pela condução dos trabalhos será sempre do Gestor e/ou do Fiscal do Contrato, que determinarão o andamento dos trabalhos, as providências a serem adotadas e responderão pelos atos praticados.

**Art. 6º.** Os agentes públicos que forem designados para desempenhar as funções criadas no Art. 1º da presente Lei poderão receber uma gratificação de até 100% (cem por cento) do valor de seus vencimentos mensais.

**Art. 7º.** Compete ao Gestor de Contrato, com a anuência do Presidente, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/21:

- I -autorizar a celebração de termo aditivo para a alteração do contrato;
- II -autorizar a eventual celebração de termo aditivo para prorrogação do prazo do contrato, após exame qualitativo do produto ou serviço prestado pelo contratado;
- III -requerer a instauração de procedimento para aplicação de penalidades às empresas;
- IV -decidir sobre a rescisão dos contratos;
- V -analisar e responsabilizar-se por eventual necessidade de convalidação dos termos contratuais.

**Parágrafo Único**- O Gestor de Contrato deverá diligenciar no sentido de solicitar nova licitação ou propor a prorrogação do contrato vigente, de modo a evitar a interrupção de serviços públicos essenciais.

**Art. 8º.** Compete ao Fiscal de Contrato, com a anuência do Presidente, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/21:

- I -acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;
- II -registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- III -determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
- IV -receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;
- V -rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
- VI -exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;
- VII -exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VIII -atestar as notas fiscais e faturas;
- IX -comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- X -emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

**Art. 9º.** O Gestor e o Fiscal de Contrato serão responsáveis nas esferas civil, penal e administrativa pelos atos decorrentes de sua atuação.

**Art. 10.** Os agentes públicos responsáveis pelas funções instituídas nesta Lei deverão informar ao Sistema de Controle Interno – SCI, da

Câmara Municipal de Garanhuns, sobre as irregularidades verificadas nos contratos celebrados.

**Art. 11.** O Gestor e o Fiscal de Contrato designados assumem, de forma automática, a gestão dos contratos já existentes, devendo se inteirar do andamento de cada um deles e adotar as medidas que entender cabíveis para sua fiel execução.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2023.

**Art. 13.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Celso Galvão**, em 03 de março de 2023.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**E86FB8FA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 5.034/2023**

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

**EMENTA:** Autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica ao Ministério Batista Ebenezer, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 13.516.803/0001-45, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, sob condições, ao Ministério Batista Ebenezer, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 13.516.803/0001-45, o seguinte imóvel: 1) com área de 800,00 m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), AP 1B – 800,00m - Perímetro 120,00m, neste município, com Coordenadas geográficas – UTM 24L – 776647.73 mE – 9014023.45 mS. Partindo-se do “P0” situado no vértice entre o a Rua Luiz Eduardo Magalhães e Rua Professor Manoel Lustosa dos Santos, com azimute de 125°00’00” Sudoeste a uma distância de 40,00m e confrontando-se com o leito da Rua Luiz Eduardo Magalhães, encontramos o ponto “P1”, situado no prolongamento do leito da Rua Luiz Eduardo Magalhães com Rua Waldir Mansur; partindo-se desse ponto com o ângulo interno de 90°00’00” a uma distância de 20,00m e confrontando-se com o leito da Rua Wladir Mansur, encontramos o ponto “P2”; situado no vértice entre os lotes “AP 1B” e “AP 1A”; partindo-se desse ponto com o ângulo interno de 90°00’00” a uma distância de 40,00m e confrontando-se com o lote “AP 1A”, encontramos o ponto “P3”; situado no vértice entre os lotes “AP 1A” e “AP 1B”; partindo-se desse ponto com o ângulo interno de 90°00’00” a uma distância de 20,00m e confrontando-se com o leito da Rua Professor Manoel Lustosa dos Santos, encontramos o ponto “P0”, início de partida do presente levantamento com um perímetro de 120,00m, fechando a poligonal com o ângulo interno de 90°00’00” e obtendo assim uma área de 800,00 m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), conforme memorial descritivo de 16 de maio de 2022, planta anexa e demais documentos, expedido pela SEPLAG.

**Parágrafo Único** - O Imóvel e o terreno público, descrito no caput deste artigo foi avaliado pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Município – SEPLAG, em **R\$346.440,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

**Art. 2º.** O terreno dominical a ser doado, se destinará exclusivamente a edificação das dependências da sede do Ministério Batista Ebenezer, não podendo ser-lhe dada outra destinação, sob pena de reversão, observadas ainda as seguintes restrições, que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) anos, contado da data de celebração da Escritura

Pública de Doação, em favor do Ministério Batista Ebenezer, inscrito no CNPJ sob o nº 13.516.803/0001-45, tudo conforme projeto arquitetônico que deverá ser aprovado pela Secretaria de Planejamento e Gestão do município.

§ 1º - As lacunas observadas na legislação em tela, serão preenchidas de forma subsidiária pelas normativas da Lei Municipal nº 4.062 de 17 de outubro de 2014.

§ 2º - Fica evidente a possibilidade da dispensa de licitação prevista no art. 17, §4º, da Lei 8.666/1993, face a implantação pela donatário de infraestrutura de relevante interesse público no município.

**Art. 3º.** A Escritura Pública de Doação deverá ser celebrada e devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de publicação desta Lei.

§ 1º - A doação será formalizada mediante a lavratura de escritura pública, com posterior registro na matrícula no imóvel.

§ 2º - Após a efetivação da doação, o donatário obrigado a fiel observância e cumprimento das disposições desta Lei e das prescrições.

**Art. 4º.** Ficam estabelecidos os seguintes encargos do Ministério Batista Ebenezer, inscrito no CNPJ sob o nº 13.516.803/0001-45, donatário:

- I – a proibição de dar destinação diversa ao imóvel objeto da doação, exceto se houver prévia autorização do Poder Executivo;
- II – o cumprimento de todos os inerentes deveres ambientais, tributários, previdenciários e trabalhistas decorrentes de suas atividades e exigidos pelos órgãos legalmente constituídos;
- III – a incumbência da submissão à aprovação aos órgãos técnicos competentes, respeitando o prazo máximo descrito no art. 2º, desta lei, dos correspondentes projetos, bem como de executar a totalidade dos investimentos programados no mesmo período.

**Parágrafo Único** - A prorrogação dos prazos estabelecidos será possível, até o limite de até 50% (cinquenta por cento), mediante a comprovação do Ministério Batista Ebenezer, inscrito no CNPJ sob o nº 13.516.803/0001-45, dos pertinentes motivos e análise pelo Poder Executivo em conjunto com Comissão nomeada pela Câmara Municipal de Garanhuns, com a necessária aprovação da dilação.

**Art. 5º.** Não é permitida a alienação e/ou transferência, parcial e/ou total, para terceiros, a qualquer título, do imóvel objeto da doação de que trata esta Lei.

§ 1º - Caso o Ministério Batista Ebenezer, inscrito no CNPJ sob o nº 13.516.803/0001-45, donatário, necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento para fins de obtenção de recursos destinados à ampliação de suas atividades, essa poderá hipotecá-lo em primeiro grau em favor da instituição financeira de sua conveniência, ficando assentado que a cláusula de reversão e demais obrigações ficam garantidas por hipoteca de segundo grau em favor do doador.

§ 2º - A efetivação da garantia que trata o §1º do art. 4º desta Lei somente poderá ser concretizada após a prévia e expressa concordância do Poder Executivo, sendo considerada nula de pleno direito eventual inobservância desta disposição.

**Art. 6º.** A doação será revogada, com a reversão do imóvel ao Município de Garanhuns, sem qualquer ônus para o doador, se o Ministério Batista Ebenezer, inscrito no CNPJ sob o nº 13.516.803/0001-45, donatário:

- I – dar ao imóvel destinação diversa daquela constante desta Lei;
- II – não atender as metas estabelecidas nos projetos técnicos;
- III – não cumprir, nos prazos estabelecidos, os encargos de que trata esta Lei.

§ 1º - Eventual revogação da doação será precedida do devido processo legal, sendo assegurados à do Ministério Batista Ebenezer,

inscrito no CNPJ sob o nº 13.516.803/0001-45, donatário o direito ao contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - Se a reversão estiver comprometida em virtude da existência de credor hipotecário de primeiro grau, ou, por qualquer motivo, bem como em razão do interesse do Município de Garanhuns, este poderá exigir, do Ministério Batista Ebenezer, inscrito no CNPJ sob o nº 13.516.803/0001-45, donatário e/ou à quem de direito, a correspondente indenização relativa ao valores de mercado do imóvel à época da reversão, e, ainda, todas compensações e ressarcimentos relativos e relacionados com a doação de que trata esta Lei, tudo devidamente atualizado monetariamente pelos índices oficiais até a data do efetivo pagamento.

**Art. 7º.** Todas as despesas decorrentes da doação prevista nesta Lei junto ao Tabelionato e Cartório de Registro de Imóveis deverão ser suportadas, única e exclusivamente, do Ministério Batista Ebenezer, inscrito no CNPJ sob o nº 13.516.803/0001-45.

**Art. 8º.** Compete ao Município de Garanhuns, por intermédio do órgão competente do Poder Executivo, a fiscalização e supervisão do cumprimento do disposto nesta Lei e dos atos e projetos desenvolvidos pela do Ministério Batista Ebenezer, inscrito no CNPJ sob o nº 13.516.803/0001-45, donatário.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 03 de março de 2023.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**0546CE78

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE  
PREÇOS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações e marcas, visando à pretensa contratação de empresa(s) através de Processo Licitatório para o fornecimentos de **MATERIAL GRÁFICO**, destinados a atender Serviços, Programas, Projetos e Ações vinculados a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deste Município. As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (s.financeiro2014@gmail.com) ou o telefone: (87)3762-3350 em até dois dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns, 08 de março de 2023.

**INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.**  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos  
Portaria nº004/2021 GP

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**953ABC44

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS  
HUMANOS  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2022  
- CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021**  
**Objeto:** Aditamento para prorrogação de prazo contratual do **CONTRATO Nº 028/2022-CPLC**, cujo objeto trata-se da **aquisição de materiais de escritório/ expediente para entrega parcelada, destinados a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, viabilizando o trabalho executado nos Programas e Serviços dos**

**CRAS, CREAS, Criança Feliz, Serviço de Convivência, NEVIGA, Casa dos Conselhos e os Centros de Acolhimento ABRAÇAR I e II. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - CNPJ Nº 10.782.874/0001-00**  
**CONTRATADA: MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME – CNPJ nº 07.631.411/0001-24. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, iniciando a sua vigência a partir do dia 15 de Fevereiro de 2023.

Garanhuns, 14 de Fevereiro de 2023.

**INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA**  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**AE1BB952

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS  
HUMANOS  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2022  
- CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**  
**Objeto:** Aditamento para prorrogação de prazo contratual do **CONTRATO Nº 011/2022-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para aquisição de mobiliário corporativo, para entrega parcelada, destinados a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - CNPJ Nº 10.782.874/0001-00** **CONTRATADA: LUCIANO SERGIO GUMARÃES SÁ BARRETO – CNPJ nº. 35.785.276/0001-07. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, iniciando a sua vigência a partir do dia 28 de Janeiro de 2023.

Garanhuns, 27 de Janeiro de 2023.

**INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA**  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**D86A1A95

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS  
HUMANOS  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2022  
- CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**  
**Objeto:** Aditamento para prorrogação de prazo contratual do **CONTRATO Nº 012/2022-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para aquisição de mobiliário corporativo, para entrega parcelada, destinados a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - CNPJ Nº 10.782.874/0001-00** **CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº. 17.238.558/0001-02. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, iniciando a sua vigência a partir do dia 28 de Janeiro de 2023.

Garanhuns, 27 de Janeiro de 2023.

**INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA**  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**A7307212

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 003/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 003/2023**

**RECONHEÇO E RATIFICO** a Dispensa de Licitação Nº 003/2023, Processo Administrativo Nº 003/2023, cujo objeto é a Locação de um imóvel situado à rua Siqueira Campos, nº 49, Bairro Santo Antônio, município de Garanhuns/PE, para sediar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, até 31 de dezembro de 2023, contados a partir de 01 de janeiro de 2023. Valor: de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Locador:** Sra. ZENEIDE GOIS CAVALCANTE, inscrita no CPF Nº 529.453.754-00 e RG Nº 3226762-SDS/PE.

Garanhuns, 08 de março de 2023.

**ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**BB294BE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO:** Para fornecimento parcelado de material de limpeza, destinados para o uso da Secretaria de Administração e demais Secretarias deste município. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. **24.708.262/0001-73. VALOR REGISTRADO: R\$ 4.014,00 (Quatro mil, e quatorze reais).**

Garanhuns, 28 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**FC37DCDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO:** Para fornecimento parcelado de material de limpeza, destinados para o uso da Secretaria de Administração e demais Secretarias deste município. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. **36.441.415/0001-48. VALOR REGISTRADO: R\$ 21.391,20 (Vinte e um mil, trezentos e noventa e um reais, e vinte centavos).**

Garanhuns, 28 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**E4E52949

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO:** Para fornecimento parcelado de material de limpeza, destinados para o uso da Secretaria de Administração e demais Secretarias deste

município. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GRAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. **34.488.264/0001-58. VALOR REGISTRADO: R\$ 18.635,00 (Dezoito mil, seiscentos e trinta e cinco reais).**

Garanhuns, 28 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**1FAE370F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO:** Para fornecimento parcelado de material de limpeza, destinados para o uso da Secretaria de Administração e demais Secretarias deste município. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: TELMA LÚCIA DA SILVA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. **01.005.202/0001-99. VALOR REGISTRADO: R\$ 59.990,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais).**

Garanhuns, 28 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**9B29D180

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO:** Para fornecimento parcelado de material de limpeza, destinados para o uso da Secretaria de Administração e demais Secretarias deste município. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: ÚNICA SANEANTES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. **43.392.983/0001-61. VALOR REGISTRADO: R\$ 18.822,00 (Dezoito mil, oitocentos e vinte e dois reais).**

Garanhuns, 28 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**942B1BD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023 - CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 CONTRATO Nº 024/2023-CPLC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. **24.708.262/0001-73.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, destinados para o uso da Secretaria de Administração e demais Secretarias deste município, conforme especificações do Termo de

Referência, por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: 4.014,00 (Quatro mil, e quatorze reais). **VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 28 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Talucha Francêsa Lins Calado  
Código Identificador:7763C8E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023 - CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023**

**CONTRATO Nº 025/2023-CPLC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 36.441.415/0001-48. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, destinados para o uso da Secretaria de Administração e demais Secretarias deste município, conforme especificações do Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 21.391,20 (Vinte e um mil, trezentos e noventa e um reais, e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.**

Garanhuns, 28 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Talucha Francêsa Lins Calado  
Código Identificador:9E0F92ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023 - CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023**

**CONTRATO Nº 026/2023-CPLC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GRAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 34.488.264/0001-58. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, destinados para o uso da Secretaria de Administração e demais Secretarias deste município, conforme especificações do Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 18.635,00 (Dezoito mil, seiscentos e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.**

Garanhuns, 28 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Talucha Francêsa Lins Calado  
Código Identificador:2308169D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023 - CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023**

**CONTRATO Nº 027/2023-CPLC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: TELMA LÚCIA DA SILVA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 01.005.202/0001-99. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, destinados para o uso da Secretaria de Administração e demais Secretarias deste município, conforme especificações do Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 59.990,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.**

Garanhuns, 28 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Talucha Francêsa Lins Calado  
Código Identificador:E340506D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023 - CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023**

**CONTRATO Nº 028/2023-CPLC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: ÚNICA SANEANTES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 43.392.983/0001-61. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, destinados para o uso da Secretaria de Administração e demais Secretarias deste município, conforme especificações do Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 18.822,00 (Dezoito mil, oitocentos e vinte e dois reais). **VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.**

Garanhuns, 28 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Talucha Francêsa Lins Calado  
Código Identificador:CA1A7509

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações e marcas, visando a pretensa contratação de empresa(s) para o fornecimento de botijão de gás de 13kg (recarga), botijão de gás de 13kg (botijão + recarga), destinados ao atendimento das unidades administrativas e unidades de saúde, da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE.

As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (departamento.admsaude@gmail.com) e do telefone: (87) 3762-0571 em até dois dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 19 de outubro de 2021.

**CATARINA TENÓRIO FERRO**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 013/2021 GP

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**ABAFC7A6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GOIANA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**AVISO DE DISPENSA Nº 004/2023 - PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 007/2023 - COM BASE NO ART. Nº 75,**  
**INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

A Câmara Municipal de Goiana, Estado de Pernambuco, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar **DISPENSA DE VALOR para formalização de contrato visando a Contratação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, nacionais e internacionais, de quaisquer companhias, brasileiras ou estrangeiras, nos trechos e horários estabelecidos, bem como todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade fim de agências de viagens, conforme as especificações contidas neste termo, no instrumento convocatório e seus respectivos anexos.** Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/03/2023 às 14:00h**

A proposta de Preços e as documentações deverão ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Goiana, situado a Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115, centro, Goiana-PE, CEP: 55.900-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis ou pelo E-mail: cpl@goiana.pe.leg.br até a data limite.

O Aviso de Dispensa/Termo de Referência e anexos estará disponível através doE-mail: cpl@goiana.pe.leg.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115, centro, Goiana-PE, CEP: 55.900-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Goiana-PE, 08 de março de 2023.

**GILBERTO CORDEIRO DE ANDRADE JUNIOR.**  
Diretor Administrativo.

**Publicado por:**  
Jader Lapa Marques Raposo de Andrade  
**Código Identificador:**73DE5B0A

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**AVISO DE DISPENSA Nº 005/2023 - PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 008/2023 - COM BASE NO ART. Nº 75,**  
**INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

A Câmara Municipal de Goiana, Estado de Pernambuco, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar **DISPENSA DE VALOR para formalização de contrato visando a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de filmagem, edição e transmissão de áudio e vídeo em tempo real (ao vivo) e/ou gravadas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e demais eventos promovidos nesta Casa de Leis em canal de streaming, deixando – os em condições de serem disponibilizados no Site Oficial e Redes Sociais, dando Transparência e divulgando os trabalhos legislativos, por 12 (doze) meses.** Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta

Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/03/2023 às 15:00h**

A proposta de Preços e as documentações deverão ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Goiana, situado a Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115, centro, Goiana-PE, CEP: 55.900-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis ou pelo E-mail: cpl@goiana.pe.leg.br até a data limite.

O Aviso de Dispensa/Termo de Referência e anexos estará disponível através doE-mail: cpl@goiana.pe.leg.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115, centro, Goiana-PE, CEP: 55.900-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Goiana-PE, 08 de março de 2023.

**GILBERTO CORDEIRO DE ANDRADE JUNIOR.**  
Diretor Administrativo.

**Publicado por:**  
Jader Lapa Marques Raposo de Andrade  
**Código Identificador:**7AEDBDC9

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**PROCESSO: 003/2023 –Tomada de Preços nº 002/2023-** O presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, à vista das normas estabelecidas no instrumento convocatório, assim como na análise técnica e decisão da autoridade superior, o **juízo do recurso interposto**, tempestivamente, pela **empresa** Pereira da Costa Construções e Serviços Ltda., CNPJ nº **10.843.161/0001-09**, decide por **CONHECER DO RECURSO**, para no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo a decisão de **INABILITÁ-LA**. Nesse sentido, convoca as empresas **HABILITADAS** para dar prosseguimento a fase de abertura das Propostas de Preços, marcando a sessão para o dia 10/03/2023 às 11:30h. Fica os autos do Processo com vista franqueada aos interessados.

Gravatá, 08 de março de 2023

**VICTOR HUGO DE MENEZES**  
Presidente da CPL/PMG

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Menezes  
**Código Identificador:**76E5E367

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE**  
**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**CONTRATO Nº047/2023- SECTURCEL**

**Contrato nº 047/2023- SECTURCEL – Chamada Pública nº 003/2022.** Objeto: Realização de apresentação da Orquestra itinerante Sena sax, no dia 20 de fevereiro de 2023 às 10hs na Avenida XV de Novembro, com valor de cachê de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por apresentação, no bloco Vem Pra Cachaça, neste município, durante Carnaval de Gravatá 2023. **Empresa:** ADRIANO CARLOS DE SENA 05079673486, CNPJ nº 30.126.992/0001-69. **Valor Global:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Data de assinatura:** 14/02/2023.

**JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRADO**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer



**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**8BC9F255

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**CONTRATO Nº064/2023- SECTURCEL**

**Contrato nº 064/2023- SECTURCEL – Chamada Pública nº 003/2022. Objeto:** Realização artística da Orquestra BIG BAND, no dia 21 de fevereiro de 2023 às 16hs na Rua Sérgio Loreto, com valor de cachê de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por apresentação, neste município, por ocasião no Mercado Cultural no Carnaval de Gravatá 2023. **Contratada:** TAMIRES MARIA DA SILVA, CPF nº 123.744.624-47. **Valor Global:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Data de assinatura:** 17/02/2023.

**JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRADO**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**43EA63DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**CONTRATO Nº046/2023 SECTURCEL**

**Contrato nº 046/2023- SECTURCEL – Chamada Pública nº 003/2022. Objeto:** Realização de apresentação artística Nildo Orquestra, no dia 20 de fevereiro de 2023 às 10hs na Rua Miguel Gastão de Oliveira, com valor de cachê de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por apresentação, no bloco Seu Barriga, neste município, por ocasião no Evento Carnaval de Gravatá 2023. **Empresa:** KAUÊ CARVALHO FLORO SANTOS70954849450, CNPJ nº 46.441.662/0001-06. **Valor Global:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Data de assinatura:** 14/02/2023.

**JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRADO**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**40DA8240

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**CONTRATO Nº045/2023 SECTURCEL**

**Contrato nº 045/2023- SECTURCEL – Chamada Pública nº 003/2022. Objeto:** Realização de apresentação artística da Orquestra itinerante Super Freviola, no dia 19 de fevereiro de 2023 às 16hs na Rua Padre Augusto Cavalcanti, com valor de cachê de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por apresentação, neste município, no Bloco da Mocidade, durante o Carnaval 2023. **Empresa:** ROSANA MARIA DE OLIVEIRA32042230430, CNPJ nº 31.954.698/0001-08. **Valor Global:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Data de assinatura:** 14/02/2023.

**JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRADO**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**E8AA638E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**CONTRATO Nº043/2023 SECTURCEL**

**Contrato nº 043/2023- SECTURCEL – Chamada Pública nº 003/2022. Objeto:** Realização de apresentação exclusiva artística de

Levado do Guetto, no dia 19 de fevereiro de 2023 às 14hs na Rua Padre Augusto Soares, com valor de cachê de R\$ 6.0000,00 (seis mil reais) por apresentação, neste município, no Carnaval do Bairro Novo, por ocasião do Carnaval de Gravatá 2023. **Contratado:** ALEX RODRIGUES DE VASCONCELOS, CPF nº 071.057.374-09 **Valor Global:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Data de assinatura:** 13/02/2023.

**JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRADO**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**B805C00C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**CONTRATO Nº042/2023 SECTURCEL**

**Contrato nº 042/2023- SECTURCEL – Chamada Pública nº 003/2022. Objeto:** Realização de apresentação do artista Carlinhos Cantor, no dia 19 de fevereiro de 2023 às 10hs na Rua Padre Augusto Soares, com valor de cachê de R\$ 7.0000,00 (sete mil reais) por apresentação, neste município, por ocasião do Carnaval do Bairro Novo durante o Carnaval de Gravatá 2023. **Contratado:** JOSÉ CARLOS DA SILVA, CPF nº 366.481.404-53 **Valor Global:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Data de assinatura:** 13/02/2023.

**JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRADO**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**ADD8E9E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**CONTRATO Nº041/2023 SECTURCEL**

**Contrato nº 041/2023- SECTURCEL – Chamada Pública nº 003/2022. Objeto:** Realização de apresentação da Banda Virtude, no dia 21 de fevereiro de 2023 às 16hs no Mercado Cultural, com valor de cachê de R\$ 4.0000,00 (quatro mil reais) por apresentação, neste município, por ocasião do Carnaval do Mercado Cultural durante o Carnaval de Gravatá 2023. **Contratado:** MARCOS AURÉLIO DA SILVA FILHO, CPF nº 081.701.804-22 **Valor Global:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Data de assinatura:** 13/02/2023.

**JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRADO**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**4A4B4E44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**CONTRATO Nº040/2023 SECTURCEL**

**Contrato nº 040/2023- SECTURCEL – Chamada Pública nº 003/2022. Objeto:** Realização de apresentação da Banda Mistura Brasileira, no dia 21 de fevereiro de 2023 às 13hs na Rua do Norte, com valor de cachê de R\$ 8.0000,00 (oito mil reais) por apresentação, neste município, por ocasião do Carnaval Norte em Folia durante o Carnaval de Gravatá 2023. **Empresa:** JOSÉ FELIPE DA SILVA52244270459, CNPJ nº 15.173.666/0001-19 **Valor Global:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Data de assinatura:** 13/02/2023.

**JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRADO**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**45357FAA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**CONTRATO Nº039/2023 SECTURCEL**

**Contrato nº 039/2023- SECTURCEL – Chamada Pública nº 003/2022. Objeto:** Realização de apresentação da Banda e Orquestra Xike Xote, no dia 20 de fevereiro de 2023 às 16hs no Mercado Cultural, com valor de cachê de R\$ 4.0000,00 (quatro mil reais) por apresentação, neste município, por ocasião do Carnaval do Mercado Cultural durante o Carnaval de Gravatá 2023. **Empresa:** LUIZ SÉRGIO DE LIMA86885847453, CNPJ nº 48.253.039/0001-47 **Valor Global:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Data de assinatura:** 13/02/2023.

**JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRADO**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**26E28146

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**CONTRATO Nº050/2023 SECTURCEL**

**Contrato nº 050/2023- SECTURCEL – Chamada Pública nº 003/2022. Objeto:** Realização de apresentação da Banda e Orquestra itinerante Xike Xote, no dia 22 de fevereiro de 2023 às 12hs na Rua do Prado, com valor de cachê de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por apresentação, neste município, por ocasião do Bloco Bacalhau do Belisco, durante Carnaval de Gravatá 2023. **Empresa:** LUIZ SÉRGIO DE LIMA86885847453, CNPJ nº 48.253.039/0001-47 **Valor Global:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Data de assinatura:** 14/02/2023.

**JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRADO**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**B3EF2A3C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**CONTRATO Nº049/2023 SECTURCEL**

**Contrato nº 049/2023- SECTURCEL – Chamada Pública nº 003/2022. Objeto:** Realização de apresentação artística da Orquestra itinerante Super Freviola, no dia 21 de fevereiro de 2023 às 16hs na Rua do Padre Joaquim Cavalcanti, com valor de cachê de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por apresentação, neste município, no Bloco da Mocidade, por ocasião do Carnaval de Gravatá 2023. **Empresa:** ROSANA MARIA DE OLIVEIRA32042230430, CNPJ nº 31.954.698/0001-08. **Valor Global:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Data de assinatura:** 14/02/2023.

**JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRADO**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**6B7182A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**CONTRATO Nº048/2023 SECTURCEL**

**Contrato nº 048/2023- SECTURCEL – Chamada Pública nº 003/2022. Objeto:** Realização de apresentação artística da Orquestra

BIG BAND, no dia 21 de fevereiro de 2023 às 12hs na Rua do Prado, com valor de cachê de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por apresentação, neste município, por ocasião do Bloco Prado em Folia no Carnaval de Gravatá 2023. **Contratada:** TAMIRES MARIA DA SILVA, CPF nº 123.744.624-47. **Valor Global:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Data de assinatura:** 14/02/2023.

**JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRADO**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**604756D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**CONTRATO Nº063/2023 SECTURCEL**

**Contrato nº 063/2023- SECTURCEL – Chamada Pública nº 003/2022. Objeto:** Realização de apresentação artística da Orquestra J M banda, no dia 21 de fevereiro de 2023 às 12hs no Mercado Cultural, com valor de cachê de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por apresentação, no Mercado Cultural, neste município, por ocasião do Evento Carnaval de Gravatá 2023. **Contratada:** MAURÍCIO BEZERRA DA SILVA, CPF nº 101.781.254-31. **Valor Global:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Data de assinatura:** 17/02/2023.

**JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRADO**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**2A3EFEDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**CONTRATO Nº062/2023 SECTURCEL**

**Contrato nº 062/2023- SECTURCEL – Chamada Pública nº 003/2022. Objeto:** Realização de apresentação exclusiva do artista Moura Rossi Orquestra, no dia 17 de fevereiro de 2023 às 22hs na Avenida Agamenon Magalhães, com valor de cachê de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por apresentação, no Bloco Kí Língua É Essa, neste município, durante Carnaval de Gravatá 2023. **Empresa:** JOSÉ WELINGTON DE OLIVEIRA, CNPJ nº 34.764.778/0001-99. **Valor Global:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Data de assinatura:** 16/02/2023.

**JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRADO**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**8FC5A3F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**CONTRATO Nº061/2023 SECTURCEL**

**Contrato nº 061/2023- SECTURCEL – Chamada Pública nº 003/2022. Objeto:** Realização de apresentação artística da Orquestra J M banda, no dia 20 de fevereiro de 2023 às 10hs na Rua Duarte Coelho 12, com valor de cachê de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por apresentação, no Polo Moveleiro, neste município, por ocasião do Evento Carnaval de Gravatá 2023. **Contratada:** MAURÍCIO BEZERRA DA SILVA, CPF nº 101.781.254-31. **Valor Global:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Data de assinatura:** 15/02/2023.

**JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRADO**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**CE8B3921

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 058/2023 – Processo Licitatório nº 088/2022 – Pregão Eletrônico nº 039/2022. Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de material didático e de expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação, deste Município. **Empresa:** ÚNICA SANEANTES LTDA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61. **Valor Global:** R\$ 32.822,08 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 13/02/2023.

**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**ED58B5B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - PROCURADORIA MUNICIPAL  
RATIFICAÇÃO**

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de licitação nº 011/2023**, referente ao **Processo nº 057/2023**, com fulcro nos arts. 13, V, e 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços advocatícios, para que patrocine demanda e suporte judicial no tocante aos processos 0800430-38.2015.4.05.8302 e 0800566-35.2015.4.05.8302, em razão da complexidade, da vultosidade dos valores glosados para reconstrução do pontilhão ferroviário e trecho da ferrovia, patrimônio histórico de Gravatá/PE, conforme especificações e condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência. **Contratado:** GUILHERME LOPES FRAZÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 49.197.706/0001-84. **VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pró labore** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **Ad Exitum:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme condições estabelecidas no item 6 do termo de referencia. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Gravatá/PE, em 08 de março de 2023.

**BRASÍLIO ANTONIO GUERRA**  
Procurador Geral do Município.

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Menezes  
**Código Identificador:**763C2F73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE  
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº 029/2023-CPL. Pregão Eletrônico nº 010/2023 Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO (RSS), PRODUZIDOS PELA REDE DE SAÚDE DE GRAVATÁ, QUE COMPREENDEM: REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ZONA RURAL E ZONA URBANA); REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CENTRO DE SAÚDE FERNANDO DA VEIGA PESSOA – POSTO 01, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS 01, CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA CEO, CENTRO DE TESTAGEM E ACOHIMENTO/SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO CTA/SAE, CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF, CLÍNICA DA MULHER, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA, UNIDADE MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU, E O HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA); E REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PROGRAMA

NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO PNI, E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/EPIDEMIOLOGICA). **Empresa:** BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA. CNPJ Nº11.863.530/0001-80. Valor Global: R\$167.475,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). Classificada e habilitada no certame. Diante do resultado a secretaria de Saúde comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 08 de março de 2023.

**ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA –**  
Secretário de Saúde.

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Menezes  
**Código Identificador:**084D8020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 09/2023**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida nos itens 11 do Edital do **Processo Seletivo Público Simplificado nº 004/2022**, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 19/09/2022 e publicado no Diário Oficial do dia 20/09/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

	CARGO
	ASAE
	NOME
89	CAMILLA CAROLINA DA SILVA SANTOS
90	IARA SILVANA DOS SANTOS
91	ANA FLÁVIA SILVA PEREIRA
92	ITALA TOMAS DA SILVA
93	MARIA BEATRIZ CORREIA SANTANA DA SILVA
94	ITAMARI TOMAS DA SILVA

	CARGO
	CUIDADOR DE SALA
	NOME
27	TAMIRES JULIANE CAVALCANTE
28	MARIA YVANI DA SILVA SANTOS

**Art. 2º -** Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 11.1.1. até 11.1.14. do Edital (originais e cópias)**, cuja relação também encontra-se disponível no site <http://gravata.pe.gov.br>, atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função.

**QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA  
LOCAL E HORÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Situado à Av. Agamenon Magalhães, 43, Prado - Gravatá/PE.  
Das 7:30h às 13:00h

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gravatá, 08 de março de 2023.**

**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:  
Idelfonso da Silva Júnior  
Código Identificador:CE6A619A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO Nº 27/2023**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida nos itens 11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2021, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 25/08/2021 e publicado no Diário Oficial do dia 26/08/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

	CARGO
	PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR HISTÓRIA
	NOME
18º	CLÁUDIO ANTONIO DA SILVA
19º	ELITON HENRIQUE DOS SANTOS
20º	ADRIANA DA SILVA PEREIRA
21º	AURELY MEDEIROS ROZA

	CARGO	RESULTADO
	PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR GEOGRAFIA	
	NOME	
14º	GERALDO DO MONTE ARCOVERDE FILHO	APROVADO

	CARGO
	VIGIA
	NOME
90º	ALEX LUIZ DA SILVA SANTOS
91º	CÍCERO FIRMINO DE LUCENA

	CARGO
	ASSISTENTE SOCIAL
	NOME
23º	JAMISON LEANDRO TELES DE OLIVEIRA
24º	AMANDA SIMÕES DOS SANTOS

**Art. 2º** - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 11.1.1. até 11.1.14. do Edital (originais e cópias),** cuja relação também encontra-se disponível no site <http://gravata.pe.gov.br>, atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função.

**QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA LOCAL E HORÁRIO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Situado à Av. Agamenon Magalhães, 43, Prado - Gravatá/PE.  
Das 7:30h às 13:00h

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravatá, 08 de março de 2023.

**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:  
Idelfonso da Silva Júnior  
Código Identificador:0AA0F134

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IATI**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 07/2023**

**DECRETO Nº 07/2023.**

EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DA Sr.ª ZORAIDA DELA CARIDAD PUIG HERNANDEZ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IATI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO**, o falecimento da senhora **ZORAIDA DELA CARIDAD PUIG HERNANDEZ** mais conhecida como **DOUTORA ZORAIDE**, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade iatiense, mais precisamente a comunidade do Distrito Santa Rosa, no desempenho de suas atividades como médica do Programa Saúde da Família (P.S.F.);

**CONSIDERANDO** o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade desta cidade e da região do Distrito Santa Rosa;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Iatiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre médica, exemplo de conduta ilibada e integridade;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Iatiense, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Iati, por 03 (três) dias contados desta data pelo falecimento da Senhora **ZORAIDA DELA CARIDAD PUIG HERNANDEZ (DOUTORA ZORAIDE)**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iati – PE como cidadão de reputação ilibada e médica de inestimável espírito público.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste município.

Iati, 27 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Flávia Ramos Barros  
Código Identificador:13B6A4A7

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 09/2023**

**DECRETO Nº 09/2023.**

EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DO Sr.º MANOEL TENÓRIO LUNA (MANOEL PACHOLA).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IATI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-Vereador deste município, senhor **MANOEL TENÓRIO LUNA**, popularmente conhecido como “MANOEL PACHOLA”, ocorrido nesta data.

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade de Santa Rosa e sítios vizinhos no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e, o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Iatiense e em toda a região;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Iatiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público Iatiense, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Iati, por 03 (três) dias contados desta data pelo falecimento do Senhor **MANOEL TENÓRIO LUNA**, mais conhecido como “**MANOEL PACHOLA**”, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iati – PE como cidadão e, no exercício do cargo político de vereador.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste município.

Iati, 06 de março de 2023.

**ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**299DB735

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 530/2023**

**LEI Nº 530/2023.**

Altera o art. 1º da Lei nº 519/2022, que regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI**, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O art. 1º da Lei Municipal nº 519/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R\$: 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais), conforme § 9º do art. 198 da CRFB, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.” NR

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas necessário, contidas no Orçamento Anual do Município de Iati/PE, para o exercício de 2023.,

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**B21AFE43

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 531/2023**

**LEI Nº 531/2023**

Ementa: Reajuste Salarial dos Servidores da Câmara Municipal de Iati/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições concedidas pela Constituição Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Iati, serão reajustados para este exercício no percentual de 8,5 % (oito e meio por cento), sendo 5,93% (cinco, noventa e três por cento) pelo INPC em virtude das perdas inflacionárias verificadas no período de janeiro a dezembro de 2022 e 2,57% (dois e cinquenta e sete por cento) de aumento real.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, serão lançadas as contas das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário, utilizando-se como recursos os provenientes da anulação total ou parcial de dotação orçamentária nos termos do Art. 43, 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**A6B84DC4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 261/2022**

**PORTARIA Nº 261/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IATI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir o Contrato de Trabalho do servidor, abaixo relacionado:

MARCIANA PEREIRA DE ANDRADE	051.957.784-18
-----------------------------	----------------

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de ABRIL de 2022.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**187E07AD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 262/2022**

**PORTARIA Nº 262/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho do servidor, abaixo relacionado:

RAIANE TENORIO HOLANDA DE CARVALHO	101.857.974-58
------------------------------------	----------------

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de ABRIL de 2022.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**85A78C05

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 263/2022**

**PORTARIA Nº 263/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho do servidor, abaixo relacionado:

REJANE MONTEIRO DE SOUZA	607.420.384-91
RAFAEL DANTAS SOBRINHO	121.543.914-86

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de ABRIL de 2022.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**4337973C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 265/2022**

**PORTARIA Nº 265/2022**

Ementa: Concede Licença remunerada para Desempenho de mandato classista no SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IATI (SINSERPI), correspondente ao período de 30 de abril de 2022 a 30 de abril de 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, Art. 196 da Lei nº 124/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iati e Art. 52 da Lei nº 493/2021 – Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais de Educação.

**CONSIDERANDO**, a Ata de Posse, baseada no resultado da Eleição do Sindicato dos Servidores Municipais de Iati- SINSERPI realizada em 30 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** é dever deste município conceder a Licença remunerada aos servidores legitimamente eleitos para desempenho de mandato em Sindicato representativo da categoria dos servidores públicas municipais deste município de Iati.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença remunerada aos Servidores **ESMANDJA TENORIO DE ARAUJO CAVALCANTE**, CPF nº 025.806.694-69, **EDILENE FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 272.982.978-48, **EMANOEL APOLINÁRIO DOS SANTOS**, CPF: 053.898.814-27, **ERASMO CRUZ FIGUEREDO**, CPF nº 022.994.844-85, eleitos para o desempenho de mandato classista no SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IATI (SINSERPI).

Art. 2º - O mandato da Diretoria do SINSERPI terá vigência no quadriênio compreendido no período de 30 de abril de 2022 a 30 de abril de 2026.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30 de abril de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de maio de 2022.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**CA575B52

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 266/2022**

**PORTARIA Nº 266/2022**

Ementa: Concede Licença remunerada a servidores municipais para Desempenho de mandato classista na FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO (FETAMPE).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, Art. 196 da Lei nº 124/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iati e Art. 52 da Lei nº 493/2021 – Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais de Educação.

**CONSIDERANDO**, a Ata de Posse, baseada no resultado da eleição da FETAMPE/PE realizada em 29 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** é dever deste município conceder a Licença remunerada aos servidores legitimamente eleitos para desempenho de mandato classista na Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras no Serviço Público Municipal no Estado De Pernambuco (FETAMPE).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença remunerada aos Servidores **ESMANDJA TENORIO DE ARAUJO CAVALCANTE**, CPF nº 025.806.694-69 e **ERASMO CRUZ FIGUEREDO**, CPF nº 023.280.234-36, eleitos para o desempenho de mandato classista como Delegados na FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO (FETAMPE).

Art. 2º - O mandato dos delegados representantes do SINSERPI na FETAMPE/PE terá vigência no quadriênio compreendido no período de 30 de abril de 2021 a 30 de abril de 2025.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de maio de 2022.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**4F7C6C13

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 267/2022**

**PORTARIA Nº 267/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** - O Sr.º ALVARO TENORIO DA CONCEIÇÃO, para o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, lotado no gabinete do prefeito, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de maio de 2022.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**B8B81D7F

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 268/2022**

**PORTARIA Nº 268/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** – gratificação no valor de R\$ 200,00 a Sr.º JOSEFA ROBERIA TENORIO FERRO LUNA, no cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotado na Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de maio de 2022.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**12948950

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 269/2022**

**PORTARIA Nº 269/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** – gratificação no valor de R\$ 600,00 ao Sr.º ADAILTON SILVA DE LIMA, no cargo de COVEIRO, lotado na Secretaria de Obras, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de maio de 2022.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**3BCA842B

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 270/2022**

**PORTARIA Nº 270/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**– A Srª RAIANE TENORIO HOLANDA DE CARVALHO, para o cargo de COORDENADOR DA D. DE EPIDEMIOLOGIA, lotado na Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 3º - **CONCEDER**– gratificação no percentual 90%, a Srª RAIANE TENORIO HOLANDA DE CARVALHO, no cargo de COORDENADOR DA D. DE EPIDEMIOLOGIA, lotado na Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de maio de 2022.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**5AC98AB4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA DE IBIMIRIM**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS  
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 070/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022.

Objeto: Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de Gêneros Alimentício destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Ibirimir/PE, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 030/2022, que é parte integrante destas Atas. Fornecedores: **JOSIVÂNIA F ARAÚJO-ME** CNPJ sob o nº 04.239.029/0001-81, Vencedora do Item 1 com o valor unitário de R\$ 52,90 (Cinquenta e dois reais e noventa centavos) e valor total 529,00 (Quinhentos e vinte e nove reais), Item 2 com o valor unitário de R\$ 5,40 (Cinco reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 11.340,00 (Onze mil trezentos e quarenta reais), Item 3 com o valor unitário de R\$ 4,88(Quatro reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 7.710,40 (Sete mil setecentos e dez reais e quarenta), Item 4 com o valor unitário de R\$ 4,90(Quatro reais e noventa centavos) e o valor total de R\$ 7.938,00(Sete mil novecentos e trinta e oito reais), Item 5 com o valor unitário de R\$ 8,00(Oito reais) e o valor total de R\$ 22.560,00(Vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais), Item 6 com o valor unitário de R\$ 2,05(Dois centavos) e o valor total de R\$ 1.845,00(Um mil oitocentos e quarenta e cinco reais), Item 7 com o valor unitário de R\$ 24,00(Vinte e quatro reais) e o valor total de R\$ 7.680,00(Sete mil seiscentos e oitenta reais),Item 8 com o valor unitário de R\$ 59,00(Cinquenta e nove reais) e o valor total de R\$ 26.904,00(Vinte e seis mil novecentos e quatro reais), Item 9 com o valor unitário de R\$ 129,00(Cento e vinte nove reais ) e o valor total de R\$ 1.290,00(Um mil duzentos e noventa reais), Item 10 com o valor unitário de R\$ 2,50(Dois reais e cinquenta centavos) e o valor total R\$ 7.000,00(Sete mil reais),Item 11 com o valor unitário de R\$ 7,55 (Sete reais e cinquenta centavos) e o valor total de R\$ 18.120,00(Dezoito mil cento e vinte reais), Item 12 com o valor unitário de R\$ 7,10 (Sete reais e dez centavos) e o valor total de R\$7.952,00(Sete reais e novecentos e cinquenta e dois reais),Item 13 com o valor unitário de R\$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos) e o valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), Item 14 com o valor unitário de R\$6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) e o valor total de R\$ 13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais), Item 15 com o valor unitário de R\$5,80 (cinco reais e oitenta centavos) e o valor total de R\$12.470,00 (doze mil quatrocentos e setenta reais),Item 16 com o valor unitário de R\$7,65 (Sete reais e sessenta e cinco centavos) e o valor total de R\$19.890,00 (dezenove mil oitocentos e noventa centavos), Item 17 com o valor unitário de R\$3,00 (três reais) e o valor total de R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais),Item 18 com o valor unitário de R\$4,15 (quatro reais e quinze centavos) e o valor total de R\$498,00 (quatrocentos reais), Item 19 com o valor unitário de R\$10,80 (dez reais e oitenta centavos) e o valor total de R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais) Item 20 com o valor unitário de R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos) o valor total de R\$5.950,000 (cinco mil novecentos e cinquenta reais) Item 21 com o valor unitário de R\$1,30 (um real e trinta centavos) o valor total de R\$13.000,00 (treze mil reais) Item 22 com o valor unitário de R\$10,00 (dez reais) o valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais) Item 23 com o valor unitário de R\$4,40 (quatro reais e quarenta centavos) o valor total de R\$10.243,20 (dez mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos) Item 24 com o valor unitário de R\$8,00 (oito reais) o valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais) Item 25 com o valor unitário de R\$5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) o valor total de R\$10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais) Item 26 com o valor unitário de R\$0,85 (oitenta e cinco centavos) o valor total de R\$2.550,00 (dois mil quinhentos e

cinquenta reais) Item 27 com o valor unitário de R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) o valor total de R\$1.791,40 (um mil setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos) Item 28 com o valor unitário de R\$38,00 (trinta e oito reais) o valor total de R\$1.444,00 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) Item 29 com o valor unitário de R\$4,10 (quatro reais e dez centavos) o valor total de R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais) Item 30 com o valor unitário de R\$1,10 (um real e dez centavos) o valor total de R\$4.950 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) Item 31 com o valor unitário de R\$5,40 (cinco reais e quarenta centavos) o valor total de R\$12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais) Item 32 com o valor unitário de R\$6,10 (seis reais e dez centavos) o valor total de R\$14.030,00 (quatorze mil e trinta reais) Item 33 com o valor unitário de R\$2,20 (dois reais e vinte centavos) com o valor total de R\$5.060,00 (cinco mil e sessenta reais) Item 34 com o valor unitário de R\$7,90 (sete reais e noventa centavos) o valor total de R\$41.870,00 (quarenta e um mil oitocentos e setenta reais) Item 35 com o valor unitário de R\$2,60 (dois reais e sessenta centavos) o valor total de R\$5.512,00 (cinco mil quinhentos e doze reais) Item 36 com o valor unitário de R\$18,30 (dezoito reais e trinta centavos) o valor total de R\$4.575,00 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais) Item 37 o valor unitário de R\$3,00 (três reais) o valor total de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) Item 38 com o valor total de R\$2,80 (dois reais e oitenta centavos) o valor total de R\$2.576,00 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais) Item 39 com o valor unitário de R\$0,95 (noventa e cinco centavos) o valor total de R\$3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais) Item 40 com o valor unitário de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos) o valor total de R\$14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais) Item 41 com o valor unitário de R\$6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) o valor total de R\$16.824,50 (dezesseis mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) Item 42 com o valor unitário de R\$13,00 (treze reais) o valor total de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) **Perfazendo o valor total da empresa em R\$393.902,50 (trezentos e noventa e três mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos**

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.

Ibirimir-PE, 09/03/2023.

**MARCIA REJANE DA SILVA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**  
George Menezes Umbuzeiro  
**Código Identificador:**AEC20555

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA DE IBIMIRIM**

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS  
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 030/2022, e 045/2022–  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 018/2022.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Pneus, Câmara de Ar e Protetor novos, de primeiro uso com certificado INMETRO, para serem utilizados nos veículos da frota da Secretaria do Município de Ibirimir, em quantidades estimadas de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição, Fornecedores **GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS-ME** CNPJ/MF sob nº02.847.691/0001-99, Vencedora do Item 5 com o valor unitário de R\$1.298,00 (um mil duzentos e noventa e oito reais) e valor total de R\$15.576,00 (quinze mil quinhentos e setenta e seis reais), Item 9 com o valor unitário de R\$2.349,00 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais) e valor total de R\$37.584,00 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais), Item 14 com o valor unitário de R\$1.289, 50 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$12.895,00 (doze mil oitocentos e noventa e cinco reais), Item 15 com o valor unitário de R\$1.238,00 (um mil duzentos e trinta e oito reais) e valor total de R\$7.428,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e



três reais) Perfazendo o valor total da empresa em R\$73.483,00 (setenta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais); **VR DA SILOVA PNEUS E ACESSÓRIOS – CNPJ/MF** sob o nº **18.804.263/0001/19** Item 1 com o valor unitário de R\$2.249,00 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais) e valor total de R\$22.490,00 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa reais) item 2 com o valor unitário de R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) e o valor total de R\$7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) item 3 com o valor unitário de R\$4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais) o valor total de R\$47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) item 4 com o valor unitário de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) o valor total de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) item 6 com o valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) o valor total de R\$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) item 7 no valor unitário de R\$53,00 (cinquenta e três reais) o valor total de R\$1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais) item 10 com o valor unitário de R\$164,00 (cento e sessenta e quatro reais) o valor total de R\$4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais) item 11 no valor unitário de R\$52,00 (cinquenta e dois reais) no valor total de R\$1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) item 13 no valor unitário de R\$2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais) o valor total de R\$27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais) item 16 com o valor unitário de R\$365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) o valor total de R\$3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais) item 17 com o valor unitário de R\$165 (cento e sessenta e cinco reais) o valor total de R\$990,00 (novecentos e noventa reais) item 18 com o valor unitário de R\$31,00 (trinta e um reais) o valor total de R\$372,00 (trezentos e setenta e dois reais) item 19 com o valor unitário de R\$170,00 (cento e setenta reais) o valor total de R\$1.020,00 (um mil e vinte reais) item 20 com o valor unitário de R\$20,00 (vinte reais) o valor total de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) ficando assim o valor total da empresa em R\$136.072,00 (cento e trinta e seis mil e setenta e dois reais). Perfazendo o valor total do Certame em R\$209.555,00 (duzentos e nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais)  
DATA DA ASSINATURA:15/06/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.

Ibimirim-PE,09/03 /2023.

**ERNANDO GOMES DE LIMA**  
Secretário de Agricultura

**Publicado por:**  
George Menezes Umbuzeiro  
**Código Identificador:**A0D99B3D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 101/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.  
Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada e continuada em serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos dos serviços de Saúde - RSS (lixo hospitalar/infecante/perfuro cortante) gerados no âmbito das unidades de Saúde do município de Ibimirim/PE, com respaldo na legislação municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Ibimirim/PE, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, que é parte integrante deste contrato. Fornecedores: STERICYELE GESTÃO AMBIENTAL LTDA – CNPJ /MF sob o nº 01.568.077/0002-06, Vencedora do Item 1 com o valor unitário de R\$ 66,50 (Sessenta e seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 19.152,00(Dezenove mil cento e cinquenta e dois reais). Perfazendo o valor da empresa em 19.152,00(Dezenove mil cento e cinquenta e dois reais),sendo esse o valor do certame. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

Ibimirim-PE, 09 /03/2023.

**JOSÉ CLAUDIO FERREIRA XAVIER**  
Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**  
George Menezes Umbuzeiro  
**Código Identificador:**97913E0C

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IGARASSU

#### SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA GRANÍTICA NO TRECHO DA RUA CURITIBA EM IGARASSU/PE.** Após análise dos documentos de habilitação apresentados, foi obtido o seguinte resultado, empresas **HABILITADAS:** **DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI; ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI; JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA,** e a empresa **INABILITADA;** **CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA EIRELI.** Desde já comunicamos que se encontra aberto o prazo para interposição de recurso, o qual será finalizado no dia 16/03/2023, às 13h. Não havendo interposição de recurso, a retomada da sessão ficará marcada para dar sequência ao certame no dia **17/03/2023** às 09h00min, na Secretaria de Gestão Integrada, Rua Dr. João Elísio, 05, Praça da Bandeira, Centro, Igarassu/PE.

Igarassu, 08 de março de 2023.

**MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER,**  
Presidente da CPL I.

**Publicado por:**  
Aline Adrielle de Lima  
**Código Identificador:**4B1F00A3

#### SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 005/2023 AQUISIÇÃO DE COPO, GARRAFÃO E GARRAFA DE ÁGUA MINERAL

A Secretaria de Gestão Integrada solicita a apresentação de cotações de preço para **aquisição com entrega parcelada de água mineral sem gás em garrafão de 20lts com garrafões em regime de comodato, garrafas de 500ml e copos de 200ml**, para atender às necessidades das Secretarias deste Município.

A obtenção da especificação detalhada do produto poderá ser adquirida através do e-mail: **setordecomprasgi@gmail.com**, até o dia 10/03/2023 e as propostas deverão ser encaminhadas até o dia 14/03/2023.

Igarassu, 08 de março de 2023.

#### SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

**Publicado por:**  
Suelene Cristina Teodozio dos Anjos Silva  
**Código Identificador:**C29A4A6B

#### SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023,

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREACK E SERVIÇOS DE APOIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R\$ 17.240,00 (dezesete mil duzentos e quarenta reais).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia

10.03.2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 21.03.2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 21.03.2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00 do dia 21.03.2023; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 08 de março de 2023.

**MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER**,  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Aline Adriele de Lima  
**Código Identificador:**914BFC22

**SECRETARIA DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº 005/2023 PROCESSO Nº 017/2023**

A **Secretaria de Saúde** do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** situado na Av. Barão de Vera Cruz, nº 820A, Cruz de Rebouças, Igarassu-PE de propriedade do **Sr. Antonio Albino do Santos, CPF 215506114-53 Identidade 1601499 SSP/PE** para funcionamento da **Clínica de Visão**, fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R\$ 56.868,00** (cinquenta e seis mil e oitocentos e sessenta e oito reais).

Igarassu, 02 de março de 2023

**ANA CLÁUDIA PEREIRA QUEIROZ MONTEIRO**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Secretaria Municipal de Saude  
**Código Identificador:**0901A5E1

**SECRETARIA DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº 006/2023 PROCESSO Nº 018/2023**

A **Secretaria de Saúde** do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** situado na Rua Vertentes, nº 14B, Loteamento Santo Antônio, Cruz de Rebouças, Igarassu-PE de propriedade da **Sra. Sueny Mayara da Silva Barros, CPF 074098564-75 Identidade 7822401 SDS/PE** para funcionamento provisório da **Policlínica São Lucas**, fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R\$ 52.464,00** (cinquenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Igarassu, 02 de março de 2023

**ANA CLÁUDIA PEREIRA QUEIROZ MONTEIRO**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Secretaria Municipal de Saude  
**Código Identificador:**51F82CDD

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS  
MARIA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO - LICENÇA  
PRÊMIO**

**PORTARIA SEGESP Nº 021/2023**

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

**RESOLVE:**

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Maria Lucia Rodrigues do Nascimento, Auxiliar Administrativo, matrícula: 002842, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de março de 2023 até 27 de agosto de 2023.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;  
Publique-se;  
Arquive-se.

Igarassu (PE), 02 de fevereiro de 2023.

**DIEGO SEMAAN VACCARINI**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**  
Lidiane Gomes da Silva  
**Código Identificador:**D3701F43

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS  
FLAVIA LOPES DO NASCIMENTO - LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA SEGESP Nº 052/2023**

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

**RESOLVE:**

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Flávia Lopes do Nascimento, Agente Comunitário de Saúde, matrícula: 015252, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de março de 2023 até 30 de março de 2023.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;  
Publique-se;  
Arquive-se.

Igarassu (PE), 28 de fevereiro de 2023

**DIEGO SEMAAN VACCARINI**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**

Lidiane Gomes da Silva

**Código Identificador:**9FB77F65**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ELIZY FELIX DOS ANJOS GOMES - LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA SEGESP Nº 051/2023**

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

**RESOLVE:**

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Elizy Felix dos Anjos Gomes, Professora Intérprete de Libras, matrícula: 019778 pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de março de 2023 até 30 de março de 2023.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;  
Publique-se;  
Arquive-se.

Igarassu (PE), 28 de fevereiro de 2023

**DIEGO SEMAAN VACCARINI**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**

Lidiane Gomes da Silva

**Código Identificador:**9E3D16F4**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS  
MARIA DO CARMO BARBOZA DA SILVA - LICENÇA  
PRÊMIO****PORTARIA SEGESP Nº 048/2023**

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

**RESOLVE:**

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Maria do Carmo Barboza da Silva, Professora, matrícula: 009497, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de março de 2023 até 30 de maio de 2023.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;  
Publique-se;  
Arquive-se.

Igarassu (PE), 28 de fevereiro de 2023

**DIEGO SEMAAN VACCARINI**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**

Lidiane Gomes da Silva

**Código Identificador:**686834DF**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS  
MARIA LUCIA RODRIGUES DE LIMA - LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA SEGESP Nº 049/2023**

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

**RESOLVE:**

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Maria Lucia Rodrigues de Lima, Agente Comunitário de Saúde, matrícula: 015352, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de março de 2023 até 30 de março de 2023.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;  
Publique-se;  
Arquive-se.

Igarassu (PE), 28 de fevereiro de 2023

**DIEGO SEMAAN VACCARINI**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**

Lidiane Gomes da Silva

**Código Identificador:**6D7A9184**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS  
KATIA BARROS CABRAL DOS SANTOS - LICENÇA  
PRÊMIO****PORTARIA SEGESP Nº 050/2023**

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30

(trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Katia Barros Cabral dos Santos, Professora, matrícula: 010091 pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 01 de março de 2023 até 29 de junho de 2023.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;  
Publique-se;  
Arquive-se.

Igarassu (PE), 28 de fevereiro de 2023

**DIEGO SEMAAN VACCARINI**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**

Lidiane Gomes da Silva

**Código Identificador:**B36C0A8C

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS  
MIRIAM MARIA DO NASCIMENTO SANTOS - LICENÇA  
PRÊMIO**

**PORTARIA SEGESP Nº 046/2023**

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Miriam Maria do Nascimento Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula: 002801, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 01 de março de 2023 até 30 de abril de 2023.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;  
Publique-se;  
Arquive-se.

Igarassu (PE), 28 de fevereiro de 2023

**DIEGO SEMAAN VACCARINI**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**

Lidiane Gomes da Silva

**Código Identificador:**EEACE532

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS  
RIZOMAR SAMPAIO - LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA SEGESP Nº 044/2023**

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Rizomar Sampaio, Professora, matrícula: 003767, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 01 de março de 2023 até 26 de novembro de 2023.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;  
Publique-se;  
Arquive-se.

Igarassu (PE), 28 de fevereiro de 2023

**DIEGO SEMAAN VACCARINI**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**

Lidiane Gomes da Silva

**Código Identificador:**702789F9

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS  
JONATAS ONOFRE TEIXEIRA - LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA SEGESP Nº 043/2023**

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o servidor no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para o servidor Jonatas Onofre Teixeira, Agente Comunitário de Saúde, matrícula: 015278, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 01 de março de 2023 até 29 de junho de 2023.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;  
Publique-se;  
Arquive-se.

Igarassu (PE), 28 de fevereiro de 2023

**DIEGO SEMAAN VACCARINI**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**  
Lidiane Gomes da Silva  
**Código Identificador:**41EE0A06

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS  
LINDINALVA BARBOSA DE FONTES - LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA SEGESP Nº 042/2023**

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

**RESOLVE:**

- 1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Lindinalva Barbosa de Fontes, Enfermeira, matrícula: 003782, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de março de 2023 até 30 de março de 2023.
- 2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;  
Publique-se;  
Arquive-se.

Igarassu (PE), 28 de fevereiro de 2023

**DIEGO SEMAAN VACCARINI**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**  
Lidiane Gomes da Silva  
**Código Identificador:**47F2C19E

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ADELICE SEVERINO DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA SEGESP Nº 041/2023**

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

**RESOLVE:**

- 1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Adeline Severino da Silva, Professora, matrícula: 010102, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de março de 2023 até 30 de março de 2023.
- 2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;  
Publique-se;  
Arquive-se.

Igarassu (PE), 28 de fevereiro de 2023

**DIEGO SEMAAN VACCARINI**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**  
Lidiane Gomes da Silva  
**Código Identificador:**AFBA0B10

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ELIANE MARIA DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA SEGESP Nº 040/2023**

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

**RESOLVE:**

- 1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Eliane Maria da Silva Albuquerque, Professora, matrícula: 09708, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 01 de março de 2023 até 29 de abril de 2023.
- 2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;  
Publique-se;  
Arquive-se.

Igarassu (PE), 28 de fevereiro de 2023

**DIEGO SEMAAN VACCARINI**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**  
Lidiane Gomes da Silva  
**Código Identificador:**A1E579E6

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS  
EDICLEIDE MARIA CORREIRA LAIME - LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA SEGESP Nº 039/2023**

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

**RESOLVE:**

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Edicleide Maria Correia Laime, Professora, matrícula: 009466, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 08 (oito) meses, a partir de 01 de março de 2023 até 27 de outubro de 2023.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;  
Publique-se;  
Arquive-se.

Igarassu (PE), 28 de fevereiro de 2023

**DIEGO SEMAAN VACCARINI**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**

Lidiane Gomes da Silva

**Código Identificador:**17E6368A

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E  
JUVENTUDE  
PORTÁRIA Nº33/2023**

**A SECRETARIA GOVERNO**, através do (a) Secretário (a) WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Leonilda Francisca de Fraga, inscrito (a) no CPF sob o nº, 643.181.174-72 como gestor (a) do contrato relativo à nota de empenho nº 1144/000.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Vanessa Amanda Leoncio de Albuquerque, inscrito (a) no CPF sob o nº,128.812.054-02 como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 1144/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 1144/000, referente ao pagamento em favor da empresa WR TURISMO E RECEPTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.201.789/0001-35, tendo a Declaração nº 006/2023 de 17/02/2023 que tem como objeto a contratação de empresa para serviço de Locação de ônibus com Motorista e Combustível inclusos, visando suprir necessidades dos ciclos culturais realizados pela Prefeitura de Igarassu/PE, visando atender aos Maracatus Rurais do Município.

Art. 4º. Ao (A) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:

- Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
- Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
- Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
- Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
- Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
- Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de

- serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
- Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
- Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
- Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
- Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
- Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
- Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
- Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
- Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
- Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
- Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
- Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
- Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
- Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
- Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
- Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
- Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
- Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
- Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
- Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
- elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
- prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
- analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à

segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

d) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

e) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número da Declaração, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;

2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;

4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;

5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;

6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

a) Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

b) Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

c) Anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

d) Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

e) Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

f) Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

g) Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

h) Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

i) Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

j) Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

k) Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

l) Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

m) Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

n) Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

o) Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

p) Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

q) Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

r) Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

s) Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

t) Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

u) Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

v) Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Igarassu, 17 de Fevereiro de 2023*

**WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS**

Secretário de Governo

**A SECRETARIA GOVERNO**, através do (a) Secretário (a) WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Leonilda Francisca de Fraga, inscrito (a) no CPF sob o nº, 643.181.174-72 como gestor (a) do contrato relativo à nota de empenho nº 1144/000.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Vanessa Amanda Leoncio de Albuquerque, inscrito (a) no CPF sob o nº, 128.812.054-02 como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 1144/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 1144/000, referente ao pagamento em favor da empresa WR TURISMO E RECEPTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.201.789/0001-35, tendo a Declaração nº 006/2023 de 17/02/2023 que tem como objeto a contratação de empresa para serviço de Locação de ônibus com Motorista e Combustível inclusos, visando suprir necessidades dos ciclos culturais realizados pela Prefeitura de Igarassu/PE, visando atender aos Maracatus Rurais do Município.

Art. 4º. Ao (À) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:

a) Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

b) Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

c) Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

d) Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

e) Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

f) Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

g) Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

h) Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

i) Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

j) Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

k) Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

l) Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

m) Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

n) Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

o) Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

p) Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

q) Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

r) Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

s) Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

t) Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

u) Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

v) Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

w) Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

x) Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

y) Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

z) Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

a) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

b) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

C) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

d) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

e) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número da Declaração, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

a) Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

b) Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

c) Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

d) Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

e) Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

f) Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

g) Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

h) Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

i) Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

j) Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

k) Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;



- l) Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
- m) Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
- n) Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
- o) Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
- p) Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
- q) Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
- r) Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
- s) Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
- t) Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
- u) Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
- v) Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 17 de Fevereiro de 2023

**WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS**

Secretário de Governo

**Publicado por:**

Leonilda Francisca de Fraga

**Código Identificador:**48B7E6E2

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
2º CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
INGAZEIRA**

**2º CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INGAZEIRA/PE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Pe de Serra Distribuidora de Alimentos Ltda - CNPJ 41.925.036/0001-63. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Albino Feitosa, 31 - Centro - Ingazeira - PE, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 38291102.

Ingazeira - PE, 23 de Fevereiro de 2023

**MARIA IARA PIRES DE LIMA -**

Secretária

**Publicado por:**

Jose Pessoa Veras Filho

**Código Identificador:**31E66AC2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 0010/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGAZEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 000010PE00010. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00010/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA/PE(REPUBLICAÇÃO DE ITENS DESERTOS DO PREGÃO 00002/2023). Itens 2, 4, 5, 15, 16: Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli. CNPJ: 34.680.592/0001-51, pelo valor de R\$2.105,00 Itens 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14: Hospitalarematerial Medico Eireli ME. CNPJ: 18.063.588/0001-98, pelo valor de R\$520,36 Itens 1, 3, 11, 12: Nortepharma Produtos Farmacêuticos Exp e Imp Eireli-me. CNPJ: 16.720.709/0001-00, pelo valor de R\$1.368,00.

Ingazeira, 09/03/2023.

**FABIANA TORRES MARTINS.**

Secretária.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Jose Pessoa Veras Filho

**Código Identificador:**A9CE01B9

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 00005/2023**

**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 000010PE00005. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00005/2023, para contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de expediente, que serão entregues de acordo com as necessidades, para diversos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Ingazeira. Itens 7, 17, 32, 48, 50, 101: Edmilson Bezerra dos Santos Junior. CNPJ: 43.628.792/0001-56, pelo valor de R\$399,10 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117: Jose Cristinaldo de Medeiros. CNPJ: 04.993.276/0001-79, pelo valor de R\$72.862,37 Item 49: Viva Distribuidora de Produtos Eireli. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R\$45,00.

Ingazeira, 08/03/2023.

**LUCIANO TORRES MARTINS.**

Prefeito.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Jose Pessoa Veras Filho

**Código Identificador:**7FE6497F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITACURUBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022**

**OBJETO** O objeto da presente licitação é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo a disponibilização e implantação de software com plataforma web e armazenamento de arquivos em nuvem, para o Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 15.408.640/0001-02. **CONTRATADA:** CESPAM- Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 69.908.994/0001-45. **Onde Lê-se: VIGÊNCIA:** 13 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**Leia-se: VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023. **VALOR:** 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais), dividido em doze (doze) parcelas mensais no valor de R\$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), acrescidas de 02 (duas) parcelas adicionais pela elaboração da proposta orçamentária para o ano seguinte, compatível com o planejamento estabelecido e os programas de governo constantes do Plano Plurianual-PPA, estabelecido de acordo com a proposta do licitante no processo. **FUNDAMENTO:** Processo nº 015/2022 – Inexigibilidade nº 001/2022.

Itacuruba, 02 de maio de 2022.

**INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES**  
Secretária

**Publicado por:**  
David José de Santana  
**Código Identificador:**DE3811DE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022

**OBJETO** O objeto da presente licitação é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo a disponibilização e implantação de software com plataforma web e armazenamento de arquivos em nuvem, para o Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.873.674/0001-17. **CONTRATADA:** CESPAM- Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 69.908.994/0001-45. **Onde Lê-se: VIGÊNCIA:** 13 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**Leia-se: VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023. **VALOR:** 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais), dividido em doze (doze) parcelas mensais no valor de R\$: 53.200,00 (Cinquenta e três mil e duzentos reais), dividido em doze (doze) parcelas mensais no valor de R\$: 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), acrescidas de 02 (duas) parcelas adicionais pela elaboração da proposta orçamentária para o ano seguinte, compatível com o planejamento estabelecido e os programas de governo constantes do Plano Plurianual-PPA, estabelecido de acordo com a proposta do licitante no processo. **FUNDAMENTO:** Processo nº 015/2022 – Inexigibilidade nº 001/2022.

Itacuruba, 02 de maio de 2022

**Publicado por:**  
David José de Santana  
**Código Identificador:**8C4E1C33

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022

**OBJETO** O objeto da presente licitação é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade

Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo a disponibilização e implantação de software com plataforma web e armazenamento de arquivos em nuvem, para a Prefeitura Municipal de Itacuruba-PE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** CESPAM- Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 69.908.994/0001-45.

**Onde Lê-se: VIGÊNCIA:** 13 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**Leia-se: VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023.

**VALOR R\$:** 99.400,00 (Noventa e nove mil e quatrocentos reais), dividido em doze (doze) parcelas mensais no valor de R\$: 7.100,00 (sete mil e cem reais), acrescidas de 02 (duas) parcelas adicionais pela elaboração da proposta orçamentária para o ano seguinte, compatível com o planejamento estabelecido e os programas de governo constantes do Plano Plurianual-PPA, estabelecido de acordo com a proposta do licitante no processo. **FUNDAMENTO:** Processo nº 015/2022 – Inexigibilidade nº 001/2022.

Itacuruba, 02 de maio de 2022.

**BERNARDO DE MOURA FERRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
David José de Santana  
**Código Identificador:**92919FD0

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 66/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar que a Professora Quitéria Leite Martins da Silva, CPF nº 051.408.084-12, passa a exercer Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 600 ATÉ 1000 ALUNOS, FG-03, da Escola Municipal Eva Maria Moumesso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 08 de março de 2023.

**MARIA REGINA DA CUNHA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**D8A7B0FE

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 67/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar que a Professora Jarcia Sheila Alves Gonçalves Araújo, CPF nº 022.815.564-92, passa a exercer Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 200 ATÉ 600 ALUNOS, FG-02, da Escola Municipal Maria José Belisário Lino.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 08 de março de 2023.

**MARIA REGINA DA CUNHA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**9CF46706

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 68/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que a Professora Melissa Lourencetti Lima Moumesso, CPF nº 029.397.964-51, passa a exercer Função Gratificada de Supervisor Escolar, FG-02, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 08 de março de 2023.

**MARIA REGINA DA CUNHA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**C7D2AC58

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 69/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que o Professor José Rivonaldo Paes dos Santos, CPF nº 972.508.134-04, passa a exercer Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 50 ATÉ 200 ALUNOS, FG-01, da Escola Municipal Barão do Rio Branco.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 08 de março de 2023.

**MARIA REGINA DA CUNHA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**B5CD8729

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 70/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso

VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. Berenice Bezerra Martins, CPF nº 037.635.634-07, para o cargo em comissão de Diretor Adjunto, da Escola Municipal Maria José Belisário Lino.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 08 de março de 2023.

**MARIA REGINA DA CUNHA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**397B9060

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 71/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Transferida a Professora Iranilda Zelina Lins, CPF nº 021.487.074-00, a qual exerce Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 50 ATÉ 200 ALUNOS, FG-01, na Escola Municipal José de Anchieta para exercer a mesma Função na Escola Municipal Dom Adelino Dantas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 08 de março de 2023.

**MARIA REGINA DA CUNHA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**A90D4BC3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 65/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que a Professora Regina Aparecida Barbosa Silva, CPF nº 269.933.068-08, passa a exercer Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 50 ATÉ 200 ALUNOS, FG-01, da Escola Municipal Cel. Francisco Martins.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 08 de março de 2023.

**MARIA REGINA DA CUNHA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**D6C1E45E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**029/2022.**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE ITAÍBA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Bairro Centro, Itaíba/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.382/0001-88.

**Contratado:** CLAUDEMIR FERREIRA TEIXEIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Emboabas, S/N, Lt. 14, Qd. 49, Heliópolis, Garanhuns – PE, CEP: 55298-145, inscrita no CNPJ nº 12.997.385/0001-92.

**Objeto:** O presente aditivo encontra embasamento legal nos artigos 5º, §1º; art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº. 8.666/93; art. 3º, §1º da Lei nº. 10.192/2001, e ainda de acordo com o contrato originária, alterando a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA SUA RE Pactuação do Contrato nº 029/2021, também, o fundamento do Termo Aditivo ao contrato, ocorre em função da repactuação contratual. Mensura-se que o reflexo financeiro majorado do retro mencionada em contrato, é da ordem de: 11,40% (onze vírgula quarenta por cento) o que representa no valor de R\$ 29.018,71 (vinte e nove mil, dezoito reais e setenta e um centavos) ao contrato nº 029/2021 em relação ao reajuste contratual.

*Data de assinatura: 11 de agosto de 2022.*

**JACIR MILTON PEREIRA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**Publicado por:**  
Elimarcos Ramos da Silva  
**Código Identificador:**AF7D327C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 68/2023**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR**  
**(A): ADELMA DOS SANTOS DE MORAIS**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a ADELMA DOS SANTOS DE MORAIS, matrícula nº 012102, funcionário (a) admitido (a) em 04 de fevereiro de 2002, para o cargo Professor I, lotado (a) na Secretaria de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 06 (seis) meses,

**Art. 2º** - O gozo da referida licença tem início no dia 07 de março de 2023 e término no dia 07 de setembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 08 de março de 2023.

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**B9DB8565

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 69/2023**

**CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):**  
**BRUNA LAURENTINO NEVES DA SILVA**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a BRUNA LAURENTINO NEVES DA SILVA, matrícula nº 001216, funcionário (a) admitido (a) em 12 de janeiro de 2016, para o cargo de Enfermeiro Plantonista, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 12 de janeiro de 2021 a 12 de janeiro de 2022.

**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - As férias têm início no dia 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 08 de março de 2023.

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**3DAB048C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO CONTRATO Nº 029/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021**

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 029/2021, Celebrado Entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS e a CLAUDEMIR FERREIRA TEIXEIRA EIRELI, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Emboabas, S/N, Lt. 14, Qd. 49, Heliópolis, Garanhuns – PE, CEP: 55298-145, inscrita no CNPJ nº 12.997.385/0001-92. DO OBJETO: a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 029/2021, de 23 de agosto de 2021. Com base na Transformação de EIRELI em Sociedade Limitada Unipessoal apresentada pela empresa anteriormente sob a razão social CLAUDEMIR FERREIRA TEIXEIRA EIRELI, que agora girará sob o novo nome empresarial BASE FORT CONSTRUTORA LTDA, com fundamento no art.65 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

**JACIR MILTON PEREIRA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**Publicado por:**  
Elimarcos Ramos da Silva  
**Código Identificador:**92A91040

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 72/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. Alexandra Leite Martins dos Santos, CPF nº 083.059.294-69, para o cargo em comissão de Diretor Adjunto, da Escola Municipal Major Antonio Inácio.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 08 de março de 2023.

**MARIA REGINA DA CUNHA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**5785B329

**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 029/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.

**CONTRATADO:** BASE FORT CONSTRUTORA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Emboabas, S/N, Lt. 14, Qd. 49, Heliópolis, Garanhuns – PE, CEP: 55298-145, inscrita no CNPJ nº 12.997.385/0001-92.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 15/05/2022, fica prorrogado, por mais 03 (três) meses, até a data de 15/04/2023, com fulcro no art. 57, §1º, incisos II e VI, da Lei 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 13/01/2022.

**JACIR MILTON PEREIRA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**Publicado por:**  
Elimarcos Ramos da Silva  
**Código Identificador:**CBECB49D

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA GP Nº 64/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que a Professora Célia Tenório de Lima, CPF nº 943.577.064-91, passa a exercer Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 50 ATÉ 200 ALUNOS, FG-01, da Escola Municipal Machado de Assis.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 08 de março de 2023.

**MARIA REGINA DA CUNHA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**2CE992A1

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAPETIM****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ATA 003 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2022**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa para execução dos serviços de obra, para implantação de Gramado, Irrigação, Drenagem e Pintura do Alambrado no campo Maxixão, neste Município de Itapetim/PE. Às 12h:12min do dia 02/03/2023, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2023 de 02/01/2023, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro, recebeu do engenheiro Tássio Gonzalez, parecer técnico referente a análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, a POSITIVA CONSTRUTORA, que será parte integrante do processo, é o que é relatado a seguir: “**Mediante análise exposta da engenharia, a referida empresa apresentou uma proposta qualificada. Podendo a comissão de licitação dar prosseguimento ao processo licitatório**”. Após análise e discussão sobre o parecer da Assessoria de Engenharia Civil bem como do teor da proposta apresentada, a CPL decidiu por declarar VENCEDORA a Licitante POSITIVA CONSTRUTORA – CNPJ: 28.485.204/0001-89, com o valor total de **R\$ 160.473,76 (Cento e Sessenta mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será devidamente aprovada.

**LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA**  
Presidente da CPL

**JANEIDE RAFAEL DE FONTE**  
Membro

**MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA**  
Membro

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**34A92538

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
HISTÓRICO DA ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº  
00017/2022**

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa para execução dos serviços de obra, para implantação de Gramado, Irrigação, Drenagem e Pintura do Alambrado no campo Maxixão, neste Município de Itapetim/PE.

**1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

**- POSITIVA CONSTRUTORA**

Lote(s): 1.  
**Valor: R\$ 160.473,76**

**2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA**

- Não há registro.

**LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA**

Membro - Presidente

**JANEIDE RAFAEL DE FONE**

Membro

**MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA**

Membro

**Publicado por:**Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
Código Identificador:257745A4**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ATA 003 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2022**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada para a execução da obra de instalação da iluminação no estádio municipal Pedro Nunes (O Maxixão), neste Município de Itapetim/PE, através do contrato de repasse nº 898832/2020 firmado entre o Município de Itapetim/PE e o Governo Federal. Às 11h:42min do dia 03/03/2023, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2023 de 02/01/2023, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro, recebeu do engenheiro Tássio Gonzalez, parecer técnico referente a análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, a J&M INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS, que será parte integrante do processo, é o que é relatado a seguir: “**Mediante análise exposta da engenharia, a referida empresa apresentou uma proposta qualificada. Podendo a comissão de licitação dar prosseguimento ao processo licitatório**”. Após análise e discussão sobre o parecer da Assessoria de Engenharia Civil bem como do teor da proposta apresentada, a CPL decidiu por declarar VENCEDORA a Licitante J&M INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ: 42.341.485/0001-27, com o valor total de **R\$ 240.521,08 (Duzentos e quarenta mil quinhentos e vinte e um reais e oito centavos)**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será devidamente aprovada.

**LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA**

Presidente da CPL

**JANEIDE RAFAEL DE FONTE**

Membro

**MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA**

Membro

**Publicado por:**Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
Código Identificador:E1D46237**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
HISTÓRICO DA ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº  
00019/2022**

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada para a execução da obra de instalação da iluminação no estádio municipal Pedro Nunes (O Maxixão), neste Município de Itapetim/PE, através do contrato de repasse nº 898832/2020 firmado entre o Município de Itapetim/PE e o Governo Federal.

**1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

**- J&M INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS**

Lote(s): 1.

**Valor: R\$ 240.521,08****2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP -  
FASE PROPOSTA**

- Não há registro.

**LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA**

Membro - Presidente

**JANEIDE RAFAEL DE FONE**

Membro

**MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA**

Membro

**Publicado por:**Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
Código Identificador:C7D8006D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2022**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada. Às 09h:30min do dia 10/02/2023, conforme discutido na ata 001, publicada no diário oficial eletrônico dos Municípios no dia 23/01/2023, tendo como pauta, nesta reunião, o resultado da fase de habilitação e a abertura e registro de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preço acima numerada, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção da entrada para o Ponto Turístico "Cruzeiro" neste Município de Itapetim/PE. Na data mencionada reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2023 de 02/01/2023, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro e JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. O Presidente iniciou a Sessão, informou que a empresa GOLD PRIME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 48.347.794/0001-90, foi considerada **HABILITADA, atendendo ao que solicitado em edital**, passando assim para abertura da proposta de preço, obtendo o seguinte resultado: “**Proposta da empresa GOLD PRIME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – Valor global: R\$ 42.182,06 (Quarenta e dois mil cento e oitenta e dois reais e seis centavos)**”. Logo após, o Presidente informou que enviou a proposta para o setor de engenharia para análise e emissão de parecer técnico, onde quando tiver em posse do parecer marcará uma nova reunião para proferir o resultado da análise da proposta. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente aprovada em sessão.

**LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA**

Presidente da CPL

**JANEIDE RAFAEL DE FONTE**

Membro

**MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA**

Membro

**GOLD PRIME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

Representante

**Publicado por:**Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
Código Identificador:D73206A9**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA PMI/GCPE N.º 052/2023**

**O Prefeito Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e;**

**Considerando** que o servidor público tem direito ao afastamento de suas funções, com recepção de remuneração e demais vantagens, para o exercício de mandato de direção ou representação sindical como decorrência lógica do direito a livre associação sindical assegurada pelo artigo 37, inciso VI, da Constituição Federal;

**Considerando** o disposto no artigo 193, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco;

**Considerando** a previsão do artigo 173 da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapetim (PE);

**Considerando** o Requerimento de Protocolo n.º 1035/2023 e a documentação comprobatória a ele anexada.

**Faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença remunerada, à servidora **JOSIVÂNIA CYNTIA DE ABREU ÂNGELO**, matrícula n.º 908, para o desempenho de mandato de representatividade em sindicato da categoria dos professores perante o Sindicato Único dos Profissionais do Magistério (SINDUPROM/PE).

**Art. 2º** A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação, com término em 31 de dezembro de 2024, se antes não for interrompido por quaisquer motivos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapetim (PE), em 01 março de 2023.

**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito

**Publicado por:**

Wesla Larissa Batista de Sousa  
Código Identificador:820B91EE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-  
EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022**

**EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022**

**ARP Nº 0002/2023 - Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. PROCESSO 0030/2022 - PE Nº 0021/2022.

**Contratada:** DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI - ME CNPJ 13.835.264/0001-07, **VALOR GLOBAL** R\$ 823.346,25. Data de assinatura: 28/02/2023. Vigência de 12(dose) meses.

Itapissuma, 07/03/2023.

**DILMA MARIA DOS SANTOS -**

Fundo Municipal de Saúde.

**ARP Nº 0003/2023 - Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. PROCESSO 0030/2022 - PE Nº 0021/2022.

**Contratada:** MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 39.691.295/0001-25, **VALOR GLOBAL** R\$ 166.515,35. Data de assinatura: 28/02/2023. Vigência de 12(dose) meses.

Itapissuma, 07/03/2023.

**DILMA MARIA DOS SANTOS -**

Fundo Municipal de Saúde.

**ARP Nº 0004/2023 - Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. PROCESSO 0030/2022 - PE Nº 0021/2022.  
**Contratada:** HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 35.472.743/0001-49, **VALOR GLOBAL** R\$ 92.290,50. Data de assinatura: 01/03/2023. Vigência de 12(dose) meses.

Itapissuma, 07/03/2023.

**DILMA MARIA DOS SANTOS -**

Fundo Municipal de Saúde.

**ARP Nº 0005/2023 - Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. PROCESSO 0030/2022 - PE Nº 0021/2022.

**Contratada:** CIRURGICA SERRA MAR LTDA CNPJ 31.908.034/0001-02, **VALOR GLOBAL** R\$ 131.584,09. Data de assinatura: 01/03/2023. Vigência de 12(dose) meses.

Itapissuma, 07/03/2023.

**DILMA MARIA DOS SANTOS -**

Fundo Municipal de Saúde

**ARP Nº 0006/2023 - Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. PROCESSO 0030/2022 - PE Nº 0021/2022.

**Contratada:** SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ 28.643.008/0001-95, **VALOR GLOBAL** R\$ 166.298,80. Data de assinatura: 03/03/2023. Vigência de 12(dose) meses.

Itapissuma, 07/03/2023.

**DILMA MARIA DOS SANTOS -**

Fundo Municipal de Saúde

**ARP Nº 0009/2023 - Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. PROCESSO 0030/2022 - PE Nº 0021/2022.

**Contratada:** THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LOGISTICA LTDA CNPJ 44.037.882/0001-35, **VALOR GLOBAL** R\$ 45.515,00. Data de assinatura: 03/03/2023. Vigência de 12(dose) meses.

Itapissuma, 07/03/2023.

**DILMA MARIA DOS SANTOS -**

Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Rafaela Stefany da Silva  
Código Identificador:B515E3FE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA**

**ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00022/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00014/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS À PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00014/2022, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 4, 5, e 11: Contratada: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 40.788.766/0001-05, pelo valor de R\$106.260,00.

Itapissuma, 08/03/2023.

**POLIANA LIMA DE OLIVEIRA.**  
Pregoeira Oficial.)(\*)(\*\*)

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA**

### HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00022/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00014/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS À PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Homologação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00014/2022, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 4, 5, e 11: Contratada: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 40.788.766/0001-05, pelo valor de R\$106.260,00.

Itapissuma, 08/03/2023.

**POLIANA LIMA DE OLIVEIRA.**  
Pregoeira Oficial.)(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Rafaela Stefany da Silva  
**Código Identificador:**AC17DFB0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022 - PROCESSO 257/2022**

O Município de Itapissuma, torna público o resultado de licitação processo licitatório para **OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE DISTRITAL BOTAFOGO; PROCURADORIA MUNICIPAL; ADMINISTRAÇÃO; OUVIDORIA E CONTROLADORIA INTERNA; TURISMO SUSTENTAVEL; OBRAS E INFRAESTRUTURA; PLANEJAMENTO; COMUNICAÇÃO; SEGURANÇA E GABINETE DO PREFEITO, PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE COPA E COZINHA E OUTROS EQUIPAMENTOS MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Local da sessão:Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC  
[www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**Data abertura: 09/03/2023, as 09:00.**

**Itapissuma, 08 de março de 2023.**

**ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Xavier André  
**Código Identificador:**9653C3C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 003/2023 - PROCESSO 102/2023**

O Município de Itapissuma-PE, torna público a abertura da licitação na modalidade Convite 003/2023, cujo Objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA - PE**

Julgamento: “MENOR PREÇO GLOBAL

**Valor máximo admitido: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).**

Os editais deverão ser adquiridos no endereço eletrônico: [cplpmi@itapissuma.pe.gov.br](mailto:cplpmi@itapissuma.pe.gov.br)

Fone: (81) 98972-9365

Local da sessão: sala da Comissão Permanente de Licitação

**Data abertura: 17/03/2023, as 09:00h.**

**Itapissuma, 07 de março de 2023.**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Xavier André  
**Código Identificador:**4CB984A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 004/2023 - PROCESSO 106/2023**

O Município de Itapissuma-PE, torna público a abertura da licitação na modalidade Convite 004/2023, cujo Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PARA O SETOR RECURSOS HUMANOS (SALA DA PSICÓLOGA, SALA DE ESPERA, COPA E COZINHA) DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA –PE**

Julgamento: “MENOR PREÇO GLOBAL  
Valor estimado:R\$36.114,93 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E QUATORZE MIL E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Os editais deverão ser adquiridos no endereço eletrônico: [cplpmi@itapissuma.pe.gov.br](mailto:cplpmi@itapissuma.pe.gov.br)

Fone: (81) 98972-9365

Local da sessão: sala da Comissão Permanente de Licitação

**Data abertura: 17/02/2023, as 09:00h.**

**Itapissuma, 06 de fevereiro de 2023.**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Xavier André  
**Código Identificador:**8B19F75F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato PMJ nº 048/2022. Processo PMJ nº 036/2022. Pregão Eletrônico nº 008/2022, CPL. **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, MOUSES, NOBREAKS, SCANNERS, HD EXTERNO E FRAGMENTADORA DE PAPEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA E SUAS SECRETARIAS, EM PRONTA ENTREGA**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). CONTRATADA: **CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.666.371/0001-82, pelo valor global de R\$ 33.930,00 (trinta e três mil e novecentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 22.09.2022 a 21.12.2023 – 90 (noventa) dias.

Jaqueira-PE, em 22 de setembro de 2022.



**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**

Prefeita do Município

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**C3DA0041

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato PMJ nº 050/2022. Processo PMJ nº 036/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2022, CPL. **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, MOUSES, NOBREAKS, SCANNERS, HD EXTERNO E FRAGMENTADORA DE PAPEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA E SUAS SECRETARIAS, EM PRONTA ENTREGA**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). CONTRATADA: **VIA NOVITA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.447.180/0001-05, pelo valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). VIGÊNCIA: 22.09.2022 a 21.12.2023 – 90 (noventa) dias.

Jaqueira-PE, em 22 de setembro de 2022.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**

Prefeita do Município

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**0EFOA614

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato PMJ nº 051/2022. Processo PMJ nº 036/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2022, CPL. **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, MOUSES, NOBREAKS, SCANNERS, HD EXTERNO E FRAGMENTADORA DE PAPEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA E SUAS SECRETARIAS, EM PRONTA ENTREGA**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). CONTRATADA: **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.538.349/0001-10, pelo valor global de R\$ 357,80 (trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 22.09.2022 a 21.12.2023 – 90 (noventa) dias.

Jaqueira-PE, em 22 de setembro de 2022.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**

Prefeita do Município

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**3B05A3E6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato PMJ nº 052/2022. Processo PMJ nº 036/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2022, CPL. **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, MOUSES, NOBREAKS, SCANNERS, HD EXTERNO E FRAGMENTADORA DE PAPEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA E SUAS SECRETARIAS, EM PRONTA ENTREGA**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). CONTRATADA: **OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI- ME (BYTE.OS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.372.103/0001-04, pelo valor global de R\$ 4.596,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: 22.09.2022 a 21.12.2023 – 90 (noventa) dias.

Jaqueira-PE, em 22 de setembro de 2022.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**

Prefeita do Município

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**DBC6D732

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Jatobá, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jatobá, resolve:

Pelo presente Edital, levar ao conhecimento dos Senhores Vereadores, que decorrente de convocação do Poder Legislativo, haverá no **dia 15 de março de 2023, às 08h (oito horas), 01 (uma) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a apreciação, discussão e Votação Única da **Mensagem de Veto Total ao Projeto de Lei Nº 042/2022**  
**Ementa:** Cria o Programa permanente de reforço escolar para os alunos matriculados nas unidades de ensino público do município de Jatobá-PE, e dá outras providências, de autoria do Vereador Nivaldo Silva Dantas Júnior.

Gabinete da Presidência, aos 08 de março de 2023.

**NILSON OLIVEIRA COSTA**

Presidente

Publicado no quadro de aviso desta Casa, nesta data, nos termos do artigo 101, da Lei orgânica do Município.

**ADRIANA BARROS DA SILVA**

Secretária Executiva da Câmara

Ciente:

**ANTÔNIO JOAQUIM DE SOUZA****DORILÂNDIA ALVES DE A. PEREIRA****EDER RODRIGO N. DE CARVALHO****EUDES DE A. PEREIRA JÚNIOR****JAILTON PEREIRA DA SILVA****MARDÔNIO TOLENTINO VARJÃO****MAYÊNIO TAILLON B. DE LIMA****NIVALDO SILVA DANTAS JÚNIOR**

**Publicado por:**  
Jeine Gomes de Souza  
**Código Identificador:**A643B0D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO LICITAÇÃO DESERTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA 1ª CHAMADA –  
PROCESSO Nº 010/2023/- PMJ  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

O Município de Jatobá comunica que, o Credenciamento nº 001/2023- processo administrativo 010/2023-PMJ de Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS 713 FUNCIONÁRIOS EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSINONADOS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE**, conforme especificações contidas no Edital no valor de: critério de **MAIOR LANCE**. Do perfil

da folha de pagamento do Município de Jatobá – PE, correspondente a **713 (setecentos e treze) servidores**. Que o presente certame marcado para dia 06 de março de 2023 (Feriado), sendo a sessão transferida para o dia 07 de março 2023, foi declarado **DESERTO EM 1ª CHAMADA**, devido à falta de interessados. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3851-3116, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

JATOBÁ - PE, 08 de março de 2023.

**SIMONE ALVES DE SOUZA**  
Presidente CPL

**Publicado por:**  
Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**63A30E32

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 004/2023/PMJ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Jatobá, através do seu Gestor, através das Secretária de Administração, devidamente representada pela Senhora Secretária municipal Francisca Alderi Pontes, vem informar a Homologação do pregão eletrônico Nº 002/2023/PMJ -Processo Nº: 004/2023/PMJ. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA SUPRIMENTOS, INSUMOS, CÂMARAS FOTOGRÁFICAS E EQUIPAMENTOS TIPO IMPRESSORAS, MEMÓRIAS SSD, PEN DRIVES... PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

**Prefeitura – Secretaria Municipal de Administração**  
**CLAYTE.COM TI EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 10.966.981/0001-80, esta convocada para celebrar o contrato para os itens (001; 014-019; 23;027-029), com valor de: **R\$ 149.388,95 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos);**  
**ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 45.538.349/0001-10, esta convocada para celebrar o contrato para os itens (002-005; 007-009; 022;25;), com valor de: **R\$ 15.601,20 (quinze mil, seiscentos e um reais e vinte centavos);**  
**CAMILO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 44.666.371/0001-82, esta convocada para celebrar o contrato para os itens (010; 026), com valor de: **R\$ 1.139,10 (Hum mil, cento e trinta e nove reais e dez centavos);**  
**DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.494.895/0001-80, esta convocada para celebrar o contrato para os itens (011;012;020;024), com valor de: **R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais);**  
**OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 05.372.103/0001-04, esta convocada para celebrar o contrato para o item (037), com valor de: **R\$ 6.174,00 (seis mil e cento e setenta e quatro reais);**  
**IL MENDES JUNIOR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 17.184.211/0001-24, esta convocada para celebrar o contrato para os itens (038;040), com valor de: **R\$ 6.174,00 (seis mil e cento e setenta e quatro reais);**  
Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima vencedoras, para comparecerem no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

JATOBÁ - PE, 08 de março de 2023.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**,  
Prefeito (\*).

**Publicado por:**  
Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**00A33D7B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 023/2023**

EMENTA: Exonera servidor do Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

**O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar o Sr. **MARCONI DA COSTA BEZERRA**, CPF nº 019.160.324-43, do cargo de Encarregado de Setor, CC-6, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 06 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2023.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**  
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

**FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Administração e Gestão  
Port. 040/2022.

**Publicado por:**  
Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**E1ED24AE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 024/2023**

EMENTA: Exonera servidor do Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

**O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar o Sr. **LOURIVAL LEAL RODOLFO MARTINS**, CPF nº 021.808.884-14, do cargo de Assessor de Secretaria, CC-7, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2023.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**  
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

**FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO**

Secretária de Administração e Gestão  
Port. 040/2022.

**Publicado por:**

Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**A3281DD7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 025/2023**

EMENTA: Exonera servidor do Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

**O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a Sra. **GISELLE RAIANE DA SILVA GOMES**, CPF nº 111.489.354-44, do cargo de Assessora de Secretaria, CC-7, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à partir 03 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2023.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**  
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

**FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO**

Secretária de Administração e Gestão  
Port. 040/2022.

**Publicado por:**

Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**82DBE98C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES.  
AVISO DE LICITAÇÃO.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E RODAS PARA OS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS QUE FAZEM O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE, Conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de R\$ 373.271,68 (trezentos e setenta e três mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). Abertura: 22/03/2023 às 09h00. Aquisição disponível no site <http://www.jatoba.pe.gov.br/>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**

**MARCELA MAYARA NUNES PIONORIO.**  
Pregoeira.

**Publicado por:**

Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**86E17304

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DA JUREMA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO, INCLUINDO O TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, ATUALIZAÇÃO DAS NOVAS VERSÕES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA JUREMA – PE, CONFORME NORMAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 116.360,00 (Cento e dezesseis mil, trezentos e sessenta reais). Início de acolhimento das propostas: 09/03/2023 às 08:00 h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 21/03/2023 às 08:00 h. Abertura da sessão Pública de lances: 21/03/2023 às 10:00 h. (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas site: <http://jurema.pe.leg.br/> ou através e-mail: [camaradajurema2021@hotmail.com](mailto:camaradajurema2021@hotmail.com).**

**JOSÉ HAROLDO BONFIM DE MORAIS**  
Presidente

**Publicado por:**

Jose Haroldo Bonfim de Moraes  
**Código Identificador:**8A5A464C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROCESSO Nº: 00001/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00001/2023**

Processo Nº: 00001/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. AQUISIÇÃO DE 4000KG (QUATRO MIL KG) PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA. Valor: R\$76.120,00. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de março de 2023. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 22 de março de 2023. No site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: [compraspl.itaenga@gmail.com](mailto:compraspl.itaenga@gmail.com) ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Lagoa de Itaenga, 03/03/2023.

**FÁBIO VIEIRA SANTANA.**  
Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Luciana Dilza da Silva  
**Código Identificador:**EC416206

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 002/2023**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 002/2023. Processo Administrativo Nº: 002/2023. FMS. Locação de imóvel. LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS-PE. Fundamentação legal: art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: JANILDO JOSÉ DA SILVA. Valor: R\$700,00 (setecentos reais) mensais.

Lagoa dos Gatos, 03/03/2023.

**PAULO RICARDOS SOARES TORRES**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ieda Maria da Silva Assunção  
**Código Identificador:**A2C59303

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº 006-2023. Dispensa de Processo Licitatório. CPL.** Contratação de empresa para o fornecimento de galão de água mineral destinado a atender as demandas do Gabinete do Município de Lagoa Grande/PE, de acordo com as especificações e condições relacionadas no Termo de Referência, consolidados no Anexo I, parte integrante do presente instrumento.

**Contratada:** AILA TAUANE DE SOUZA CARVALHO MEI, CNPJ: 49.396.660/0001-22.

**Valor:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Lagoa Grande, PE, 08 de março de 2023.**

**VALMAN RIVAS PEIXOTO DE CARVALHO**  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Claudenice Marta Santos de Mendonça  
**Código Identificador:**802078D2

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº 007-2023. Dispensa de Processo Licitatório. CPL.** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinado a atender as demandas do Gabinete do Município de Lagoa Grande/PE, de acordo com as especificações e condições relacionadas no Termo de Referência, consolidados no Anexo I, parte integrante do presente instrumento.

**Contratada:** AILA TAUANE DE SOUZA CARVALHO MEI, CNPJ: 49.396.660/0001-22.

**Valor:** R\$ 9.941,80 (nove mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Lagoa Grande, PE, 08 de março de 2023.**

**VALMAN RIVAS PEIXOTO DE CARVALHO**  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Claudenice Marta Santos de Mendonça  
**Código Identificador:**A8748C2F

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº 008-2023. Dispensa de Processo Licitatório. CPL.** Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal destinado a atender as demandas do Gabinete do Município de Lagoa Grande/PE, de acordo com as especificações e

condições relacionadas no Termo de Referência, consolidados no Anexo I, parte integrante do presente instrumento.

**Contratada:** AILA TAUANE DE SOUZA CARVALHO MEI, CNPJ: 49.396.660/0001-22.

**Valor:** R\$ 12.096,40 (doze mil e noventa e seis reais e quarenta centavos)

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Lagoa Grande, PE, 08 de março de 2023.**

**VALMAN RIVAS PEIXOTO DE CARVALHO**  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Claudenice Marta Santos de Mendonça  
**Código Identificador:**C14B860B

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 012/2023. Processo Licitatório nº 016/2023. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo no setor de RH, conforme solicitação expressa da FUNPRELAG. Valor Global: R\$ 34.999,20 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Data da Sessão: 21 de março de 2023 às 13h00min.

**Pregão Eletrônico nº 013/2023. Processo Licitatório nº 017/2023. Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para eventual fornecimento de gás de cozinha, GLP, recarga de 13 KG, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Programas. Valor Global: caráter sigiloso conforme o art. 15 do Decreto nº 10.024/2019. Data da Sessão: 21 de março de 2023 às 10h00min. Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro. Edital está disponível exclusivamente pelo site <https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes> e na plataforma do BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail [cpllagoagrande2021@gmail.com](mailto:cpllagoagrande2021@gmail.com).

Lagoa Grande/PE 08 de março de 2023

**CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Claudenice Marta Santos de Mendonça  
**Código Identificador:**709B7FAD

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE SUSPENSÃO**

**EXTRATO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

O MUNICÍPIO DE LAGOA AGRANDE –PE, torna público o seguinte AVISO DE SUSPENSÃO:

– O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 010/2023 – **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com a utilização de cartão magnético micro processado com ou sem chip, disponibilização de Rede com vistas ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes, filtros automotivos, serviços de borracharia, lavagem de veículos, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, pneus, câmaras de ar, protetores para pneus, serviços de mecânica e elétrica geral, funilaria, pintura, serviços de manutenção de ar condicionado automotivo, troca de óleo e serviço de reboque, para frota de veículos própria e locada e demais veículos que vierem a ser incorporados à frota da Prefeitura e Secretarias do Município de Lagoa Grande/PE. Conforme justificativa no termo de referência em anexo, encontra-se **SUSPENSO** para retificações do edital, da sessão previamente marcada para o dia 09/03/2023, às 08hs00min, no Prédio Sede da Prefeitura. **Nova data de abertura será publicada em breve.** Outras informações poderão

ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mailcpilagoagrande2021@gmail.com.

Lagoa Grande-PE, 08 de março de 2023.  
Gabinete do Prefeito

**VALMAN RIVAS PEIXOTO DE CARVALHO**

**Publicado por:**

Claudence Marta Santos de Mendonça  
Código Identificador:03E5F598

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO FMAS Nº 003/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 001/2023.** Objeto Nat.: Compras. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE, ARROZ E LEITE DE COCO) PARA QUE SEJAM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL DA ZONA URBANA E RURAL, ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE,** Julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM.** Valor máximo aceitável **R\$ 218.900,00.** Início do acolhimento **09/03/2023 às 15:00h.** Recebimento das propostas até o dia **21/03/2022 às 08:00h.** Início da sessão de disputa **21/03/2023 às 09:00h.** Edital no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Lajedo, 08/03/2023.

**JOSÉ ERONALDO DE MELO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

José Eronaldo de Melo  
Código Identificador:3B06E949

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO  
AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA SME Nº 007/2023**

A Secretaria Municipal de Educação, através do Secretário Municipal de Educação Reconhece e Ratifica a **Dispensa nº 007/2023, Processo SME nº 010/2023** para **Contratação de Empresa para prestação de serviços de cópia (xerox) requisitados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajedo/PE,** através da empresa **ELICIANE PAULO E SILVA – ME,** inscrito no CNPJ nº 09.232.886/0001-73, com o valor global de **R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais),** com fundamento na Lei 14.133/2021.

Lajedo/PE, 23 de fevereiro de 2023.

**GEORGE SOBRAL DE MELO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Eronaldo de Melo  
Código Identificador:B157682C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO  
EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 047/2023**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21, comunicamos aos interessados o **EXTRATO DO CONTRATO SME Nº 047/2023, ORIGINADO DO PROCESSO SME Nº 010/2023, DISPENSA Nº 007/2023.**

**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de cópia (xerox) requisitados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajedo/PE.

**EMPRESA:** ELICIANE PAULO E SILVA - ME  
CNPJ Nº: 09.232.886/0001-73

**END:** Rua João Pessoa, nº 17, Centro, Lajedo/PE

**CONTRATO:** 047

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR:** R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais).

Lajedo/PE, 23 de fevereiro de 2023

**GEORGE SOBRAL DE MELO**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Eronaldo de Melo  
Código Identificador:5F25A323

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO  
AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA SME Nº 004/2023**

A Secretaria Municipal de Educação, através do Secretário Municipal de Educação Reconhece e Ratifica a **Dispensa nº 004/2023, Processo SME nº 007/2023** para **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria Aquisição de cadeiras secretárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lajedo/PE.** Através da empresa: **PIMENTEL COFRES MOVEIS LTDA- EPP, CNPJ sob o nº 05.065380/0001-66,** com o valor global de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)** com fundamento na Lei 14.133/2021.

Lajedo/PE, 10 de fevereiro de 2023.

**GEORGE SOBRAL DE MELO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Eronaldo de Melo  
Código Identificador:C3C86D1B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO  
EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 009/2023**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o **EXTRATO DO CONTRATO SME Nº 009/2023, ORIGINADO DO PROCESSO SME Nº 007/2023, DISPENSA Nº 004/2023.**

**Objeto:** Aquisição de cadeiras secretárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lajedo/PE.

**EMPRESA:** PIMENTEL COFRES MOVEIS LTDA- EPP

**CNPJ Nº:** 05.065380/0001-66

**END:** Rua Dantas Barreto, nº 107, Garanhuns/PE

**CONTRATO:** 009

**VIGÊNCIA:** 60 dias

**VALOR:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e Hum mil reais)

Lajedo/PE, 10 de fevereiro de 2023.

**GEORGE SOBRAL DE MELO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Eronaldo de Melo  
Código Identificador:D5AB695B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO  
AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA SME Nº 005/2023**

**Dispensa nº 005/2023,** A Secretária Municipal de Educação torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e Ratifica a Dispensa de licitação para **Locação do imóvel para o funcionamento como Extensão da Creche Cecília Vilaça, situada na Rua Nossa Senhora das Dores nº 254, localizado no Município de Lajedo/PE,** com base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria.

Lajedo/PE, 10 de fevereiro de 2023.

**GEORGE SOBRAL DE MELO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**DAF750D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**  
**EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 010/2023**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita nos termos da art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o **Extrato do Contrato nº 010/2023**, originado da Dispensa SME nº 005/2023 - Processo SME nº 008/2023.

**OBJETO:** Locação do imóvel para o funcionamento como Extensão da Creche Cecília Vilaça, situada na Rua Nossa Senhora das Dores nº 254, Centro neste Município de Lajedo/PE.

**LOCADOR:** Sérgio Murilo Ramos Mergulhão  
**CPF:** 397.676.634-87  
**END:** Av. 19 de Maio, nº 244, centro, Lajedo/PE  
**CONTRATO:** 010  
**VIGÊNCIA:** 12 meses  
**VALO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Lajedo/PE, 10 de fevereiro de 2023.

**GEORGE SOBRAL DE MELO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**53A2B707

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**  
**PORTARIA Nº 326, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 326, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre nomeações para cargos de provimento efetivo, decorrente de concurso público.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 31 da Lei Municipal nº 1.342/2011, que trata sobre nomeação em caráter efetivo, conferindo poder normativo ao edital de convocação do certame;

**CONSIDERANDO** o Capítulo 19 do Edital nº 01/2019, que trata sobre o provimento de cargos;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 007/2022, publicado em 1º de julho de 2022, que homologou o resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 01/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, os candidatos indicados no Anexo Único desta Portaria, observada a ordem de classificação constante no concurso público regido pelo Edital nº 01/2019, para cada cargo.

**Art. 2º** Os candidatos nomeados possuem o prazo improrrogável para tomarem posse, nos termos do art. 37 da Lei Municipal nº 1.342/2011. §1º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que não tomar posse no prazo estabelecido no *caput*.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PalácioMunicipalJosé Ferreira Rosa, em 01 de março de 2023.

**ERIVALDO RODRIGUES AMORIM**  
Prefeito

**ANEXO I**

cargo: DIGITADOR		
inscrição	nome	data de nascimento
917765	EMANOEL ENRIQUE DA SILVA NOGUEIRA	16/09/1998

cargo: GUARDA PATRIMONIAL		
inscrição	nome	data de nascimento
944749	JONATHAN MIGUEL DA SILVA	17/03/1992
915477	ERIBERTA THAMIREZ DE MELO SOBRAL	19/08/1994

cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
inscrição	nome	data de nascimento
1174319	ALUIZIO JOSÉ DA SILVA	25/02/1995
1176089	IZABELA DA SILVA CARDOSO	15/04/1993

**Publicado por:**  
José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**A7610855

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**  
**AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA SME Nº 006/2023**

A Secretaria Municipal de Educação de Lajedo, através do Secretário de Educação Reconhece e Ratifica a Dispensa nº 006/2023, Processo SME nº 009/2023, tendo como objeto: contratação de Empresa para Assessoria e Consultoria em Serviços Técnicos objetivando fortalecer a capacidade de gerenciamento da Educação Municipal, orientar o processo de Gestão das Políticas Educacionais do Dirigente Municipal de Educação na gestão do sistema de Ensino, conforme os serviços especificados neste Termo de Referência, de acordo com as normas voltadas ao Setor Público, através da empresa: **IRACI CHAVES AREIAS – ME, inscrita no CNPJ Nº 08.517.772/0001-07**, com o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com fundamento na Lei 14.133/2021.

Lajedo/PE, 17 de fevereiro de 2023.

**GEORGE SOBRAL DE MELO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**91A06839

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**  
**EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 046/2023**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o **EXTRATO DO CONTRATO SME Nº 046/2023**, ORIGINADO DO PROCESSO SME Nº 009/2023, DISPENSA Nº SME Nº006/2023.

**Objeto:** contratação de Empresa para Assessoria e Consultoria em Serviços Técnicos objetivando fortalecer a capacidade de gerenciamento da Educação Municipal, orientar o processo de Gestão das Políticas Educacionais do Dirigente Municipal de Educação na gestão do sistema de Ensino, conforme os serviços especificados neste Termo de Referência, de acordo com as normas voltadas ao Setor Público.

**EMPRESA:** IRACI CHAVES AREIAS – ME  
**CNPJ Nº:** 08.517.772/0001-07  
**END:** Rua Aluisio Victor, nº 12 A, Centro, Correntes/PE  
**CONTRATO:** 046  
**VIGÊNCIA:** 12 meses  
**VALOR:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Lajedo/PE, 17 de fevereiro de 2023

**GEORGE SOBRAL DE MELO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**09B6AB0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**  
**AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA SME Nº 008/2023**

A Secretaria Municipal de Educação de Lajedo, através do Secretário de Municipal de Educação Reconhece e Ratifica a **Dispensa SME nº 008/2023, Processo SME nº 011/2023**, tendo como objeto: **Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, (açúcar, café) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lajedo/PE**, através da empresa: **CAVALCANTE E MELO LTDA - ME, CNPJ Nº 08.987.355/0001-28**, com o valor global de **R\$ 35.594,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais)** com fundamento na Lei 14.133/2021.

Lajedo/PE, 07 de março de 2023.

**GEORGE SOBRAL DE MELO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**18BCB594

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**  
**EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 050/2023**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o **EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 050/2023, ORIGINADO DO PROCESSO SME Nº 011/2023 - DISPENSA SME Nº 008/2023**.

**Objeto:** Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, (açúcar, café) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lajedo/PE.

**EMPRESA:** CAVALCANTE E MELO LTDA - ME  
**CNPJ:** 08.987.355/0001-28

**END:** Rua Boa vista nº 05, centro, Lajedo/PE

**CONTRATO:** 050

**VIGÊNCIA:** 31/12/2023

**VALOR:** R\$ 35.594,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Lajedo/PE, 07 de março de 2023.

**GEORGE SOBRAL DE MELO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**8F694AB9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO SME Nº 002/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 001/2023-SRP.** Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr.: (Registro de preço) para eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e para composição da merenda escolar, da rede Municipal de Educação, deste Município de Lajedo/PE. Após julgamento, comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira; Empresa Vencedoras: **ADRIANA MARIA DA SILVA LEITE LTDA - ME (17596806000197)** com os lotes: 7, 9, 10, 11, 63, 68, 73, 79, 86, 90, 92, 96, 99, 114, 117, 122 e 128 no valor total de **R\$ 341.020,37 (trezentos e quarenta e um mil e vinte reais e trinta e sete centavos)**. **EDMARIO COUTO PIMENTEL-ME (09072166000198)** com os lotes: 1, 2, 5, 6, 29, 80, 82, 83, 84, 104, 111 e 113 no valor total de **R\$ 325.148,78 (trezentos e vinte e cinco mil e cento e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos)**. **POLIANA FERREIRA BARROS-ME (11472793000168)** com os lotes: 14, 15, 16, 17, 18 e 19 no valor total de **R\$ 669.997,71 (seiscentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos)**. **CARLOS COSTA DA CRUZ - ME (22599561000191)** com os lotes: 20, 27 e 28 no valor total de **R\$ 95.156,56 (noventa e cinco mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**. **DAVINO LEITE PASTOR JUNIOR -**

**ME (17272389000127)** com os lotes: 21, 22, 23 e 24 no valor total de **R\$ 564.989,22 (quinhentos e sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos)**. **LEANDRO A. NUNES DA SILVA-ME (17774232000108)** com os lotes: 25 e 26 no valor total de **R\$ 126.999,86 (cento e vinte e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)**. **JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO LTDA - ME (41569776000104)** com os lotes: 65, 70, 75, 85, 93, 116, 119 e 124 no valor total de **R\$ 291.712,83 (duzentos e noventa e um mil e setecentos e doze reais e oitenta e três centavos)**. **CAVALCANTE E MELO LTDA - ME (08987355000128)** com os lotes: 3, 4, 8, 12, 13, 66, 67, 69, 71, 72, 74, 77, 78, 81, 88, 89, 91, 94, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 115, 120, 121, 125, 126 e 127 no valor total de **R\$ 783.960,46 (setecentos e oitenta e três mil e novecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos)**. **DIEGO PEREIRA DA SILVA CONDIMENTOS - ME (39650937000148)** com os lotes: 32, 34, 38, 39, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 64, 76, 87, 118, 123 e 129 no valor total de **R\$ 170.264,09 (cento e setenta mil e duzentos e sessenta e quatro reais e nove centavos)**. **J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME (17020352000101)** com os lotes: 30, 31, 33, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 51, 53, 58, 59, 60, 61, 62 e 95 no valor total de **R\$ 187.400,43 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos reais e quarenta e três centavos)**, **Item fracassado: 105.** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas.

Lajedo/PE, 08 de março de 2023.

**GEORGE SOBRAL DE MELO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**AA6D754F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**  
**AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA SME Nº 010/2023**

Dispensa nº 010/2023. O Secretário Municipal de Educação de Lajedo/PE, torna público nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, que reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação para **objeto a Locação de imóvel para o funcionamento da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajedo/PE**, de propriedade do **Sr. Romão Bezerra da Silva**, com base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria.

Lajedo/PE, 01 de março de 2023.

**GEORGE SOBRAL DE MELO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**72E5355D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**  
**EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 049/2023**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita nos termos da art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o **Extrato do Contrato nº049/2023**, originado da Dispensa SME nº 010 /2023.

**OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajedo/PE.

**LOCADOR:** Romão Bezerra da Silva

**CPF:** 902.156.138-72

**END:** Rua Major Capitú nº 311- C, Centro, Lajedo – PE

**CONTRATO:** 049

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Lajedo, 01 de fevereiro de 2023.

**GEORGE SOBRAL DE MELO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**9CFC6E19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**  
**AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA SME Nº 009/2023**

A Secretaria Municipal de Educação de Lajedo/PE, através do Secretário Municipal de Educação Reconhece e Ratifica a **Dispensa nº 009/2023, Processo SME nº 012/2023** para **Contratação de Empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializados em Alimentação e nutrição, com Profissional habilitado na modalidade Nutricionista e experiente na área de atuação para acompanhamento em Alimentação Escolar com alimentação dos respectivos sistemas do FNDE/PNAE da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Lajedo/PE, através da empresa M L SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA – ME, CNPJ 49.217.890-0001-87, inscrito no CNPJ nº 07.854.421/0001-29, com o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) com fundamento na Lei 14.133/2021.**

Lajedo/PE, 24 de fevereiro de 2023.

**GEORGE SOBRAL DE MELO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**8E5046FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**  
**EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 048/2023**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21, comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO SME Nº 048/2023, ORIGINADO DO PROCESSO SME Nº 012/2023, DISPENSA Nº 009/2023.

**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializados em Alimentação e nutrição, com Profissional habilitado na modalidade Nutricionista e experiente na área de atuação para acompanhamento em Alimentação Escolar com alimentação dos respectivos sistemas do FNDE/PNAE da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Lajedo/PE.

**EMPRESA:** ML SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME  
**CNPJ:** 49.217.890-0001-87  
**END:** Avenida Presidente Kennedy, nº 382, Centro, Lajedo/PE.  
**CONTRATO:** 048  
**VIGÊNCIA:** 12 meses  
**VALOR:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Lajedo, 27 de fevereiro de 2023

**GEORGE SOBRAL DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**FE3CF9B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**  
**AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA PML Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, através do Secretário Municipal de Administração Reconhece e Ratifica a **Dispensa nº 003/2023, Processo PML nº 011/2023** para **Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, (açúcar, café) para suprir as necessidades das diversas secretarias pertencentes ao Município de Lajedo/PE, através da empresa: CAVALCANTE E MELO LTDA - ME, CNPJ nº 08.987.355/0001-28, com o valor global de R\$ 40.216,80 (quarenta mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos), com fundamento na Lei 14.133/2021.**

Lajedo/PE, 07 de março de 2023.

**ALEX FRAZÃO MUNIZ**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**EF1E93C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 010/2023**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO, originado do Processo Licitatório PML Nº 011/2023, Dispensa PML Nº 003/2023.

**Objeto:** Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, (açúcar, café) para suprir as necessidades das diversas secretarias pertencentes ao Município de Lajedo/PE.

**EMPRESA:** CAVALCANTE E MELO LTDA - ME  
**CNPJ:** 08.987.355/0001-28  
**END:** Rua Boa Vista, nº 05, Centro, Lajedo/PE  
**CONTRATO:** 010  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2023.  
**VALOR:** R\$ 40.216,80 (quarenta mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Lajedo/PE, 07 de março de 2023.

**ALEX FRAZÃO MUNIZ**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**0C6E8513

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 018/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 018/2023. Concorrência Pública Nº 001/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, À CONCEITUAÇÃO, À CONCEPÇÃO, À CRIAÇÃO, À EXECUÇÃO INTERNA, À INTERMEDIÇÃO E À SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E À DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE NA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO CONTRATANTE, BEM COMO ORIENTAÇÃO SOCIAL, EDUCATIVA E INFORMATIVA AOS MUNICÍPIOS DE LIMOEIRO. Valor Máximo Aceitável: R\$ 800.000,00. Local e Data da Sessão de Abertura:** Prefeitura Municipal, Sala da CPL – sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000. **Data:** 25/04/2023; **Hora:** 09:00h. **Informações Adicionais.** O Edital poderá ser retirado no site Oficial do Município, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 08/03/2023.

**LISA PRISCILLA SILVA MARQUES**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Lisa Priscilla da Silva Marques  
**Código Identificador:**03EAB8CC



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 011/2023 - FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 011/2023-FME. Concorrência Pública Nº 001/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA 13 SALAS - PADRÃO FNDE, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO 23400.003303/2021-18, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.493.032,10. **Local e Data da Sessão de Abertura:** Prefeitura Municipal, Sala da CPL – sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000. **Data:** 10/04/2023; **Hora:** 09:00h. **Informações Adicionais.** O Edital poderá ser retirado no site Oficial do Município, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 08/03/2023.

**LISA PRISCILLA SILVA MARQUES**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Lisa Priscilla da Silva Marques  
**Código Identificador:**45137312

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PL Nº 042/2022 - FME**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Limoeiro/PE, resolve SUSPENDER o **Processo Licitatório Nº 042/2022-FME – Concorrência Pública Nº 003/2022**, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GINÁSIO POLIESPORTIVO REGIONAL NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE, NOS TEMOS DO CONVENIO DA PLATAFORMA MAIS BRASIL (SICONV) Nº 817756/2015 – CONTRATO DE REPASSE Nº 1.025.607-37/2015 – MINISTERIO DO ESPORTE/OGU/CAIXA, conforme justificativa nos autos.

Limoeiro, 08 de Março de 2023.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lisa Priscilla da Silva Marques  
**Código Identificador:**1310C61A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 94, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que o Município de Limoeiro-PE encontra-se tramitando, junto ao IBAMA, com um Processo Estadual de Licenciamento de Instalação da obra de Revitalização e Urbanização do Mirante do Cristo Redentor;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acesso aos serviços do **IBAMA** para instruir o Processo de Licenciamento de Instalação da obra de Revitalização e Urbanização do Mirante do Cristo Redentor, dentre outros, tendo em vista a atuação no acompanhamento e homologação dos empreendimentos;

**CONSIDERANDO** a inscrição do Município de Limoeiro-PE no cadastro de usuários, junto ao Sistema Nacional de Controle da

Origem dos Produtos Florestais (**SINAFLOR**), objeto de acesso, controle e acompanhamento dos processos do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **NOMEAR** a servidora efetiva **ENILAINE DIAS E SOUZA**, matrícula nº: 84.342, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora Executiva do Planejamento Urbano, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, para exercer o Cargo de **DIRIGENTE**, no sentido de atuar no acompanhamento dos Processos do Município de Limoeiro-PE e homologação dos empreendimentos no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (**SINAFLOR**).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2023.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**03AE95D2

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA  
DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023**

Aprova as contas da prefeitura municipal de Macaparana referente ao Exercício financeiro 2019.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Macaparana sob gestão de Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti, com parecer prévio julgado regular com ressalvas após apresentação de recursos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao Exercício 2019, PROCESSO TCE-PE Nº 20100214-0.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaparana, em 07 de março de 2023.

**PEDRO DE MORAIS VIEIRA**  
Presidente

**JOSÉ IRANILTON DE SANTANA**  
1º Secretário

**HERONILDO PONCIANO DE LEMOS**  
2º Secretário

**Publicado por:**  
Ivan Luiz de França Junior  
**Código Identificador:**B81B153E

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA  
EXTRATO DA ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA - PE**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA**, Estado de Pernambuco, torna público que na 04ª Sessão Ordinária da Casa Dr. Benjamin Mariz, realizada no dia 07/03/2023, esta Edilidade, por 8 (oito) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários, **APROVOU**, nos

termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa, o **Projeto de Decreto Legislativo que aprova, com ressalvas, as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Macaparana, exercício de 2019, Processo T.C. Nº 20100214-0.**

Em cumprimento ao que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, Art. 31, §3º c/c o Art.49 da Lei de Responsabilidade Fiscal, as contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo estão disponíveis, nesta Edilidade, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Macaparana, 07 de março de 2023.

**PEDRO DE MORAIS VIEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Macaparana

**Publicado por:**

Ivan Luiz de França Junior

**Código Identificador:**0A3ED874

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MACHADOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 00005/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2023. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Medicamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Machados, por um período de 12 (Doze) meses. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Machados: 03.030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1012210022.070 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390.30 99 Material de Consumo Ficha: 523 03.030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1024400182.071 CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E OUTROS BENEFÍCIOS, DETERMINAÇÃO 33903299 Material de Distribuição Gratuita Ficha: 528 03.030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030210012.078 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITALAR MUNICIPAL 3390.30 99 – MATERIAL DE CONSUMO Ficha: 652 e 653 03.030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030510012.085 APOIO AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E CAMPANHAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO 3390.30 99 – MATERIAL DE CONSUMO Ficha: 724 03.030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030210022.079 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3390.30 99 – MATERIAL DE CONSUMO Ficha: 686 e 687 03.030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030310012.082 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3390.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO Ficha: 700, 701 e 702. Contrato Nº: 00026/2023. Contratado: Lagean Comercio e Representacao Ltda. CNPJ: 08.819.724/0001-73. Valor R\$137.712,90. Vigência: de 07/03/2023 a 07/03/2024. Machados, 07/03/2023. Contrato Nº: 00027/2023. Contratado: Maués Lobato Comercio e Representações Ltda. CNPJ: 09.007.162/0001-26. Valor R\$24.600,00. Vigência: de 07/03/2023 a 07/03/2024. Machados, 07/03/2023. Contrato Nº: 00028/2023. Contratado: J. A. Comercio de Materiais Cirurgicos Ltda. CNPJ: 11.201.854/0001-52. Valor R\$13.000,00. Vigência: de 07/03/2023 a 07/03/2024. Machados, 07/03/2023. Contrato Nº: 00033/2023. Contratado: Bellpharma Medicamentos Ltda. CNPJ: 26.089.337/0001-00. Valor R\$4.280,00. Vigência: de 07/03/2023 a 07/03/2024. Machados, 07/03/2023. Contrato Nº: 00035/2023. Contratado: W D Distribuidora e Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli. CNPJ: 28.013.023/0001-50. Valor R\$119.580,00. Vigência: de 07/03/2023 a 07/03/2024. Machados, 07/03/2023. Contrato Nº: 00036/2023. Contratado: Santo Remedio- Comercio de Produtos Medico-hospitalar Eireli. CNPJ: 28.643.008/0001-95. Valor R\$57.580,00. Vigência: de 07/03/2023 a 07/03/2024. Contrato Nº: 00030/2023. Contratado: Jonatas de a Pereira. CNPJ: 22.603.775/0001-94. Valor R\$5.000,00. Vigência: de 07/03/2023 a 07/03/2024.

Machados, 08/03/2023.

**LEANGELA DE SOUZA PEGADO.**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

José Alfredo da Silva Júnior

**Código Identificador:**39159309

**PREFEITURA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00009/2023. Processo Nº: 00037/2023. CPL. Serviço. Contratação da Banda " LUARÁ " para apresentação artística em Praça Pública, no dia 12 de março de 2023, por ocasião da festividade do "Carnaval fora de época" do Município de Machados/PE, com duração de aproximadamente 2:00 hrs de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: W. KLAUS PIRES BARROS PRODUcoes E EVENTOS LTDA. CNPJ: 18.578.737/0001-51. Valor R\$30.500,00.

Machados, 08/03/2023.

**JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.**

Prefeito.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo Nº: 00037/2023. CPL. Inexigibilidade Nº IN00009/2023. Serviço. Contratação da Banda " LUARÁ " para apresentação artística em Praça Pública, no dia 12 de março de 2023, por ocasião da festividade do "Carnaval fora de época" do Município de Machados/PE, com duração de aproximadamente 2:00 hrs de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

Machados, 08/03/2023.

**JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.**

Prefeito

**Publicado por:**

José Alfredo da Silva Júnior

**Código Identificador:**A1367B64

**PREFEITURA  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00010/2023. Processo Nº: 00038/2023. CPL. Serviço. Contratação da Banda " FORRÓ VUMBORA " para apresentação artística em Praça Pública, no dia 11 de março de 2023, por ocasião da festividade do "Carnaval fora de época" do Município de Machados/PE, com duração de aproximadamente 2:00 hrs de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Maria Gilvania Pereira Clemente. CNPJ: 06.350.303/0001-10. Valor R\$40.000,00.

Machados, 08/03/2023.

**JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.**

Prefeito.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo Nº: 00038/2023. CPL. Inexigibilidade Nº IN00010/2023. Serviço. Contratação da Banda " FORRÓ VUMBORA " para apresentação artística em Praça Pública, no dia 11 de março de 2023, por ocasião da festividade do "Carnaval fora de época" do Município de Machados/PE, com duração de aproximadamente 2:00 hrs de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização: Secretaria

Municipal de Cultura, Turismo e Juventude. Ratificação em 08/03/2023.

Machados, 08/03/2023.

**JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.**

Prefeito.

**Publicado por:**

José Alfredo da Silva Júnior

**Código Identificador:**121D3AA0

**PREFEITURA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00011/2023. Processo Nº: 00039/2023. CPL. Serviço. Contratação da Banda " ANDRÉ RIO " para apresentação artística em Praça Pública, no dia 11 de março de 2023, por ocasião da festividade do "Carnaval fora de época" do Município de Machados/PE, com duração de aproximadamente 2:00 hrs de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: P R L M de Melo Producoes. CNPJ: 07.129.998/0001-78. Valor R\$50.000,00.

Machados, 08/03/2023.

**JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.**

Prefeito.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo Nº: 00039/2023. CPL. Inexigibilidade Nº IN00011/2023. Serviço. Contratação da Banda " ANDRÉ RIO " para apresentação artística em Praça Pública, no dia 11 de março de 2023, por ocasião da festividade do "Carnaval fora de época" do Município de Machados/PE, com duração de aproximadamente 2:00 hrs de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude. Ratificação em 08/03/2023.

Machados, 08/03/2023.

**JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.**

Prefeito.

**Publicado por:**

José Alfredo da Silva Júnior

**Código Identificador:**ED2D84B4

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MANARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI/PE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº002/2023-CMVMM**

**Processo nº 002/2023  
Inexigibilidade nº 002/2023**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.101/0001-35, com sede à Rua Costa e Silva, nº 27 - Centro - Manari -PE, CEP nº 56.565-000

Contratado: **ATIVOS SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.765.112/0001-27, com sede na 1ª Travessa tenente Domingos Gomes, nº 143, Bairro Centro, CEP 56.560-000, na cidade de Inajá/PE.

**OBJETO:** Contratação de escritório especializado para assessoria e consultoria técnico contábil para atender a Câmara municipal de Vereadores de Manari/PE, Casa Joel Pedro da Silva.

O valor R\$: 102.000,00 (cento e Dois Mil Reais).

Vigência: 09 de fevereiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2023.

Câmara de Municipal de Vereadores de Manari  
Casa Joel Pedro da Silva  
CNPJ: 01.626.101/0001-35  
**CÍCERO JOSÉ DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**

Márcio Omena Ramos Pita

**Código Identificador:**AC399559

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI/PE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº001/2023-PM**

**Processo nº 001/2023  
Inexigibilidade nº 001/2023**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.101/0001-35, com sede à Rua Costa e Silva, nº 27 - Centro - Manari -PE, CEP nº 56.565-000

Contratado: **Martins e Rezende Advogados e Associados**, empresa de direito privado, CNPJ 24.232.310/0001-08, com sede em Garanhuns Estado de Pernambuco, à Avenida Rui Barbosa, 584, Heliópolis.

**OBJETO:** contratação de escritório especializado para assessoria e consultoria jurídica para atender a Câmara municipal de Vereadores de Manari/PE, Casa Joel Pedro da Silva.

O valor R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

Vigência: 09 de fevereiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2023.

Câmara de Municipal de Vereadores de Manari  
Casa Joel Pedro da Silva  
CNPJ: 01.626.101/0001-35  
**CÍCERO JOSÉ DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**

Márcio Omena Ramos Pita

**Código Identificador:**D3744DB2

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para o fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede no edifício-sede da Câmara Municipal de Vereadores do Moreno-PE.

**CONTRATO N.º 020/2022**

**Contratado: ONIX SOLAR LTDA**

CNPJ nº. 28.300.178/0001-77

Valor Total: R\$ 104.600,00 (cento e quatro mil e seiscentos reais)

**Vigência:** 02/12/2022 a 02/03/2023

Moreno/PE, 02 de dezembro de 2022.

**MOZART CLÁUDIO BRUNO**

Presidente da Câmara de Moreno

**Publicado por:**

Avani Carlos Marinho de Santana

**Código Identificador:**E46560AC

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO  
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 -  
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Moreno, informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 08/03/2023, Edição nº 3294, Código Identificador: OCEA9784, no qual a errata se tratou do processo supracitado e que tem por objeto: Contratação de profissional ou empresas especializada, visando a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentaria e operacional para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Moreno - PE.

**Desconsidera: A Publicação com Código Identificador:  
OCEA9784**

**Considera: A Publicação com Código Identificador: E46560AC.**

Moreno, 08 de março de 2023.

**MOZART CLÁUDIO BRUNO**

Presidente da Câmara de Moreno

**Publicado por:**

Avani Carlos Marinho de Santana

**Código Identificador:**1BB8E2F1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL  
PORTARIA Nº 022/2023**

**PORTARIA Nº 022/2023 - SADS**

**Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 959/2022, datado em 03 de outubro de 2022;

Considerando Memorando/C.I. nº 341/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando Parecer Jurídico nº: 416/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio**, da servidora **JANAILDE BARBOSA DE ARAUJO FIGUEIROA**, matrícula nº: 33.417, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês, no período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 02 de março de 2023.

**JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS**

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

**Publicado por:**

Vívian de Cássia Pereira

**Código Identificador:**59FFACBC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL  
PORTARIA Nº 023/2023**

**PORTARIA Nº 023/2023 - SADS**

**Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 318/2022, datado em 30 de março de 2022;

Considerando Memorando/C.I. nº 341/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando Parecer Jurídico nº: 211/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio**, da servidora **KLAYSE EMYLLE BARRETO DE ARAÚJO**, matrícula nº: 31.244, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês, no período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 02 de março de 2023.

**JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS**

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

**Publicado por:**

Vívian de Cássia Pereira

**Código Identificador:**B07789B0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL  
PORTARIA Nº 024/2023**

**PORTARIA Nº 024/2023 - SADS**

**Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 388/2022, datado em 25 de abril de 2022;

Considerando Memorando/C.I. nº 341/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando Parecer Jurídico nº: 234/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio**, da servidora **LUCIANE SILVA DOS ANJOS**, matrícula nº: 31.256, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês, no período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 02 de março de 2023.

**JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS**  
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**C8E96728

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 025/2023**

**PORTARIA Nº 025/2023 - SADS**

**Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 406/2022, datado em 27 de abril de 2022;  
Considerando Memorando/C.I. nº 341/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.  
Considerando Parecer Jurídico nº: 184/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio**, da servidora **LUIZA ALINA ALMEIDA ARAUJO RABELO**, matrícula nº: 33.530, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês, no período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 02 de março de 2023.

**JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS**  
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**59823499

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 026/2023**

**PORTARIA Nº 026/2023 - SADS**

**Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 668/2022, datado em 13 de agosto de 2021;  
Considerando Memorando/C.I. nº 341/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.  
Considerando Parecer Jurídico nº: 275/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio**, da servidora **RENATA CRISTINA RIBEIRO SILVA**, matrícula nº: 31.425, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês, no período de 03 de janeiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 03 de março de 2023.

**JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS**  
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**B3F338CC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 027/2023**

**PORTARIA Nº 027/2023 - SADS**

**Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 330/2022, datado em 01 de abril de 2022;  
Considerando Memorando/C.I. nº 341/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.  
Considerando Parecer Jurídico nº: 203/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio**, da servidora **SANDRA MARIA MELO DA SILVA LUZ**, matrícula nº: 29.124, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês, no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 03 de março de 2023.

**JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS**  
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**B1D35B21

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 028/2023**

**PORTARIA Nº 028/2023 - SADS**

**Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº:060/2021, datado em 21 de janeiro de 2021;  
Considerando Memorando/C.I. nº 341/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.  
Considerando Parecer Jurídico nº: 036/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio**, da servidora **SILVANIA BELO ALVES**, matrícula nº: 29.122, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês, no período de 09 de janeiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 03 de março de 2023.

**JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS**  
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**A72A0FFA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 029/2023**

**PORTARIA Nº 029/2023 - SADS**

**Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº:051/2023, datado em 23 de janeiro de 2023;

Considerando Memorando/C.I. nº 341/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando Parecer Jurídico nº: 051/2023, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio**, da servidora **VIVIANE CARLA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº: 28.060, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês, no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 03 de março de 2023.

**JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS**  
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**769A86F4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 030/2023**

**PORTARIA Nº 030/2023 - SADS**

**Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 616/2022, datado em 21 de junho de 2022;

Considerando Memorando/C.I. nº 398/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando Parecer Jurídico nº: 268/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio**, da servidora **GLEICY ARLENE MARCOLINO DE SOUZA FIGUEREIDO**, matrícula nº: 33.258,

lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês, no período de 02 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2022.

Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 03 de março de 2023.

**JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS**  
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**4CB276CD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 031/2023**

**PORTARIA Nº 031/2023 - SADS**

**Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 975/2022, datado em 07 de outubro de 2022;

Considerando Memorando/C.I. nº 726/2022 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando Parecer Jurídico nº: 392/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença sem vencimento**, da servidora **POLLIANNE PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº: 31.424, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **02 (Dois) anos, no período de 01 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 03 de março de 2023.

**JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS**  
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**D9DA7904

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 041/2023 SEDUC**

**PORTARIA Nº 041/2023 - SADS**

**Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1016/2022, datado em 26 de outubro de 2022;

Considerando Memorando/C.I. nº 789/2023 recebido da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando Parecer Jurídico nº: 417/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença sem vencimento**, da servidora **IUÇARA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 30.937, lotado na Secretaria

Municipal de Educação, **02 (Dois) anos, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 20 de janeiro de 2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 07 de março de 2023.

**JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS**  
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**3991746F

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
040/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
040/2021**

**ADITIVO Nº 1º - CONTRATO Nº 040/2021**

**Processo Administrativo n.º 044/2021, na modalidade Dispensa nº  
013/2021.**

**OBJETO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA DR. SOFRÔNIO PORTELA, Nº 4411, CENTRO – MORENO/PE, CEP: 54.800-000, DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ ROBERTO LIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 314.605-834-72, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, O SR.FLAVIO ROCHA DE MELO, CPF Nº 315.020.754-15, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE MORENO.

**CONTRATANTES:**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

**GESTOR/SECRETÁRIO:** JOSÉ JERONIMO S. BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 236.164.404-59.

**CONTRATADO (A):** O Sr. JOSÉ ROBERTO LIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 314.605.934-72.

**OBJETO ADITIVO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **4 (quatro) meses** para continuidade do serviço, nos termos da Lei nº 8.666/93, atualizada, **com seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2022 a 30 de abril de 2023.**

**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2022.

**EMPENHO:**nº 1094/2022.

**AMPARO LEGAL:** A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, inciso II do art. 71 da lei nº 8,245/1991 e suas alterações e na cláusula sexta do contrato nº 040/2021, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

**Publicado por:**  
Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:**CDC09A41

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
IDOC 203/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 –  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 [ REGISTRO DE  
PREÇOS]**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO IDOC 203/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 030/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023 [ Registro de Preços], Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEIXES DO TIPO CORVINA, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEIXES, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES NA ZONA URBANA E RURAL DESTA MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA conforme quantidades, especificações mínimas e condições descritas no presente termo de referência.**

Valor Geral Estimado: R\$ 192.800,00 (Cento e noventa e dois mil e oitocentos reais) sob o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 10/03/2023 às 09h00min - até 22/03/2023 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/03/2023 às 09h15min.

INÍCIO DA DISPUTA: 22/03/2023 às 10h00min.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Outras informações: [pregao@moreno.pe.gov.br](mailto:pregao@moreno.pe.gov.br), Fone: (81) 3535-3847 / (81) 98269-5212, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 08 de março de 2023.

**GIVALDO TORRES.**  
Pregoeiro – Equipe de Pregão PMM  
Mat. nº 31.311

**Publicado por:**  
Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:**E0F00F88

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023. PROCESSO  
LICITATÓRIO 002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023.**

Extrato de Contrato Nº 014/2023. CPL. Objeto: Fornecimento, parcelado, de combustíveis, para a frota de veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata. Contratado: empresa TAPAJOS PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, inscrito sob o nº CNPJ: 08.035.784/0001-03. Valor Total: R\$ 1.463.203,30 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e três reais e trinta centavos). Vigência: 17/02/2023 a 17/02/2024.

Nazaré da Mata, 08 de Março de 2023.

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Geisiane Soares da Silva  
**Código Identificador:**0A816C27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
ERRATA A PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO.  
PROCESSO LICITATÓRIO – 001/2023. INEXIGIBILIDADE Nº  
001/2023 CÓDIGO IDENTIFICADOR: 9F80366D.**

**Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 . **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023.

Nazaré da Mata, 08 de Março 2023

**INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO.**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Geisiane Soares da Silva  
**Código Identificador:**C4AE1EDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023.**

Extrato de Contrato Nº 001/2023. CPL. Objeto: Fornecimento, parcelado, de combustíveis, para a frota de veículos próprios e locados do Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré da Mata. Contratado: empresa TAPAJOS PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, inscrito sob o nº CNPJ: 08.035.784/0001-03. Valor Total: R\$ 47.965,00(Quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 17/02/2023 a 17/02/2024.

Nazaré da Mata, 08 de Março de 2023.

**GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal Assistência Social.

**Publicado por:**  
Geisiane Soares da Silva  
**Código Identificador:**D239684F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023.**

Extrato de Contrato Nº 002/2023. CPL. Objeto: Fornecimento, parcelado, de combustíveis, para a frota de veículos próprios e locados do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata. Contratado: empresa TAPAJOS PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, inscrito sob o nº CNPJ: 08.035.784/0001-03. Valor Total: R\$ 742.517,50 (Setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Vigência: 17/02/2023 a 17/02/2024.

Nazaré da Mata, 08 de Março de 2023.

**VERA LÚCIA DA SILVA.**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Geisiane Soares da Silva  
**Código Identificador:**0B2471D4

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023  
Processo Administrativo Nº 01/2023**

Após analisado o resultado do Pregão nº 01/2023, cujo objeto é fornecimento, sob demanda, de Materiais e Utensílios de Expediente e Escritório, Copa e Cozinha, Limpeza e Higienização, para atender à Câmara Municipal de Olinda (CMO), **ADJUDICO** às seguintes licitantes: **LOTE 1:** Box Distribuidora de Embalagens Ltda, CNPJ: 32.793.363/0001-18, pelo valor de R\$ 23.941,22 ((vinte e três mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos); **LOTE 2:** Monsaras Trade e Serviços Ltda, CNPJ: 30.793.251/0001-31, pelo valor de R\$ 82.236,00 (oitenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais); **LOTE 3:** Teixeira de Arruda Ltda, CNPJ: 47.852.784/0001-40, pelo valor de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais); **LOTES 4, 5, 6 e 7:** BML Comercial Ltda, CNPJ: 11.292.106/0001-22, pelo valor de R\$ 40.221,72 (quarenta mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos); **LOTES 8 e 12:** Unica Saneantes Ltda, CNPJ: 43.392.983/0001-61, pelo valor de R\$ 40.533,12 (quarenta mil, quinhentos e trinta e três reais e doze centavos); **LOTES 9 e 14:** Viva Distribuidora de Produtos Ltda, CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo

valor de R\$ 14.280,49 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos); **LOTES 10 e 11:** Mais Empenho Empreendimentos Ltda, CNPJ: 41.132.410/0001-73, pelo valor de R\$ 29.652,46 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos); **LOTE 13:** Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Campinense Ltda, CNPJ: 08.158.664/0001-95, pelo valor de R\$ 20.058,40 (vinte mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). **Valor Global Adjudicado:** R\$ 258.003,41 (duzentos e cinquenta e oito mil e três reais e quarenta e um centavos).

Olinda, 07 de março de 2023.

**WLADIMYR GARCIA MANÇANO**  
Pregoeiro

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Vereador Presidente

**Publicado por:**  
Wladimir Garcia Mançano  
**Código Identificador:**C2905C50

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023  
Processo Administrativo Nº 01/2023**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo Administrativo Nº 01/2023, Pregão Eletrônico nº 01/2023.

Olinda, 07 de março de 2023.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Vereador Presidente

**Publicado por:**  
Wladimir Garcia Mançano  
**Código Identificador:**5B943417

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA  
PORTARIA Nº 054/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Senhora LORENA CAVALCANTI WANDERLEY DE SIQUEIRA, matrícula nº 87-1, Técnico Legislativo, para responder como Fiscal de Contrato Nº 018/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e a empresa JOSÉ LEOPOLDO AFONSO NETO, registro na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 40.190, decorrente da Inexigibilidade nº 001/2021, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,**  
Gabinete da Presidência, em 1º de março de 2023.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira  
**Código Identificador:**59A38411

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA  
PORTARIA Nº 046/2023**



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a partir de 1º de março do ano em curso, o Senhor JOSE ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 55286-2, Diretor do Departamento de Informática, para responder como Fiscal do Contrato Nº 001/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e M DOS SANTOS FERNANDES INFORMATICA EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 24.303.353/0001-29, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2023, Processo Administrativo nº 002/2023, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,**  
Gabinete da Presidência, em 1º de março de 2023.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira  
**Código Identificador:**BD948DAC

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 047/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022**, bem como CI Nº 005/2023 GAB/IB, datada de 28 de fevereiro de 2023, firmada pelo Vereador Irmão Biá.

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2023, o senhor **YURY SOARES DA SILVA** CPF nº 110.515.774-11, Assessor Parlamentar II, lotado no gabinete do vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,**  
Gabinete da Presidência, em 01 de março de 2023.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:**EF55D28B

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 048/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022**, bem como CI Nº 006/2023 GAB/IB, datada de 01 de março de 2023, firmada pelo Vereador Irmão Biá.

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01 de março de 2023 o senhor **RONALDO LUCAS MAIA DE CASTRO** CPF nº 074.097.014-39, Assessor Parlamentar II, lotado no gabinete do vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,**  
Gabinete da Presidência, em 01 de março de 2023.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**

Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:**BABED51B

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 049/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022**, bem como CI SNº, datada de 28 de fevereiro de 2023, firmada pelo Vereador Saulo Holanda.

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2023, o senhor **IVO LOURENÇO DE SOUZA** CPF nº 712.737.194-68, Assessor Parlamentar II, lotado no gabinete do vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,**  
Gabinete da Presidência, em 01 de março de 2023.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:**FB350C69

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 050/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022**, bem como CI SNº, datada de 01 de março de 2023, firmada pelo Vereador Saulo Holanda.

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01 de março de 2023, o senhor **JOAO PAULO PESSOA GUERRA** CPF nº 709.297.184-53, Assessor Parlamentar II, lotado no gabinete do vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,** Gabinete da Presidência, em 01 de março de 2023.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:**5E3449FC

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 051/2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 98 da Lei Complementar nº 01/90, Estatuto dos Servidores Municipais de Olinda, alterada pela Lei Complementar nº 031/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença maternidade à servidora comissionada **JESSYCA ISABEL SILVA DE ARAUJO**, Mat. 55765-1, Secretária Legislativa, lotada na Secretaria Legislativa, por 180 (cento oitenta) dias, a contar de 19/02/2023 (dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e três), conforme Certidão de Nascimento emitida em 24 de fevereiro de 2023, matrícula 074526 01 55 2023 1 00366 067 0217196 76.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19/02/2023.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 01 de março de 2023.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:**016BF44F

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 052/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022**, bem como CI Nº 009/2023, datada de 02 de março de 2023, firmada pela Vereadora Dete Silva.

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 02 de março de 2023, a senhora **PATRICIA CARINA DOS SANTOS** CPF nº 050.666.574-79, Assessora Parlamentar II, lotada no gabinete da vereadora acima citada.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, Gabinete da Presidência, em 01 de março de 2023.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:**E93D38D5

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 053/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022**, bem como CI Nº 011/2023, datada de 02 de março de 2023, firmada pela Vereadora Dete Silva.

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 02 de março de 2023 a senhora **EDJANE SILVA DOS SANTOS** CPF nº 948.952.444-15, Assessora Parlamentar II, lotada no gabinete da vereadora acima citada.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, Gabinete da Presidência, em 01 de março de 2023.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:**93494F45

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 055/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022**,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 02 de março de 2023, a senhora **ROSI LEMOS DA SILVA** CPF nº 329.762.084-68, Secretária da Presidência, lotada na Secretaria da Presidência.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, Gabinete da Presidência, em 01 de março de 2023.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**

Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:**B78C4394

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 056/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022**,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 02 de março de 2023, o Senhor **IVO LOURENÇO DE SOUZA**, CPF nº 712.737.194-68, Secretário da Presidência, lotado na Secretaria da Presidência.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, Gabinete da Presidência, em 01 de março de 2023.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:**6911AD07

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 P.L. Nº 001/2023 - SMOB. CPL II.**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA**

**CPL II. AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO No 001/2023 - SMOB. P.L. Nº 001/2023. UG: FTT.**

**SERVIÇOS. OBJETO:** Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em **SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGENCIA**, compreendendo a implantação, disponibilização, manutenção, operações de soluções tecnológicas integradas, para a Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda, conforme especificações e condições constantes neste documento e de seus anexos por um período de 12 (doze) meses. **Valor Estimado: R\$ 9.998.397,12 (nove milhões novecentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e sete reais e doze centavos).** Por conveniência administrativa fica **ADIADA** a **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA** de **14/03/2023** para **21/03/2023** nos mesmos horários estabelecidos anteriormente. Mais informações podem ser obtidas na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230 ou através nos **Fones: (81) 3439-3593 e (81) 99242-5459** no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail:** cpl\_olinda@hotmail.com.

**Olinda, 08 de março de 2023.**

**MÔNICA BATISTA PEREIRA**  
Presidente/Pregoeira da CPL II.

**Publicado por:**  
Clarice Cavalcanti da Silva  
**Código Identificador:**74512D14

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**  
**RESULTADO DE RECURSO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - SEDUC - CPL II.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022 - SEDUC - CPL II**

**RESULTADO DE RECURSO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Resultado de Julgamento de Recurso referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - SEEJ. SERVIÇOS.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOTEBOOK PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA. A torna pública a decisão de **INDEFERIMENTO** do **RECURSO INTERPOSTO** pela empresa Assunção & Lavor Tecnologia Ltda, mantendo a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio de manter **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame a empresa **G M Serviços, CNPJ: 40.001.712/0001-40**, para o **LOTE 02**, no valor total de **R\$ 34.200,00** (trinta e quatro mil e duzentos reais). Oportunidade em que **ADJUDICA** o objeto licitado a empresa vencedora. Tornando sem efeito o recurso referente ao lote 01, tendo em vista anulação da decisão que declarou a empresa TGT Consultoria e Informática Ltda., Vencedora.

Olinda, 08 de março de 2023.

**EDILENE SOARES DAS NEVES**  
Secretária de Educação de Olinda.

**Publicado por:**  
Clarice Cavalcanti da Silva  
**Código Identificador:FA013866**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023/FMS. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL/OBRAS - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Processo Licitatório nº 001/2023/FMS. Tomada de Preços nº 001/2023 – CPL/OBRAS. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma na Policlínica Rio Doce, situada na Rua Trinta e Oito, s/n, no bairro da IV Etapa de Rio Doce, no Município de Olinda/PE, referente ao Contrato de Repasse nº 835969/2016/MS/Caixa, Processo nº 2642.1035685-96/2016. CLASSIFICADAS as propostas de preços na seguinte ordem: **1º lugar – PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME; 2º lugar – ENCAL CONSTRUTORA EIRELI EPP; 3º lugar – FERREIRA ANDRADE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI; 4º lugar – JL MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA EPP; 5º lugar – CONSTRUTORA MANASSU LTDA; 6º lugar – REAL ENERGY LTDA LTDA; e 7º lugar – NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA.** Consequentemente sagrou-se vencedora do certame a proposta da empresa **PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME (CNPJ Nº 14.733.583/0001-74)**, no valor global de **R\$ 618.833,52**. Aberto prazo recursal. As razões que motivaram o julgamento encontram-se a disposição dos interessados na Central de Licitações, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 992425459 ou do e-mail: olindacplobras@gmail.com.

Olinda, 08 de março de 2023.

**LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA.**  
Presidente da CPL/Obras.

**Publicado por:**  
Pedro Ferreira da Silva Neto  
**Código Identificador:60AB2CFD**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL/OBRAS - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**SGPA – CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL/OBRAS.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE TRANSPORTE DA RUA ÁLVARO DE HOLANDA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE FRAGOSO E A RUA SANCHO DE MELO, LOCALIZADA NO BAIRRO DE SALGADINHO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE.** A Comissão Permanente de Licitação torna público que a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas para a referida licitação, ocorrerá no dia **15/03/2023, às 10h**, na sala da Comissão, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE.

Olinda, 08 de março de 2023.

**LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA.**  
Presidente da CPL/Obras.

**Publicado por:**  
Pedro Ferreira da Silva Neto  
**Código Identificador:07E707A9**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL/OBRAS - RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SGPA**  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL/OBRAS.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE TRANSPORTE DA RUA ÁLVARO DE HOLANDA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE FRAGOSO E A RUA SANCHO DE MELO, LOCALIZADA NO BAIRRO DE SALGADINHO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE.** Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, no parecer técnico da Secretaria Demandante, a Comissão torna público que decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado pela empresa **PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME**, mantendo a decisão de **INABILITAÇÃO** da referida empresa no certame. Decisão ratificada pela autoridade superior, o Secretário Executivo de Urbanização Integrada do Município de Olinda, Sr. Luiz Carlos da Silva. Maiores informações através do Fone: (81) 9-9242-5459 ou ainda do e-mail: olindacplobras@gmail.com.

Olinda, 08 de março de 2023.

**LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA**  
Presidente da CPL/Obras.

**Publicado por:**  
Pedro Ferreira da Silva Neto  
**Código Identificador:6622650A**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**PORTARIA SEFAZ Nº 020/2023**

Secretaria da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 020/2023

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda, resolve designar o Auditor Fiscal da Fazenda Municipal Horácio Pires Leite, matrícula nº 19261-9/1, para responder como Gerente de IPTU e TRDS, em substituição ao servidor Claudio Roberto Queiroz de

Oliveira, matrícula nº 14444-4/1 em gozo de férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2023/2770, de 31 de janeiro de 2023.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da secretária, em 01 de março de 2023.

**MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA**

Secretária da Fazenda

**Publicado por:**

Ebe Groeschel de Gusmão

**Código Identificador:**9068F193

**SECRETARIA DA FAZENDA  
PORTARIA SEFAZ Nº 019/2023**

PORTARIA SEFAZ Nº 019/2023

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda, resolve designar a Técnica da Fazenda Municipal Patrícia Maria Souto Fontes, matrícula nº 66660-2/1, para responder como Chefe do Departamento de Avaliação de Imóveis-FG-CH, em substituição ao servidor Salmo Domingos de Holanda, matrícula nº 19260-0/1 em gozo de Licença Prêmio, no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2023/2422 de 26 de janeiro de 2023.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da secretária, em 01 de março de 2023.

**MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA**

Secretária da Fazenda

**Publicado por:**

Ebe Groeschel de Gusmão

**Código Identificador:**3B59F937

**SECRETARIA DA FAZENDA  
PORTARIA SEFAZ Nº 018/2023**

PORTARIA SEFAZ Nº 018/2023

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda, resolve designar a Técnica da Fazenda Municipal Paula Cláudia Cunha da Silva, matrícula nº 63408-5/1, para responder como Chefe do Departamento de Cadastro Mercantil-FG-CH, em substituição ao servidor Stevo Félix Damasceno, matrícula nº 17909-4/1 em gozo de Licença Prêmio, no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2023, em conformidade com as informações constantes no processo nº 3100/2023 de 02 de fevereiro de 2023.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da secretária, em 01 de março de 2023.

**MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA**

Secretária da Fazenda

**Publicado por:**

Ebe Groeschel de Gusmão

**Código Identificador:**332CF8E6

**SECRETARIA DA FAZENDA  
PORTARIA SEFAZ Nº 017/2023**

PORTARIA SEFAZ Nº 017/2023

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda, resolve designar a Técnica da Fazenda Municipal Valéria Bezerra Duartes da Silva, matrícula nº 66662-9, para responder como Chefe do Departamento de Controle de Arrecadação-FG-CH, em

substituição ao servidor Victor Alberto Freire Siqueira Alves, matrícula nº 63412-3/1 em gozo de Licença Prêmio, no período de 01 a 16 de fevereiro de 2023, em conformidade com as informações constantes no processo nº 3165/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da secretária, em 01 de março de 2023.

**MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA**

Secretária da Fazenda

**Publicado por:**

Ebe Groeschel de Gusmão

**Código Identificador:**20CE9209

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
001/2017**

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017

**Processo Administrativo:** nº 238/2017

**Modalidade:** Adesão nº 005/2017

**Contratante:** Município de Olinda

**Contratada:** TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

**CNPJ:** 09.281.162/0001-10

**Objeto:** acréscimo de 24,31% (vinte e quatro vírgula trinta e um por cento) sobre o valor inicial do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2017, que corresponde ao montante de R\$ 953.738,64 (novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor total a ser de R\$ 4.876.537,08 (quatro milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e oito centavos), conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como solicitações e justificativas contidas na C.I. nº 087/2018 — DRH/SEEJ, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

**Data de Assinatura:** 19/03/2018

**Assinam:** Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela empresa TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI: VICTOR MANUEL RIBEIRO CALÇÃO FILHO: Representante Legal.

**Publicado por:**

Geraldo Antonio Monteiro Gomes

**Código Identificador:**4A810313

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
001/2017**

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017

**Processo Administrativo:** nº 238/2017

**Modalidade:** Adesão nº 005/2017

**Contratante:** Município de Olinda

**Contratada:** TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

**CNPJ:** 09.281.162/0001-10

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2017 por 12 (doze) meses, a partir de 10.04.2018, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para as funções de auxiliar administrativo e supervisor, com o objetivo de atender as unidades escolares que compõe a Rede Municipal de Olinda, no âmbito da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, nos termos previstos na Cláusula Terceira do instrumento contratual e art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como justificativas contidas no Ofício nº 425/2018/GAB/SEEJ, parte integrante independentemente de transcrição.

**Data de Assinatura:** 10/04/2018

**Assinam:** Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela empresa TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI: VICTOR MANUEL RIBEIRO CALÇÃO FILHO: Representante Legal.

**Publicado por:**

Geraldo Antonio Monteiro Gomes

**Código Identificador:**3770B6B9

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**001/2017**

**Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017

**Processo Administrativo:** nº 238/2017

**Modalidade:** Adesão nº 005/2017

**Contratante:** Município de Olinda

**Contratada:** TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

**CNPJ:** 09.281.162/0001-10

**Objeto:** acréscimo da **Fonte 106** de despesa para contemplar o Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2017, alterando sua Cláusula Décima Terceira.

**Data de Assinatura:** 19/04/2018.

**Assinam:** Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela empresa TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI: VICTOR MANUEL RIBEIRO CALÇÃO FILHO: Representante Legal.

**Publicado por:**

Geraldo Antonio Monteiro Gomes

**Código Identificador:**F32B5D37

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**001/2017**

**Espécie:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017

**Processo Administrativo:** nº 238/2017

**Modalidade:** Adesão nº 005/2017

**Contratante:** Município de Olinda

**Contratada:** TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

**CNPJ:** 09.281.162/0001-10

**Objeto:** I - Constitui objeto do presente instrumento a repactuação do Contrato nº 001/2017 para adequação do preço contratual ao atual custo dos serviços, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para as funções de auxiliar administrativo e supervisor com o objetivo de atender às unidades escolares que compõe a Rede Municipal de Olinda no âmbito da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude.

II - O Contrato nº 001/2017 é repactuado pela primeira vez para reajuste do valor em conformidade com a sua Cláusula 7º, para adequação do preço contratual ao atual custo dos serviços, passando do valor de R\$ 4.988.434,32 (quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) para R\$ 5.341.484,64 (cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao aumento do custo dos serviços em decorrência da Convenção Coletiva do Trabalho com registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o nº PE000208/2017, e da Convenção Coletiva do Trabalho com registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o nº PE000205/2018.

**Data de Assinatura:** 15/10/2018.

**Assinam:** Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela empresa TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI: VICTOR MANUEL RIBEIRO CALÇÃO FILHO: Representante Legal.

**Publicado por:**

Geraldo Antonio Monteiro Gomes

**Código Identificador:**CA3CB5C6

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**001/2017**

**Espécie:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017

**Processo Administrativo:** nº 238/2017

**Modalidade:** Adesão nº 005/2017

**Contratante:** Município de Olinda

**Contratada:** TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

**CNPJ:** 09.281.162/0001-10

**Objeto:** I - Constitui objeto do presente instrumento a repactuação do Contrato nº 001/2017 para adequação do preço contratual ao atual custo dos serviços, visando à manutenção do equilíbrio econômico-

financeiro do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para as funções de auxiliar administrativo e supervisor com o objetivo de atender às unidades escolares que compõe a Rede Municipal de Olinda no âmbito da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude.

II - O Contrato nº 001/2017 é repactuado pela segunda vez para reajuste do valor em conformidade com a sua Cláusula 7º, para adequação do preço contratual ao atual custo dos serviços, passando do valor de R\$ 5.341.484,64 (cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 6.227.424,96 (seis milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), correspondente ao aumento do custo dos serviços em decorrência da Convenção Coletiva do Trabalho com registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o nº PE000165/2019.

III - O prazo de vigência do Contrato nº 001/2017 é prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 10.04.2019, nos termos previstos na Cláusula Terceira do instrumento contratual e art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como solicitação contida no Ofício nº 328/2019/GAB/SEEJ, parte integrante independentemente de transcrição.

**Data de Assinatura:** 10/04/2019.

**Assinam:** Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela empresa TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI: VICTOR MANUEL RIBEIRO CALÇÃO FILHO: Representante Legal.

**Publicado por:**

Geraldo Antonio Monteiro Gomes

**Código Identificador:**ED045072

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**001/2017**

**Espécie:** 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017

**Processo Administrativo:** nº 238/2017

**Modalidade:** Adesão nº 005/2017

**Contratante:** Município de Olinda

**Contratada:** TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

**CNPJ:** 09.281.162/0001-10

**Objeto:** Alteração da denominação social da empresa TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, passando a ser denominada pelo nome empresarial **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, conforme demonstrado na ALTERAÇÃO Nº 08 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, e solicitação contida no Ofício nº 916/2019-GAB/SEEJ, partes integrantes deste processo independentemente de transcrição.

**Data de Assinatura:** 01/10/2019.

**Assinam:** Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI: JÚLIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE: Representante Legal.

**Publicado por:**

Geraldo Antonio Monteiro Gomes

**Código Identificador:**425431A3

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**001/2017**

**Espécie:** 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017

**Processo Administrativo:** nº 238/2017

**Modalidade:** Adesão nº 005/2017

**Contratante:** Município de Olinda

**Contratada:** TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

**CNPJ:** 09.281.162/0001-10

**Objeto:** A prorrogação de prazo do Contrato nº 001/2017 por 12 (doze) meses a partir de 10.04.2020, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para as funções de auxiliar administrativo e supervisor, com o objetivo de atender as unidades escolares que compõe a Rede Municipal de Olinda no âmbito da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude,

nos termos previstos na Cláusula Terceira do instrumento contratual e art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Data de Assinatura:** 10/04/2020

**Assinam:** Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI: JÚLIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE: Representante Legal.

**Publicado por:**

Geraldo Antonio Monteiro Gomes  
**Código Identificador:**4C0AF625

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**001/2017**

**Espécie:** 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017

**Processo Administrativo:** nº 238/2017

**Modalidade:** Adesão nº 005/2017

**Contratante:** Município de Olinda

**Contratada:** TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

**CNPJ:** 09.281.162/0001-10

**Objeto:** prorrogação de prazo do Contrato nº 001/2017 **por 12 (doze) meses a partir de 10.04.2021**, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para as funções de auxiliar administrativo e supervisor, com o objetivo de atender as unidades escolares que compõe a Rede Municipal de Olinda no âmbito da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, nos termos previstos na Cláusula Terceira do instrumento contratual e art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Data de Assinatura:** 12/04/2021

**Assinam:** Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI: JÚLIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE: Representante Legal.

**Publicado por:**

Geraldo Antonio Monteiro Gomes  
**Código Identificador:**57FF2A34

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**001/2017**

**Espécie:** 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017

**Processo Administrativo:** nº 238/2017

**Modalidade:** Adesão nº 005/2017

**Contratante:** Município de Olinda

**Contratada:** TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

**CNPJ:** 09.281.162/0001-10

**Objeto:** I - Constitui objeto do presente instrumento a repactuação do Contrato nº 001/2017 para adequação do preço contratual ao custo dos serviços visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para as funções de auxiliar administrativo e supervisor, com o objetivo de atender as unidades escolares que compõe a Rede Municipal de Olinda no âmbito da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, nos termos previstos na Cláusula Sétima do instrumento contratual.

II - O Contrato nº 001/2017 é repactuado pela terceira vez para reajuste do valor em conformidade com a sua Cláusula Sétima, para adequação do preço contratual ao custo dos serviços, passando do valor de R\$ 6.227.424,96 (seis milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), para R\$ 6.457.379,76 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) correspondente ao aumento do custo dos serviços em decorrência da Convenção Coletiva do Trabalho com Registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o nº PE00034/2020 – PE000185/2020.

**Data de Assinatura:** 08/11/2021

**Assinam:** Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI: JÚLIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE: Representante Legal.

**Publicado por:**

Geraldo Antonio Monteiro Gomes  
**Código Identificador:**466EC5C4

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**001/2017**

**Espécie:** 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017

**Processo Administrativo:** nº 238/2017

**Modalidade:** Adesão nº 005/2017

**Contratante:** Município de Olinda

**Contratada:** TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

**CNPJ:** 09.281.162/0001-10

**Objeto:** I - Constitui objeto do presente instrumento a repactuação do Contrato nº 001/2017 para adequação do preço contratual ao custo dos serviços, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para as funções de auxiliar administrativo e supervisor, com o objetivo de atender as unidades escolares que compõe a Rede Municipal de Olinda no âmbito da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, nos termos previstos na Cláusula Sétima do instrumento contratual.

II - O Contrato nº 001/2017 é repactuado pela quarta vez para reajuste do valor em conformidade com a sua Cláusula Sétima, para adequação do preço contratual ao custo dos serviços, passando do valor de R\$ 6.457.379,76 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), para R\$ 6.737.495,52 (seis milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao aumento do custo dos serviços em decorrência da Convenção Coletiva do Trabalho com Registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o nº PE00021/2021.

**Data de Assinatura:** 08/11/2021

**Assinam:** Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI: JÚLIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE: Representante Legal.

**Publicado por:**

Geraldo Antonio Monteiro Gomes  
**Código Identificador:**58B08F6F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**001/2017**

**Espécie:** 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017

**Processo Administrativo:** nº 238/2017

**Modalidade:** Adesão nº 005/2017

**Contratante:** Município de Olinda

**Contratada:** TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

**CNPJ:** 09.281.162/0001-10

**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2017 por 06 (seis) meses, **EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, a partir de 10.04.2022, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para as funções de auxiliar administrativo e supervisor, com o objetivo de atender as unidades escolares que compõe a Rede Municipal de Olinda, no âmbito da Secretaria de Educação, nos termos previstos no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Data de Assinatura:** 11/04/2022

**Assinam:** Pelo Município de Olinda: Edilene Soares das Neves - Secretária de Educação. Pela empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI: JÚLIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE: Representante Legal.

**Publicado por:**

Geraldo Antonio Monteiro Gomes  
**Código Identificador:**5CEE1CF4

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**001/2017**

**Espécie:** 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017

**Processo Administrativo:** nº 238/2017**Modalidade:** Adesão nº 005/2017**Contratante:** Município de Olinda**Contratada:** TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**CNPJ:** 09.281.162/0001-10**Objeto:** I - a repactuação do Contrato nº 001/2017 para adequação do preço contratual ao custo dos serviços, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para as funções de auxiliar administrativo e supervisor com o objetivo de atender as unidades escolares que compõe a Rede Municipal de Olinda no âmbito da Secretaria de Educação de Olinda.**Data de Assinatura:** 21/09/2022**Assinam:** Pelo Município de Olinda: Edilene Soares das Neves - Secretária de Educação. Pela empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI: JÚLIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE: Representante Legal.**Publicado por:**  
Geraldo Antonio Monteiro Gomes  
**Código Identificador:**433E7278

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**001/2017****Espécie:** 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017**Processo Administrativo:** nº 238/2017**Modalidade:** Adesão nº 005/2017**Contratante:** Município de Olinda**Contratada:** TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**CNPJ:** 09.281.162/0001-10**Objeto:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2017 por 03 (três) meses, **EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, a partir de 10.10.2022, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para as funções de auxiliar administrativo e supervisor, com o objetivo de atender as unidades escolares que compõe a Rede Municipal de Olinda, no âmbito da Secretaria de Educação, nos termos previstos no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**Data de Assinatura:** 10/10/2022**Assinam:** Pelo Município de Olinda: Edilene Soares das Neves - Secretária de Educação. Pela empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI: JÚLIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE: Representante Legal.**Publicado por:**  
Geraldo Antonio Monteiro Gomes  
**Código Identificador:**19296F4F

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**001/2017****Espécie:** 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017**Processo Administrativo:** nº 238/2017**Modalidade:** Adesão nº 005/2017**Contratante:** Município de Olinda**Contratada:** TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**CNPJ:** 09.281.162/0001-10**Objeto:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2017 por 03 (três) meses, **EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, a partir de 10.01.2023, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para as funções de auxiliar administrativo e supervisor, com o objetivo de atender as unidades escolares que compõe a Rede Municipal de Olinda, no âmbito da Secretaria de Educação, nos termos previstos no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**Data de Assinatura:** 10/01/2023**Assinam:** Pelo Município de Olinda: Edilene Soares das Neves - Secretária de Educação. Pela empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI: JÚLIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE: Representante Legal.**Publicado por:**  
Geraldo Antonio Monteiro Gomes  
**Código Identificador:**8DCAFD08

---

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 57/2023**

ATO nº 057 de 08 de Março de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a contar de 13/09/2011, à Sra. RIZONETE DE ARAÚJO LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 439.085.274-49, Portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 1.559.164 SSP/PE, VIÚVA, Beneficiária e Dependente do Ex-Segurado o Sr. EDSON DE LIMA BONIFÁCIO, falecido em 25/07/2014, que ocupou o cargo na ativa de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E OBRAS, NÍVEL III, REFERÊNCIA 12, matrícula nº. 12486-9/1, com fundamento legal no Art. 40, §7º e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I, art. 47, I e art. 48 da Lei Complementar Municipal de nº. 014/2002, (Redação dada pela Lei Complementar de nº. 023/2004), em conformidade com o processo nº RH 17607/11 de 19/09/2011.

Torna-se sem efeito o ato nº 453/2011.

**CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA**  
Diretora-Presidente do OLINPREV**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**5210B871

---

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO**  
**Nº 56/2023**

ATO nº 056 de 07 de março de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, à Servidora Sra. **CARMEN MARIA PEREIRA SIMÕES BOTELHO**, portadora do **CPF de nº. 192.418.284-04, Matrícula nº 10.014-5, MÉDICO - 4 HORAS, NÍVEL III, REFERÊNCIA XIII**, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do **Art. 3º, da Emenda Constitucional de nº. 47/2005**, conforme informações constantes no processo nº RH 2022/09/019181 de 09/09/2022.

Este Ato produzirá efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

Torna sem efeito o ato nº 299, de 01/12/2022.

**CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA**  
Diretora-Presidente do OLINPREV**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**26E3FEC8

---

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 055/2023**

ATO nº 057 de 08 de Março de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, RESOLVE: Conceder Pensão por Morte, a contar de 13/09/2011, à Sra. RIZONETE DE ARAÚJO LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 439.085.274-49, Portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 1.559.164 SSP/PE, VIÚVA, Beneficiária e Dependente do Ex-Segurado o Sr. EDSON DE LIMA BONIFÁCIO, falecido em 25/07/2014, que ocupou o cargo na ativa de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E OBRAS, NÍVEL III, REFERÊNCIA 12, matrícula nº. 12486-9/1, com fundamento legal no Art. 40, §7º e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I, art. 47, I e art. 48 da Lei Complementar Municipal de nº. 014/2002, (Redação dada pela Lei Complementar de nº. 023/2004), em conformidade com o processo nº RH 17607/11 de 19/09/2011. Torna-se sem efeito o ato nº 453/2011.

**CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA**  
Diretora-Presidente do OLINPREV

**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**B9624D40

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E  
ADMINISTRAÇÃO  
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO  
Nº 58/2023**

**ATO nº. 058 de 08 de março de 2023.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). **MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DE SANTANA**, Inscrito no CPF nº 223.913.474-72, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIAL, MATRIZ I, CLASSE C, FAIXA XII**, matrícula nº 25236, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do **Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 C/C Art. 2º da EC nº 47/2005**, conforme informações constantes no processo nº RH 00332/03.02.2011.

**Este ato produzirá efeitos a partir de 08 de julho de 2011.**  
**Torna sem efeito o ato nº 252 de 08/07/2011.**

**CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA**  
Diretora-Presidente do OLINPREV

**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**095BB018

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E  
ADMINISTRAÇÃO  
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 060/2023**

**ATO nº 060/2023 - 08 de Março de 2023.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, RESOLVE:

Conceder Pensão por morte a contar de 22 de janeiro de 2003 a Srª. **LUZINETE LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 062.311.774-67, beneficiária do ex-segurado **SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Manutenção e Obras, Nível I, Ref. II, Mat. 11.704-8, falecido em 22 de janeiro de 2003, quanto sua aposentadoria, Proc. T.C nº 1204593-7 (**Julgado Legal - ACÓRDÃO T.C Nº 2231/2013**), com fundamento legal nos termos do art. 40, §7º da CF, com C/C art. 47, LC nº 014/02, tudo em conformidade com o Proc. nº RH 2023/01/002317 de 25/01/2023.

**Este ato produzirá efeitos a partir de 22 de janeiro de 2023.**

**CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA**  
Diretora-Presidente do OLINPREV

**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**95964E02

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA  
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço e Ratifico o Processo Administrativo nº 020/2022-PMO-CPL I-SO, Dispensa de Licitação nº 010/2022, que versa sobre a contratação da empresa **BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.288.236/0001-29, cujo objeto é a contratação em caráter emergencial de empresa especializada em limpeza e manutenção de cabines sanitárias individuais (banheiros químicos) em polietileno ou fibra, com utilização de equipamento de hidrojateamento combinado a alta pressão de sucção a alto vácuo, no Município de Olinda/PE, ao custo de R\$ 83.200,00 (Oitenta e três mil e duzentos reais), pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato, o que faço nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Olinda, 01 de julho de 2022.

**PEDRO HENRIQUE SAMPAIO ARAÚJO DE AMORIM**  
Secretário Executivo de Serviços Públicos.

**Publicado por:**  
Wemilton Ramos Teixeira Júnior  
**Código Identificador:**CF87FCDD

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA  
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço e Ratifico o Processo Administrativo nº 013/2022-PMO-CPL I- SO, Dispensa de Licitação nº 009/2022, que versa sobre a contratação da empresa **LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.474.949/0001-08, cujo objeto é a execução em caráter emergencial dos serviços de limpeza urbana no Município de Olinda/PE, ao custo de R\$ 4.899.064,48 (Quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da ordem de serviço, o que faço nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Olinda, 06 de junho de 2022.

**PEDRO HENRIQUE SAMPAIO ARAÚJO DE AMORIM**  
Secretário Executivo de Serviços Públicos.

**Publicado por:**  
Wemilton Ramos Teixeira Júnior  
**Código Identificador:**260F464D

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA  
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço e Ratifico o Processo Administrativo nº 023/2021-PMO-CPL I- SO, Dispensa de Licitação nº 005/2021, que versa sobre a contratação da empresa **LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.474.949/0001-08, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza urbana em caráter emergencial no Município de Olinda/PE, ao custo de R\$ 8.177.758,05 (Oito milhões, cento e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da



ordem de serviço, o que faço nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº8666/93 e suas alterações.

Olinda, 08 de dezembro de 2021.

**PEDRO HENRIQUE SAMPAIO ARAÚJO DE AMORIM**

Secretário Executivo de Serviços Públicos.

**Publicado por:**

Wemilton Ramos Teixeira Júnior

**Código Identificador:**5BE58C8E

**SECRETARIA DE SAUDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 207/2018**

**Quinto termo aditivo ao contrato nº 207/2018**, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela secretaria de saúde, contratante, e a empresa **RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 01.781.573/0001-62, contratada. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 207/2018, com efeitos a partir do dia 20/12/2022, cujo objeto versa a prestação de serviços de terceirizados continuados, com disponibilização de pessoal qualificado para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Olinda.

Olinda, 20 de dezembro de 2022.

**LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS -**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**

Ranulfo Gambôa Batista Júnior

**Código Identificador:**45264644

**SECRETARIA DE SAUDE  
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10625/2023**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

**Contratada (o):** Rosimar Santos da Silva

**Objeto:** Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM/PSF em caráter temporário, através do DECRETO Nº 235/13 DE 01/06/2013 AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

**Início de atividade:** 08/03/2023

**Publicado por:**

Ranulfo Gambôa Batista Júnior

**Código Identificador:**D18C084A

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 – PMO-CPL I -  
SESC**

Em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c § 2º, o artigo 66 e suas alterações, **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, para a aquisição de 15 (quinze) kit's elite do dispositivo elétrico incapacitante Spark Z 2.0 e 1 (um) Dispositivo de Coleta de Dados da Spark Z 2.0 – DZ 2.0, para uso da Guarda Civil Municipal de Olinda no valor de R\$ 93.135,93 (noventa e três mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e três centavos).

Olinda, 01 de junho de 2022.

**ANTÔNIO F. PEREIRA NETO**

Secretário Municipal de Segurança Cidadã

**Publicado por:**

Eduardo de Almeida Lopes de Souza

**Código Identificador:**E8D25EBB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2023**

**VISITADOR DOMICILIAR**

**CLASSIFICADOS(AS) OCUPANTES DE VAGAS**

Nº de inscrição	Nome do candidato(a)	Classificação	Pontuação	Portador(a) de deficiência
15	Josilane Ribeiro de Souza	1º	8,5	Não
01	Maria da Soledade Ferreira da Silva	2º	8,0	Não
12	Márcia Henrique de Souza	3º	6,5	Não
16	Bruna Marinês de Lima Souza	4º	6,5	Não
05	Giovanna Livramento da Silva Machado	5º	5,0	Não
04	Jacicleide Marques da Costa	6º	4,5	Não

Orobó, 08 de março de 2023.

**ELBA ELANIA DE FRANÇA**

Comissão Organizadora

**DILMA MARIA DA SILVA**

Comissão Organizadora

**SHIRLEY GABRIELE BARBOSA OLIVEIRA ANDRADE**

Comissão Organizadora

**Publicado por:**

Graciele Maria de Moura Evaristo

**Código Identificador:**FFC80DC5

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2023**

**ORIENTADOR SOCIAL**

**CLASSIFICADOS(AS) OCUPANTES DE VAGAS**

Nº de inscrição	Nome do candidato(a)	Classificação	Pontuação	Portador(a) de deficiência
11	Marli Maria da Silva	1º	2,0	Não
17	Marcos Antônio de Andrade	2º	2,0	Não

**EDUCADOR FÍSICO**

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

**OFICINEIRO**

**CLASSIFICADOS(AS) OCUPANTES DE VAGAS**

Nº de inscrição	Nome do candidato(a)	Classificação	Pontuação	Portador(a) de deficiência
07	Glauciane Lopes da Silva	1º	2,5	Não

Orobó, 08 de março de 2023.

**ELBA ELANIA DE FRANÇA**

Comissão Organizadora

**DILMA MARIA DA SILVA**

Comissão Organizadora

**SHIRLEY GABRIELE BARBOSA OLIVEIRA ANDRADE**

Comissão Organizadora

**Publicado por:**

Graciele Maria de Moura Evaristo

**Código Identificador:**A5D48A57

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ  
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº:  
010/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III, a favor da contratação da empresa: **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob nº 09.186.210/0001-90, com sede na Rua Deputado Souto Filho, 53, andar 01 – Mauricio de Nassau - Caruaru, objetivando a Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó, conforme descrito no Projeto Básico, Anexo I ao presente Processo Licitatório, pelo valor global da avenca de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), consoante detalhamento do Projeto Básico, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Orobó (PE), 23 de janeiro de 2023

**FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Taciana Aguiar Sousa de Moraes  
**Código Identificador:**0D1C0DD5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PALMARES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

**PROC. LICITATÓRIO Nº. 017/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL OU ARQUITETURA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MURO DE ISOLAMENTO E PLAYGROUND NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS RAMALHO, LOCALIZADA NO ENGENHO LAJEDO, ZONA RURAL, PALMARES/PE. Após análise da documentação e com base no PARECER TÉCNICO do Departamento de Engenharia Do Fundo Municipal de Educação dos Palmares, passou-se ao seguinte julgamento.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE		VALOR PROPOSTA	DA
	CNPJ:	RAZAO SOCIAL/FANTASIA:		
1ª CLASSIFICADA E VENCEDORA	37.350.503/0001-05	VITORIA REGIA SERVIÇOS EIRELI	R\$ 143.960,09	
2ª CLASSIFICADA	41.551.578/0001-13	OLIVEIRA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	R\$ 149.958,06	
DESCLASSIFICADA	08.853.117/0001-20	CONSTRUTORA CELTA	R\$ 148.545,85	

\* A empresa desclassificada: Descumpriu o Subitem 11.3 do Edital.

Fica aberto o prazo recursal, em cumprimento a alínea b, inciso I do art. 109 da Lei de Licitações. Mais informações, na sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Fone: 3662-2222, Ramal 233 E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 08/03/2023.

**DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES**  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Publicado por:**  
Diego da Silva e Pereiral Gomes  
**Código Identificador:**F45F579F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO POR DISPENSA SDS Nº 18/2023**

Fornecedor: G G SANTOS ALUGUEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ n.º 44.044.248/0001-20

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de tendas, mesas e cadeira e freezers, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Panelas-PE.

Valor: R\$ 3.747,50 (três mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde

**JOÃO JUNIOR DE LIMA**

Secretário de Saúde do Município de Panelas

Panelas/PE, 08 de março de 2023.

**Publicado por:**  
Manoel Ferreira de Aquino Neto  
**Código Identificador:**6A442184

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA PROCESSO Nº**  
**044/2022 TOMADA DE PREÇOS 011/2022**

A CPL profere o seguinte: após abertura do envelope da proposta técnica, e posterior análise da referida proposta por parte do setor de engenharia do município, foi considerada CLASSIFICADA para a fase de proposta de preços a empresa PRESTTO CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 42.423.153/0001-91. Sendo assim, considerando que a referida empresa é a única que ainda figura no certame, e o julgamento da proposta técnica foi favorável a ela, não se faz necessária a abertura de prazo para interposição de recurso. Portanto, fica marcada a sessão de abertura do envelope contendo a proposta de preços para o dia 10/03/2023.

**Publicado por:**  
Sâmia Kerolynne Correia de Melo  
**Código Identificador:**66D804A1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM (PE)**  
**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023**  
**P.E 003/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim - PE Prefeitura Municipal de Parnamirim(PE), torna público a Homologação do Pregão Eletrônico: 003/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, destinado a atender as Necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO desse Município de Parnamirim-PE, com recursos da Proposta do Ministério da Saúde nº 12238.888000/1220-02 e conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Homologadas: Papelaria Delgado LTDA – CNPJ: 14.126.316/0001-39, RD Negócios de Informática LTDA – CNPJ: 21.972.444/0001-69. Valor da contratação R\$ 16.087,50. Data: 08/03/2023

Parnamirim, 08 de março de 2023

**KELLY JANY RAMOS ALENCAR CABRAL**  
Gestora do FMS

**Publicado por:**  
Paulo César Gomes Cordeiro  
**Código Identificador:**BBC6F76B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**003/2023 P.E 003/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim - PE, torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 003/2023. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, destinado a atender as Necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO desse Município de Parnamirim-PE, com recursos da Proposta do Ministério da Saúde nº 12238.888000/1220-02 e conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Papeleria Delgado LTDA – CNPJ: 14.126.316/0001-39. Valor da contratação R\$: 13.377,50. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 08/03/2023.

Parnamirim, 08 de março de 2023

**KELLY JANY RAMOS ALENCAR CABRAL**  
Gestora do FMS

**Publicado por:**  
Paulo César Gomes Cordeiro  
**Código Identificador:**01B9DDF8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**003/2023 P.E 003/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim - PE, torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 003/2023. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, destinado a atender as Necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO desse Município de Parnamirim-PE, com recursos da Proposta do Ministério da Saúde nº 12238.888000/1220-02 e conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. RD Negócios de Informática LTDA – CNPJ: 21.972.444/0001-69. Valor da contratação R\$: 2.710,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 08/03/2023.

Parnamirim, 08 de março de 2023

**KELLY JANY RAMOS ALENCAR CABRAL**  
Gestora do FM

**Publicado por:**  
Paulo César Gomes Cordeiro  
**Código Identificador:**8E5715AD

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSIRA - FME**  
**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE**  
**IMÓVEL PROCESSO Nº 001/2021 -DISPENSA Nº 001/2021 –**  
**CONTRATO Nº 002/2021**

Contratada: **DIOCESE DE NAZARÉ – PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EM PASSIRA/PE**, localizada na Rua da Matriz, S/N, Passira/PE, CEP 555650-000 inscrito no CNPJ nº 10.544.203/0024-99, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA**, CNPJ 31.042.151/0001-36, **OBJETO:** Locação de Imóvel para o Funcionamento da **Secretaria Municipal de Educação de Passira/PE**. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/02/2023 a 09/02/2024 com fundamentação no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,

Passira datado 08 de março de 2023,

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA E SILVA**  
Gestora do Fundo de Educação.

**Publicado por:**  
Maria Ângela de Andrade Silva  
**Código Identificador:**BB0D0BFE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE**  
**LICITAÇÃO**  
**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE**  
**POÇO ARTESIANO PROCESSO Nº 006/2021 -DISPENSA Nº**  
**002/2021 – CONTRATO Nº 002/2021**

Contratado: **ALUÍSIO DOMÍCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente no Sítio Vertente Seca, S/N zona rural Passira/PE, CEP 555650-000, portador do RG. Nº 6.535.623 SSP/PE e CPF Nº 335.811.018-40, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA**, CNPJ 11.097.300/0001-57, **OBJETO:** Locação de um poço artesiano. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/02/2023 a 04/02/2024 com fundamentação no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,

Passira datado 08 de março de 2023,

**SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE-**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Ângela de Andrade Silva  
**Código Identificador:**3D60C6FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE**  
**LICITAÇÃO**  
**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE**  
**POÇO ARTESIANO PROCESSO Nº 007/2021 -DISPENSA Nº**  
**003/2021 – CONTRATO Nº 003/2021**

Contratado: **GIVANILDO DE MOURA MELO**, brasileiro, solteiro, residente no Sítio Ribeiro do Mel, S/N zona rural de Passira/PE, CEP 555650-000, portador do RG. Nº 4.885.249 SDS/PE e CPF Nº 961.728.784-68 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA**, CNPJ 11.097.300/0001-57, **OBJETO:** Locação de um poço artesiano. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/02/2023 a 04/02/2024 com fundamentação no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,

Passira datado 08 de março de 2023,

**SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE –**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Maria Ângela de Andrade Silva  
**Código Identificador:**4D751793

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE**  
**LICITAÇÃO**  
**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE**  
**POÇO ARTESIANO PROCESSO Nº 008/2021 -DISPENSA Nº**  
**004/2021 – CONTRATO Nº 004/2021**

Contratado: **RONALDO FERREIRA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, residente no Sítio Bengalas, S/N zona rural de Passira/PE, CEP 555650-000, portador do RG. Nº 6.141.023 SSP/PE e CPF Nº 041.698.234-43 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA**, CNPJ 11.097.300/0001-57, **OBJETO:** Locação de um poço artesiano. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/02/2023 a 04/02/2024 com fundamentação no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Passira datado 08 de março de 2023,

**SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Maria Ângela de Andrade Silva  
**Código Identificador:**01EDF8DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE**  
**LICITAÇÃO**  
**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE**  
**POÇO ARTESIANO PROCESSO Nº 009/2021 -DISPENSA Nº**  
**005/2021 – CONTRATO Nº 005/2021**

Contratada: **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, residente no Sítio Coiteis, S/N zona rural de Passira/PE, CEP 555650-000, portadora do RG. Nº 3.406.790 SDS/PE e CPF Nº

041.301.514-95 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA, CNPJ 11.097.300/0001-57, **OBJETO:** Locação de um poço artesiano. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/02/2023 a 04/02/2024 com fundamentação no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Passira datado 08 de março de 2023,

**SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE**

Prefeito.

**Publicado por:**

Maria Ângela de Andrade Silva  
Código Identificador:BB3051A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PROCESSO Nº 010/2021 -DISPENSA Nº 006/2021 – CONTRATO Nº 006/2021**

Contratado: **CLAUDIO JOSÉ DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, residente no Sítio Poço do Pau, S/N zona rural de Passira/PE, CEP 555650-000, portador do RG. Nº 3.332.184 SSP/PE e CPF Nº 589.627.514-53 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA, CNPJ 11.097.300/0001-57, **OBJETO:** Locação de um poço artesiano. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/02/2023 a 04/02/2024 com fundamentação no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,

Passira datado 08 de março de 2023,

**SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE**

Prefeito.

**Publicado por:**

Maria Ângela de Andrade Silva  
Código Identificador:CB6582D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO Nº 007/2021 -DISPENSA Nº 011/2021 – CONTRATO Nº 008/2021**

Contratada: **DIOCESE DE NAZARÉ – PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EM PASSIRA/PE**, localizada na Rua da Matriz, S/N, Passira/PE, CEP 555650-000 inscrito no CNPJ nº 10.544.203/0024-99, e o Município de Passira-PE, CNPJ 11.097.300/0001-57, **OBJETO:** Locação de Imóvel para o Funcionamento da **Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulher**. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/02/2023 a 09/02/2024 com fundamentação no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Passira datado 08 de março de 2023,

**SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE –**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Ângela de Andrade Silva  
Código Identificador:F2F2D3B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO Nº 007/2021 -DISPENSA Nº 011/2021 – CONTRATO Nº 007/2021**

Contratada: **DIOCESE DE NAZARÉ – PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EM PASSIRA/PE**, localizada na Rua da Matriz, S/N, Passira/PE, CEP 555650-000 inscrito no CNPJ nº 10.544.203/0024-99, e o Município de Passira-PE, CNPJ 11.097.300/0001-57, **OBJETO:** Locação de Imóvel para o Funcionamento da **Secretaria Municipal de Agricultura de Passira/PE**. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/02/2023 a 09/02/2024 com fundamentação no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,

Passira datado 08 de março de 2023,

**SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE –**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Ângela de Andrade Silva  
Código Identificador:01FD22E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO Nº 008/2021 -DISPENSA Nº 013/2021 – CONTRATO Nº 013/2021**

Contratada: **LUCIANO CARLOS DE LIMA PESSOA**, brasileiro, casado, portador do RG. 8.004.708 SDS/PE e CPF nº 093.625.284-79, residente na Rua Manoel Pereira de Moura, 66 - Centro – Passira - PE e o Município de Passira-PE, CNPJ 11.097.300/0001-57, **OBJETO:** Locação de Imóvel para o Funcionamento do Conselho Tutelar. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2023 a 05/03/2024 com fundamentação no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,

Passira datado 08 de março de 2023,

**SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE –**

Prefeito.

**Publicado por:**

Maria Ângela de Andrade Silva  
Código Identificador:A9C6C83A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO Nº 009/2021 -DISPENSA Nº 014/2021 – CONTRATO Nº 014/2021**

Contratada: **INÁCIO MANOEL DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG. 1.583.491 SSP/PE e CPF nº 149.599.844-49, residente na Rua Alto São José, 19-A - Centro – Passira - PE e o Município de Passira-PE, CNPJ 11.097.300/0001-57, **OBJETO:** Locação de Imóvel para depósito dos bancos da feira livre do Município. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2023 a 05/03/2024 com fundamentação no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,

Passira datado 08 de março de 2023,

**SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE**

Prefeito.

**Publicado por:**

Maria Ângela de Andrade Silva  
Código Identificador:3A7BBA47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO FMSP Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO  
FMSP Nº 002/2023.**

Objeto Natureza: Compras

Objeto Descrição: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, LICITAÇÃO ABERTA, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E EXCLUSIVA, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/201.**  
**Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R\$ 3.679.162,72 (três milhões seiscentos e setenta e nove mil cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).**

Início do acolhimento das propostas: **09/03/2023 às 12:00h.**

Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **22/03/2023 às 09:00h. Abertura da sessão de lances: 22/03/2023, às 09:30h**

**(horário de Brasília).** O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: [licitacao@portalpassira.com.br](mailto:licitacao@portalpassira.com.br).

Passira, 08/03/2023.

**EDUARDO MANOEL DA CRUZ**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Maria Ângela de Andrade Silva  
**Código Identificador:**445921E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 09**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
**Notificado:** Marcos.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Marcos, titular da propriedade que se encontra na Rua João Gomes Moura, Alto São José, confinante ao lado nortado (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Maria da Conceição Lopes da Silva, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante nortado (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Maria da Conceição Lopes da Silva, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**  
Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**0ECB45DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 59**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
**Notificado:** Não Identificado.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Não Identificado, titular da propriedade que se encontra na Rua Boa Vista, Alto São José, confinante ao lado oeste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Elisandro Severino da Silva, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária

de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante oeste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Elisandro Severino da Silva, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**  
Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**C312A599

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 07**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
**Notificado:** Não Identificado.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Não Identificado, titular da propriedade que se encontra na Rua Alto São José, Alto São José, confinante ao lado oeste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Edinaldo Gomes de Melo, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante oestedo (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Edinaldo Gomes de Melo, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**  
Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**759E360E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 08**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
**Notificado:** Não Identificado.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Não Identificado, titular da propriedade que se encontra no Alto São José, confinante ao lado suldo (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Edinaldo Gomes de Melo, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de

direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante suldo (a) titular do imóvel o(a) Sr(a).Edinaldo Gomes de Melo, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**DF1D095D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 10**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
**Notificado:** Não Identificado.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Não Identificado, titular da propriedade que se encontra na Rua3 Travessa José Caboclo, Alto São José, confinante ao lado oeste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a).Andreia Carla da Silva, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante oeste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a).Andreia Carla da Silva, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**4533F1AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 11**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
**Notificado:** Não Identificado.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Não Identificado, titular da propriedade que se encontra na Rua3 Travessa José Caboclo, Alto São José, confinante ao lado leste do (a) titular do imóvel o(a)

Sr(a).Andreia Carla da Silva, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante leste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a).Andreia Carla da Silva, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**1F73BD69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 12**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
**Notificado:** Não Identificado.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Não Identificado, titular da propriedade que se encontra na Rua Severino Pereira de Lucena, Alto São José, confinante ao lado leste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a).Maria José Florêncio da Silva, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante leste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a).Maria José Florêncio da Silva, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**03720E15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 13**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
**Notificado:** Não Identificado.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Não Identificado, titular da propriedade que se encontra no Alto São José, confinante ao lado nortado (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Maria José Florêncio da Silva, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante nortado (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Maria José Florêncio da Silva, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**869C3EDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 17**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
**Notificado:** Não Identificado.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Não Identificado, titular da propriedade que se encontra na Rua João Gomes Moura, Alto São José, confinante ao lado leste (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Sebastião Miguel da Silva, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante leste (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Sebastião Miguel da Silva, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**C94FA379

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 18**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.

**Notificado: Não Identificado.**

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Não Identificado, titular da propriedade que se encontra na Rua João Gomes Moura, Alto São José, confinante ao lado oeste (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Sebastião Miguel da Silva, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante oeste (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Sebastião Miguel da Silva, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**88DFFE97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 22**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
**Notificado:** Não Identificado.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Não Identificado, titular da propriedade que se encontra na Rua 2 Travessa José Caboclo, Alto São José, confinante ao lado leste (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Marlene Tereza da Silva, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante leste (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Marlene Tereza da Silva, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**7C646213

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 24**

**Notificante: ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
Notificado: Não Identificado.**

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Não Identificado, titular da propriedade que se encontram Alto São José, confinante ao lado nortado (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Maria das Dores da Silva, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante nortado (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Maria das Dores da Silva, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:F6C348E5**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 26**

**Notificante: ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
Notificado: Não Identificado.**

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Não Identificado, titular da propriedade que se encontra na Rua Boa Vista, Alto São José, confinante ao lado nortado (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Ana Maria de Souza, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante nortado (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Ana Maria de Souza, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:B79B3883**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 33**

**Notificante: ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
Notificado: Paulo Henrique.**

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Paula Henrique, titular da propriedade que se encontra na Rua João Gomes Moura, Alto São José, confinante ao lado nortado (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Marcia Rubia Paulino Silva, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante nortado (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Marcia Rubia Paulino Silva, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:3B60308D**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 44**

**Notificante: ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
Notificado: Não Identificado.**

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Não Identificado, titular da propriedade que se encontra na Rua Boa Vista, Alto São José, confinante ao lado lesteado (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Maria Margarida da Silva, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante lesteado (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Maria Margarida da Silva, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.



**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**B50BE8E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 45**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
**Notificado:** Não Identificado.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Não Identificado, titular da propriedade que se encontra na Rua 4ª Travessa José Caboclo, Alto São José, confinante ao lado oeste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Edineide Maria Tomaz, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante oeste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Edineide Maria Tomaz, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**817A4334

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 41**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
**Notificado:** Ana.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Ana, titular da propriedade que se encontra na Rua José Caboclo Alto São José, confinante ao lado suldo (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). José Francisco de Abreu, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante sul do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). José Francisco de Abreu, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I

da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**56EB8256

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 52**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
**Notificado:** Hildo Nunes de Souza.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Hildo Nunes de Souza, titular da propriedade que se encontra na Rua João Gomes de Moura, Alto São José, confinante ao lado oeste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Ana Paula da Silva, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante oeste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Ana Paula da Silva, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**CFF4EB89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 02**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
**Notificado:** Hildo Nunes de Souza.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Hildo Nunes de Souza, titular da propriedade que se encontra na Rua João Gomes de Moura, Alto São José, confinante ao lado oeste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Ana Paula da Silva, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante oeste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Ana Paula da Silva, apresentar impugnação na

Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**0E44EB31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 54**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
**Notificado:** José Gomes de Moura.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) **José Gomes de Moura**, titular da propriedade que se encontra na Rua João Gomes de Moura, Alto São José, confinante ao lado sul do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Ana Paula da Silva, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante suldo (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Ana Paula da Silva, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**14EB5176

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 03**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
**Notificado:** José Gomes de Moura.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) **José Gomes de Moura**, titular da propriedade que se encontra no Alto São José, confinante ao lado suldo (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Ana Paula da Silva, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do

doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante suldo (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Ana Paula da Silva, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**559A1C1B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 53**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
**Notificado:** José Maurício da Silva.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) **José Maurício da Silva**, titular da propriedade que se encontra na Rua João Gomes de Moura, Alto São José, confinante ao lado leste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Ana Paula da Silva, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante leste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Ana Paula da Silva, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**597F9FA0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 15**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
**Notificado:** Marcolino.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) **Marcolino**, titular da propriedade que se encontra na Rua João Gomes de Moura, Alto São José, confinante ao lado leste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Manoel Marcolino Feliciano, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87,

Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante lestedo (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Manoel Marcolino Feliciano, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**0F0B4E5B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 37**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
**Notificado:** Não Identificado.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Não Identificado, titular da propriedade que se encontra na Rua Madalena Cordeiro de Melo, Alto São José, confinante ao lado lestedo (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Maria José da Conceição, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante lestedo (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Maria José da Conceição, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**ED27C081

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 47**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
**Notificado:** Não Identificado.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Não Identificado, titular da propriedade que se encontram Alto São José, confinante ao lado norte do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Marlete Francisca da Silva, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a

regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante nortado (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Marlete Francisca da Silva, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**AC611D8F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 16**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
**Notificado:** Não Identificado.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Não Identificado, titular da propriedade que se encontram Alto São José, confinante ao lado suldo (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Manoel Marcolino Feliciano, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante suldo (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Manoel Marcolino Feliciano, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**7455B7DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 39**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
**Notificado:** Não Identificado.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Não Identificado, titular da propriedade que se encontram Alto São José, confinante ao lado Suldo (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Maria Gomes de Melo, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante suldo (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Maria Gomes de Melo, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**C7E99196

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 40**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
**Notificado:** Não Identificado.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Não Identificado, titular da propriedade que se encontra no Alto São José, confinante ao lado nortedo (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Leonildo Antônio Gomes, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante nortedo (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Leonildo Antônio Gomes, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**E7E1470E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 42**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
**Notificado:** Não Identificado.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Não Identificado, titular da propriedade que se encontra no Alto São José, confinante ao lado oeste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). José Francisco de Abreu, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante oeste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). José Francisco de Abreu, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**F8D672E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 43**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
**Notificado:** Não Identificado.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Não Identificado, titular da propriedade que se encontra na Rua Boa Vista, Alto São José, confinante ao lado Sul do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Manoel da Silva, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante sul do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Manoel da Silva, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**3492B9B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 46**

**Notificante:** ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.

**Notificado: Não Identificado.**

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Não Identificado, titular da propriedade que se encontra no Alto São José, confinante ao lado Leste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Maria da Conceição de Lima Silva, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante leste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Maria da Conceição de Lima Silva, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**

Joseilson José Ferreira da Silva  
Código Identificador:53A89661

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 48**

**Notificante: ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
Notificado: Não Identificado.**

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Não Identificado, titular da propriedade que se encontra na Rua 4ª Travessa Alto José Caboclo, Alto São José, confinante ao lado oeste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Edineide Maria Tomaz, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante oeste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Edineide Maria Tomaz, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**

Joseilson José Ferreira da Silva  
Código Identificador:7B8E0368

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 50**

**Notificante: ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
Notificado: Não Identificado.**

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Não Identificado, titular da propriedade que se encontra na Rua 4ª Travessa José Caboclo, Alto São José, confinante ao lado leste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Ozimar Maria da Silva, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante leste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Ozimar Maria da Silva, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**

Joseilson José Ferreira da Silva  
Código Identificador:3A00B4D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 51**

**Notificante: ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL – AJM.  
Notificado: Não Identificado.**

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) Não Identificado, titular da propriedade que se encontra na Rua 4ª Travessa José Caboclo, Alto São José, confinante ao lado oeste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Ozimar Maria da Silva, localizado no Alto São José, estando este último beneficiado (a) com a regularização fundiária de interesse social, e toma-se ciência a notificada que a Prefeitura Municipal de Passira, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.3000/0001-57, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, CEP. 55650-000, instaurou, por meio da Assessoria Jurídica Municipal, o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S nº 01/2022, Decreto nº 015 de 16 de maio de 2022 do doravante NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, situado no Alto São José, Passira-PE, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante oeste do (a) titular do imóvel o(a) Sr(a). Ozimar Maria da Silva, apresentar impugnação na Assessoria Jurídica Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

**ÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor Jurídico Municipal  
OAB/PE 37.728  
Mat. 002033

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**467BBF8C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 014/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRAÇAS CHAFARIZES E QUADRAS, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, MEDIANTE O OFERECIMENTO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI/SNOVEMBRO 2022, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS – CNPJ Nº 35.230.250/0001-00**, vencedora no valor Global de R\$ 1.100.000,00, com percentual de desconto proposto de 12,80%.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 08 de Março de 2023.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**C28720BF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 017/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA LINK DEDICADO OU EQUIVALENTE”, CONTEMPLANDO O SUPORTE TÉCNICO CORRETIVO, PREVENTIVO, CONSULTIVO E EVOLUTIVO RELACIONADO À INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GARANTIA E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 11.324.252/0001-92**, vencedora no valor Global de R\$ 234.468,00.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 08 de Março de 2023.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**18E7DAF8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 004/2023 - FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO LTDA - CNPJ Nº 41.569.776/0001-04**, vencedora do ITEM 31, no valor Global de R\$ 51.975,00.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 08 de Março de 2023.

**PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**170957AC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 039/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511**

**Processo Licitatório Nº 039/2023. Pregão Eletrônico Nº 016/2023. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM ARMAZENAMENTO EM NUVENS, TIPO ESCANEAMENTO DE DOCUMENTOS E CAPTURA EM ARQUIVO DO TIPO PDF, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, E RECUPERAÇÃO, DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E DAQUELES ARMAZENADOS FISICAMENTE, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO- PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 156.000,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 09/03/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 21/03/2023, 11:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no site Oficial do Município: [www.paudalho.pe.gov.br](http://www.paudalho.pe.gov.br) ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 08/03/2023.

**RAFAEL SOARES DE LIMA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**9ACCAEE2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 040/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511**

**Processo Licitatório Nº 040/2023. Pregão Eletrônico Nº 017/2023. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE TAMBORES DE PLÁSTICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 157.150,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 09/03/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 21/03/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no site Oficial do Município: [www.paudalho.pe.gov.br](http://www.paudalho.pe.gov.br) ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 08/03/2023.

**RAFAEL SOARES DE LIMA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**2613FE61

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 010/2023 - FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855**

**Processo Licitatório Nº 010/2023-FME. Pregão Eletrônico Nº 009/2023. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS ESCOLARES, DESTINADO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO- PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 637.663,59, **Início do Acolhimento das Propostas:** 09/03/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 21/03/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no site Oficial do Município: [www.paudalho.pe.gov.br](http://www.paudalho.pe.gov.br) ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 08/03/2023.

**RAFAEL SOARES DE LIMA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**E4C0F6EF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PL Nº 043/2022 - FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PAUDALHO/PE.**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 043/2022-FME. Concorrência Pública Nº 003/2022. O Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CAZUZA PINHEIRO RAMOS, PAUDALHO – PE. COM RECURSO PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 23400.003831/2018-63 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1 - PROJETO FNDE. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** M&W ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO REFORMA LTDA – CNPJ Nº 19.314.966/0001-21 e PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 10.565.011/0001-72. **Empresa Participante Declarada INABILITADA:** CONSTECH ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 27.361.320/0001-23. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo

recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 20/03/2023 às 08:30h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 08/03/2023.

**RAFAEL SOARES DE LIMA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**24BBF439

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PEDRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA**  
**PROCESSO N.09/2023**

**AVISO DE LICITACAO**

**PROCESSO: 09/2023. COMISSÃO: CPL. Chamada publica 001/2023. NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOS. OBJETO: :Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para prestação de serviços de Transporte de Pacientes no deslocamento do sítio Veneza aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Arcoverde, Garanhuns, Caruaru e Venturosa , conforme termo de referência VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R\$49.000,00 (Quarenta e nove mil reais ) LOCAL E DATA DA SESSÃO DE 24/03/2023 às 10:00hs. . Informações : Email [licitacao.pmpedra@hotmail.com](mailto:licitacao.pmpedra@hotmail.com). Fone 87 991020709,**

Pedra , 08 de Março de 2023.

**ROSINEY DA SILVA –**  
Presidente

**Publicado por:**  
Rosiney da Silva  
**Código Identificador:**8F871B3A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA**  
**PROCESSO N.011/2023**

**PROCESSO: 011/2023. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0010/2023. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

**, VALOR MAXIMO ACEITAVEL:R\$: 3.693.055,88 ( Três milhões ,seiscentos e noventa e três mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 21/03/2023 às 9:00hs. Informações : [www.portaldecompraspublicas.com.br.com](http://www.portaldecompraspublicas.com.br.com). Fone 87-99102-0709,

Pedra , 08 de março de 2023.

**ROSINEY DA SILVA –**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Rosiney da Silva  
**Código Identificador:**DC4ECB03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA**  
**PROCESSO N.05/2023**

**PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO**

**PROCESSO:** 05/2023. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Pregão ELETRONICO 04/2023. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PEDRA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

**VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R\$ 71.772,00 (Setenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais) **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques, 03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 24/03/2023 às 14:00hs **Informações :** Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709,

Pedra, 08 de MARÇO de 2023.

**ROSINEY DA SILVA** –  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Rosiney da Silva  
**Código Identificador:**2512148B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA  
CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2023**

O Prefeito do Município da Pedra, do Estado de Pernambuco, **GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos pelo Decreto Municipal 035/2019, de 23 de dezembro de 2019, publicado no átrio da Prefeitura Municipal da Pedra, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site: www.pedra.pe.gov.br, Torna Pública a Convocação dos Candidatos Aprovados, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos desta municipalidade.

1. Entrega dos documentos e assinatura do termo de interesse ou desistência na vaga. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal da Pedra – PE, situada na Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra – PE, CEP: 55280-000, no prazo de 10 (dez) dias corridos após o retorno do aviso de recebimento da carta de convocação para a posse, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Capítulo 19, item 4 do edital, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto.

2. Avaliação Médica. Assinado o termo de interesse na vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo, pela Junta Médica do Município da Pedra – PE. Para realização da avaliação médica para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Secretaria de Administração Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra – PE, CEP: 55280-000, das 08:00h às 13:00h, para agendamento da avaliação médica, de onde será encaminhado com uma autorização devidamente assinada pela Secretaria de Administração. A junta médica procederá à avaliação do candidato que deverá apresentar os seguintes exames: hemograma completo, sumário de urina, glicemia em jejum, parecer cardiológico, raio-X em tórax, ureia e creatinina, podendo ainda requisitar exames clínicos que julgar necessários. A junta médica lavrará avaliação, devendo a mesma encaminhar para a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e

posse. A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

3. **POSSE.** Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

4. Apresentação para o exercício do cargo. Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho, em conformidade com a Seção V da Lei Estadual nº 6.123 de julho de 1968 (regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado). O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da Lei.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2023.

**GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ**  
Prefeito

Relação de candidatos aprovados e convocados no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, homologado pelo Decreto Municipal 035/2019 de acordo com a ordem de classificação final.

**ANEXO I**  
PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA (ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
532218	CLARA MADALENA XAVIER BARROS	2º

**Publicado por:**  
Rosiney da Silva  
**Código Identificador:**EC5ADEDB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA  
CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023**

O Prefeito do Município da Pedra, do Estado de Pernambuco, **GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos pelo Decreto Municipal 035/2019, de 23 de dezembro de 2019, publicado no átrio da Prefeitura Municipal da Pedra, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site: www.pedra.pe.gov.br, Torna Pública a Convocação dos Candidatos Aprovados, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos desta municipalidade.

1. Entrega dos documentos e assinatura do termo de interesse ou desistência na vaga. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal da Pedra – PE, situada na Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra – PE, CEP: 55280-000, no prazo de 10 (dez) dias corridos após o retorno do aviso de recebimento da carta de convocação para a posse, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Capítulo 19, item 4 do edital, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto.

2. Avaliação Médica. Assinado o termo de interesse na vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo, pela Junta Médica do Município da Pedra – PE. Para realização da avaliação médica para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Secretaria de Administração Rua Rufino



Marques, nº 03, Centro, Pedra – PE, CEP: 55280-000, das 08:00h às 13:00h, para agendamento da avaliação médica, de onde será encaminhado com uma autorização devidamente assinada pela Secretaria de Administração. A junta médica procederá à avaliação do candidato que deverá apresentar os seguintes exames: hemograma completo, sumário de urina, glicemia em jejum, parecer cardiológico, raio-X em tórax, ureia e creatinina, podendo ainda requisitar exames clínicos que julgar necessários. A junta médica lavrará avaliação, devendo a mesma encaminhar para a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e posse. A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

3. **POSSE.** Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

4. Apresentação para o exercício do cargo. Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho, em conformidade com a Seção V da Lei Estadual nº 6.123 de julho de 1968 (regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado). O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da Lei.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2023.

**GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ**  
Prefeito

Relação de candidatos aprovados e convocados no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, homologado pelo Decreto Municipal 035/2019 de acordo com a ordem de classificação final.

**ANEXO I**

PROFESSOR (A) DOS ANOS INICIAIS (ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
715711	VALDIANE MARIA ALBUQUERQUE DE CARVALHO	16º
712229	EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS	17º

**Publicado por:**  
Rosiney da Silva  
**Código Identificador:**77CCE69D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023 PROCESSO**  
**LICITATORIO Nº: 017/2023/PMP – PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 005/2023/PMP**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a WENIO RIENER GALINDO SANTA CRUZ 07643722463, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.301.496/0001-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE.

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R\$ 9.966,50 (novecentos mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);

Celebração: 16 de fevereiro de 2023.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e WENIO RIENER GALINDO SANTA CRUZ 07643722463, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.301.496/0001-67, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

*Pesqueira, 09 de março de 2023.*

**JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO**  
Pregoeiro/CPL-PMP

**Publicado por:**  
João Vítor Lopes de Paiva  
**Código Identificador:**35B25947

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023 PROCESSO**  
**LICITATORIO Nº: 017/2023/PMP – PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 005/2023/PMP**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a GARLANE MARIA FERREIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.454.194/0001-63

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE.

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil, oitocentos reais);

Celebração: 16 de fevereiro de 2023.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e GARLANE MARIA FERREIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.454.194/0001-63, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

*Pesqueira, 09 de março de 2023.*

**JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO**  
Pregoeiro/CPL-PMP

**Publicado por:**  
João Vítor Lopes de Paiva  
**Código Identificador:**5C27B8F5

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 016/2023/FME.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023/FME.**

Processo nº 016/2023/FME. Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023/FME. Serviço. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de água potável, por intermédio de caminhão-pipa, para os prédios onde funcionam as Escolas Da Rede Municipal de Ensino e prédios que fazem parte do Fundo Municipal Do Município De Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor estimado de **R\$ 265.680,00 (Duzentos e seiscenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Carlos de Brito, S/N, Prado, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 10 de Março de 2023. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 21 de Março de 2023. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 21 de Março de 2023. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 21 de Março de 2023. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: <http://www.bnc.org.br/sistema>. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail [cpleducacaoopesqueira@gmail.com](mailto:cpleducacaoopesqueira@gmail.com), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 08 de Março de 2023.

**JOSÉ ORLANDO LEITE MELO**  
Pregoeiro CPL-FME(\*)

**Publicado por:**  
José Orlando Leite Melo  
**Código Identificador:**D417A7AC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2023**

**NÚMERO DO CONTRATO Nº 064/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**, inscrita no CNPJ nº **10.106.235/0001-16**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 141 – Centro – Petrolândia - PE.

**CONTRATADO: VALDECIONE BEJAMIM DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.422.829/0001-33, estabelecida a Rua São Francisco, nº 74, Bairro Centro, Cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000.

**OBJETO: 6º TERMO ADITIVO** tem por objetivo aditar o **Processo de Licitação de nº 046/2017, Pregão Presencial nº 027/2017**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fulcrado no que dispõe o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, visando a Prorrogação de prazo contratual por um período da data de assinatura até 28 de Fevereiro de 2023, a partir da assinatura deste, nos mesmos termos do **Contrato Nº 064/2017**, bem como a ratificação das demais cláusulas.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II, da Lei 8.666/1993  
**DATA DE ASSINATURA:** 03 de Janeiro de 2023.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Merjane da Silva  
**Código Identificador:**5CB8E5DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

**PROCESSO Nº 018/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, OBJETO: 2ª Chamada - Aquisição de Gêneros Alimentícios, Panificação e Hortifrúts** para atender as necessidades da Sede da Secretaria de Desenvolvimento social, Casa das Juventudes, Bolsa Família, Portal Cidadão, CRAS, CREAS e Centro de Referência da Pessoa idosa deste Município, Tipo **Menor Preço**, Forma de Julgamento **Por item**, Recebimento de Proposta 09/03/2023, **Data da Sessão:** 21/03/2023 às 10:30 (dez horas e trinta minutos). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: [www.licitapetrolandia.com.br](http://www.licitapetrolandia.com.br) e no site: [www.petrolandia.pe.gov.br/transparência](http://www.petrolandia.pe.gov.br/transparência).

Petrolândia/PE, 08 de Março de 2023

**EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO**  
Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**  
Merjane da Silva  
**Código Identificador:**9EEB0535

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
010/2023**

**Processo Nº 020/2023, Pregão Eletrônico Nº 010/2023, Objeto: Locação de Veículos e máquinas pesadas**, Tipo **Menor Preço**, Forma de Julgamento **Por Item**, Limite para acolhimento de Proposta **21/03/2023 as 08:00** (oito horas), Data da Sessão **22/03/2023 as 09:00hs** (nove horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: [www.licitapetrolandia.com.br](http://www.licitapetrolandia.com.br) e no site: [www.petrolandia.pe.gov.br/transparência](http://www.petrolandia.pe.gov.br/transparência).

Petrolândia/PE, 08 de Março de 2023

**EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO**  
Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**  
Merjane da Silva  
**Código Identificador:**8BC47FE5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L  
PROCESSO Nº 103/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
001/2022 PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO FASE HABILITATÓRIA**

Após a análise de toda documentação de habilitação apresentada pelas empresas **01 - UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.724.778/0001-79, com sede na Rua da Aurora, nº 325 – Sala 1011, Bairro Boa Vista, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.050-000; **02 - CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.758.756/0001-02, com sede na Rua Nobre de Lacerda, nº 209, Bairro Madalena, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.720-040; **3 - GL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.308.813/0001-92, com sede na Rodovia BR 110 Km 04 – Pista, Cidade de Paulo Afonso, CEP 48.603.970; **4 - CONSTRUTORA NOVO MUNDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.951.168/0001-70, com sede na Av. República do Líbano, nº 251 – Torre C, Sala 2009, Bairro Pina, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.110-160; **5 - CONSTRUTORA LUMAX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.138.176/0001-19, com sede na Avenida Principal, S/N – Quadra Q1-H, Bairro DISF, Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, CEP 48.908-000; **6 - CONSTRUTORA MENEZES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.480.342/0001-59, com sede na Rua Projetada, nº 02, Cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, CEP 56.950-000; **7 - SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.020.473/0001-76, com sede Rua Almirante Tamandaré, nº 101 – C, Bairro Centro, Cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, CEP 54.735-420; **8 - CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.545.366/0001-60, com sede na Rodovia BR 423, SN – KM 74, Bairro Centro, Cidade de Jupi, Estado de Pernambuco, CEP 55.395-000 e **9 - CLPT CONSTUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 24.165.699/0001-70, com sede na Rod BR 304, nº 1519, Bairro Aeroporto – Galpão 1, Cidade de Mossoró, Estado de Rio Grande do Norte, CEP 59.607-860, apoiada pelo Parecer do Setor de Engenharia do município bem como de Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação decide adotar os seguintes procedimentos:

Declara habilitadas e aptas a terem seus respectivos envelopes contendo as propostas de preços abertos as seguintes empresas: **UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, GL EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA LUMAX LTDA e CPM CONSTRUTORA LTDA** por terem cumprido plenamente os termos e exigências do instrumento convocatório.

Declarar inabilitadas as seguintes empresas: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA** por não ter apresentado a documentação dos sócios da empresa, **CONSTRUTORA NOVO MUNDO LTDA** por ter descumprido o subitem **7.6 alínea b**, **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** por ter descumprido o subitem **7.5 alínea b** e **CLPT CONSTUTORA LTDA** por ter descumprido o item 7.7 e seus subitens.

No curso da fase de habilitação, a empresa **CONSTRUTORA MENEZES EIRELI**, manifestou através de correspondência eletrônica (e-mail) a sua desistência do presente processo licitatório. Sendo assim, considerando que tal manifestação se deu de acordo com o artigo 43, §6º da Lei Federal nº 8.666/93, a deferimos. A empresa irá figurar no rol de inabilitadas apenas para efeitos de continuidade do processo, excluindo-a das próximas etapas processuais. Registre-se que as falhas e incompletudes referidas na habilitação foram objeto de diligência realizada pela Comissão de Licitações, tendo as empresas acima citadas se mantido silentes, não apresentando

os documentos pleiteados, não havendo outra medida processual cabível senão a inabilitação. Encerrado os trabalhos de análise de documentos habilitatórios, o presente parecer será devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e encaminhado por e-mail para todas as empresas participantes do presente certame. Decorrido o prazo, sem a interposição de recursos administrativos, fica a sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas devidamente habilitadas designada para o dia 16 de Março de 2023 as 10:00 na Sala da Comissão Permanente de Licitações. Sendo o que se apresenta para o momento, este é o parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Petrolândia, 08 de Março de 2023.

**EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO**

Presidente de C.P.L.

**EDVALDA SILVA CARVALHO**

Membro da C.P.L.

**ELANE CRISTINA FRANCO ALMEIDA**

Membro da C.P.L.

**JOSILDA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA**

Membro da C.P.L.

**JOSÉ MARTINS DE CARVALHO NETO**

Membro da C.P.L.

**Publicado por:**  
Merjane da Silva  
**Código Identificador:**3D46046B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023/FMS**

-Processo Nº: 001/2023/FMS  
-Comissão: CPL.  
-Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.  
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para a realização de exames laboratoriais e citológicos, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde de Poção - PE, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde.  
-Contrato Nº: 002/2023/FMS.  
-Contratado: DJL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.  
- CNPJ nº 04.047.472/0001-50.  
-Valor Contratado: R\$ 133.336,38 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).  
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 01 de Março de 2023.

**JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA**

Secretário Municipal de Saúde (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**E7EC9916

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
002/2023/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

-Processo Nº: 002/2023/FMS.  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2023.  
Objeto Nat.: Compra.  
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.  
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 347.196,70.

-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 001/2023, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: TELMA LUCIA DA SILVA-ME - CNPJ/MF nº 01.005.202/0001-99, foi declarada vencedora dos itens nº 4, 13, 14, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 33, 34, 36, 43, 45, 46, 47, 53, 54, 55, 58 e 59, com o valor global de R\$ 45.992,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais); DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - CNPJ/MF nº 06.536.960/0001-57, foi declarada vencedora dos itens nº 2, 12, 17, 18 e 42, com o valor global de R\$ 25.078,50 (vinte e cinco mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ/MF nº 20.008.831/0001-17, foi declarada vencedora dos itens nº 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 21, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57 e 60, com o valor global de R\$ 133.673,50 (cento e trinta e três mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); e, UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ/MF nº 43.392.983/0001-61, foi declarada vencedora do item nº 11, com o valor global de R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais).

-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção - PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 08 de Março de 2023.

**ALAN THIAGO DE SOUZA**

Pregoeiro (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**C3CD39AE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 002/2023/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

-Processo Nº: 002/2023/FMS.  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2023.  
Objeto Nat.: Compra.  
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.  
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 347.196,70.  
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 001/2023, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: TELMA LUCIA DA SILVA-ME - CNPJ/MF nº 01.005.202/0001-99, foi declarada vencedora dos itens nº 4, 13, 14, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 33, 34, 36, 43, 45, 46, 47, 53, 54, 55, 58 e 59, com o valor global de R\$ 45.992,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais); DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - CNPJ/MF nº 06.536.960/0001-57, foi declarada vencedora dos itens nº 2, 12, 17, 18 e 42, com o valor global de R\$ 25.078,50 (vinte e cinco mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ/MF nº 20.008.831/0001-17, foi declarada vencedora dos itens nº 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 21, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57 e 60, com o valor global de R\$ 133.673,50 (cento e trinta e três mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); e, UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ/MF nº 43.392.983/0001-61, foi declarada vencedora do item nº 11, com o valor global de R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais).  
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção - PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 08 de Março de 2023.

**JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA**

Secretário Municipal de Saúde (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**332536CE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**004/2023/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

-Processo Nº: 004/2023/FMS.  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 003/2023.  
Objeto Nat.: Compra.  
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.  
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 954.800,00.  
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 003/2023, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: J A D ARAUJO E CIA LTDA - CNPJ/MF nº 08.072.308/0001-54, foi declarada vencedora dos itens nº 1, 2 e 3, com o valor global de R\$ 938.800,00 (novecentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).  
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 08 de Março de 2023.

**ALAN THIAGO DE SOUZA**  
Pregoeiro (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**A20BFF6F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Nº 004/2023/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

-Processo Nº: 004/2023/FMS.  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 003/2023.  
Objeto Nat.: Compra.  
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.  
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 954.800,00.  
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 003/2023, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: J A D ARAUJO E CIA LTDA - CNPJ/MF nº 08.072.308/0001-54, foi declarada vencedora dos itens nº 1, 2 e 3, com o valor global de R\$ 938.800,00 (novecentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).  
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 08 de Março de 2023.

**JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**EE9167BB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**003/2023/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

-Processo Nº: 003/2023/FMS.  
-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2023.  
Objeto Nat.: Compra.  
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de Construção, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.  
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 291.701,50.  
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 002/2023, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: ANDERSON GONÇALVES LEITE -ME - CNPJ/MF nº 24270400000185, foi declarada vencedora dos itens nº 1, 11, 12, 15, 16, 21 e 35, com o valor global de R\$ 33.552,50 (trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ/MF nº 20008831000117, foi declarada vencedora dos itens nº 8, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 36, com o valor global de R\$ 98.528,40 (noventa e oito mil e quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos); AURYCLÉIA PEREIRA SOUZA - ME - CNPJ/MF nº 01944995000101, foi declarada vencedora dos itens nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 17, 23, 31, 32, 33, 34, 37, 38 e 39, com o valor global de R\$ 68.736,80 (sessenta e oito mil e setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); e, ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ/MF nº 46423434000103, foi declarada vencedora dos itens nº 13 e 14, com o valor global de R\$ 3.820,00 (três mil e oitocentos e vinte reais).  
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 08 de Março de 2023.

**ALAN THIAGO DE SOUZA**  
Pregoeiro (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**16C48DE7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Nº 003/2023/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

-Processo Nº: 003/2023/FMS.  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2023.  
Objeto Nat.: Compra.  
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de Construção, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.  
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 291.701,50.  
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 002/2023, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: ANDERSON GONÇALVES LEITE -ME - CNPJ/MF nº 24270400000185, foi declarada vencedora dos itens nº 1, 11, 12, 15, 16, 21 e 35, com o valor global de R\$ 33.552,50 (trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ/MF nº 20008831000117, foi declarada vencedora dos itens nº 8, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 36, com o valor global de R\$ 98.528,40 (noventa e oito mil e quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos); AURYCLÉIA PEREIRA SOUZA - ME - CNPJ/MF nº 01944995000101, foi declarada vencedora dos itens nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 17, 23, 31, 32, 33, 34, 37, 38 e 39, com o valor global de R\$ 68.736,80 (sessenta e oito mil e setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); e, ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ/MF nº 46423434000103, foi declarada vencedora dos itens nº 13 e 14, com o valor global de R\$ 3.820,00 (três mil e oitocentos e vinte reais).  
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone:

0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 08 de Março de 2023.

**JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA**

Secretário Municipal de Saúde (\*)

**Publicado por:**

Alan Thiago de Souza

**Código Identificador:**B122980C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023 – PMP, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS: (JOSE JOAQUIM DE SANTANA; SANTO ANTÔNIO; ARTHUR ORLANDO DE ANDRADE BEZERRA), CRECHE SOL DE PRIMAVERA E PRÉDIO ATUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE**, em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital. Valor Máximo Admitido: **R\$ 1.238.879,05 (Um milhão duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinco centavos).**

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/03/2023. DO HORÁRIO: às 09:00 horas. Local: na sala da CPL.

Informações sobre o Edital na Sede da CPL, sito à Rua Coronel Braz Cavalcanti, 42 – Centro – Primavera – PE, ou através do telefone (81) 3562.1126 – Ramal 209, ou ainda através de solicitação por e-mail: [cplprimavera0819@gmail.com](mailto:cplprimavera0819@gmail.com).

Primavera, 08.03.2023.

**LUCIANO MARCOS SOUZA DE ANDRADE**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Luís Paulo dos Santos

**Código Identificador:**B6BBC6EA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 024/2021 – 2º  
TERMO ADITIVO**

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto Contratação de sociedade de advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo (licitações e contratos administrativos, com acompanhamento destes, para assessoramento e consultoria no âmbito administrativo, para suprir as demandas de maior complexidade do Município de Riacho das Almas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

**CONTRATADO:** ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ nº 26.755.912/0001-67

**DO PRAZO:** O presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 03 de março de 2023 até 01 de março de 2024.

**DO VALOR:** O valor contratual permanecerá mensalmente R\$ 7.225,00 (Sete mil, duzentos e vinte cinco reais) mensais, totalizando R\$ 86.700,00 (oitenta e sete mil, setecentos reais).

Riacho das Almas/PE, 03 de março de 2023

**DIOCLECIO ROSENDO DE LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Gabrielle Paula de Lima

**Código Identificador:**C7BEEEB4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

**OBJETO:**Sistema de Registro de Preços para Eventual (is) Contratação (ões) de empresa (s) especializada(s), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, no Fornecimento parcelado de material de construção para atender as necessidades do Município de Riacho das Almas/PE.

O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE através do **EXMO. SR. PREFEITO, O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA E A SECRETÁRIA DESAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Licitatório nº 005/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme relatórios de lavra da Pregoeira Oficial, conforme conta nos autos e Parecer Jurídico.

**RESOLVEM:**

**ADJUDICAR** os seguintes lotes as Empresas Vencedoras:LOJA IDEAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.467/0001-09, com sede à Praça Agnelo Campos, nº 43, Centro, Brejo da Madre de Deus/PE, nos LOTES 2 a 29 no Valor Total de R\$ 776.990,40 (Setecentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos) e a empresa LUIZ VINICIUS DE LIMA ALMEIDA 12386903435, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.629.743/0001-26, com sede no Sítio Lagoa do Sapó, S/N, Sala A, Centro, Feira Nova/PE no LOTE 2, no Valor Total de R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais). E por conseguinte **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 003/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023, em favor das seguintes Empresas:LOJA IDEAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.467/0001-09, com sede à Praça Agnelo Campos, nº 43, Centro, Brejo da Madre de Deus/PE, nos LOTES 2 a 29 no Valor Total de R\$ 776.990,40 (Setecentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos) e a empresa LUIZ VINICIUS DE LIMA ALMEIDA 12386903435, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.629.743/0001-26, com sede no Sítio Lagoa do Sapó, S/N, Sala A, Centro, Feira Nova/PE no LOTE 2, no Valor Total de R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais).

Ficam desde já, os licitantes acima mencionados, convocados para no prazo estabelecido no Edital, promover a assinatura das respectivas Atas de Registro de Preços.

E para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que o presente Termo seja publicado.

De ciências aos interessados.

Riacho das Almas/PE, em 08 de março de 2023.

**DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Maria Marcela Cardoso Soares

**Código Identificador:**240530CE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto Nat.: Serviços.

Objeto Descr.: Constitui Objeto do Presente a Contratação de empresa para a execução de serviço técnico especializado, visando à organização e realização de curso em Gestão Escolar e Processo Seletivo para a função de Gestores Escolares das Unidades de Ensino da Rede Pública de Educação Básica Municipal de Rio Formoso - PE, como previsto na Lei Municipal nº 1.764/2022, com a finalidade de promover formação na área de atuação da Gestão Escolar na perspectiva de proporcionar conhecimentos, desenvolver competências e habilidades e promover qualidades profissionais necessárias ao exercício eficiente dos novos papéis atribuídos e requeridos na Gestão da Escola Pública Municipal da Educação Básica.

Contrato Nº: 017/2023 (EDUCAÇÃO)

Empresa: VINCI EDUCAR EIRELI

CNPJ nº: 39.856.874/0001-80

Valor do contrato: R\$ 139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais)

Rio Formoso, 07 de março de 2023.

**ANTÔNIO MARCOS COUTINHO**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Roberio Melo de Oliveira

**Código Identificador:**5623F885

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SAIRÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - FUNDO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL AVISO  
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO FMAS nº 001/2023.** Comissão: CPL.Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.** Objeto Nat: Compras. Objeto Descr: Constitui objeto do presente Pregão a aquisição de 7.000 (sete mil quilos) de peixe congelado, tipo CASTANHA, destinados a distribuição gratuita com a população reconhecidamente carente do município de Sairé/PE, por ocasião da "Semana Santa" do ano de 2023, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R\$ 106.540,00(cento e seis mil quinhentos e quarenta reais)**. Recebimento das Propostas até o dia: 22/03/2023 às 08h00min (horário de Brasília). Início da Sessão de Disputa de Preços: **22/03/2023 às 09h00min** (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com/Home/Login>). **INFORMAÇÕES E EDITAL:** Na plataforma da BNC, no Portal da Transparência(<https://sairé.pe.gov.br/>) e/ou na sala da CPL sito na Av. Coronel José Pessoa, nº 226, centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:comissaodecontratacao@gmail.com.

Sairé - PE, 08 de março de 2023.

**VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO**

Pregoeira

**Publicado por:**

José Carlos de Oliveira

**Código Identificador:**29A7C691

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO  
PORTARIA Nº 27/2023**

EMENTA: Institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central - FACHUSC e dá outras providências.

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS, Raphaella Hildilta Deodato de Sá Guedes, no uso das suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 827, de 28/03/1983;

Considerando a Resolução nº 001, de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE) das instituições de ensino superior,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central - FACHUSC, mantida pela Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS.

**Art. 2º** - Designar para composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso em epígrafe, com mandato de 01 (um) ano, os docentes a seguir relacionados:

- Prof. Me. Carlos Sampaio Peixoto Filho
- Profª. Me. Ana rebecca Paulino Portela
- Profª. Me. Dan Vítor Vieira Braga
- Profª. Esp. Nágela Natasha Lopez Evangelista
- Prof. Esp. Mirian Marques Andrade
- Profª. Esp. Patrícia Duarte

**Art. 3º** - Designar para Presidência do referido Núcleo Docente o Professor Me. Carlos Sampaio Peixoto Filho.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeitos financeiros. E seus efeitos retroagem á 13 de Fevereiro de 2023;

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro, 13 de fevereiro de 2023.

**ÁDILLA KATARINNE GONÇALVES DE SÁ**

Vice-Presidente –AEDS

**Publicado por:**

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

**Código Identificador:**8B6206FA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PL 134/2022 - PE 073/2022**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o resultado e homologação de remanescente do Processo Licitatório Nº 134/2022 – Pregão Eletrônico Nº 073/2022, tendo em vista a desistência do LOTE 034 pelo primeiro colocado. Tipo: Aquisição. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, CEO e LRPD (Laboratório Regional de Prótese Dentária), observados os detalhamentos e especificações constantes deste Termo de Referência. Empresa vencedora GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS do lote 34 remanescente: valor de R\$ 20.100,00.Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 07/03/2023, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 08/03/2023.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Maria Lúcia Rodrigues  
**Código Identificador:**02142B5F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PROCESSO  
 LICITATÓRIO Nº 055/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
 022/2023**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a **REPUBLICAÇÃO** do Processo Licitatório Nº 055/2023 – Pregão Eletrônico Nº 022/2023, tendo em vista a retificação no item 8.11. do edital. Tipo: Serviço. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada na locação de veículo com equipamento combinado (hidro jateamento e sucção), para serviços de limpeza de fossa no abatedouro municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e demais anexos. Valor estimado: **R\$ 62.100,00**. Abertura da sessão no Site: [www.compraspublicas.com.br](http://www.compraspublicas.com.br). Recebimento das propostas: **09/03/2023 às 08:00** até dia **21/03/2023 às 08h00**. **NOVA Data de Abertura da sessão: 21/03/2023 às 09h00**. Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: [www.salgueiro.pe.gov.br](http://www.salgueiro.pe.gov.br) ou no e-mail: [licitacao@salgueiro.pe.gov.br](mailto:licitacao@salgueiro.pe.gov.br).

Salgueiro/PE, 08 de março de 2023.

**MARIA DAS GRAÇAS BARROS -**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Maria das Graças Barros  
**Código Identificador:**26FE952A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 PROCESSO SELETIVO 01/2021 – CARGO PROFESSOR - 3ª  
 CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS**

O Secretário de Educação do Município de Salgueiro, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, considerando os trâmites legais inerente ao edital a fim de completar as vagas, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua João Veras de Siqueira, 2113 Nsa. Sra. Aparecida, no horário de 8h às 13h no período compreendido entre os dias **09/03/2023 a 15/03/2023**, munidos dos documentos relacionados no item 5.5 do Edital da Seleção Simplificada, necessários à comprovação dos requisitos para contratação nos cargos pleiteados, sob pena de ser considerada como desistente.

**ÁREA URBANA**  
**Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais**

Classificação	Candidato (a)	Nota	Data de Nascimento
72º	CÍCERA CRUZ LEITE PEREIRA	5,5	11/05/1977
73º	MARTINHA LOPES DE JESUS	5,5	27/06/1977
74º	MARIA ELIANE FERREIRA VITAL	5,5	03/09/1977
75º	VALDERICE EUGENIO DOS SANTOS SÁ	5,5	05/12/1977
76º	VALDENERA BARROS	5,5	15/02/1978
77º	ROSENILDA BRASILINA DE ARAUJO	5,5	13/06/1978
78º	ALINE DE SOUZA BARROS	5,5	10/07/1978

**Professor de Educação Infantil - 4º DISTRITO CAMPINHOS E MONTEVIDEU**

Classificação	Candidato (a)	Nota	Data de Nascimento
7º	SOLANGE ROCHA DE OLIVEIRA	5,5	05/03/1987

**Professor de Ensino Fundamental Anos Finais  
 SEDE-PORTUGUÊS**

Classificação	Candidato (a)	Nota	Data de Nascimento
11º	AURENI NOGUEIRA DE SANTANA	5,5	02/06/1984
12º	NATALIR BARROS DE ALENCAR	5,5	20/01/1985
13º	FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	5,5	16/04/1985

**SEDE-MATEMÁTICA**

Classificação	Candidato (a)	Nota	Data de Nascimento
8º	DAYANNA BERNADO VITAL	5,5	18/07/1988
9º	MARCONDES BRUNO AGRA DOS REIS	5,5	07/05/1990

**SEDE-EDUCAÇÃO FÍSICA**

Classificação	Candidato (a)	Nota	Data de Nascimento
4º	ADEILDO DA SILVA VALENÇA	4,5	12/12/1985

**SEDE-HISTÓRIA**

Classificação	Candidato (a)	Nota	Data de Nascimento
3º	RITADEKACIADESACLEMENTINO	5,5	13/11/1978
4º	AYLA MAYANNA TAVARES DE SA LUCENA	5,5	16/10/1981
5º	AVELINO ANTONIO DOS ANJOS	5,5	11/03/1986
6º	FRANCISCOGEOVANIODESOUZA	5,5	16/03/1986

**2º DISTRITO – ESCOLAS QUILOMBOLAS**

**HISTÓRIA**

Classificação	Candidato (a)	Nota	Data de Nascimento
3º	CLEIDE MARIA DA SILVA	3	14/06/1979

**MATEMÁTICA**

Classificação	Candidato (a)	Nota	Data de Nascimento
2º	ACEILDA IZABEL DE JESUS	5,5	08/06/1990

Salgueiro, 08 de março de 2023.

**CARLOS MARCELO ARAÚJO E SÁ**  
 Secretário de Educação  
 Portaria nº 07/2021

**Publicado por:**  
 Juliana Suélen Silva Barros  
**Código Identificador:**A64C931B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE SALOÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO  
 PREFEITO  
 PORTARIA Nº 231/2023**

**PORTARIA Nº: 231/2023**

**O Prefeito do Município de Saloá RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art.58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

Art. 1º: Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS, do Município de Saloá/PE de acordo com a Lei 14.113/2020 e Portaria FNDE nº: 808 de 29 de Dezembro de 2022. Quadriênio 2023 a 2026.

**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

TITULAR: ANGÉLICA LEITE GOMES LAURENTINO  
 CPF: 039.871.344-88  
 RG: 5.665.749 – SDS/PE

SUPLENTE: SILVANA MARIA DA SILVA  
 CPF: 022.674.644-54  
 RG: 4.105.209 – SDS/PE

TITULAR: ERIVAN MARTINS DA ROCHA  
 CPF: 069.303.474-26  
 RG: 741877-9 – SDS/PE

SUPLENTE: MARIA SELMA DA SILVA  
CPF: 731.329.934-68  
RG: 3.505.582 – SSP/PE

**REPRESENTANTES DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS – ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

Titular: Meiry Fernanda Bezerra de Souza  
CPF: 045.080.034/27  
RG: 6.441.474 – SDS/PE

Suplente: Carla Vicente Barra Nova  
CPF: 088.475.804-47  
RG: 8.288.294 – SDS/PE

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

TITULAR: ÉCIA ALVES GALINDO DE ANDRADE  
CPF: 022.947.004-14  
RG: 5.148.529 – SDS/PE

SUPLENTE: EDSON GERÔNIMO DE SOUZA  
CPF: 026.283.104-06  
RG: 5.625.271 – SSP/PE

**REPRESENTANTE DE ESCOLAS DO CAMPO**

TITULAR: WALLERYA MARIA DE MELO SILVA  
CPF: 073558284-01  
RG: 7.584.223 SDS - PE

SUPLENTE: JOSEFA TATIANA PONTES DA SILVA  
CPF: 036.555.524-08  
RG: 6.220.590 – DSD/PE

**REPRESENTANTE DE DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

TITULAR: HERLAN JOSÉ TENÓRIO FERREIRA  
CPF: 089.923.664-26  
RG: 7.104.920 – SDS/PE

SUPLENTE: SUZIRLANE ALVES DOS SANTOS  
CPF: 038.809.134-71  
RG: 6.150.295 – SSP/PE

**REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

TITULAR : TAMIRES VIANA DA SILVA  
CPF: 144.911.144-04  
RG: 11.834.080 – SDS/PE

SUPLENTE: JOSÉ MIKAEL SIMPLICIO DA SILVA  
CPF: 167.861;264-21  
RG: 11.467.031 – SDS/PE

TITULAR: ROBERVAL FERREIRA DA SILVA  
CPF: 038.673.474-76  
RG: 6.260.125 – SDS/PE

SUPLENTE: CARLA PEREIRA DA SILVA  
CPF: 111.480.734-69  
RG: 58.191.157-X – SSP/SP

**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA ESCOLAS MUNICIPAIS**

TITULAR: JOSEFA ADRIANA DIONIZIO DE LIMA  
CPF : 059.739.774-04  
RG: 10.950.015 – SDS/PE

SUPLENTE: ROCELMA FERREIRA LEITE ALVES

CPF: 062.438234-66  
RG: 6.711.304 SDS/PE

TITULAR: ALINY CHARLENY ALBUQUERQUE GOMES  
CPF: 099.063.684-46  
RG: 7.582.149 SDS/PE

SUPLENTE: CHISLEY GUIMARÃES SILVA  
CPF: 035.796.414-41  
RG: 5.824.291 SSP /PE

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: ANNE DANIELLE DE AZEVEDO ALVES  
CPF: 043.430.574-02  
RG: 6.680.986 – SDS/PE

SUPLENTE: ELIDA REBECA ALVES DE BARROS  
CPF: 121.616.144-52  
RG: 9.814.011 – SDS/PE

Art . 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se**

**Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2023**

**RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Flavia Tatiane de Souza Pinto  
Código Identificador:C05298A0

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 00013/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó: 02.12. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 0412200212.082. Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 33903000. Material de Consumo. Contrato Nº: 00001/2023. Contratado: Alberico Diogenes Ferreira Junior. CNPJ: 20.332.945/0001-18. Valor R\$264.999,04. Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.

Sanharó, 02/01/2023.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Chirle Márcia Martins Lima  
Código Identificador:A8F6E931

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO  
PREFEITO  
DECRETO Nº 013/2023 08 DE MARÇO DE 2023.**

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ.



**O Prefeito do Município de Sanharó - PE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências, especialmente no que dispõe o art. 1º, § 1º, que a Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMS/MS nº 664 de outubro de 2022, que convoca a 17ª Conferência Nacional de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 53.830, de 26 de outubro de 2022 que convoca a 10ª Conferência Estadual de Saúde de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** a reunião do Conselho Municipal de Saúde de Sanharó, ocorrida em 27 de fevereiro de 2023, que nas deliberações convocou a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Sanharó;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMS nº 02, de 27 de fevereiro de 2023, que instituiu a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Sanharó no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Sanharó,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Sanharó, a realizar-se nos dias 20 de março de 2023, com programação e local a serem oportunamente divulgados, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, com o tema: “Sanharó garantindo direitos e defendendo o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia”.

**Parágrafo único.** A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Sanharó realizar-se-á de modo descentralizado, compreendendo a realização de Pré-conferências de Saúde, onde serão democraticamente eleitos as (os) Delegadas (os) para Etapa Final.

**Art. 2º** A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Sanharó será presidida pela Gestora de Saúde e representante eleito pelo Conselho Municipal de Saúde para esta finalidade.

**Art. 3º** O Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Sanharó serão apreciados e aprovados pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Sanharó.

**Art. 4º** As despesas com a organização geral para a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sanharó, 08 de março de 2023

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**2549D17B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 257/2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, e em atendimento à Lei Municipal nº 154/2013, de 17 de abril de 2013, e ao Regimento Interno da

Prefeitura Municipal de Sanharó, Decreto nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, a Sra. **Íris Almeida Avelino Cintra**, identidade nº **4.876.493 SDS/PE**, e inscrita no CPF nº **901.148.764-87**, residente a Rua: Aureliano Cordeiro Leite, nº 90, Centro, Sanharó — PE, do cargo de **Secretária de Educação**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, em 31 de dezembro de 2020.

**HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**BD2F5D0E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA GP ATOS DE PESSOAL Nº 003/2023 03 DE  
MARÇO DE 2023**

**CONCEDE APOSENTADORIA A SANDRA DE  
ALMEIDA FERREIRA**

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** ter sido concedida a solicitação de benefício de aposentadoria pela Previdência Social, sob o nº 207.096.949-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aposentar, por tempo de serviço, a servidora Sandra de Almeida Ferreira, pelo Regime Geral de Previdência, conforme concessão de benefício nº 207.096.949-0.

**Art. 2º** A responsabilidade do pagamento da aposentadoria, a contar do dia 02 de março de 2023, passa a ser do Instituto Nacional do Seguro Social, conforme concessão de aposentadoria nº 207.096.949-0, com início de vigência a partir do dia 1º de novembro de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2023.

**Art 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 03 de março de 2023.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**4A3B1687

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA GP ATOS DE PESSOAL Nº 004/2023 08 DE  
MARÇO DE 2023**

**EXONERA A SERVIDORA CLESIA MARIA DA  
SILVA**

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a solicitação da servidora,

**Resolve:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora Clésia Maria da Silva do cargo efetivo de professora da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a incluir, na folha de pagamento do mês de março do corrente ano, as verbas rescisórias de direito da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2023.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 08 de março de 2023.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:** 1B16EBB1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022**

**PROCESSO Nº 019/ 2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/ 2022**  
**CONTRATO Nº 018/ 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE E A EMPRESA: DSA CONSULTORIA LTDA EPP PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, Estado de Pernambuco, Pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua João Roque da Silva, 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrito no CNPJ sob o nº 30.497.230/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa **DSA CONSULTORIA LTDA EPP**, estabelecida à Rua da Aurora, nº 325, 14º andar, Edif. Ébano, Conj.1403, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050- 000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.616.978/0001-67, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com supedâneo no Processo Licitatório nº 019/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2022, sob as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Oitava do Contrato Original, de 05 de Março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Mediante o presente Termo Aditivo, ficam reajustados os valores das Publicações a seguir descritos, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pelas razões expostas na justificativa apensa:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND./COL	QUANT.	UNIT. P/PUBLICAÇÃO ANTERIOR	UNIT. P/PUBLICAÇÃO ATUALIZADA
1	Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais deste município no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE em preto e branco, centímetro coluna, medida padrão adotada, de forma parcelada, durante a necessidade da publicação a ser realizada.	minimo/10cm²	40	603,84	850,00

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO**

O fornecimento, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE) 07 de Março de 2023

**JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**

Prefeito (\*)

**Publicado por:**  
Inácio Ramos Neto  
**Código Identificador:**025D235A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 REFERENTE AO DO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023, PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 002/2023**

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023** referente ao do Processo Licitatório nº 002/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de CAMPANHAS EDUCATIVAS INSTITUCIONAIS DE SAÚDE a serem realizadas no Município de Santa Cruz da Baixa Verde, no período de FEVEREIRO/2023 a JULHO/2023, para o exercício de 2023 do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE, conforme descrição detalhada no Anexo I - Projeto Básico e proposta da licitante vencedora, objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2023.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada:

3.10000.10001.10.122.10001.2.41-3.3.90.39;  
3.10000.10001.10.301.10004.2.43-3.3.90.39;  
3.10000.10001.10.302.10005.2.44-3.3.90.39;  
3.10000.10001.10.304.10007.2.46-3.3.90.39;  
3.10000.10001.10.305.10008.2.47-3.3.90.39,  
devidamente Ratificada pelo Pregoeiro e Homologada pelo Prefeito/Ordenador de Despesas

**Empresa Contratada:**

**GALGON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.476.312/0001-80, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Maria Madalena Galdino da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.030.164 SSP/PE e do CPF nº 301.495.094-72.

**Valor Total R\$:** 396.613,79 (Trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e treze reais e setenta e nove centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 24 de Fevereiro 2023

**JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**

Prefeito (\*)

**Publicado por:**  
Inácio Ramos Neto  
**Código Identificador:**EAC049A2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, Estado de Pernambuco, Pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua João Roque da Silva, 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrito no CNPJ sob o nº 10.769.869/0001-59, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa **DSA CONSULTORIA LTDA EPP**, estabelecida à Rua da Aurora, nº 325, 14º andar, Edf. Ébano, Conj.1403, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050- 000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.616.978/0001-67, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com supedâneo no Processo Licitatório nº 019/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2022, sob as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Oitava do Contrato Original, de 05 de Março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Mediante o presente Termo Aditivo, ficam reajustados os valores das Publicações a seguir descritos, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pelas razões expostas na justificativa apensa:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND./COL	QUANT.	UNIT. P/PUBLICAÇÃO ANTERIOR	UNIT. P/PUBLICAÇÃO ATUALIZADA
1	Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais deste município no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE em preto e branco, centímetro coluna, medida padrão adotada, de forma parcelada, durante a necessidade da publicação a ser realizada.	minimo/10cm²	30	603,84	850,00

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO**

O fornecimento, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE) 07 de Março de 2023

**JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**

Prefeito (\*)

**Publicado por:**

Inácio Ramos Neto

**Código Identificador:FOADCFAD**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.445.485/0001-01, com sede à Rua João Roque da Silva, nº 349 – Centro - Santa Cruz da Baixa Verde – PE, CEP: 56.895 - 000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 -

Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa **DSA CONSULTORIA LTDA EPP**, estabelecida à Rua da Aurora, nº 325, 14º andar, Edf. Ébano, Conj.1403, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050- 000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.616.978/0001-67, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com supedâneo no Processo Licitatório nº 019/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2022, sob as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Oitava do Contrato Original, de 05 de Março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Mediante o presente Termo Aditivo, ficam reajustados os valores das Publicações a seguir descritos, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pelas razões expostas na justificativa apensa:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND./COL	QUANT.	UNIT. P/PUBLICAÇÃO ANTERIOR	UNIT. P/PUBLICAÇÃO ATUALIZADA
1	Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais deste município no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE em preto e branco, centímetro coluna, medida padrão adotada, de forma parcelada, durante a necessidade da publicação a ser realizada.	minimo/10cm²	55	603,84	850,00

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO**

O fornecimento, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE) 07 de Março de 2023

**JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**

Prefeito (\*)

**Publicado por:**

Inácio Ramos Neto

**Código Identificador:DB05EA10**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**

**Processo Licitatório nº 010/2023.** CPL. Compra. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) Veículo Ambulância do tipo (Furgoneta), para simples remoção, zero quilômetro, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE. **Valor Máximo da Licitação** R\$ 128.533,33 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 09 de março de 2023 às 12h00min até o dia 23 de março de 2023 às 12h00min. **Abertura das Propostas:** 23 de março de 2023 às 12h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 23 de março de 2023 às 13h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico

<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> e  
www.santafilomena.pe.gov.br.

Santa Filomena/PE, 08 de março de 2023.

**PAULO AFONSO DE LIMA GOMES**

Pregoeiro do Município

**Publicado por:**  
Paulo Afonso de Lima Gomes  
**Código Identificador:**28CF550C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI ORDINÁRIA Nº 581/2023**

**DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE A SER PAGO AOS SERVIDORES PÚBLICOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:**

**LEI**

Art. 1º. O valor da menor remuneração paga aos servidores públicos do Município de Santa Terezinha (PE), inclusive pensões, durante o exercício 2022 será de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais), em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal e com a Medida Provisória Federal nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei ficam a cargo de verbas próprias do orçamento em execução, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito

Santa Terezinha-PE, 27 de fevereiro de 2023.

**ADEILSON LUSTOSA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Gizelli Leite Santos  
**Código Identificador:**BE40BD62

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI ORDINÁRIA Nº. 582/2023.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE GALERIA DOS PREFEITOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica denominada de GALERIA PREFEITO JOÃO BATISTA MARTINS (DANDA MARTINS) a Galeria dos Prefeitos localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PE.**

**Art. 2º O Prefeito Municipal mandará confeccionar as placas indicativas para aposição na referida Galeria.**

**Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.**

Santa Terezinha-PE, 08 de março de 2023.

**ADEILSON LUSTOSA DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Gizelli Leite Santos  
**Código Identificador:**D4FC1BAB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI ORDINÁRIA Nº. 583/2023.**

**EMENTA:** Institui o Programa de Prevenção ao Diabetes na rede de ensino público do Município de Santa Terezinha/PE, e dá outras providências.

**O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º -** Fica instituído o Programa de Prevenção ao Diabetes na rede de ensino público pertencente ao Município de Santa Terezinha/PE, com a finalidade de detectar alunos diabéticos ou tendentes a desenvolver a doença, orientando-os ao tratamento de saúde adequado e promover o controle e adequação da alimentação da merenda escolar.

Parágrafo único: O cardápio alimentar específico aos alunos diabéticos ou com tendência a doença serão elaborados e supervisionados por nutricionista.

**Art. 2º -** Para o atendimento do objetivo desta lei será apresentado aos pais ou responsáveis, no ato da matrícula ou na primeira oportunidade possível, formulário padrão, o qual será preenchido, contendo obrigatoriamente, miniamente as respostas aos seguintes questionamentos:

- I - "Você tem notado se a criança tem bebido água além do normal?";
- II - "A criança tem urinado muito?";
- III - "A criança tem passado mal frequentemente, com tonturas?";
- IV - "A criança tem reclamado que está com as vistas embaçadas?";
- V - "A criança tem emagrecido rapidamente?";
- VI - "A criança tem histórico de familiares com diabetes?";

**Art. 3º -** Caso haja mais de uma resposta positiva aos questionamentos contidos no artigo anterior, a escola orientará aos pais e/ou responsáveis, para encaminhamento do aluno à rede pública de saúde para agendamento e atendimento médico adequado.

**§ 1º -** O médico após consulta e realização dos exames necessários, ao diagnosticar o paciente com essa doença, deverá declarar/atestar, por escrito, qual é o tipo de diabetes, se há restrição alimentar e o tratamento a ser promovido ao caso específico, e entregará aos pais ou responsável pelo aluno, sendo também encaminhada uma cópia a direção da escola onde o paciente se encontra matriculado.

**§ 2º -** Será de responsabilidade exclusiva dos pais e/ou responsável pelo aluno a entrega da declaração/atestado médico à escola, para ciência da direção e professores.

**§ 3º -** Caberá ao diretor da escola ou creche denunciar pais ou responsáveis ao Conselho Tutelar, para medidas legais cabíveis, se constatar que em até 3 (três) meses, eles forem omissos no agendamento de consulta ou não realizarem o atendimento médico adequado a criança.

**Art. 4º -** A escola, ao receber diagnóstico positivo da doença ou necessidade de prevenção ao seu desenvolvimento declarado/atestado por médico, deverá anexar cópia ao prontuário escolar do aluno, com encaminhamento das restrições à nutricionista para providências de alimentação diferenciada e adequada, de acordo com as orientações médicas declaradas/atestadas, sem prejuízo de outras situações

específicas, inclusive aquelas relacionadas as atividades físicas do aluno.

**Art. 5º** - O Chefe do Poder Executivo, com auxílio da Secretaria Municipal de Educação, regulamentará no que couber, as devidas medidas administrativas para a efetiva instituição do programa a partir do próximo ano escolar.

**Artigo 6º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei passará a vigor na data de sua publicação com seus efeitos práticos a partir do início do ano letivo de 2023.

Santa Terezinha/PE, em 08 de março de 2023.

**ADEILSON LUSTOSA DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Gizelli Leite Santos  
**Código Identificador:**7E369AAF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE ERRATA - CNPJ DE EMPRESA - PROC. 006/2023 -**  
**DISPENSA 002/2023 - PREF.**

**AVISO DE ERRATA DE CNPJ DE EMPRESA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, (CPL), avisa que na publicação da Ratificação, do Processo 006/2023, da Dispensa 002/2023, publicado no dia 08/03/2023, com o objeto: Contratação de empresa especializada para desobstrução de esgotamento sanitário em diversos bairros e distritos do Município de São Bento do Una, contendo os elementos necessários e suficientes, para caracterização dos serviços, bem como as diretrizes básicas necessárias à compreensão e execução dos mesmos. Onde se lê: “CNPJ nº 40.354.666/0001-62; Leia – se: “CNPJ nº 39.935.406/0001-39 -

São Bento do Una, 08/03/2023 –

**RUBIANO BARROS DUARTE** –  
Presidente da (CPL) – Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
**Código Identificador:**E330E99C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO 029/2023 - PROC. 006/2023 -**  
**DISPENSA 002/2023 - PREF.**

**EXTRATO DE CONTRATO – PREF.** Contrato nº029/2023 – Processo nº 006/2023, Modalidade: DISPENSA, nº 002/2023. Contrato nº029/2023 – Processo nº 006/2023, Modalidade: DISPENSA, nº 002/2023 - CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de engenharia, para desobstrução de esgotamento sanitário em diversos bairros e distritos do município de São Bento do Una - PE; Contratado (a): PAPA FINA SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 38.935.406/0001-39; Valor: R\$ 100.917,60 (cem mil novecentos e dezessete reais e sessenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 08/03/2023 à 07/03/2024.

São Bento do Una, 08/03/2023.

Gestor:  
**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA** –  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
**Código Identificador:**65C6F655

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ORDEM DE SERVIÇOS 004/2023 - CONTRATO 029/2023 -**  
**PROC. 006/2023 - DISPENSA 002/2023 - PREF.**

**ORDEM DE SERVICO**

Nº -----004/2023 - PMSBU

Referente à: **Contratação de empresa especializada para execução de serviço técnicos de engenharia, para desobstrução de esgotamento sanitário em diversos bairros e distritos do Município de São Bento do Una – PE.**

**REFERÊNCIA**

Contrato nº 029/2023

**Valor Global de R\$ 100.917,60** (cwm mil novecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

**Período de Serviço:** O prazo para execução da prestação dos serviços deste contrato será, de **12 (doze) Meses**, tendo início no ato da assinatura da Ordem de Serviço.

À: **PAPA FINA SERVIÇOS LTDA - EPP**

**CNPJ sob o n.º 38.935.406/0001-39**

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a empresa: **PAPA FINA SERVIÇOS LTDA - EPP**, a iniciar na data de **17 de Março de 2023** os serviços que menciona o contrato acima em referência, celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE, data a partir da qual começa a contar o prazo estipulado no referido instrumento contratual, não devendo haver atrasos injustificados para o início dos serviços.

São Bento do Una, 08 de março de 2023.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA** -  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
**Código Identificador:**3DA96841

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO 026/2023 - PROC. 004/2023 -**  
**PREG. ELET. 002/2023 - PREF.**

**EXTRATO DE CONTRATO – PREF.** Contrato nº026/2023 – Processo nº 004/2023, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO, nº 002/2023.

Contrato nº026/2023 – Processo nº 004/2023, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO, nº 002/2023 - CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de poda de arvores, capinação e limpeza das vias públicas do município de São Bento do Una - PE; Contratado (a): UNA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ: 17.320.733/0001-06; Valor: R\$ 322.980,00 (trezentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; 24/02/2023 à 23/02/2024.

São Bento do Una, 24/02/2023.

Gestor:  
**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA** –  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
**Código Identificador:**16094BB1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ORDEM DE SERVIÇOS 003/2023 - CONTRATO 026/2023 -**  
**PROC. 004/2023 - PREG. ELET. 002/2023 - PREF.**

**ORDEM DE SERVICO**

Nº -----003/2023 - PMSBU

Referente à: **Contratação de empresa especializada para execução de serviço de poda de arvores, capinação e limpeza das vias públicas do Município de São Bento do Una – PE.**

**REFERÊNCIA**

Contrato nº 026/2023

**Valor Global de R\$ 322.980,00** (trezentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta reais).

**Período de Serviço:** O prazo para execução da prestação dos serviços deste contrato será, de **360 dias**, tendo início no ato da assinatura da Ordem de Serviço.

À: **UMA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
CNPJ sob o n.º 17.320.733/0001-06

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a empresa: **UMA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, a iniciar na data de **27 de fevereiro de 2023** os serviços que menciona o contrato acima em referência, celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE, data a partir da qual começa a contar o prazo estipulado no referido instrumento contratual, não devendo haver atrasos injustificados para o início dos serviços.

São Bento do Una, 24 de fevereiro de 2023.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:538AE21A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROC. 050/2022 -  
LEILÃO 001/2022 - PREF.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 050/2022, Leilão nº 001/2022. Objeto: alienação de bens móveis inservíveis ao uso do município. **Pedro Alexandre Medeiros de Souza**, Prefeito Municipal de São Bento do Una-PE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que nesta data, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório realizado através do Leilão nº **001/2022**, que tem por objeto o supra citado, e **ADJUDICA** os bens arrematados por lote na presente licitação aos seguintes arrematantes: **LOTE 02** – JOSUE RIBEIRO CERQUEIRA, CPF nº 906.852.295-72, com o lance de **R\$ 8.000,00** (Oito mil reais); **LOTE 03** – IVALDO JOSE DE MELO LUNA, CPF nº 043.797.0474-24, com o lance de **R\$ 8.600,00** (Oito mil e seiscentos reais); **LOTE 04** - ADEMILSON VITORIO DE CERQUEIRA, CPF 255.370.405-49 com o lance de **R\$ 10.400,00** (Dez mil e quatrocentos reais); **LOTE 06** – GABRIEL DOS SANTOS LIMA, CPF nº 159.617.054-98, com o lance de **R\$ 7.600,00** (Sete mil e seiscentos reais); **LOTE 10** – BEMENG CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 32.628.785/0001-38, com o lance de **R\$ 20.200,00** (vinte mil e duzentos reais); **LOTE 13** – FABIANO DE MELO ALVES, CPF nº 040.865.314-02, com o lance de **R\$ 32.600,00** (Trinta e dois mil e seiscentos reais). Ficando o valor total arrematado em **R\$ 87.400,00** (Oitenta e sete mil e quatrocentos reais).

São Bento do Una, 31 de janeiro de 2023.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA** –  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:DEAE9DFA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO  
PERMANENTE DE LICITACAO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 07/2023. Pregão Eletrônico: 07/2023. Objeto Nat.: Aquisição Parcelada de material de uso hospitalar, penso e odontológicos para as necessidades do Município de São João/PE. Valor máximo global admitido: R\$ 2.944.723,82. Limite para

acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 22 de março de 2023. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 22 de março de 2023. Início da sessão de disputa: ÀS 11:00hs do dia 22 de março de 2023. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3784-1154 ou pelo e-mail: cpl.saojoaope@gmail.com. São João, 08 de março de 2023. Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira – Ordenadora de Despesas. Processo: 07/2023. Pregão Eletrônico: 07/2023. Objeto Nat.: Aquisição Parcelada de material de uso hospitalar, penso e odontológicos para as necessidades do Município de São João/PE. Valor máximo global admitido: R\$ 2.944.723,82. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 22 de março de 2023. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 22 de março de 2023. Início da sessão de disputa: ÀS 11:00hs do dia 22 de março de 2023. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3784-1154 ou pelo e-mail: cpl.saojoaope@gmail.com.

São João, 08 de março de 2023.

**ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA**  
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**  
Martha Pollyanna Araujo da Silva  
Código Identificador:32C60BCC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO  
MONTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 001/2023 – PL nº 002/2023 - **OBJETO:** Constitui objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Eventual aquisição de 02 (dois) veículos 0Km para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nas condições constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Valor Máximo Aceitável: R\$ 574.842,60 (quinhentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Início de recebimento de proposta: dia 09/03/2023 às 09:00 horas até 23/03/2023 às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 23/03/2023, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 23/03/2023, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 08/03/2023

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Sarah Makssuelen Batista Alves  
Código Identificador:2501000D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**Processo Administrativo nº 002/2023  
Dispensa de Licitação nº 001/2023**

O Prefeito do Município de São Joaquim do Monte/PE torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para celebração de Contratos de Programas junto ao Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, no art. 2º, § 1º, III da Lei nº 11.107/05, no art.

24, XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 32, Parágrafo Único do Decreto nº 6.017/2007.

São Joaquim do Monte, 08 de março de 2023.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS** –  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Sarah Makssuelen Batista Alves  
**Código Identificador:**67F1580D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 023/2023.**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023.**

**Obras e/ou Serviços de Engenharia.**  
**Tipo Menor Preço Global**

Objeto: Aplicação de revestimento asfáltico (CBUQ) sobre paralelepípedo em diversas ruas  
Valor Estimado: R\$ 14.631.100,55.

Data e Local da Sessão de Abertura: **10/04/2023 às 09:00h**, na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte, 08 de março de 2023

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO.**  
Presidente C.P.L.

**Publicado por:**  
Romualdo de Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**66D6C7B7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECISÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023**

**DECISÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023**

Em 08/03/2023 ocorreu o processo licitatório, acima narrado, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0001/2023 já anexado aos autos, restou definido que as Empresas sagraram-se vencedoras nos seguintes itens:

COMERCIAL DE COMBUSTIVEL JC LTDA – item 01 (gasolina), item 02 (diesel) e item 03 (álcool);

Após análise de habilitação e proposta de preços, a Empresa REDE LUCENA EGIPCENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA requereu intenção de apresentação de recurso em relação a Empresa COMERCIAL DE COMBUSTIVEL JC LTDA, pelo motivo de inexecutabilidade dos preços ofertados.

Segue abaixo as razões recursais:

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO ESTADO DO PERNAMBUCO  
Ref.: PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

REDE LUCENA EGIPCENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.205.930/0001-91, com sede na AVENIDA 25 DE AGOSTO, nº512, CENTRO, SÃO JOSÉ DO EGITO - PE, representada neste ato por seu representante legal o Sr. THIAGO ARARUNA LUCENA, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº2960721 SSP/PB e CPF nº0000064.810.034-07, residente e domiciliado na cidade de BONITO DE SANTA FÉ - PB apresentar

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

do Pregão em epígrafe, pelas razões que passa a expor:

**DA TEMPESTIVIDADE**

Preliminarmente, salienta-se que nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias da decisão que declare o vencedor em pregão.

Outrossim, o Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, dispõe no art. 44 que:

“Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer”.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.”

No caso em tela, a decisão ocorreu em 27.02.2023 em sessão de licitação eletrônica. De modo que, o prazo para interpor recurso decorre em 02.03.2023.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente Recurso.

**DOS FATOS**

No dia 10 de fevereiro de 2023, pelo site do comprasnet.gov, ocorreu sessão pública referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023, onde durante a fase de lances, a empresa que arrematou os itens, apresentou preços INEXEQUIVÉL ao praticado no mercado.

Respeitosamente, considerando-se o valor máximo estimado pela Administração, conforme previsão do Edital em comentário, vislumbra-se que a proposta vencedora não pode ser considerada exequível, uma vez que destoa completamente dos preços praticados no mercado.

Ademais, valor inexequível entende ser a doutrina como sendo:

“...aquele que sequer cobre o custo do produto, da obra ou do serviço. Inaceitável que empresa privada (que almeja sempre o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-se-lhe o respectivo objeto. Tal fato, por incongruente com a razão de existir de todo empreendimento comercial ou industrial (o lucro), conduz, necessariamente, à presunção de que a empresa que assim age está a abusar do poder econômico, com o fim de ganhar mercado ilegalmente, inclusive asfixiando competidores de menor porte.” (PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei de Licitação.)

No caso em tela, não é razoável a aprovação de proposta no valor de R\$4,08 para a gasolina, R\$4,85 para o diesel S10 e R\$2,88 para o álcool, haja vista, que o órgão licitante apresentou uma estimativa de R\$4,99 para a gasolina, R\$6,39 para o diesel S10 e R\$4,19 para o álcool, preços estes bem abaixo praticados no mercado, pois consta abaixo do preço de custos, sem o acréscimo de qualquer encargo ou despesas.

Observando o preço hoje praticado no mercado, considerando a volta da tributação do ISS estadual, os preços encontram-se completamente inexequível, até mesmo o proposto pela Administração Pública, onde encontram-se os seguintes preços em exposto R\$5,89 para a gasolina, R\$5,99 para o diesel S10 e R\$4,69 para o álcool

No presente caso, observa-se uma flagrante disparidade do valor apurado pela Administração, como média aceitável de mercado, e o valor final da proposta vencedora.

Neste compasso, a doutrina especializada leciona (Pietro, Maria Sylvia Zanella Di Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. – 31. ed. rev. atual e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.):

“Precisamente por não poder dispor dos interesses públicos cuja guarda lhes é atribuída por lei, os poderes atribuídos à Administração têm o caráter de poder-dever; são poderes que ela não pode deixar de exercer, sob pena de responder pela omissão. Assim, a autoridade não pode renunciar ao exercício das competências que lhe são outorgadas por lei; não pode deixar de punir quando constata a prática de ilícito

administrativo; não pode deixar de exercer o poder de polícia para coibir o exercício dos direitos individuais em conflito com o bem-estar coletivo; não pode deixar de exercer os poderes decorrentes da hierarquia; não pode fazer liberalidade com o dinheiro público. Cada vez que ela se omite no exercício de seus poderes, é o interesse público que está sendo prejudicado.”

Assim, não se pode olvidar da legislação correlata sobre o tema, in verbis:

Art. 48. Serão desclassificadas: I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação; II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. (grifo nosso)

A Lei de Licitações é muito clara ao dizer que devem-se considerar como parâmetro, não apenas o valor orçado pela Administração mas, também, as propostas apresentadas pelos demais licitantes, senão vejamos: Art. 48. (...) § 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou b) valor orçado pela administração. (...) É de se ressaltar que embora o referido parágrafo 1º refere-se a licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, com efeito, como não há nenhuma normativa tratando do assunto para outros objetos, podemos entender que este parâmetro serve para identificarmos os valores que presumem-se inexequíveis. O douto doutrinador Hely Lopes Meireles, esclarece: “... A inexequibilidade se evidencia nos preços zero, simbólicos ou excessivamente baixos, nos prazos impraticáveis de entrega e nas condições irrealizáveis de execução diante da realidade do mercado, da situação efetiva do proponente e de outros fatores, preexistentes ou supervenientes, verificados pela Administração. (MEIRELES, 2010, p. 202).

No mesmo sentido, são as lições de Marçal Justen Filho (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 14ª edição. Dialética: São Paulo, 2010 – pág. 654-655): “Admitir generalizadamente a validade de propostas de valor insuficiente pode significar um incentivo a práticas reprováveis. O licitante vencedor procurará alternativas para obter resultado econômico satisfatório. Isso envolverá a redução da qualidade da prestação, a ausência de pagamento dos tributos e encargos devidos, a formulação de pleitos perante a Administração e assim por diante. Usualmente, a contratação avençada por valor insuficiente acarretará a elevação dos custos administrativos de gerenciamento do contrato. Caberá manter grande vigilância quanto à qualidade e perfeição do objeto executado e litígios contínuos com o particular, sempre interessado em obter uma solução que propicie a reestruturação da contratação. Logo, as vantagens obtidas pela Administração poderão ser meramente aparentes. No final, a Administração obterá ou um objeto de qualidade inferior ou se deparará com problemas muito sérios no tocante à execução do contrato.” Outrossim, a súmula 262 do TCU (Tribunal de Contas da União) preconiza: “O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.” O TCE/MG (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais) quando do julgamento do Processo n. 911.699 decidiu: EMENTA: DENÚNCIA – NÃO OCORRÊNCIA DAS IRREGULARIDADES APONTADAS – ARQUIVAMENTO. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis. Serão considerados inexequíveis aqueles preços que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e serão considerados excessivos quaisquer valores que sejam superiores ao valor estimado pela contratante. Portanto, é dever da Administração, em respeito ao Princípio da Autotutela Administrativa, diante das razões deste recurso, conceder à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta (súmula 473, STF):

SÚMULA 473 A administração pode anular seus próprios atos, quando evados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

#### DO DIREITO

Ex positis, a Administração quando verifica o preço manifestamente inexequível tem o dever de atestar a plausibilidade da composição do preço final, especialmente no tocante a compatibilidade entre os lances ofertados e os valores de mercado colhidos pelo próprio órgão licitante.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos rechaça que sejam aceitos pela Administração valores superiores ao estimado, e no mesmo sentido proíbe a admissão de propostas com preços muito aquém do orçado pelo órgão licitante. No caso sob exame, verifica-se que a licitante declarada vencedora, no desejo de obter a contratação por parte do Ente Municipal, ultrapassou o limite da exequibilidade, reduzindo os preços a valores inferiores aos manifestadamente plausíveis.

O próprio Edital do presente certamente prevê no ponto 11.2.2: Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 72 (setenta e duas) horas para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.. Assim, em apreço ao Princípio da vinculação ao instrumento convocatório, impõe-se aos licitantes, bem como a Administração Pública a observância das normas contidas no Edital, de forma objetiva. É a dicção da Lei n. 8666/93:

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”

Considerando tudo o que foi exposto é de se concluir que a proposta da licitante vencedora é manifestamente inexequível ao se comparar com o preço estimado, devendo a Administração realizar diligências no sentido de confirmar a real exequibilidade da proposta. Portanto, em razão do exposto, sob pena de nulidade do ato de adjudicação, e em obediências as condições legais e preestabelecidas no ato convocatório, a Recorrida deve ser intimada a apresentar documentação que demonstre a exequibilidade de sua oferta, sob pena de desclassificação, conforme já decidiu o TCU no Acórdão n. 2198/2009, Plenário (Relator: BENJAMIN ZYMLER): Enunciado O órgão contratante deve verificar a conformidade das propostas de licitantes com os preços correntes do mercado, bem como com aqueles praticados no âmbito de outros órgãos e entidades da Administração Pública. Neste sentido, trazemos à colação o Acórdão 1679/2008-Plenário, TCU: Enunciado O critério para aferição de viabilidade de propostas de preços conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade, cabendo à Administração verificar a efetiva capacidade da licitante executar os serviços.

#### DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

1. essa respeitável Comissão de Licitação que, reconsiderando a decisão que julgou como vencedora a empresa COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS JC LTDA, reconheça sua proposta como manifestadamente inexequível;
2. subsidiariamente, não sendo reconsiderada a decisão, se digne a Comissão em fazer a remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, conhecendo-o e dando-lhe provimento para que, diante do irrisório valor apresentado e do risco de não cumprimento do objeto licitado, considere inexequível a proposta da Licitante COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS JC LTDA.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São José do Egito – 02 de março de 2023.

**REDE LUCENA EGIPCIENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
CNPJ Nº 37.205.930/0001-91

**O recurso da Empresa REDE LUCENA EGIPCIENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA é tempestivo.**



**Não houve apresentação de contrarrazões recursais pela Empresa COMERCIAL DE COMBUSTIVEL JC LTDA.**

De início é de esclarecer que a Empresa COMERCIAL DE COMBUSTIVEL JC LTDA venceu o item 01 (gasolina) como o valor de R\$ 612.000,00 (R\$ 4,08 o litro), sendo a 2ª colocada a Empresa REDE LUCENA EGIPCIENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA o valor de R\$ 617.999,00 (R\$ 4,11 o litro); em relação ao item 02 (diesel), a Empresa COMERCIAL DE COMBUSTIVEL JC LTDA venceu como o valor de R\$ 437.000,00 (R\$ 4,85 o litro), sendo a 2ª colocada a Empresa REDE LUCENA EGIPCIENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA o valor de R\$ 442.999,00 (R\$ 4,92 o litro), já em relação ao item 03 (álcool), a Empresa COMERCIAL DE COMBUSTIVEL JC LTDA venceu como o valor de R\$ 144.400,00 (R\$ 2,88 o litro), sendo a 2ª colocada a Empresa REDE LUCENA EGIPCIENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA o valor de R\$ 144.999,00 (R\$ 2,89 o litro).

Neste liame, observamos que os itens foram propostos, no termo de referência, são respectivamente, R\$ 4,99 (gasolina), R\$ 6,39 (diesel) e R\$ 4,19 (álcool).

**OBSERVAMOS QUE TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME APRESENTARAM PROPOSTAS DENTRO DOS LIMITES DA inexecuibilidade, INCLUSIVE, A EMPRESA REDE LUCENA EGIPCIENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA APRESENTOU PROPOSTAS DE PREÇOS EM VALORES PROXIMOS AO DA EMPRESA VENCEDORA, OU SEJA, ALEGAR INEXEQUIBILIDADE DO PREÇO DA EMPRESA VENCEDORA, SENDO O SEU, NOS MESMOS TERMOS, NOS PARECE SEM LOGICA, CONFORME TABELA DE PREÇOS ABAIXO:**

	ÁLCOOL	GASOLINA	DIESEL
COMERCIAL DE COMBUSTIVEL JC LTDA	R\$ 2,88 Por Litro	R\$ 4,08 Por Litro	R\$ 4,85 Por Litro
REDE LUCENA EGIPCIENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 2,89 Por Litro	R\$ 4,11 Por Litro	R\$ 4,92 Por Litro

Sem maiores delongas, vamos à decisão da Comissão abaixo.

Neste sentido, teceremos algumas considerações necessárias ao tema exposto.

O § 1º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 define um critério, **inicialmente, objetivo** para identificar propostas cujos valores possam ser considerados inexequíveis:

Art. 48. (...)

(...)

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

*média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou b) valor orçado pela administração.*

É de esclarecer, nobre julgador, que **às regras dos §§ 1º e 2º podem ser relativizadas tendo em vista que tal conclusão decorre do reconhecimento da natureza da disposição. Como se trata de mera presunção relativa, pode aplicar-se a todos os setores e objetos.**

No que diz respeito ao mérito da indagação proposta, observa-se que, **consoante a literalidade do § 1º do art. 48, esse critério para análise da aceitabilidade das propostas pode ser relativizado por critérios subjetivos da edibilidade, deixando de ser aplicável para as licitações processadas pelo tipo menor preço.** E, nesses termos, dada a falta de remissão explícita à sua aplicação essa possibilidade seria afastada.

Nesse caso, sua aplicação incidiria tomando em conta apenas a proposta de preço, e não o resultado final da ponderação estabelecida

entre as propostas técnica e de preço. **Isso porque, nas licitações processadas pelo tipo menor preço, identifica-se enorme dificuldade em ponderar as diferentes condições técnicas adotadas entre os licitantes, o que impacta diretamente na formulação do valor que cada licitante apresenta à Administração.**

**Agora, não se pode deixar de lembrar que a presunção de inexecuibilidade oriunda do cálculo previsto no § 1º do art. 48 é relativa. Por conta disso, independentemente da adoção desse critério como mais um elemento para subsidiar a atuação da comissão de licitação no julgamento das ofertas.**

**Essa conclusão encontra respaldo na Súmula nº 262 do Tribunal de Contas da União, a qual estabelece que o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexecuibilidade de preços.**

**Observamos, ao final, que todos os preços apresentados na fase de proposta de valores foram considerados aprovados pela Comissão de Licitação, ou seja, não ocorreu preços inexequíveis após aceitação e critérios subjetivos e objetivos oriundos da CPL.**

Neste mister, resta julgado IMPROVIDO o recurso da Empresa REDE LUCENA EGIPCIENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA em relação aos valores ofertados pela Empresa COMERCIAL DE COMBUSTIVEL JC LTDA.

São José do Egito/PE, em 08 de março de 2023.

VANDERLANIA DE LUCENA GOUVEIA	FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	

**Publicado por:**  
José Bernardes Neto Muniz  
**Código Identificador:**26DA0F8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 004/2023. CPL.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023. COMPRA. TIPO  
MENOR PREÇO.**

Processo Nº: 004/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2023. Compra. Tipo menor preço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R\$282.638,50. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 23 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: [www.saojosedoegito.pe.gov.br](http://www.saojosedoegito.pe.gov.br) ou através do Fone: (87) 38441144, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 08/03/2023.

**VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.**  
Pregoeira Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:**E2D26414

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS  
PUBLICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO  
ADMINISTRATIVO**

Processo Licitatório Nº: 0027/2022. CPLOSE. Concorrência: Nº 0009/2022. Serviço. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obra e Serviços de Engenharia - CPLOSE, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa: L. & R. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.408.234/0001-11, interpôs recurso administrativo no processo acima mencionado, ficando desde já aberto o prazo de 05 (cinco) dias, dos atos decorrentes do procedimento licitatório, do Art. 109, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para apresentação de contrarrazões. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NOS BAIROS: TIUMA E MATRIZ DA LUZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. (CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº97/2022 – SEGOA/SEDUH/PMSLM).

São Lourenço da Mata/PE, 08 de março de 2023.

**CAROLINE RODRIGUES PORTO**

Presidente da CPLOSE.

**Publicado por:**

Karlla Fernanda Cunha Barros Silva

**Código Identificador:**4578697C

**DIVISÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 082/2022 -  
CONTRATO Nº 056/2023**

Contrato nº 056/2023 – Processo nº 082/2022 – Pregão Eletrônico nº 029/2022. O objeto consiste no **Registro de Preço** para eventual contratação de empresa especializada **para fornecimento de Enxoval Hospitalar para o Hospital e Maternidade Petronila Campos**, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE. Contratado, **RL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.226.670/0001-63, Valor do contrato: é de **R\$202.500,00** (Duzentos e dois mil e quinhentos reais). Vigência: com início na data de 13/02/2023 e encerramento em 13/02/2024.

São Lourenço da Mata, 13 de Fevereiro de 2023.

**CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Rayssa Vitoria de Andrade t Lima

**Código Identificador:**EEF26BE0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº888/2022**

**PORTARIA Nº 888/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **15 (quinze) dias** ao(à) servidor(a) contratado(a), **JANEIDE BRISSANTT MARQUES CAMPOS**, inscrito(a) **CPF: 708.868.734-87**, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SALA** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS**, a partir do dia 16 de Agosto de 2022, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **1806/22**.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**

Elaine Bezerra de Lima Silva

**Código Identificador:**6DE8E8C3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº887/2022**

**PORTARIA Nº 887/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **15 (quinze) dias** ao(à) servidor(a) contratado(a), **JOSÉ NOGUEIRA CAMPELO FILHO**, inscrito(a) **CPF: 831.126.694-87**, exercendo o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA PÚBLICA**, a partir do dia 02 de Agosto de 2022, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **1718/22**.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**

Elaine Bezerra de Lima Silva

**Código Identificador:**6F23905E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº886/2022**

**PORTARIA Nº 886/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **15 (quinze) dias** ao(à) servidor(a) contratado(a), **LAURA MARIA DE ALMEIDA**, inscrito(a) **CPF: 039.875.984-76**, exercendo o cargo de **PROFESSORA** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES**, a partir do dia 22 de Julho de 2022, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **1809/22**.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**

Elaine Bezerra de Lima Silva

**Código Identificador:**2748CB28

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº885/2022**

**PORTARIA Nº 885/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **15 (quinze) dias** ao(à) servidor(a) efetivo(a), **MARIA DE FATIMA DE LIMA**, inscrito(a) **CPF: 275.730.954-49**, exercendo o cargo de **PROFESSORA** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOÃO BARBALHO**, a partir do dia 29 de Julho de 2022, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **1721/22**.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**4336EFBC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº884/2022**

**PORTARIA Nº 884/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) efetivo(a), **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, escrito(a) no **CPF: 390.483.814-87**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de 11 de Agosto de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1584/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**3B505F61

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº882/2022**

**PORTARIA Nº 882/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA JOSÉ DA SILVA, Mat. 3432-4**, escrito(a) no **CPF: 867.238.204-87**, exercendo a função de **SERVENTE**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE FINANÇAS**, **Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **3º decênio**, a partir do dia 15 de Agosto de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **1620/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**99BD12A0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº881/2022**

**PORTARIA Nº 881/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA JOSÉ DA SILVA, CPF: 867.238.204-87, Mat. 3432-4, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **SERVENTE**, lotado(a) no(a), **SECRETARIA DE FINANÇAS**, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **1619/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**26A3DC48

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº880/2022**

**PORTARIA Nº 880/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) efetivo(a), **JOSÉ LUCIANO DA SILVA**, escrito(a) no **CPF: 895.386.924-20**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE (CVA)**, a partir de 01 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1749/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**5DAEFAD8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº879/2022**

**PORTARIA Nº 879/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à) servidor(a) efetivo(a), **MARIA MÔNICA DE ALBUQUERQUE**, escrito(a) no CPF: **037.932.504-74**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) no(a) **PSF-PIXETE**, a partir de 01 de Outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1774/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**35872147

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº878/2022**

**PORTARIA Nº 878/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **CRISTIANA MARIA ROCHA DE ASSIS**, CPF: **685.754.404-20**, Mat. **9062-0**, **CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **2º decênio**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOÃO BARBALHO**, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **1736/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**E3A40C5A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº877/2022**

**PORTARIA Nº 877/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **CRISTIANE MARIA DA SILVA ANDRADE**, CPF: **832.042.454-20**, Mat. **40491**, **CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **1º decênio**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DULCE CANDIDA ACIOLY**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1776/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**6FF03365

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº876/2022**

**PORTARIA Nº 876/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **EVANEIDE RODRIGUES DA SILVA**, Mat. **440188**, escrito(a) no CPF: **711.200.924-34**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, **Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **1º decênio**, a partir do dia 05 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1820/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**5A6B8AFB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº875/2022**

**PORTARIA Nº 875/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **IRENE MARIA DA SILVA SOUZA**, Mat. **1006-0**, escrito(a) no CPF: **612.847.694-53**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR FERNANDO SAMPAIO**, **Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **3º decênio**, a partir do dia 11 de Agosto de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **1613/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**48D28F00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº874/2022**

**PORTARIA Nº 874/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **IRENE MARIA DA SILVA SOUZA, CPF: 612.847.694-53, Mat. 1006-0, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º decênio, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR FERNANDO SAMPAIO**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1611/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**96554175

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº873/2022**

**PORTARIA Nº 873/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **TEREZINHA MARIA DA COSTA FERREIRA, Mat. 0242-6, escrito(a) no CPF: 755.552.804-59**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao 3º decênio, a partir do dia 01 de Setembro de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **1779/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**8F986FC3

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº849/2022**

**PORTARIA Nº 849/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) efetivo(a), **DEISY FRANCISCA VIEIRA**, escrito(a) no **CPF: 801.609.304-30**, Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de 05 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1697/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Agosto de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**CB3E7533

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº889/2022**

**PORTARIA Nº 889/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o P.C.C., Mudança de Faixa Salarial por conclusão do curso de **MESTRADO**, a servidora efetiva **CARMELITA MARIA RAMALHO**, inscrita no **CPF: 326.486.854-72**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotada na **ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO GOMES**, conforme despacho da Secretária Executiva de Educação e requerimento protocolado sob o nº **1194/2022**.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal São Lourenço da Mata, em 02 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**02B88C1B

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº898/2022**

**PORTARIA Nº 898/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA DA PENHA VASCONCELOS, Mat.1130-6, escrito(a) no CPF: 311.043.804-63**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CRESCÊNCIO DE GÓIS, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **04 (quatro) meses**, referente ao 2º decênio, a partir do dia 01 de Setembro de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **1780/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**B82EC034

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº897/2022**

**PORTARIA Nº 897/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **LÊDA MARIA MACHADO DE ARAÚJO SILVA, Mat.2004-32**, escrito(a) no CPF: **215.225.704-97**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **03 (três) meses**, referente ao **1º decênio**, a partir do dia 01 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1813/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:BB149A73**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº896/2022**

**PORTARIA Nº 896/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **NELMA LOURENÇO RIBEIRO, Mat. 0639-6**, escrito(a) no CPF: **986.945.024-53**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL PAULO GOMES DE ARAÚJO, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **04 (quatro) meses**, referente ao **1º decênio**, a partir do dia 15 de Agosto de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1741/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:DE247CC9**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº895/2022**

**PORTARIA Nº 895/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA JOSÉ FÉLIX DE MELO, Mat. 9059-0**, escrito(a) no CPF: **767.971.804-06**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL PAULO GOMES DE ARAÚJO, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **04 (quatro) meses**, referente ao **2º decênio**, a partir do dia 01 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1567/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:072A1566**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº894/2022**

**PORTARIA Nº 894/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA JOSÉ GUEDES DOS SANTOS, Mat. 7620**, escrito(a) no CPF: **531.783.864-91**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **COLÉGIO MUNICIPAL CLODOALDO GOMES DE ARAÚJO, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **03 (três) meses**, referente ao **1º decênio**, a partir do dia 01 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1754/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:FD2FA3DD**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº893/2022**

**PORTARIA Nº 893/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ANA LÚCIA DA SILVA, Mat. 9037-8**, escrito(a) no CPF: **029.794.724-92**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **COLÉGIO MUNICIPAL PADRE JOÃO BARBALHO, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **2º decênio**, a partir do dia 21 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1785/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:E3FF45E5**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº892/2022**

**PORTARIA Nº 892/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **LEILA RENDALL DOS SANTOS MOURA**, Mat. 8996-6, escrito(a) no CPF: 794.056.494-34, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **COLÉGIO MUNICIPAL MINISTRO APOLÔNIO SALES**, Gozo da Licença Prêmio, por um período de **03 (três) meses**, referente ao **2º decênio**, a partir do dia 05 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1723/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
Código Identificador:9B31E589

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº883/2022**

**PORTARIA Nº 883/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **15 (quinze) dias** ao(à) servidor(a) efetivo(a), **MARIA DAS GARÇAS DA SILVA**, inscrito(a) CPF: 390.483.814-87, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir do dia 25 de Julho de 2022, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **1720/22**.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
Código Identificador:7C55FA0D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº891/2022**

**PORTARIA Nº 891/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **IVANETE ALVES DE MELO SILVA**, Mat. 2004-09, escrito(a) no CPF: 187.125.414-00, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ISAURA CHAVES**, Gozo da Licença Prêmio, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **1º decênio**, a partir do dia 01 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1818/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
Código Identificador:A2B97008

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº890/2022**

**PORTARIA Nº 890/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) contratado(a), **JOAN TAVARES FERREIRA DA SILVA**, escrito(a) no CPF: 082.141.184-50, Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA PÚBLICA**, a partir de 08 de Agosto de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1746/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 02 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
Código Identificador:FE8246FA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº899/2022**

**PORTARIA Nº 899/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ANA CLÁUDIA VIEIRA CARDOSO DE ARRUDA**, Mat.9048-4, escrito(a) no CPF: 669.481.004-06, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL DR. FERNANDO SAMPAIO**, Gozo da Licença Prêmio, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **2º decênio**, a partir do dia 05 de Setembro de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **1817/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
Código Identificador:6A1586EA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº900/2022**

**PORTARIA Nº 900/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) contratado(a), **BÁBARA WENE CASSIANO DE ALMEIDA**, escrito(a) no CPF: **064.316.494-43**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) no(a) **PSF-ARISTEU CHAVES**, a partir de 01 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1792/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**267567A3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº901/2022**

**PORTARIA Nº 901/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor ocupante do cargo comissionado, **JOSÉ CARLOS DA CUNHA**, escrito no CPF: **265.026.824-72**, Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) no(a) **GABINETE DO PREFEITO**, a partir de 01 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1854/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**0CE3669E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº902/2022**

**PORTARIA Nº 902/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) contratado(a), **LAURIJANE LUZIA DA SILVA**, escrito(a) no CPF: **881.640.394-20**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de 01 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1871/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**994FD813

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº903/2022**

**PORTARIA Nº 903/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) contratado(a), **MANUELLA ALBANÊZ SANTANA DE OLIVEIRA PERES**, escrito(a) no CPF: **086.787.434-17**, Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **ENFERMEIRA**, lotado(a) no(a) **HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS**, a partir de 01 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1863/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**895B3552

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº904/2022**

**PORTARIA Nº 904/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) contratado(a), **STÊNIO FEITOSA SILVA**, escrito(a) no CPF: **059.347.044-35**, Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir de 01 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1906/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**3C211411

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº905/2022**

**PORTARIA Nº 905/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:



CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) contratado(a), **FÁBIO VIEIRA DE OLIVEIRA DIAS**, escrito(a) no CPF: **920.871.594-71**, Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, a partir de 01 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1917/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**1FB566FA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº906/2022**

**PORTARIA Nº 906/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) contratado(a), **ALEXSANDRO AMARO DE AZEVEDO**, escrito(a) no CPF: **094.210.694-63**, Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **VIGIA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, a partir de 01 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1845/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**B3617898

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº907/2022**

**PORTARIA Nº 907/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) contratado(a), **WELLINGTON JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, escrito(a) no CPF: **035.727.884-47**, Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **VIGIA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a partir de 01 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1855/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**EC7C190B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº908/2022**

**PORTARIA Nº 908/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) contratado(a), **VALÉRIA DO SACRAMENTO SILVA**, escrito(a) no CPF: **344.552.564-15**, Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de 19 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1897/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**65FE8A93

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº909/2022**

**PORTARIA Nº 909/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) efetivo(a), **RIDAIR SEVERINA DA SILVA**, escrito(a) no CPF: **485.191.544-68**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA**, lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA**, a partir de 05 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1841/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**3CD65F63

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº910/2022**

**PORTARIA Nº 910/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) efetivo(a), **JOSÉ RICARDO DA SILVA**, escrito(a) no CPF: **801.507.564-53**, Gozo de Férias relativas ao período de **2018/2019**, exercendo a função de **SERVENTE**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de 05 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1860/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
Código Identificador:049E7B3A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº911/2022**

**PORTARIA Nº 911/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) efetivo(a), **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DA SILVA**, escrito(a) no CPF: **255.909.794-04**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **DETRAN-PE**, a partir de 15 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1902/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
Código Identificador:D7A9526E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº912/2022**

**PORTARIA Nº 912/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) efetivo(a), **JOÃO SEVERINO DE SOUZA**, escrito(a) no CPF: **409.158.084-04**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **GARI**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir de 01 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1787/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
Código Identificador:2B595068

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº913/2022**

**PORTARIA Nº 913/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) efetivo(a), **LUCIANA ROSA DA SILVA**, escrito(a) no CPF: **009.156.284-81**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) no(a) **UBS- PIXETE**, a partir de 01 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1775/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
Código Identificador:ODDFC464

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº914/2022**

**PORTARIA Nº 914/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) efetivo(a), **LOURENÇO OSCAR DE SANTANA**, escrito(a) no CPF: **921.051.654-00**, Gozo de Férias relativas ao período de **2018/2019**, exercendo a função de **AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA**, lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA**, a partir de 05 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1891/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
Código Identificador:C1B8D789

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº915/2022**

**PORTARIA Nº 915/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) efetivo(a), **LÚCIA DIAS RAMALHO DA SILVA**, escrito(a) no CPF: **921.913.204-49**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR DE**

**SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA**, a partir de 05 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1862/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**C5AAC562

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº916/2022**

**PORTARIA Nº 916/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com o Art. 125 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença de suas atividades por motivo de doença em pessoa da família, por um período de **15 (quinze) dias**, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **CLAÚDIA DA SILVA MELO, Mat. 7619, CPF: 544.642.854-49**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CRESCÊNCIO DE GÓIS**, a partir do dia 09 de Agosto de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1805/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**A824AA3C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº917/2022**

**PORTARIA Nº 917/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **45 (quarenta) dias** ao(à) servidor(a) efetivo(a), **ROGÉRIO VICENTE DO NASCIMENTO**, inscrito(a) **CPF: 035.705.404-05**, exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir do dia 06 de Julho de 2022, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **1643/22**.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**A3E6F907

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº918/2022**

**PORTARIA Nº 918/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **15 (quinze) dias** ao(à) servidor(a) contratado(a), **EDDA FARIAS DE ASSIS ANDRADE**, inscrito(a) **CPF: 012.252.874-30**, exercendo o cargo de **PROFESSOR**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES**, a partir do dia 06 de Agosto de 2022, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **1807/22**.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**4E4183E8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº920/2022**

**PORTARIA Nº 920/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **JOÃO EUDES FERNANDES DA ROCHA, Mat. 0477-6**, escrito(a) no **CPF: 525.974.824-72**, exercendo a função de **VIGIA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **3º decênio**, a partir do dia 12 de Setembro de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **1868/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**478D52D7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº921/2022**

**PORTARIA Nº 921/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **RUBRIA CHAVES DEODATO, Mat. 1390-2**, escrito(a) no **CPF: 459.194.454-91**, exercendo a função

de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **CENTRO SOCIAL URBANO, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **2º decênio**, a partir do dia 12 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1864/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**4DF60C1A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº922/2022**

**PORTARIA Nº 922/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **JOSUÉ JOÃO DA SILVA, Mat. 0852-2**, escrito(a) no **CPF: 881.728.134-49**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **ESCOLA SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **2º decênio**, a partir do dia 01 de Setembro de 2022, para acompanhamento de tratamento cirúrgico da esposa, conforme requerimento protocolado sob o nº **1864/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**716A8DA5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº922/2022**

**PORTARIA Nº 922/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) contratado(a), **ENOCK SILVA DE FARIAS**, escrito(a) no **CPF: 067.965.224-86**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE DE ENDEMAIS**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE (C.V.A.)**, a partir de 01 de Outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1815/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**AF7D9495

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº923/2022**

**PORTARIA Nº 923/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) contratado(a), **KATIA CRISTINA DOS SANTOS**, escrito(a) no **CPF: 182.778.308-74**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de 01 de Outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1783/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**1677C8E1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº924/2022**

**PORTARIA Nº 924/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) contratado(a), **GERSON PEDRO DA SILVA**, escrito(a) no **CPF: 083.203.094-50**, Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **AGENTE DE ENDEMAIS**, lotado(a) no(a) **CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, a partir de 01 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1814/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**63A21F16

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº925/2022**

**PORTARIA Nº 925/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) contratado(a), **SANDOKAN DAVID DA SILVA**, escrito(a) no CPF: **070.458.494-86**, Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, a partir de 01 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1740/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**92BAE622

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº926/2022**

**PORTARIA Nº 926/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) contratado(a), **ANTÔNIO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA**, escrito(a) no CPF: **092.719.234-99**, Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, a partir de 01 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1753/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**50CA8F33

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº927/2022**

**PORTARIA Nº 927/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) efetivo(a), **LUZIA CLEDILMA LOPES MENEZES**, escrito(a) no CPF: **810.775.724-68**, Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO GOMES DA SILVA**, a partir de 01 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1803/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**0E58F98F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº928/2022**

**PORTARIA Nº 928/22 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença Maternidade, por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, a servidora efetiva, **DAYANA SARINO DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF: **071.798.974-77**, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, lotada na **ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOÃO BARBALHO**, a partir de **22 de Julho de 2022**, conforme laudo médico e requerimento protocolado sob o nº **1644/22**.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**F9B8F274

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº929/2022**

**PORTARIA Nº 929/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **15 (quinze) dias** ao(a) servidor(a) contratado(a), **SEVERINO PEDRO DA SILVA FILHO**, inscrito(a) CPF: **388.397.254-15**, exercendo o cargo de **VIGIA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir do dia 02 de Agosto de 2022, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **1717/22**.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**F382F6DF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº930/2022**

**PORTARIA Nº 930/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA ANTONIA DE LIMA, Mat. 0665-0**, escrito(a) no **CPF: 718.837.704-91**, exercendo a função de **SERVENTE**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **3º decênio**, a partir do dia 01 de Setembro de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **1816/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**30798953

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº931/2022**

**PORTARIA Nº 931/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA JOSÉ DA SILVA, Mat. 0907-8**, escrito(a) no **CPF: 864.908.774-49**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **3º decênio**, a partir do dia 22 de Agosto de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **1760/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**E7CF5469

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº932/2022**

**PORTARIA Nº 932/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) contratado(a), **MANOEL DOS SANTOS SILVA**, escrito(a) no **CPF: 898.684.044-87**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) no(a) **UBS-PIXETE**, a partir de 01 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1782/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**855100E7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº933/2022**

**PORTARIA Nº 933/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **90 (noventa) dias** ao(à) servidor(a) efetivo(a), **JOSIDALVA VELEZ DE LIMA SOUZA**, inscrito(a) **CPF: 821.455.554-04**, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL ERCINA LAPENDA**, a partir do dia 18 de Julho de 2022, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **1808/22**.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**2E9F5680

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº934/2022**

**PORTARIA Nº 934/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ALEXSANDRA BARBOSA ARAÚJO DA SILVA, Mat. 40496**, escrito(a) no **CPF: 036.230.204-94**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL ROSINA LABANCA, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **02 (dois) meses**, referente ao **1º decênio**, a partir do dia 01 de Setembro de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **1832/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**DEFFF932

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº935/2022**

**PORTARIA Nº 935/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à) servidor(a) efetiva(a), **MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA**, escrito(a) no **CPF: 864.901.504-25**, Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **FÓRUM DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, a partir de 03 de Outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1938/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**A0012CDD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº936/2022**

**PORTARIA Nº 936/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à) servidor(a) efetivo(a), **MÁRIO BISPO CRISPIM**, escrito(a) no **CPF: 783.922.254-49**, Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA**, a partir de 19 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1935/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**B815EFA5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº937/2022**

**PORTARIA Nº 937/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS**, escrito(a) no **CPF: 665.572.834-72**, Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir de 12 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1922/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**D86B0296

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº938/2022**

**PORTARIA Nº 938/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ELIAS BERNADO DA SILVA**, **CPF: 689.604.334-20**, **Mat. 0344-2**, **CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a), **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **1916/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**25BF2BF1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº939/2022**

**PORTARIA Nº 939/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **RIVALDO JOSÉ ATALAI DA SILVA**, escrito(a) no **CPF: 061.377.744-14**, Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de 15 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1965/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**C8A675CF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº940/2022**

**PORTARIA Nº 940/2022 – SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **JOSÉ ESTEVÃO ACIOLI FILHO**, escrito(a) no CPF: **801.609.134-20**, Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA**, a partir de 05 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1943/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**B640825A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº941/2022**

**PORTARIA Nº 941/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **FRANCISCO ANDRÉ DOS SANTOS**, Mat. **8894-6**, escrito(a) no CPF: **268.894.044-91**, exercendo a função de **PROFESSOR**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL CLETO CAMPELO**, Gozo da **Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **3º decênio**, a partir do dia 19 de Setembro de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **1830/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**7DCC2B09

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº942/2022**

**PORTARIA Nº 942/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **VASTI TEÓFILA DO NASCIMENTO VENTURA**, Mat. **00749-7**, escrito(a) no CPF: **021.105.854-80**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO AMARO ALVES**, Gozo da **Licença Prêmio**, por um período de **02 (dois) meses**, referente ao **1º decênio**, a partir do dia 28 de Outubro de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **1872/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**CF2A79A4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº943/2022**

**PORTARIA Nº 943/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **RANILSA MENDES DE CASTRO DIAS**, Mat. **8998-0**, escrito(a) no CPF: **774.168.054-49**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL PROFº ALFREDO DE OLIVEIRA**, Gozo da **Licença Prêmio**, por um período de **03 (três) meses**, referente ao **1º decênio**, a partir do dia 03 de Outubro de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **1786/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**B53CC079

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº944/2022**

**PORTARIA Nº 944/22-SEC. ADM.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **VERA LÚCIA DE QUEIROZ SILVA SOUZA**, Mat. **4051-3**, escrito(a) no CPF: **375.117.184-34**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL ROSINA LABANCA**, Gozo da **Licença Prêmio**, por um período de **02 (dois) meses**, referente ao **1º decênio**, a partir do dia 01 de Setembro de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **1833/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Setembro de 2022.

**VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

**Publicado por:**  
Elaine Bezerra de Lima Silva  
**Código Identificador:**8FA68F5F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE**  
**ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E QUALITATIVO –**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – TOMADA DE**  
**PREÇO Nº 08/2022**





Zona Rural - Orobo - PE, no valor global de R\$ 303.222,25 (trezentos e três mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

São Vicente Férrer, 09 de março de 2023

**MARCONE VICENTE DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**

Robson de Lima Silva

**Código Identificador:**FEFC9B5F

**GABINETE DO PREFEITO**

**GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023**

O Prefeito de São Vicente Férrer-PE resolve DESIGNAR o servidor **Josafá Bernardo de Lima, Secretário Municipal, como Gestor** do contrato e **Ronaldo Francisco de Araújo, Diretor do Departamento, para Fiscal** do contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PROFUNDO EM DIVERSAS LOCALIDADES DESSE MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER/PE, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

São Vicente Férrer, 09 de março de 2023

**MARCONE VICENTE DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**

Robson de Lima Silva

**Código Identificador:**0EF148D8

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023 - PMSVF**

**-N. Contrato: 06/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PROFUNDO EM DIVERSAS LOCALIDADES DESSE MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER/PE, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

Contratada : NORDESTE TRANS AGUA & POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 25.169.836/0001-45.

Valor contrato: R\$ 303.222,25 (trezentos e três mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

Conclusão do Serviço: 120 (cento e vinte) dias

Prazo contrato: 12 (doze) mês

São Vicente Férrer, 09 de Março de 2023.

**MARCONE VICENTE DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**

Robson de Lima Silva

**Código Identificador:**C864147E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SERRITA**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA  
PORTARIA N.º 001/2023**

**PORTARIA N.º 01/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA ELIANE FERREIRA JANUÁRIO**, para o cargo comissionado de Tesoureira da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SERRITA/PE., 02 de janeiro de 2023.

**FLORIDO COELHO SAMPAIO**

Presidente

**Publicado por:**

Andréia de Carvalho Brito

**Código Identificador:**B0C3DEA9

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA  
PORTARIA N.º 002/2023**

**PORTARIA N.º 02/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA SELMA DE CARVALHO SILVA**, para o cargo comissionado de Assessor (a) Legislativo da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SERRITA/PE., 02 de janeiro de 2023.

**FLORIDO COELHO SAMPAIO**

Presidente

**Publicado por:**

Andréia de Carvalho Brito

**Código Identificador:**175EFDE3

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA  
PORTARIA N.º 003/2023**

**PORTARIA N.º 003/2023/GP/CMS**

Nomeação de a Comissão Permanente De Licitação da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local, Regimento Interno da referida Casa Legislativa e Leis Federais de n.º 8.666/93 e alterações posteriores e 123/2006 e alterações posteriores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, a comissão permanente de licitação da Câmara municipal, para o exercício de 2022, a qual será composta pelos seguintes Membros:

**PRESIDENTE: Miguel Salviano de Souza Neto**  
**SECRETÁRIA: Maria Selma de Carvalho Silva**  
**MEMBRO: Maria Eliane Ferreira Januário**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
 REGISTRE-SE E  
 CUMPRA-SE.

Serrita-PE, 02 de janeiro de 2023

**FLORIDO COELHO SAMPAIO**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Andréia de Carvalho Brito  
**Código Identificador:CCB2C9F8**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA**  
**PORTARIA N.º 004/2023**

**PORTARIA N.º 004/2023/GP/CMS**

Nomeação de Pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Serrita-PE, para o ano de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local, Regimento Interno da referida Casa Legislativa e Lei Federais de n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir e julgar os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Serrita:

I – **Andréia De Carvalho Brito** (Pregoeira); e  
 II – **Miguel Salviano de Souza Neto, Maria Selma de Carvalho Silva** e III- **Maria Eliane Ferreira Januário** (Equipe de apoio).

**Art. 2º** - A atribuição do Pregoeiro e equipe de apoio inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

**Art. 3º**- Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,  
 REGISTRE-SE E  
 CUMPRA-SE.

Serrita-PE, 02 de janeiro de 2023

**FLORIDO COELHO SAMPAIO**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Andréia de Carvalho Brito  
**Código Identificador:45AA29DB**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA**  
**PORTARIA N.º 005/2023**

**PORTARIA N.º 05/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. **ANA KAROLLAYNE FREIRE ALMEIDA**, para o cargo comissionado de Assessor de Plenário da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SERRITA/PE., 02 de janeiro de 2023.

**FLORIDO COELHO SAMPAIO**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Andréia de Carvalho Brito  
**Código Identificador:27CE7E19**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA**  
**PORTARIA N.º 006/2023**

**PORTARIA N.º 06/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. **ANA CLAUDIA DE SOUZA ARRAES CAVALCANTE**, para o cargo comissionado de Assessor de Plenário da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SERRITA/PE., 02 de janeiro de 2023.

**FLORIDO COELHO SAMPAIO**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Andréia de Carvalho Brito  
**Código Identificador:A5F1C8ED**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA**  
**PORTARIA N.º 007/2023**

**PORTARIA N.º 07/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. **FERNANDA GABRIELA DE SOUZA SAMPAIO**, para o cargo comissionado de Assessor de Plenário da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SERRITA/PE., 02 de janeiro de 2023.

**FLORIDO COELHO SAMPAIO**

Presidente

**Publicado por:**  
Andréia de Carvalho Brito  
**Código Identificador:**41E52AAF

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA  
PORTARIA N.º 008/2023**

**PORTARIA N.º 08/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ ERIVALDO DE SÁ**, para o cargo comissionado de Assessor Legislativo da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SERRITA/PE., 02 de janeiro de 2023.

**FLORIDO COELHO SAMPAIO**

Presidente

**Publicado por:**  
Andréia de Carvalho Brito  
**Código Identificador:**0A4F3ACA

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA  
PORTARIA N.º 009/2023**

**PORTARIA N.º 09/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DO SOCORRO SANTOS GONDIM**, para o cargo comissionado de Assessor Legislativo da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SERRITA/PE., 02 de janeiro de 2023.

**FLORIDO COELHO SAMPAIO**

Presidente

**Publicado por:**  
Andréia de Carvalho Brito  
**Código Identificador:**E117808C

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA  
PORTARIA N.º 010/2023**

**PORTARIA N.º 010/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **BRUNO ROBERTO SANTOS SAMPAIO**, para o cargo comissionado de Assessor Legislativo da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SERRITA/PE., 02 de janeiro de 2023.

**FLORIDO COELHO SAMPAIO**

Presidente

**Publicado por:**  
Andréia de Carvalho Brito  
**Código Identificador:**8CEA52EE

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA  
PORTARIA N.º 011/2023**

**PORTARIA N.º 011/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MIGUEL SALVIANO DE SOUZA NETO**, para o cargo comissionado de Secretário da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SERRITA/PE., 02 de janeiro de 2023.

**FLORIDO COELHO SAMPAIO**

Presidente

**Publicado por:**  
Andréia de Carvalho Brito  
**Código Identificador:**E05A400C

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA  
PORTARIA N.º 012/2023**

**PORTARIA N.º 012/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RENNAN MANOEL DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Assessor da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SERRITA/PE., 02 de janeiro de 2023.

**FLORIDO COELHO SAMPAIO**

Presidente

**Publicado por:**  
Andréia de Carvalho Brito  
**Código Identificador:**2C752AC5

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA**  
**PORTARIA N.º 013/2023**

**PORTARIA N.º 13/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr.º **TIBÉRIO RUFINO SAMPAIO**, para o cargo comissionado de Assessor de Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SERRITA/PE., 02 de janeiro de 2023.

**FLORIDO COELHO SAMPAIO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Andréia de Carvalho Brito  
**Código Identificador:**6B1F6CA0

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA**  
**PORTARIA N.º 014/2023**

**PORTARIA N.º 014/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serrita, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada como Coordenadora do Controle Interno da Câmara Municipal de Serrita:

**Milena Filgueira Bem**  
Cargo: Coordenadora do Controle Interno  
CPF nº 126.879.924-61  
RG nº 10.158.587 – SDS/PE  
Endereço: Rua Beltrano de Holanda, 83  
Data de Nascimento: 21/03/1999  
Estado Civil: Solteira  
E-mail: milenafilgueira10@gmail.com  
Telefone: (87) 98171-0291

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Serrita, 02 de Janeiro de 2023.

**FLORIDO COELHO SAMPAIO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Andréia de Carvalho Brito  
**Código Identificador:**464E78DA

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA**  
**PORTARIA N.º 015/2023**

**PORTARIA N.º 015/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA ÉRICA DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Assessor de Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SERRITA/PE., 02 de janeiro de 2023.

**FLORIDO COELHO SAMPAIO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Andréia de Carvalho Brito  
**Código Identificador:**2BCC3F66

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA**  
**PORTARIA N.º 016/2023**

**PORTARIA N.º 016/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SELIANA BARBOSA MIRANDA**, para o cargo comissionado de Assessor de Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SERRITA/PE., 02 de janeiro de 2023.

**FLORIDO COELHO SAMPAIO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Andréia de Carvalho Brito  
**Código Identificador:**917D6322

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA**  
**PORTARIA N.º 017/2023**

**PORTARIA N.º 017/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** os Membros das Comissões Permanentes de que trata o artigo 30 e seguintes do Regimento Interno do Poder Legislativo, as quais ficam assim constituídas:

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR**  
**PRESIDENTE:** Isac Sampaio da Silva - PSD  
**RELATOR:** Saulo Josué Martins de Souza – MDB  
**MEMBRO:** Francisco Tadeu de Sá Junior - PT

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO**

**PRESIDENTE:** José de Anchieta Oliveira Cruz – MDB

**RELATOR: Francisco Romão Sampaio Angelim – PSD**  
**MEMBRO: José Fábio da Cruz - DEM**

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – COSP**

**PRESIDENTE: José Edvan Barbosa Lima Junior – MDB**  
**RELATOR: Fernando Rafael de Souza Sampaio – DEM**  
**MEMBRO: Saulo José Martins de Souza – MDB**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CESAS**

**PRESIDENTE: Fernando Rafael de Souza Sampaio – DEM**  
**RELATOR: Ronildo Manoel de Oliveira – MDB**  
**MEMBRO: Francisco Filemon de Sá Sampaio – MDB**  
**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Serrita, 15 de fevereiro de 2023.**

**FLÓRIDO COELHO SAMPAIO**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Andréia de Carvalho Brito  
**Código Identificador:A8EB150B**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA**  
**PORTARIA N.º 018/2023**

PORTARIA N.º 018/ 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serrita-PE, no uso de suas atribuições RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, os vereadores: RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA (presidente), FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR (relator) e JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR (membro), sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Parlamentar de Inquérito, com sede em Serrita-PE, incumbida de apurar, dentro dos prazos legais, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam da Denúncia, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º As despesas referentes aos trabalhos da referida comissão, serão custeadas por dotação orçamentária para esta finalidade. Art. 3º A comissão será acompanhada pelos advogados Dr. Ronilson Costa Almeida – OAB/PE 39.980-D, Dra. Carla Maria de Lima Santos – OAB/PE 53.379, Dr. Bruno Ribeiro de Oliveira Costa – OAB/PE 47.873.

Dê-se ciência. Publique-se.

Serrita - PE, 15 de fevereiro de 2023.

**FLORIDO COELHO SAMPAIO**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Andréia de Carvalho Brito  
**Código Identificador:6E5D4E7C**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA**  
**PORTARIA N.º 019/2023**

Portaria n.º 019/2023

Serrita/PE, 01 de Março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serrita/PE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os vereadores JOSE EDIVAN BARBOSA LIMA JUNIOR (Presidente), FRANCISCO FILEMON DE SÁ SAMPAIO

(Relator) e RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA (Membro), sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Parlamentar de Inquérito com sede em Serrita-PE, incumbida de apurar, dentro dos prazos legais, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam na denúncia apenas, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;  
 Art. 2º As despesas referentes aos trabalhos da referida comissão, serão custeadas por dotação orçamentária para esta finalidade;

Dê-se ciência,  
 Publique-se.

**FLORIDO COELHO SAMPAIO**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Andréia de Carvalho Brito  
**Código Identificador:996A24AC**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - AVISO**  
**DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 007/2023. Pregão Eletrônico nº. 006/2023. CPL. Compras. **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprir as necessidades de funcionamento do Setor de Nutrição do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, no Município de Sertânia-PE.** Valor Estimado: R\$ 249.972,80. Data e Local da Sessão de Abertura: 22.03.2023, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal:[www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: [licitacao.sertania@gmail.com](mailto:licitacao.sertania@gmail.com).

Sertânia, 08 de Março de 2023.

**KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.**  
 Pregoeira.(\*).

**Publicado por:**  
 Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:2FB818C4**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Processo Nº: 008/2023. Concorrência nº. 001/2023. CPL. Obras e/ou serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS E MEIO FIO EM CONCRETO, EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE, REFERENTE AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 104/2022, FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS INERENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO.** INABILITAR: a empresa **B2 CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ nº 27.944.573/0001-20; C & M CONSTRUÇÕES, PROJETOS, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – CNPJ Nº 17.331.335/0001-95; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ nº 17.440.286/0001-29; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA – CNPJ nº 24.606.073/0001-90; JMS PAJEU CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 45.791.193/0001-84; JN CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ nº 21.641.207/0001-15; LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 42.540.677/0001-62; MIVAQ**

**CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ nº 24.415.447/0001-90; ORION CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 09.629.106/0001-23 e SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 14.417.792/0001-09,** pelo descumprimento das exigências do edital, conforme atas das sessões realizadas nos dias 28.02.2023, 01.03.2023 e 02.03.2023. **HABILITAR:** a empresa **GOLDEN ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 46.523.736/0001-89,** pelo cumprimento de todas as exigências do edital. A abertura do envelope Proposta de Preços ocorrerá após decorrido o prazo de interposição de recurso ou julgado o interposto, em dia e hora a ser divulgado através de imprensa oficial.

Sertânia, 02 de Março de 2023.

**EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.**

Presidente da CPL. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:31B0F130

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - AVISO  
DE ADIAMENTO**

Processo Nº: 005/2023. Pregão Eletrônico nº. 004/2023. CPL. Compras. Adiamento do Pregão Eletrônico nº 004/2023 para o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Valor Estimado: R\$ 201.626,68. Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada para o dia 23.03.2023, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde estarão disponíveis edital e anexos. O presente Adiamento decorreu por ocasião de adequação do Termo de Referência, devido a impugnação impetrada pela empresa LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP – CNPJ nº 13.545.473/0001-16. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: [licitacao.sertania@gmail.com](mailto:licitacao.sertania@gmail.com).

Sertânia, 08 de Março de 2023.

**KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.**

Pregoeira. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:45729A6D

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 026/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. Contratado: ÚNICA SANEANTES LTDA - EPP - CNPJ nº 43.392.983/0001-61. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV (CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS), CASA DE ACOLHIMENTO DE SERTANIA, PAIF, PAEFI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, GRUPOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E MAE CORUJA, PARA O ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERTANIA/PE, no valor de R\$ 34.465,24. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 006/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

**PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:84FB5F07

**GABINETE DO PREFEITO  
DESPACHO DECISÓRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Processo Nº: 005/2023. Tomada de Preços nº. 002/2023. CPL. Obras e/ou serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE, COM O FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA.** De acordo com o que preconiza o §4º do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, e com base na análise minudenciada da Comissão Permanente de Licitações do Município de Sertânia(PE), designada pela Portaria nº 002/2023, RATIFICO a decisão proferida de CONHECER e julgar NÃO PROVIDO o Recurso Administrativo impetrado pela empresa **MIKAEL PEDROZA ENGENHARIA EIRELI ME,** por falta de pressupostos de admissibilidade.

Sertânia, de 03 de Março de 2023.

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**

Prefeito. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:1344F6F3

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
EXTRATO TERMO ADITIVO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
SIRINHAÉM-PE**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO 25% E  
PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2022**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE 25% E PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 039/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM BOTTIÃO, GARRAFAS DE ÁGUA E BOTTIÃO DE GÁS DE COZINHA 13KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SIRINHAÉM E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.** Contratada: empresa **LUIS CARLOS TAVARES DA SILVA FILHO,** inscrita no CNPJ sob o no. 33.874.797/0001-05. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo com Prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

**ANTÔNIO PÁDUA DE MELO**

Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
Código Identificador:540E2195

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
SIRINHAÉM - PE**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ sob o nº 15.359.437/0001-93 e como contratada: **ASSUNÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, sob o CNPJ: 04.473.960/0001-20, situada na Rua Luciano Eugenio de Melo, 371, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP 53.030-160, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS GESTANTES DO MUNICÍPIO, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO SIRINHAÉM-PE**. Valor total: **R\$ 12.681,00** (doze mil, seiscentos e oitenta e um reais). Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO PÁDUA DE MELO**

Secretario Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
Código Identificador:387BC5A1

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRINHAEM - PE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00014/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ sob o nº 15.359.437/0001-93 e como contratada: **GUSTAVO SANTOS BARBOZA 13985084467**, sob CNPJ nº 36.157.134/0001-68, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 12 – centro – Messias – AL – CEP: 57.990-000, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DELONAS PLÁSTICAS PRETAS PARA ATENDER À NECESSIDADE DA POPULAÇÃO NESTE PERÍODO DE FORTES CHUVAS MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO SIRINHAÉM-PE**. Valor total: **R\$ 86.000,00** (oitenta e seis mil reais). Vigência: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO PÁDUA DE MELO**

Secretario Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
Código Identificador:1A9BFFDC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO TERMO ADITIVO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM-PE**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO 25% AO CONTRATO Nº 001/2022**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE 25% AO CONTRATO Nº 001/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 019/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL OLÍMPIO GOUVEIA LINS, CASA DO POVO(CASA DE APOIO MUNICIPAL)CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE**. Contratada: empresa **BDL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no

CNPJ sob o no. 35.361.251/0001-36. Objeto do 1º (Primeiro) Termo Aditivo. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

**WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA**

Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
Código Identificador:99795A0F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO TERMO ADITIVO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM-PE**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO 25% AO CONTRATO Nº 002/2022**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE 25% AO CONTRATO Nº 001/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 019/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL OLÍMPIO GOUVEIA LINS, CASA DO POVO(CASA DE APOIO MUNICIPAL)CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE**. Contratada: empresa **CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o no. 41.343.897/0001-33. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

**WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA**

Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
Código Identificador:94F8CC16

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO TERMO ADITIVO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM-PE**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO 25% E PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2022**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE 25% E PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 039/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM BOTTIÃO, GARRAFAS DE ÁGUA E BOTTIÃO DE GÁS DE COZINHA 13KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SIRINHAÉM E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS**. Contratada: empresa **LUIS CARLOS TAVARES DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o no. 33.874.797/0001-05. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo com Prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

**WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA**

Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
Código Identificador:D0050EF8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO TERMO ADITIVO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2022**



**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 039/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL EM BOTTIÃO, GARRAFAS DE AGUA E BOTTIÃO DE GÁS DE COZINHA 13KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SIRINHEM E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.** Contratada: empresa **LUIS CARLOS TAVARES DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o no. 33.874.797/0001-05. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo, : Prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

**ANNA CAROLINA DE ANDRADE LIMA**  
Secretaria de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**5F3247F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO TERMO ADITIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM-PE**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO 25% E PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2022**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE 25% E PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 039/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM BOTTIÃO, GARRAFAS DE AGUA E BOTTIÃO DE GÁS DE COZINHA 13KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SIRINHEM E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.** Contratada: empresa **LUIS CARLOS TAVARES DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o no. 33.874.797/0001-05. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo com Prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

**ANGELA MARIA LEOCADIO LINS**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**65209AA2

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
EXTRATO TERMO ADITIVO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO 25% E PRAZO AO CONTRATO Nº 021/2022**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE 25% E PRAZO AO CONTRATO Nº 021/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 022/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AFIM DE ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AOS FINS QUE SÃO DESTINADOS, NO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, O QUAL INTEGRA ESTE ACORDO PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.** Contratada: empresa **DISTRIBUIDORA AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no. 40.876.269/0001-50. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo com Prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

**HUMBERTO AZEVEDO VIANA FILHO**

Secretario Interino de Infraestrutura

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**B607846A

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
EXTRATO TERMO ADITIVO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO 25% E PRAZO AO CONTRATO Nº 025/2022**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE 25% E PRAZO AO CONTRATO Nº 021/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 022/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AFIM DE ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AOS FINS QUE SÃO DESTINADOS, NO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, O QUAL INTEGRA ESTE ACORDO PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.** Contratada: empresa **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o no. 34.731.357/0001-61. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo com Prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

**HUMBERTO AZEVEDO VIANA FILHO**

Secretario Interino de Infraestrutura

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**E7A86538

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2022**

Processo 039/2022, Dispensa 010/2022, Contrato 067/2022, objeto do Contrato: serviços técnicos especializados em reparação e manutenção de computadores, sistemas operacionais e de equipamentos periféricos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Solidão-PE e suas secretarias. Objeto do 1º termo Aditivo: prorrogação da vigência contratual do Contrato nº 067/2022, por mais 08 (oito) meses, compreendidos entre 13 de março de 2023 a 13 de novembro de 2023. Contratada: **JOSE APARECIDO GERMANO 10426452488**. CNPJ: 40.603.910/0001-83. Respaldo Legal: Lei 8.666/93.

Solidão – PE, em 03/03/2023.

**DJALMA ALVES DE SOUZA.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Laiza Thainá Martins da Silva  
**Código Identificador:**4C911796

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**PROCURADORIA MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM**

**CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO, ESTANDO INCLUIDOS OS NOVOS PROCESSOS E OS QUE ESTÃO EM ANDAMENTO**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração e Gestão. No período de 09/03/2023 à 15/03/2023. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: [comprasurubim1@gmail.com](mailto:comprasurubim1@gmail.com), para solicitar a relação.

**Publicado por:**  
Aline Maria Lopes da Silva  
**Código Identificador:**F37CAE52

**PROCURADORIA MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O  
ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES**

**Contrato nº 118/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 015/2022**  
**Processo Administrativo nº 114/2022**  
**Contratante:**MUNICIPIO DE SURUBIM.  
**Contratada:** MANOEL ANTÔNIO LOPES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
**CNPJ:** 10.640.753/0001-15  
**Resumo do Objeto:** Este contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção.  
**Valor:**R\$ 890.415,72 (oitocentos e noventa mil quatrocentos e quinze reais e setenta e dois centavos)  
**Vigência:** 10/11/2022 à 10/11/2023  
**Data de Assinatura:**10/11/2022

**Publicado por:**  
Aline Maria Lopes da Silva  
**Código Identificador:**9BF2E0A9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023, CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 001/2023**

A Secretária de Administração do Município de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo nº 003/2023 – CPL, Chamamento Público nº 001/2023**, cujo objeto consiste no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, QUE CONTEMPLAM AS ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENGENHARIA (CIVIL/AGRÔNOMO/AMBIENTAL), ARQUITETURA E TOPOGRAFIA, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA QUE IRÃO SUBSIDIAR AS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, ADJUDICANDO** o objeto à empresa **F A LUSTOSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.966.896/0001-19**, que ofertou a proposta de acordo com o Edital.

Surubim, 08 de março de 2023.

**DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Severino Roberto de Andrade  
**Código Identificador:**B2E179F5

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2023**RELATIVO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. OBJETO:O ELETRÔNICO DO TIPO MENOR VALOR POR LANCE EM ITEM OFERTADO TEM POR

OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80CV, COM TRACÇÃO 4X4 CONFORME CONVÊNIO 921106/2021 NA PLATAFORMA + BRASIL 504505/2021, DEVENDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA/PE. EMPRESA CONTRATADA:PDS COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 44.380.430/0001-52. VALORR\$ 209.500,00 (DUZENTOS E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 13/02/2023. VIGÊNCIA: 31/12/2023.

TABIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**8DF43041

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2023**RELATIVO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. OBJETO:O ELETRÔNICO DO TIPO MENOR VALOR POR LANCE EM ITEM OFERTADO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTI PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM ENTREGA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO AO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR), DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TABIRA-PE. EMPRESA CONTRATADA:RODOLFO SILVA BEZERRA - EPP, CNPJ: 12.403.063/0001-78. VALORR\$ 61.254,50 (SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 02/02/2023. VIGÊNCIA: 31/12/2023.

TABIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

**LYEDJA SYMEA FERREIRA BARROS CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**6A2552C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2023**RELATIVO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. OBJETO:O ELETRÔNICO DO TIPO MENOR VALOR POR LANCE EM ITEM OFERTADO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RESTRIÇÃO ALIMENTAR PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM ENTREGA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO AO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR), DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TABIRA-PE. EMPRESA CONTRATADA:RODOLFO SILVA BEZERRA - EPP, CNPJ: 12.403.063/0001-78. VALORR\$ 18.212,40 (DEZOITO MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 02/02/2023. VIGÊNCIA: 31/12/2023.

TABIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

**LYEDJA SYMEA FERREIRA BARROS CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**063F0AE8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 010/2023, CPL. Carta Convite nº 002/2023, Aquisição. Homologação e Adjudicação do Carta Convite nº 002/2023, que teve como objeto: **AQUISIÇÃO DE 6.000 KG (SEIS MIL) KG DE PEIXE CONGELADO TIPO “CORVINA” DENTRO DOS PADRÕES DA ANVISA E LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG (UM KG) E 6.000 UNIDADES (SEIS MIL) UNIDADES DE “LEITE COCO TRADICIONAL”, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 ML, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS FAMÍLIAS DESTE MUNICÍPIO POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA**, em favor das empresas: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.194.914/0001-31**, vencedora do item: 01, com um valor unitário de R\$ 23,20 (vinte três reais e vinte centavos), totalizando um valor global de R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais), e a empresa **RAFAEL GONÇALVES BARBOSA – ME, CNPJ 40.238.906/0001-63**, vencedora do item 02, com um valor unitário de R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos), totalizando um valor global de R\$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais).

Tacaímbó/PE, 08 de Março de 2023.

**POSSIDÔNIO HELENO DA SILVA**  
Sec. Assistência Social.

**Publicado por:**  
Márcio Furtunato de Souza  
**Código Identificador:**8077A535

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE**  
**PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO**  
**ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT**  
**EXTRATO DE DECISÃO**

**Empresa:** UNA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.204.941/0001-04.

**FUNDAMENTO:** PAAP Nº 086/2022; artigo 7º da Lei 10.520/02; e, Decreto Municipal nº 144/2022.

**PENALIDADE:** Impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Executivo do Município de Toritama, Estado de Pernambuco e o seu credenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 1 (um) ano e 6 (seis) meses sem aplicação de multa.

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:** Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 10 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Mariana Soares de Oliveira  
**Código Identificador:**CC060C3A

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**  
**RATIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 002/2017, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**, objetivando a locação do imóvel situado no Loteamento Deus é Fiel I, Quadra E, Lote 06 A, Toritama-PE, destinado ao funcionamento da sede da delegacia do 24º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Pernambuco na cidade de Toritama, no valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, cujo proprietário é a pessoa jurídica **M&M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.120.194/0001-97, fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Toritama/PE, 02 de março de 2023.

**ALEX MONTEIRO DE LIMA**  
Secretário de Ordem Social

**Publicado por:**  
Marcela Karyne de Araujo Cabral  
**Código Identificador:**C8D59927

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO PMT Nº. 009/2022**

**Processo Licitatório FMS: 004/2022**  
**Pregão Eletrônico FMS: 003/2022**

**Objeto:** Reprogramação do valor em 19,01775% do Contrato de manutenção de vias públicas (reposição de pavimento em paralelepípedos), através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira

**CONTRATADO:** ARAÚJO & QUEIROZ CONSULTORIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 39.155.899/0001-57.

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 185.572,72 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 28.11.2022

**GEORGE BORBA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Obras e Urbanismo

**Publicado por:**  
Dennys Emanuel Tavares da Silva  
**Código Identificador:**0B61596A

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**PMT Nº. 009/2022**

**Processo Licitatório FMS: 004/2022**  
**Pregão Eletrônico FMS: 003/2022**

**Objeto:** Reprogramação do valor em 0,533314% do Contrato de manutenção de vias públicas (reposição de pavimento em paralelepípedos), através da execução indireta sob o regime de

empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira

**CONTRATADO:** ARAÚJO & QUEIROZ CONSULTORIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 39.155.899/0001-57.

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 6.244,64 (seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 23.01.2023

**GEORGE BORBA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Obras e Urbanismo

**Publicado por:**  
Dennys Emanuel Tavares da Silva  
**Código Identificador:** 07DF17B1

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO PMT N.º 016/2022**

**Processo Licitatório PMT:** 022/2022  
**Pregão Eletrônico PMT:** 016/2022

**Objeto:** Reprogramação de 10,66 % prevista do contrato da contratação da empresa de engenharia ou arquitetura para criação de área recreativa e esportiva e requalificação da praça localizada na rua Boa Vista, no bairro Duque de Caxias (Fazenda Velha).

**CONTRATADO:** LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 23.593.622/0001-76.

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 116.767,45 (cento e dezesseis mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023

**GEORGE BORBA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Obras e Urbanismo

**Publicado por:**  
Dennys Emanuel Tavares da Silva  
**Código Identificador:** F03AF3EE

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO PMT N.º 016/2022**

**Processo Licitatório PMT:** 022/2022  
**Pregão Eletrônico PMT:** 016/2022

**Objeto:** Prorrogação do prazo de execução por 8 (oito) meses do contrato da contratação da empresa de engenharia ou arquitetura para criação de área recreativa e esportiva e requalificação da praça localizada na rua Boa Vista, no bairro Duque de Caxias (Fazenda Velha).

**CONTRATADO:** LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 23.593.622/0001-76.

**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 28/02/2023 à 28/10/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2022

**GEORGE BORBA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Obras e Urbanismo

**Publicado por:**  
Dennys Emanuel Tavares da Silva  
**Código Identificador:** 19291266

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO PMT N.º 010/2023**  
**PROCESSO PMT n.º 012/2023**  
**DISPENSA PMT n.º 002/2023**

**CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Toritama, por meio da SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL.

**OBJETO:** Locação do imóvel, situado no Loteamento Deus é Fiel I, Quadra E, Lote 06 A, Toritama-PE, destinada a sede da nova Delegacia do 24º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

**CONTRATADA:** M&M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.120.194/0001-97.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

**VIGÊNCIA:** 02/03/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2023

Secretário  
**ALEX MONTEIRO DE LIMA**  
Secretaria de Ordem Social

**Publicado por:**  
Dennys Emanuel Tavares da Silva  
**Código Identificador:** D300E429

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA**  
**DE COMPRAS**  
**RATIFICAÇÃO**

O Município de Toritama, inscrito no CNPJ n.º 11.256.054/0001-39, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, ratifica o Processo Administrativo PMT n.º 009/2023, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n.º 14.133/2021, cujo o objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de saúde e medicina do trabalho para atender com eficiência as demandas da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Toritama-PE.

**EMPRESA:** GESTAO DE SAUDE HUMANIZADA DO AGRESTE DE PERNAMBUCO LTDA  
CNPJ/MF n.º 41.221.117/0001-02;

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Toritama, 07 de março de 2023

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**  
Secretário  
Secretaria de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
José Aelson Tavares Neto  
**Código Identificador:** E3AF55F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA**  
**DE COMPRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO PMT N.º 007/2023**  
Processo Administrativo PMT N.º 009/2023

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE TORITAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrito no CNPJ/MF N.º 11.256.054/0001-39.

**CONTRATADA: GESTÃO DE SAÚDE HUMANIZADA DO AGRESTE DE PERNAMBUCO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.221.117/0001-02.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de saúde e medicina do trabalho para atender com eficiência as demandas da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Toritama-PE.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2023

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

José Aelson Tavares Neto

**Código Identificador:**4345E70C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP  
PORTARIA GP Nº 028/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, do Cargo de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS, o SR. JOSÉ WALBER DA SILVA, inscrito no CPF: 110.255.994 -62, lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com efeitos a partir do dia 27/02/2023.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 27 de fevereiro de 2023

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Procopio da Silva Carvalho

**Código Identificador:**F7B19265

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP  
PORTARIA GP Nº029/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, ao Senhor (a) INÁCIO MARQUES VIEIRA, inscrito no CPF: 124.304.124-20, servidor de provimento efetivo deste Município, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE onde exerce a função de BIOQUÍMICO, uma LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR – SEM VENCIMENTOS, pelo prazo de 02 anos correspondendo à 732 dias tendo início no dia 01/03/2023 e término no dia 01/03/2025, conforme Art. 130 da Lei Estadual nº 6123/1968 e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 01 março de 2023.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Procopio da Silva Carvalho

**Código Identificador:**BD253C7B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP  
PORTARIA GP Nº 030/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o Conselheiro Tutelar **ALEX ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, encontra-se em um período de gozo de férias iniciando no dia 01/03/2023 à 30/03/2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias, e ocorrendo a vaga temporária até o titular volte a assumir o cargo de conselheiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, para ocupar o Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, conforme Lei Municipal nº 1.149/2013 símbolo CC-03, o Suplente ao cargo de conselheiro, o senhor GILVAN PAULINO DA SILVA, inscrito no CPF: 054.804.744-80, onde passará a integrar o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDECA, com efeitos a partir do dia 01/03/2023 à 30/03/2023.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 01 de março de 2023.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Procopio da Silva Carvalho

**Código Identificador:**33F1B9E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP  
PORTARIA GP Nº 031/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, a Pedido, do Cargo de PROFESSOR (A) ANOS INICIAIS, a SRA. MARIA ROSENAIRE FELIX SILVA PIMENTEL, inscrita no CPF: 081.162.224 -06, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com efeitos a partir do dia 01/03/2023.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 01 de março de 2023.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Procopio da Silva Carvalho

**Código Identificador:**EDE951E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
PORTARIA GP Nº 033/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, a Pedido, do Cargo de PROFESSOR (A) I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, o SR. JOSÉ ROMILDO COSTA DE MELO, inscrito no CPF: 037.785.884 -60, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com efeitos a partir do dia 01/03/2023.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 01 de março de 2023.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Procopio da Silva Carvalho  
**Código Identificador:**3E0FCC6D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
PORTARIA GP Nº 034/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao (a) Senhor (a) CÍCERA CIDEUSANE SILVA DE JESUS, inscrito (a) no CPF: 054.086.634-26, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE onde exerce a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 62 dias (02 dois) meses, tendo início no dia 01/03/2023 e término no dia 01/05/2023, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

**Art. 2º** CONCEDER ao (a) Senhor (a) MARIA EDILSA DAS CHAGAS, inscrito (a) no CPF: 734.692.034-14, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE onde exerce a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 93 dias (03 três) meses, tendo início no dia 01/03/2023 e término no dia 01/06/2023, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

**Art. 3º** CONCEDER ao (a) Senhor (a) JOSINEIDE MARIA DA SILVA, inscrito (a) no CPF: 926.932.104-53, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE onde exerce a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 62 dias (02 dois) meses, tendo início no dia 01/03/2023 e término no dia 01/05/2023, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 01 de março de 2023.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Procopio da Silva Carvalho  
**Código Identificador:**6320D401

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
PORTARIA GP Nº 035/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao (a) Senhor (a) MARIA ELIZILDA RODRIGUES DE ARAÚJO, inscrito (a) no CPF: 021.898.114-73, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA onde exerce a função de PROFESSORA, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 185 dias (06 seis) meses, tendo início no dia 01/03/2023 e término no dia 01/09/2023, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 01 de março de 2023.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Procopio da Silva Carvalho  
**Código Identificador:**F0E93305

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
PORTARIA GP Nº 036/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao (a) Senhor (a) MARIA DAS NEVES BALTAZAR, inscrito (a) no CPF: 731.276.984-53, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA onde exerce a função de GARI, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 93 dias (03 três) meses, tendo início no dia 01/03/2023 e término no dia 01/06/2023, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

**Art. 2º** CONCEDER ao (a) Senhor (a) TEREZINHA MARIA DA SILVA, inscrito (a) no CPF: 049.128.204-40, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA onde exerce a função de GARI, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 185 dias (06 seis) meses, tendo início no dia 01/03/2023 e término no dia 01/09/2023, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 01 de março de 2023.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Procopio da Silva Carvalho  
**Código Identificador:**6028D5CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEOB**  
**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 VÁRIOS CARGOS – PUBLICADO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 VÁRIOS CARGOS – PUBLICADO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõem o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, torna público a 2ª Retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO V – CALENDÁRIO DE EVENTOS**

09 de março de 2023	-	Divulgação do Resultado Preliminar do PSS
09 de março de 2023 à 10 de março de 2023	9h às 11:30h   14h às 16h (apenas em dias úteis de segunda à sexta-feira, exceto os feriados)	Prazo para interposição de recursos ao Resultado Preliminar do PSS
14 de março de 2023	-	Divulgação do Resultado após eventuais recursos
16 de março de 2023	-	Divulgação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado
A partir de 20 de março de 2023	-	Convocação de candidatos

**LEIA-SE:**

**ANEXO V – CALENDÁRIO DE EVENTOS**

15 de março de 2023	-	Divulgação do Resultado Preliminar do PSS
15 de março de 2023 à 16 de março de 2023	9h às 11:30h   14h às 16h (apenas em dias úteis de segunda à sexta-feira, exceto os feriados)	Prazo para interposição de recursos ao Resultado Preliminar do PSS
21 de março de 2023	-	Divulgação do Resultado após eventuais recursos
23 de março de 2023	-	Divulgação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado
A partir de 24 de março de 2023	-	Convocação de candidatos

Os demais itens e subitens do citado Edital mantêm-se, sem alterações.

Toritama-PE, 08 de março de 2023.

**GEORGE BORBA DO NASCIMENTO**  
 Secretário Municipal de Obras e Urbanismo  
 Portaria GP Nº 005/2021

**Publicado por:**  
 George Borba do Nascimento  
**Código Identificador:583F4D39**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº. 003/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **REVOGAR** a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, cujo objeto é: **Registro de preço para aquisição parcelada cestas básicas visando atender famílias carentes e em situação de vulnerabilidade, contempladas por laudo social junto ao Departamento Municipal de Assistência Social.** Com base nos elementos constantes no processo correspondente, pela seguinte justificativa apresentada: **1.** Em razão de interesse público, uma vez que existe a necessidade de alterar o

Edital e a composição do Termo de Referência. **2.** Na atribuição da administração pública, em decorrência do princípio da Autotutela de seus atos, que podem ser revogados ou anulados conforme a necessidade, e justificativa. **3.** Após efetivadas as correções necessárias, será devidamente publicado novo certame com todos os ajustes propostos.

Tracunhaém/PE, 08 de março de 2023.

**ADRIELLE CARLA DE BRITO MARINHO**  
 Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
 Djair Batista dos Santos  
**Código Identificador:7DE1C904**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE**  
**EXTRATO DO CONTRATO FMAS 006/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023**  
*Lei Federal nº 10.024/2019*

**Ref: PROCESSO LICITATÓRIO / FMAS Nº 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO/ FMAS Nº 002/2023**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo no ano 2023 para atender as necessidades do Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Triunfo - PE,.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento do **Fundo Municipal de Assistência Social do município de Triunfo, Estado de Pernambuco**, para o exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 1.658 de 15 de Dezembro de 2022:

Poder: 02 – Poder Executivo  
 Unidade: 021102 – Fundo Municipal De Assistência Social  
 Funcional: 08.241.1009.2295.0000 Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade  
 Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – Material De Consumo  
 Código De Aplicação: 510 000  
 Fonte Recurso: 0 0103.

**Valor do contrato: 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), referente ao Lote 02 no valor R\$ 6.370,00(seis mil, trezentos e setenta reais), referente ao Lote 03 o valor de R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais).**

**Prazo de vigência:** Até 31/12/2023;

**Data de assinatura do contrato:** 08/02/2023;

**Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do município de Triunfo, Estado de Pernambuco**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.570/0001-52, neste ato representado pela Srª. Secretária, **Paula Cristiane Bezerra Xavier de Sousa;**

**Contratada: KATIA CILENE RODRIGUES DA SILVA VERDURAS E FRIOS - EPP**, inscrita no CNPJ: 03.084.104/0001-10, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 224, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, representada pelo seu representante legal a **Sra. KÁTIA CILENE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4.158.333 - SSP/PE, inscrito no CPF nº 765.750.134-34, com endereço comercial na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 224, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000.

Triunfo, 08 de Janeiro de 2023.

**PAULA CRISTIANE BEZERRA XAVIER DE SOUSA**  
Secretária

**Publicado por:**  
Zaira Hellida Nunes de Souza  
**Código Identificador:**A49F1412

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
TRIUNFO - PE  
EXTRATO DO FMAS N.º 007/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2023**  
*Lei Federal nº 10.024/2019*

**Ref: PROCESSO LICITATÓRIO / FMAS N.º 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO/ FMAS N.º 002/2023**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo no ano 2023 para atender as necessidades do Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Triunfo - PE,.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento do **Fundo Municipal de Assistência Social do município de Triunfo, Estado de Pernambuco**, para o exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 1.658 de 15 de Dezembro de 2022:

Poder: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 021102 – Fundo Municipal De Assistência Social  
Funcional: 08.241.1009.2295.0000 Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade  
Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – Material De Consumo  
Código De Aplicação: 510 000  
Fonte Recurso: 0 0103.

**Valor do contrato: 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), referente ao Lote 02 no valor R\$ 6.370,00(seis mil, trezentos e setenta reais), referente ao Lote 03 o valor de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais).**

**Prazo de vigência:** Até 31/12/2023;

**Data de assinatura do contrato:** 08/02/2023;

**Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do município de Triunfo, Estado de Pernambuco**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.570/0001-52, neste ato representado pela Srª. Secretária, **Paula Cristiane Bezerra Xavier de Sousa**;

**Contratada: MARIA IVA B DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.941/0001-49, localizada na Praça 15 de Novembro, nº 116, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representado pela sua representante legal a Srª. Maria Iva Bezerra dos Santos, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade sob o nº 2.676.246 - SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 528.491.984-04, com endereço comercial na Rua Simões Mafra, nº 260, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000.

Triunfo, 08 de Janeiro de 2023.

**PAULA CRISTIANE BEZERRA XAVIER DE SOUSA**  
Secretária

**Publicado por:**  
Zaira Hellida Nunes de Souza  
**Código Identificador:**477B4921

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
TRIUNFO - PE  
EXTRATO DO CONTRATO FMAS N.º 008/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2023**  
*Lei Federal nº 10.024/2019*

**Ref: PROCESSO LICITATÓRIO / FMAS N.º 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO/ FMAS N.º 002/2023**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo no ano 2023 para atender as necessidades do Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Triunfo - PE,.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento do **Fundo Municipal de Assistência Social do município de Triunfo, Estado de Pernambuco**, para o exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 1.658 de 15 de Dezembro de 2022:

Poder: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 021102 – Fundo Municipal De Assistência Social  
Funcional: 08.241.1009.2295.0000 Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade  
Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – Material De Consumo  
Código De Aplicação: 510 000  
Fonte Recurso: 0 0103.

**Valor do contrato: R\$ 6.668,50(seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos),referente ao Lote 04 no valor R\$ 749,84(setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente ao Lote 05 e no valor R\$ 2.289,77(dois mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos),referente ao Lote 06, perfazendo o valor global de 9.753,11(nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e onze centavos).**

**Prazo de vigência:** Até 31/12/2023;

**Data de assinatura do contrato:** 08/02/2023;

**Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do município de Triunfo, Estado de Pernambuco**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.570/0001-52, neste ato representado pela Srª. Secretária, **Paula Cristiane Bezerra Xavier de Sousa**;

**Contratada: JC OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.343.146/0001-96, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 82, Bairro Centro, Cidade de Flores, Estado de Pernambuco, CEP: 56.850-000, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ CIRO OLIVEIRA NUNES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 547218576 e CPF sob o nº 102.793.824-80, com endereço profissional na Rua Princesa Isabel, nº 82, Bairro Centro, Cidade de Flores, Estado de Pernambuco, CEP: 56.850-000.

Triunfo, 08 de Janeiro de 2023.

**PAULA CRISTIANE BEZERRA XAVIER DE SOUSA**  
Secretária

**Publicado por:**  
Zaira Hellida Nunes de Souza  
**Código Identificador:**F3959016

**GABINETE DO PREFEITO  
2º ADITIVO DO CONTRATO 009/2021**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT N.º 009 / 2021**

**Extrato 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2021.** Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica nas esferas administrativas e judiciais atendendo as demandas das secretarias municipais e gabinete do Prefeito no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada: Tiburtino & Magalhães Advogados Associados, CNPJ: 17.343.525/0001-22; Prazo Inicial: 12 (doze) meses; Nova Vigência: Até 02 de Março de 2024; Aditivo de Acréscimo: R\$ 787,88 (setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) do valor contratual que equivalente a 1,15% (um virgula quinze por cento) de acordo com o IPCA,**



conforme demonstrativo de cálculo anexo, passando o valor contratado ser de R\$ 5.787,88 (cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos); **Fundamentação Legal:** artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93, art. 65, Inciso I, alínea "b", ê 1º, da Lei 8.666/93.

Triunfo, em 28 de Fevereiro de 2023.

**LUCIANO FERNANDO DE SOUSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Zaira Hellida Nunes de Souza  
**Código Identificador:**4FF86DE6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - TRIUNFOPREV  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira e a Equipe de Apoio do **Instituto De Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE**, nomeada pela Portaria nº 010 de 05 de Janeiro de 20232, torna Público o resultado do processo licitatório acima mencionado, referente a aquisição de Materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios com a finalidade de atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE - TRIUNFO PREV, sendo vencedoras as empresas: empresa **ILO SUPERMERCADO LTDA – EPP**, se consagrou vencedor do lote 3.1 – Gêneros Alimentícios valor de R\$ 1.704,00 (um mil setecentos e quatro reais), e o lote 3.2 – Material de Limpeza, R\$ 2.926,00 (dois mil novecentos e vinte seis reais), perfazendo valor global de R\$ 4.630,00 (quatro mil seiscentos e trinta reais). E a empresa **MARIA IVA BEZERRA DOS SANTOS - ME**, se consagrou vencedor do lote 3.3 – Material de Expediente, perfazendo valor global de R\$ 3.828,93 (três mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa três centavos). Comunicamos ainda que o lote 3.4 – Água Mineral não acudiu interessados, sendo considerado deserto.

Triunfo, 02 de Março de 2023.

**MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Zaira Hellida Nunes de Souza  
**Código Identificador:**D9D036C9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - TRIUNFOPREV  
ADJUDICAÇÃO**

A PREGOEIRA, tendo em vista o resultado da apuração do **PROCESSO LICITATÓRIO TRIUNFO PREV / Nº 001/2023, PREGÃO PRESENCIAL TRIUNFO PREV / Nº 001/2023**, referente à aquisição de Materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios com a finalidade de atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE - TRIUNFO PREV, resolve **ADJUDICAR**, em favor das empresas sendo vencedoras empresa **ILO SUPERMERCADO LTDA – EPP**, se consagrou vencedor do lote 3.1 – Gêneros Alimentícios valor de R\$ 1.704,00 (um mil setecentos e quatro reais), e o lote 3.2 – Material de Limpeza, R\$ 2.926,00 (dois mil novecentos e vinte seis reais), perfazendo valor global de R\$ 4.630,00 (quatro mil seiscentos e trinta reais). E a empresa **MARIA IVA BEZERRA DOS SANTOS - ME**, se consagrou vencedor do lote 3.3 – Material de Expediente, perfazendo valor global de R\$ 3.828,93 (três mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa três centavos). Em consequente cientificados os vencedores, para o fornecimento do objeto ora licitado, sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho tudo de acordo com que preceitua o inciso VIII, Art. 6º do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019.

Triunfo, 07 de Março de 2023.

**MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Zaira Hellida Nunes de Souza  
**Código Identificador:**A38A8D24

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - TRIUNFOPREV  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO TRIUNFO PREV / Nº 001/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO TRIUNFO PREV / Nº 001/2023**

A Diretora do **Instituto De Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, considerando o PARECER JURÍDICO e atendendo o inciso IX, Art. 6º do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, **HOMOLOGA**, o **PROCESSO LICITATÓRIO TRIUNFO PREV / Nº 001/2023, PREGÃO PRESENCIAL TRIUNFO PREV / Nº 001/2023**, referente à aquisição de Materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios com a finalidade de atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE - TRIUNFO PREV, resolve **HOMOLOGAR**, em favor das empresas sendo vencedoras as empresas:

**ILO SUPERMERCADO LTDA – EPP**, se consagrou vencedor do lote 3.1 – Gêneros Alimentícios valor de R\$ 1.704,00 (um mil setecentos e quatro reais), e o lote 3.2 – Material de Limpeza, R\$ 2.926,00 (dois mil novecentos e vinte seis reais), perfazendo valor global de **R\$ 4.630,00 (quatro mil seiscentos e trinta reais)**.

**MARIA IVA BEZERRA DOS SANTOS - ME**, se consagrou vencedor do lote 3.3 – Material de Expediente, perfazendo valor global de **R\$ 3.828,93 (três mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa três centavos)**.

Triunfo, 08 de Março de 2023.

**MICHELLE NUNES BARBOSA**  
– Diretora Presidente do TRIUNFO PREV –

**Publicado por:**  
Zaira Hellida Nunes de Souza  
**Código Identificador:**32E5DE41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 010 de 05 de Janeiro de 2023, torna Público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 013/2023 PREGÃO PRESENCIAL/PMT Nº 002/2023**, referente à aquisição de consumo para atender as necessidades das Secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Triunfo, consagrando-se vencedora as empresas **ILO SUPERMERCADO LTDA – EPP**, para o lote 01 no valor de R\$ 51.470,64 (cinquenta e um mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), e para o Lote 02 ofertou o valor de R\$ 15.945,52 (quinze mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) perfazendo valor global de R\$ 67.416,16 (sessenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). E **MARIA IVA BEZERRA DOS SANTOS – ME**, para o lote 03 no valor de R\$ 68.636,10 (sessenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos), e para o lote 04 o valor de R\$ 12.587,95 (doze mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), perfazendo valor total de R\$ 81.224,05 (oitenta e um mil duzentos e vinte quatro reais e cinco centavos). Ressaltamos que o lote 05 - gás foi julgado e declarado deserto. Para dirimir sobre qualquer dúvida dirigir-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo, 07 de Março de 2023.

**MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Zaira Hellida Nunes de Souza

**Código Identificador:**D567AF05**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE  
ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 10 de 05 de Janeiro de 2023, tendo em vista o resultado da apuração do PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 013/2023 PREGÃO PRESENCIAL/PMT Nº 002/2023, objetivando aquisição de consumo para atender as necessidades das Secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Triunfo, constatou que a empresa **ILO SUPERMERCADO LTDA – EPP**, para o lote 01 no valor de R\$ 51.470,64 (cinquenta e um mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), e para o Lote 02 ofertou o valor de R\$ 15.945,52 (quinze mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) perfazendo valor global de R\$ 67.416,16 (sessenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). E **MARIA IVA BEZERRA DOS SANTOS – ME**, para o lote 03 no valor de R\$ 68.636,10 (sessenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos), e para o lote 04 o valor de R\$ 12.587,95 (doze mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), perfazendo valor total de R\$ 81.224,05 (oitenta e um mil duzentos e vinte quatro reais e cinco centavos).

Triunfo, 08 de Março de 2023.

**MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Zaira Hellida Nunes de Souza

**Código Identificador:**987D1692**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 013/2023  
PREGÃO PRESENCIAL/PMT Nº 002/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, considerando o PARECER JURÍDICO e atendendo a Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGA**, o PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 013/2023 PREGÃO PRESENCIAL/PMT Nº 002/2023, objetivando aquisição de consumo para atender as necessidades das Secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Triunfo, nos mesmos termos da adjudicação e DETERMINO que sejam adas as medidas cabíveis para contratação das empresas **ILO SUPERMERCADO LTDA – EPP**, para o lote 01 no valor de R\$ 51.470,64 (cinquenta e um mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), e para o Lote 02 ofertou o valor de R\$ 15.945,52 (quinze mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo valor global de R\$ 67.416,16 (sessenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). E **MARIA IVA BEZERRA DOS SANTOS – ME**, para o lote 03 no valor de R\$ 68.636,10 (sessenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos), e para o lote 04 o valor de R\$ 12.587,95 (doze mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), perfazendo valor total de R\$ 81.224,05 (oitenta e um mil duzentos e vinte quatro reais e cinco centavos).

Triunfo, 08 de Março de 2023.

**LUCIANO FERNANDO DE SOUSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Zaira Hellida Nunes de Souza

**Código Identificador:**88BFCD72**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº  
068/ 2022**

Extrato 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2022. Aditivo de prazo e Aditivo de supressão do contrato referente à Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para reforma e reparos nas Escolas Municipais: Águas Claras, Antônio Ferreira Tenório, Milton Pessoa, Governador Eduardo Campos, Higino Bezerra e José Alves de Almeida, no Município de Triunfo-PE. Contratada: **J L ENGENHARIA LTDA. ADITIVO DE SUPRESSÃO**, no valor de R\$ 152.677,29 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), equivalente a 48,39% a menos do valor contratual. Constando-se que o valor final da obra passou a ser de R\$ 162.814,15 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e quinze centavos); Vigência: 12 de Março de 2023, com término em 11 de Maio de 2023, Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

Triunfo em 08 de Março de 2023.

**LUCIANO FERNANDO DE SOUSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Zaira Hellida Nunes de Souza

**Código Identificador:**FB1567D4**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO:** 009/2022. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Concorrência Pública 003/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de sistema de abastecimento de água da zona rural do município de Tupanatinga - PE, conforme projeto. **RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS:** CPM CONSTRUTORA LTDA CNPJ 05.545.366/0001-60; apresentou proposta mais vantajosa com o valor global de R\$ 4.909.974,38 (quatro milhões novecentos e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Tupanatinga, 08 de março de 2023.

**JOSÉ AIRES DE MOURA ALVES**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

José Aires de Moura Alves

**Código Identificador:**46076D60**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
013/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.**

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 013/2023, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados será realizado em sessão pública, por meio da internet, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), fará realizar licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo do tipo **MATERIAIS DE COPA COZINHA, DESCARTÁVEIS, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL**, visando atender as eventuais e futuras necessidades das diversas secretarias e coordenarias da Administração Municipal, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Valor Estimado R\$ 344.910,40 (trezentos e quarenta e quatro

mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos). Horário de abertura do recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 09 de março de 2023. Horário de encerramento do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 23 de março de 2023. Horário de abertura da disputa: às 09h00min do dia 23 de março de 2023. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0\*\*87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelos sites: <https://verdejante.pe.gov.br/licitacao.php> | [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) | e-mail [licitacaoverdejante@gmail.com](mailto:licitacaoverdejante@gmail.com)

**JOSÉ VIANEY NOGUEIRA JÚNIOR**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Raquel Cardoso de Sá Sampaio  
**Código Identificador:**6C9FA809

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Vicência, através da CPL, torna público o extrato do Contrato nº 13/2023, oriundo do Proc. Licitatório n.º 12/2023 – Inex n.º 06/2023, o qual tem como **Objeto** a Contratação da Banda Sentimentos para se apresentar na tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário do Distrito de Angélicas, no dia 11/02/2023.

Empresa contratada:

**VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA**

**CNPJ n.º 39.508.434/0001-32**

**Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

**Contrato assinado em 09/02/2023**

**Vigência: 30/12/2023**

Vicência/PE, 09/02/2023.

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**73BF40C7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**

PROCESSO Nº. 07/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

**OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da pavimentação da rua de acesso à Escola Municipal Benjamim Azevedo, localizada na Usina Barra – Zona Rural do município de Vicência, conforme Projeto Básico.**

Valor Total **R\$ 128.399,69** (cento e vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). Recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal/Transferência Especial. Data e local da Sessão de Abertura: **24/03/2023, às 08hs.** Sala da CPL, situada na Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3641-1099, no horário de 08h às 14h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cpl@vicencia.pe.gov.br](mailto:cpl@vicencia.pe.gov.br).

Vicência/PE, 08 de março de 2023.

**MARIA SABRINA FERREIRA SABINO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**F0881997

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - FASE DE HABILITAÇÃO**

O município de Vicência/PE, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o **RESULTADO DE LICITAÇÃO/FASE DE HABILITAÇÃO, do Proc. Licitatório n.º 07/2023 – Tomada de Preços n.º 03/2023**, a qual tem como **objeto** a Contratação de empresa para requalificação do Pontilhão de Sambaquim (estrada que liga a sede ao distrito de Trigueiros), neste município de Vicência/PE, conforme Projeto Básico.

Empresas habilitadas:

**01. M2 SERVIÇOS – LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES, - CNPJ n.º 39.902.472/0001-75**

**02. MD2 ENGENHARIA EIRELI-ME - CNPJ 21.484.295/0001-99.**

Caso não haja Recurso, fica designado o dia 17/03/2023, às 08h, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Vicência, situada na Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE, a sessão de Abertura e Julgamento das Propostas.

Vicência/PE, 08 de março de 2023.

**MARIA SABRINA FERREIRA SABINO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**92C291EC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO - PARCIAL III**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Vicência, torna público, através da CPL, o resultado PARCIAL do Proc. Licitatório n.º 07/2022 – Inexigibilidade n.º 05/2022, que tem como **Objeto:** Chamada Pública para fins de credenciamento de pessoas jurídicas tipo MEI, que tenham interesse na prestação de serviços temporários e sem exclusividade de na área da saúde, conforme descrição no Edital de Credenciamento.

MEI credenciado:

**TAINÁ VIEIRA DA SILVA 71249280443**  
CNPJ 46.830.620/0001-59

Vicência/PE, 18/07/2022.

**VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**A319E634

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 025/2022.** Serviço. Cujo objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução de serviços de reforma da unidade do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), localizado na Avenida Henrique de Holanda, Redenção, zona urbana - Vitória de Santo Antão/PE. Dotação: Órgão Orçamentário:38000 - Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002 - Fundo Municipal de Saúde Função:10 – Saúde Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa:906 - Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção à Saúde na Média e Alta Complexidade Ação: 1.11 - Execução de Obras Despesa: 1538 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações . **Contratado:** A & K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.862.461/0001-50, Valor **R\$ 361.558,13 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e treze centavos)**. Vigência: de 02/03/2023 à 25/02/2024.

Vitória de Santo Antão, 02 de março de 2023.

**ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Adson Leão da Silva

**Código Identificador:**F52462D7**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS****ERRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 120/2022****Onde se Lê:**

**Objeto:** Fica prorrogado a vigência de execução da obra, referente ao contrato nº 120/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para realização de obras de Calçamento da Rua Maria Santina de Oliveira no Bairro Santana, no Município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações e quantidades discriminadas no projeto básico. **Alterando a cláusula terceira do Contrato primitivo, prorrogando o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias**

**Leia-se:**

**Objeto:** Fica prorrogado o Prazo de Vigência e de Execução por mais 30 (trinta) dias da obra, referente ao contrato nº 120/2022, alterando a cláusula terceira do Contrato primitivo, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para realização de obras de Calçamento da Rua Maria Santina de Oliveira no Bairro Santana, no Município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações e quantidades discriminadas no projeto básico.

Vitória de Santo Antão, 28 de fevereiro de 2023

**LAILA ALBUQUERQUE DUARTE**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Controle Urbano

**Publicado por:**

Lisania Danielle de Albuquerque

**Código Identificador:**4F7C0DEC**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº120/2022  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 007/2022;  
PROCESSO: Nº 032/2022. CUJO OBJETO O presente Termo Aditivo tem como objeto o reflexo Financeiro ao Contrato nº 120/2022, com acréscimo de valor no percentual de 9,641%, do valor original contratado, nos termos do art. 65, §1 da lei 8.666/93, e alteração da Natureza de Despesa do mesmo contrato. Fica aditado o valor de R\$ 19.943,30 (dezenove mil e novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos) que corresponde a 9,641% do Contrato nº 120/2022 cujo objeto é o Calçamento da Rua maria Santina de Oliveira no Bairro de Santana Município da Vitória de Santo Antão-PE, no valor inicial contrato de R\$ 206.868,61 (duzentos e seis mil e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) que terá seu valor acrescido para R\$ 226.811,91 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos e onze reais e noventa e um centavos) conforme a justificativa técnica anexada a CI nº 081/2023. CONTRATADO: MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.266.688/0001-51.

Vitória de Santo Antão, 09 de fevereiro de 2023.

**LAILA ALBUQUERQUE DUARTE**

Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano

**Publicado por:**

Lisania Danielle de Albuquerque

**Código Identificador:**62EDEA42**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE XEXÉU****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Xexéu-PE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, para **Contratação de Pessoa Jurídica, que atue na área de saúde pública, interessadas em prestar serviços de assistência à saúde de baixa, média e alta complexidade, de forma complementar, para atendimento da demanda do Município de Xexéu-PE, que tenha por objeto a execução de Projetos/Atividades que contribuam com o Fundo Municipal de Saúde junto ao Sistema Único de Saúde/SUS, com as devidas especificações e procedimentos na prestação de serviços em saúde, com finalidade de atender as necessidades de Secretaria Municipal de Saúde.**

As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail: [cpl@xexeu.pe.gov.br](mailto:cpl@xexeu.pe.gov.br) (solicitações/envio das 08h às 13h em dias úteis).

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até 14/03/2023 às 13h00min.

Xexéu/PE, 08 de março de 2023.

**JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS**

Secretário Municipal de Saúde

Portaria Municipal Nº 123/2022 – GP

**Publicado por:**

Samuel Cezar Gouveia

**Código Identificador:**0C46EB3D**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DO PAULISTA****SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 152/2022****CONTRATO Nº.: 152/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 024/2022****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022****PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 471/2022, de 30/05/2022****TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**CONTRATADA: ANA MADEIRAS LTDA.****CNPJ/MF:** 04.386.891/0001-17

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE URBANO DO ENGENHO MARANGUAPE**

**VALOR TOTAL: R\$ 569.239,79 (quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos)**

**NOTA(S) DE EMPENHO: 2022-1835**

**ATIVIDADE(S): 3109 / ELEMENTO(S): 44905200 / FONTE(S): 17000000**

**TIPO DE EMPENHOS:** Global

**PRAZO(S):** Vigência de 12 (doze) meses, contados de 10 de outubro de 2022 a 09 de outubro de 2023

**ASSINATURA:** 10/10/2022**LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA**

Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**

Anna Karolina Barbosa de Moura

**Código Identificador:**DA641426

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº.**  
**167/2022**

**RERATIFICAÇÃO CONTRATO Nº 167/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 037/2022**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 004/2022**  
**PORTARIA(S) DA C.P.L.:** Portaria n. 252/2022, de 06/04/2022 e Comissão

**TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inc. I, art. 22 da Lei n. 8.666/93  
**CONTRATADA: CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA.**  
**CNPJ/MF:** 04.649.238/0001-58

**OBJETO: Rerratificação ao Contrato nº 167/2022, conforme especificado no Ofício nº 0157/2023 – SEIN, da Secretaria de Infraestrutura, no que pertine à CORREÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO CONTIDAS NA CLÁUSULA TERCEIRA, conforme especificações a seguir:**

**ONDE SE LÊ:** “Os serviços serão executados por execução indireta, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**”

**LÊIA-SE:** “Os serviços serão executados por execução indireta, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**”

**ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2023

**LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**  
Murilo Assunção do Nascimento  
**Código Identificador:**F6800354

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DECISÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC**  
**Nº 003/2023**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DECISÃO DE RECURSO**

**PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 003/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 003/2023**  
A Prefeitura Municipal de Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo seu Pregoeiro, no uso das suas atribuições, torna público o Julgamento do Recurso impetrado pela Empresa R&F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL - EIRELI, CNPJ Nº 17.685.659/0001-21. O Pregoeiro se manifesta pelo CONHECIMENTO DO RECURSO, negando-lhe provimento e, no mérito, pelo seu INDEFERIMENTO, mantendo a decisão de classificação da licitante vencedora SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 33.614.013/0001-00.

Paulista, 09 de fevereiro de 2023.

**EDNALDO LEITE DA SILVA**  
Pregoeiro

Ratifico o Parecer Jurídico e a decisão do Pregoeiro, negando provimento e, no mérito, pelo INDEFERIMENTO do Recurso, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.

Paulista, 09 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA**  
Secretário de Educação do Município do Paulista

**Publicado por:**  
Kellia Phayza Cavalcante Câmara  
**Código Identificador:**A3148303

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SEDUC 003/23**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SEDUC 003/23**

**Processo Adm: Nº SEDUC 003/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas tais como: formigas, mosquitos, carrapatos, traças, pulgas, aranhas, baratas, escorpiões, roedores e cupins, englobando desinsetização, desratização e descupinização.

Empresas vencedoras valor total: R\$71.721,21(setenta e um mil e setecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos):**SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**(33614013000100) com o lote: 1 no valor total de R\$71.721,21 (setenta e um mil e setecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).

PAULISTA - PE, 08 de março de 2023

**EDNALDO LEITE DA SILVA**  
Conductor de Processos

**Publicado por:**  
Kellia Phayza Cavalcante Câmara  
**Código Identificador:**763F06AE

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE ATA**  
**DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECEDOR**  
**REGISTRADO: ARP Nº 022/2023 -: RC SERVICOS &**  
**CONSERVACAO LTDA**

O Fundo Municipal de Saúde, através da Equipe de Pregão, vem convocar as empresas RC SERVICOS & CONSERVACAO LTDA para assinatura da ARP Nº 022/2023 no prazo de 05 (cinco) dias, conforme documento emitido no endereço eletrônico em 02/03/2023 as 12:01H. Diante negativa de assinatura da referida ARP, serão aplicadas as penalidades previstas na legislação vigente.

Paulista, 08 de março de 2023.

**KLEBER MARTINS DA SILVA FERREIRA LOPES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes  
**Código Identificador:**31483787

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE RETROAÇÃO DE FASE DO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 035/2022 PROCESSO 055/2022 - FMS**

O Município do Paulista – Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Equipe de Pregão, torna público que em decorrência de observância a equívoco de habilitação por parte de pregoeira anterior do certame, no que se refere ao PROCESSO 055/2022 no PREGÃO 035/2022, devendo o procedimento retroagir a fase de HABILITAÇÃO e suas fases subsequentes, inclusive MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS. Diante deste, será informado resultado de habilitação no dia:

Data: 13/03/2023 as 10:00H

**Local: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC**  
**https://bnc.org.br**

Paulista, 08 de março de 2023.

**KLEBER MARTINS DA SILVA FERREIRA LOPES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes  
**Código Identificador:**635541E2

**SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE ADIAMENTO DE  
LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023  
PROCESSO 002/2023 - FMS**

O Município de Paulista-PE, torna público ADIAMENTO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 – PROCESSO 002/2023 cujo objeto da presente licitação consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO CERIMONIAL (INTERPRETES DE LIBRAS, MESTRES DE CERIMÔNIA E CERIMONIALISTA), EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ONDE SE LÊ: ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 10/03/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00horas do dia 10/03/2023.

**LEIA-SE: ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14:00 horas do dia 13/03/2023.**  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15:00horas do dia 13/03/2023.

Torna-se inalteradas as demais clausulas do edital.

Os editais deverão ser adquiridos no portalBNC <https://bnc.org.br>  
Local da sessão: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://bnc.org.br>

Paulista, 08 de março de 2023

**KLEBER MARTINS DA SILVA FERREIRA LOPES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes  
Código Identificador:17C28522

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS  
PORTARIA CGCM Nº 002/2023**

O Comando da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho, vem através desta informar o **Resultado Final do Processo de Avaliação de Promoção dos Guardas Cívicos Municipais de 2022**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.072 de 11 de outubro de 2022, Lei Municipal nº 1.886 de 04 de janeiro de 2000 - Art.25 ao Art. 41 e Lei municipal nº 2.515 de 30 de dezembro de 2009 - Art.16 ao Art. 18.

ORDEM	MAT.	ANO	GRADUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	PROMOVIDOS
1	631	01/04/1992	INSPETOR 3º	Genilson Ferreira da Silva	36,0	INSPETOR 2º
2	620	01/04/1992	INSPETOR 3º	Marcelo Francélio Cavalcante	36,0	INSPETOR 2º
3	637	01/04/1992	INSPETOR 2º	José Antonio da Silva	36,0	INSPETOR 1º
4	548	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Ronaldo Francisco de Assis	36,0	INSPETOR 3º
5	10625	29/06/1990	SUBINSPETOR 1º	Jamilton Edson da Silva	35,0	INSPETOR 3º
6	627	01/04/1992	INSPETOR 3º	Itamar José Miguel	35,0	INSPETOR 2º
7	599	01/04/1992	INSPETOR 3º	Wellington Rodrigues dos Santos	35,0	INSPETOR 2º
8	821	01/04/1989	SUBINSPETOR 1º	Reginaldo José dos Santos	34,0	INSPETOR 3º
9	735	01/04/1992	INSPETOR 1º	Fernando Otaviano de Albuquerque	34,0	
10	514	01/04/1992	INSPETOR 1º	José Almiros Correia de Araújo	34,0	
11	520	01/04/1992	INSPETOR 1º	José Abílio da Silva Filho	34,0	
12	700	01/04/1992	INSPETOR 3º	Juarez Ivo dos Ramos	34,0	
13	652	01/04/1992	INSPETOR 3º	Luiz José da Silva	34,0	
14	592	01/04/1992	INSPETOR 1º	José Paulo de Farias Medeiros	34,0	
15	543	01/04/1992	INSPETOR 1º	Natalício Alves da Silva	34,0	
16	671	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Gamaliel Dias da Silva	34,0	INSPETOR 3º
17	613	01/04/1992	INSPETOR 1º	Manoel Antonio dos Santos Filho	34,0	
18	729	01/04/1992	INSPETOR 3º	Flávio Germano Vêlez	34,0	
19	480	01/04/1992	INSPETOR 3º	Claudivânio Francisco Marcelino	34,0	
20	642	01/04/1992	INSPETOR 3º	Osmar Guedes da Silva	34,0	
21	420	01/04/1992	INSPETOR 2º	Alberto Cipriano da Silva	34,0	
22	602	01/04/1992	INSPETOR 2º	Moisés José Pereira	34,0	
23	659	01/04/1992	INSPETOR 1º	Gênesis Paes Barreto	34,0	
24	492	01/04/1992	INSPETOR 3º	Hindemberg Ramos dos Santos	34,0	
25	824	01/04/1992	INSPETOR 3º	Josias Pedro do Nascimento	34,0	
26	522	01/04/1992	INSPETOR 3º	José Fernando da Silva	34,0	
27	710	01/04/1992	INSPETOR 3º	Hamilton Santana dos Santos	34,0	
28	661	01/04/1992	INSPETOR 3º	Emanuel da Costa Belarmino	34,0	
29	676	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Josinaldo Pereira de Mendonça	34,0	INSPETOR 3º
30	455	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Edivan Luiz de Almeida	33,0	INSPETOR 3º
31	641	01/04/1992	INSPETOR 1º	Ozias Gonçalves de Carvalho	33,0	
32	672	01/04/1992	INSPETOR 3º	Heleno Marques Pereira Neto	33,0	
33	601	01/04/1992	INSPETOR 1º	Mozart Tavares dos Santos	33,0	
34	477	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Davi Sales Lopes	33,0	INSPETOR 3º
35	554	01/04/1992	INSPETOR 3º	Williams Misseno da Silva	33,0	
36	630	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Francisco de Assis Santana	32,5	INSPETOR 3º
37	30140	28/05/2007	SUBINSPETOR 3º	André de Brito Couto	32,0	SUBINSPETOR 2º
38	30147	28/05/2007	SUBINSPETOR 3º	Marcelo Souza de Amorim	32,0	SUBINSPETOR 2º
39	30208	28/05/2007	SUBINSPETOR 3º	Sidney José da Silva	31,0	SUBINSPETOR 2º
40	30237	28/05/2007	SUBINSPETOR 3º	Fábio de Souza Gomes	31,0	SUBINSPETOR 2º
41	31112	01/10/2008	SUBINSPETOR 3º	Maurício José de Santana	31,0	SUBINSPETOR 2º
42	486	01/04/1992	INSPETOR 2º	Dagonildo Izídio da Silva	30,0	
43	2904	16/06/1986	INSPETOR 1º	Washington José de Albuquerque	30,0	
44	3614	29/06/1988	SUBINSPETOR 1º	Armando Ribeiro da Silva	30,0	
45	3256	18/02/1988	INSPETOR 1º	Eronildo Roberto de Jesus	30,0	
46	3269	01/03/1988	INSPETOR 3º	Francisco de Assis Bezerra do Nascimento	30,0	
47	3478	01/05/1988	INSPETOR 3º	Augusto Benedito da Silva Filho	30,0	
48	3232	02/01/1988	INSPETOR 2º	Josias Apolônio de Medeiros	30,0	
49	817	30/11/1990	SUBINSPETOR 1º	Antônio Francisco de Lira	30,0	
50	399	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Antonio Joaquim Silva Filho	30,0	
51	454	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Edinaldo Ferreira de Lima	30,0	
52	457	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Elias Minervino dos Reis	30,0	

53	473	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Ernande Abreu de Oliveira	30,0	
54	597	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Valdeci Alves dos Santos	30,0	
55	607	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Manoel José do Nascimento	30,0	
56	546	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Roberto Cleto da Silva	30,0	
57	503	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Josias Justino da Silva	30,0	
58	822	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Paulo Luiz de França Filho	30,0	
59	428	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Edson Oliveira Santos	30,0	
60	622	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Mário Edson Batista dos Santos	30,0	
61	409	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Antonio Pereira Soares	30,0	
62	738	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Filadélfio José dos Santos	30,0	
63	436	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Edilson José da Silva	30,0	
64	437	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Bartolomeu Rodrigues de Assis Neto	30,0	
65	833	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Reginaldo Francisco de Albuquerque	30,0	
66	559	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Robério Luiz da Silva	30,0	
67	674	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	João Batista Soares	30,0	
68	489	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	José Walter F. da Costa	30,0	
69	635	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	João Batista da Silva	30,0	
70	472	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Edison Paulino Lins	30,0	
71	448	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Eronides Tomaz Barbosa	30,0	
72	588	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Wellington Francisco de Barros	30,0	
73	493	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Isac Amaro de Santana	30,0	
74	391	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	André Luiz Pereira Barbosa	30,0	
75	720	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Gildo da Costa Bento	30,0	
76	612	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Moisés Guimarães Costa	30,0	
77	519	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	José Leão de Lima Filho	30,0	
78	419	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	André Luiz da Silva	30,0	
79	675	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	José Albino de Brito	30,0	
80	474	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Domício Luiz dos Santos Filho	30,0	
81	658	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Edvaldo Gomes da Silva	30,0	
82	849	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	José Galdino Costa	30,0	
83	708	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	José Fernando Alves Ferreira	30,0	
84	662	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Eduardo Anacleto Pinheiro	30,0	
85	411	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Augusto Mendes de Oliveira	30,0	
86	545	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Rinaldo de Souza Cavalcanti	30,0	
87	478	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Evandro Ribeiro dos Santos	30,0	
88	394	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Adinilson Pereira dos Santos	30,0	
89	664	01/04/1992	INSPETOR 2ª	Elenilson Ferreira Borges	30,0	
90	669	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Márcio Roberto Lourenço de Lima	30,0	
91	557	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Romildo Teodoro de Amorim	30,0	
92	825	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	José Edvilson da Silva	30,0	
93	589	01/04/1992	INSPETOR 2ª	Willams Ferreira do Monte	30,0	
94	628	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Isaias Severino de Moura	30,0	
95	832	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Damião Bartolomeu Oliveira da Silva	30,0	
96	594	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Vanderlei Tomaz dos Santos	30,0	
97	390	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Anilton Carlos Araujo Lira Filho	30,0	
98	593	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Washington Luiz Muniz de Azevedo	30,0	
99	487	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	José Batista da Silva	30,0	
100	427	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	André Luciano do Nascimento	30,0	
101	426	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Aclébio da Cruz	30,0	
102	827	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Elias de Lima Cavalcante	30,0	
103	603	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Marcone Luiz da Silva	30,0	
104	651	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Lindomar Lourenço de Oliveira	30,0	
105	560	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Rivadavia Ribeiro de S. Neto	30,0	
106	488	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	José Robson de Souza	30,0	
107	683	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Josivaldo Pedro do Nascimento	30,0	
108	728	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Fernando Ferreira Borges	30,0	
109	826	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Gileno Heleno dos Santos	30,0	
110	408	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Antonio Mariano Silva Junior	30,0	
111	577	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Paulo Wagner de Paula Siqueira	30,0	
112	30213	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Jader Silva Cabral Junior	30,0	SUBINSPETOR 2ª
113	31079	01/10/2008	SUBINSPETOR 2ª	Herika Maria Castro Lima de Freitas	30,0	SUBINSPETOR 1ª
114	31074	01/10/2008	SUBINSPETOR 3ª	Flávio César de Franca Silva	30,0	SUBINSPETOR 2ª
115	31088	01/10/2008	SUBINSPETOR 3ª	Josilene Inês dos Santos Sales	30,0	SUBINSPETOR 2ª
116	647	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	José Carlos Peixoto de Souza	29,5	
117	634	14/09/1991	SUBINSPETOR 1ª	Orlando Henrique da Silva	29,0	
118	677	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	José Valdeir Leite	29,0	
119	725	01/04/1992	SUBINSPETOR 1ª	Genildo B. de Albuquerque	29,0	
120	30238	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Frede Dionizio de Santanna	29,0	SUBINSPETOR 2ª
121	30154	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Jaiba Luiz Ferreira da Silva	29,0	SUBINSPETOR 2ª
122	30202	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Jerry Batista da Silva	29,0	SUBINSPETOR 2ª
123	30168	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Celso Luiz Ferreira	29,0	SUBINSPETOR 2ª
124	30220	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	José Cláudio Brandão Viana	29,0	SUBINSPETOR 2ª
125	30178	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Jeferson Batista da Silva	29,0	SUBINSPETOR 2ª
126	30206	28/05/2007	SUBINSPETOR 2ª	Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior	29,0	SUBINSPETOR 1ª
127	30170	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	João José da Cruz Junior	29,0	SUBINSPETOR 2ª
128	30223	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Fábio André do Nascimento Bezerra	29,0	SUBINSPETOR 2ª
129	30142	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Mirella Lins Fontes	29,0	SUBINSPETOR 2ª
130	30217	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Clauber Silva do Nascimento	29,0	SUBINSPETOR 2ª
131	30231	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Jacqueline Rodrigues dos Santos	29,0	SUBINSPETOR 2ª
132	31115	01/10/2008	SUBINSPETOR 3ª	Monique Cavalcanti Finizola	29,0	SUBINSPETOR 2ª
133	31109	01/10/2008	SUBINSPETOR 3ª	Márcio Nogueira da Silva	29,0	SUBINSPETOR 2ª
134	31084	01/10/2008	SUBINSPETOR 3ª	José Marcelo Brito dos Santos	29,0	SUBINSPETOR 2ª
135	31108	01/10/2008	SUBINSPETOR 3ª	Márcio Luiz Xavier de Souza	29,0	SUBINSPETOR 2ª
136	31124	01/10/2008	SUBINSPETOR 3ª	Sidney Gomes de Araújo	29,0	SUBINSPETOR 2ª
137	31125	01/10/2008	SUBINSPETOR 3ª	Silvio Helder Pires dos Santos	29,0	SUBINSPETOR 2ª
138	31122	01/10/2008	SUBINSPETOR 3ª	Sérgio Batista da Silva	29,0	SUBINSPETOR 2ª
139	31072	01/10/2008	SUBINSPETOR 3ª	Ezio Lins Ferreira de Santana	29,0	SUBINSPETOR 2ª
140	31123	01/10/2008	SUBINSPETOR 3ª	Sidiclei Alves de Souza	29,0	SUBINSPETOR 2ª
141	31106	01/10/2008	SUBINSPETOR 3ª	Luciano da Silva de Sá	29,0	SUBINSPETOR 2ª

142	31083	01/10/2008	SUBINSPETOR 3º	José Edinaldo da Silva	29,0	SUBINSPETOR 2º
143	31118	01/10/2008	SUBINSPETOR 3º	Rivelino Rodrigues da Silva	29,0	SUBINSPETOR 2º
144	31126	01/10/2008	SUBINSPETOR 3º	Silvio Santos de Souza	29,0	SUBINSPETOR 2º
145	31087	01/10/2008	SUBINSPETOR 3º	José Roberto de Oliveira Barbosa	29,0	SUBINSPETOR 2º
146	31075	01/10/2008	SUBINSPETOR 3º	Gerson José das Neves Júnior	29,0	SUBINSPETOR 2º
147	31105	01/10/2008	SUBINSPETOR 3º	Jurandir Júnior Bezerra da Silva	29,0	SUBINSPETOR 2º
148	31055	01/10/2008	SUBINSPETOR 3º	André Francisco Costa	29,0	SUBINSPETOR 2º
149	31078	01/10/2008	SUBINSPETOR 3º	Haroldo Cosme Pereira da Silva	29,0	SUBINSPETOR 2º
150	608	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Manoel Maurício da Silva	28,5	
151	30230	28/05/2007	SUBINSPETOR 3º	Hermano da Costa Silva	28,5	SUBINSPETOR 2º
152	30172	28/05/2007	SUBINSPETOR 3º	Lenita Alves da Silva	28,5	SUBINSPETOR 2º
153	31058	01/10/2008	SUBINSPETOR 3º	Cláudio Roberto Zeferino de Lima	28,5	SUBINSPETOR 2º
154	31063	01/10/2008	SUBINSPETOR 3º	Edson Ednaldo da Silva	28,5	SUBINSPETOR 2º
155	3274	01/03/1988	INSPETOR 2º	José Manoel dos Santos	28,0	
156	3561	01/06/1988	INSPETOR 2º	Sebastião Inácio dos Santos	28,0	
157	3273	01/03/1988	INSPETOR 2º	Marcos Antonio do Nascimento	28,0	
158	3609	29/06/1988	INSPETOR 2º	João Gomes da Silva	28,0	
159	3462	01/05/1988	SUBINSPETOR 1º	Josiel Batista Neves	28,0	
160	3840	01/07/1989	SUBINSPETOR 1º	Aluizio José de França	28,0	
161	556	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Zonaldo Cassiano de Souza	28,0	
162	961	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Amauri Gomes de Sena	28,0	
163	470	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Dermeval Avelino do Nascimento	28,0	
164	451	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Edvaldo Mariano Gomes	28,0	
165	633	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Severino Vieira dos Santos	28,0	
166	555	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Williams Chaves Barreto	28,0	
167	576	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Paulo Pereira dos Anjos	28,0	
168	515	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	João Batista do Nascimento	28,0	
169	444	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Edilzo Francisco do Nascimento	28,0	
170	610	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Marcos Luciano Oliveira da Cunha	28,0	
171	624	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Moisés Caetano da Silva	28,0	
172	496	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Jorge Martins de Oliveira	28,0	
173	629	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Israel Dias da Silva	28,0	
174	523	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	José Fernandes Alves Filho	28,0	
175	475	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Damião Expedito da Silva	28,0	
176	482	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Célio Ricardo Alves Santana	28,0	
177	703	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Josánias Barbosa de Lima	28,0	
178	466	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Carlton Higino Gomes	28,0	
179	640	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Otávio Hermínio Pereira Filho	28,0	
180	495	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Jorge Luiz de Barros	28,0	
181	414	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Alberto Santos de Paula	28,0	
182	900500	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Israel José da Silva	28,0	
183	431	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	José Carlos Fernandes	28,0	
184	415	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Alexandre Barbosa Otaviano	28,0	
185	619	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Marcos Cavalcanti de Albuquerque	28,0	
186	501	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Henrique Almeida de Queiroz	28,0	
187	551	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Robson Gonçalves de Souza	28,0	
188	401	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Adivandro Castelo Branco de Oliveira	28,0	
189	497	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	José Paulo da Silva	28,0	
190	393	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Alexandre José Sátiro de Souza	28,0	
191	650	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Luiz Cláudio da Silva	28,0	
192	524	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Joab Antonio dos Santos	28,0	
193	549	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Ricardo Matoso de Oliveira	28,0	
194	836	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Edinaldo Paulo dos Santos	28,0	
195	823	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Orlando Manoel Beserra	28,0	
196	467	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Cícero Galdino de Moura	28,0	
197	30176	28/05/2007	SUBINSPETOR 3º	Romário da Silva Cavalcanti	28,0	SUBINSPETOR 2º
198	30199	28/05/2007	SUBINSPETOR 3º	Odvaldo Barbosa dos Santos	28,0	SUBINSPETOR 2º
199	30195	28/05/2007	SUBINSPETOR 3º	Marcos Antonio Luna Rodrigues	28,0	SUBINSPETOR 2º
200	30243	28/05/2007	SUBINSPETOR 3º	Roosevelt Henrique da Silva	28,0	SUBINSPETOR 2º
201	30232	28/05/2007	SUBINSPETOR 3º	Edson Martins da Silva	28,0	SUBINSPETOR 2º
202	30198	28/05/2007	SUBINSPETOR 3º	Ricardo Gomes Marinho	28,0	SUBINSPETOR 2º
203	30162	28/05/2007	SUBINSPETOR 3º	Alvaro Cesar Coutinho	28,0	SUBINSPETOR 2º
204	31073	01/10/2008	SUBINSPETOR 3º	Fernando José de Souza Silva	28,0	SUBINSPETOR 2º
205	31133	01/10/2008	SUBINSPETOR 3º	Zenildo da Silva Batista	28,0	SUBINSPETOR 2º
206	30140	01/10/2008	SUBINSPETOR 3º	Alexandro Luiz Faustino	28,0	SUBINSPETOR 2º
207	31104	01/10/2008	SUBINSPETOR 3º	Josuel de Almeida Costa	28,0	SUBINSPETOR 2º
208	31100	01/10/2008	SUBINSPETOR 3º	José Moura da Silva Filho	28,0	SUBINSPETOR 2º
209	31061	01/10/2008	SUBINSPETOR 3º	Clebson Antônio da Silva	28,0	SUBINSPETOR 2º
210	46025	01/07/1989	SUBINSPETOR 1º	Amaro Juvêncio da Silva	27,5	
211	526	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	José Cláudio de P. Mendes	27,5	
212	578	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Pedro Soares da Silva Filho	27,5	
213	508	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	José Gilvan Soares de Alencar	27,5	
214	639	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Odabe Pereira de Santana	27,5	
215	828	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Giovanni Costa R. de Oliveira	27,5	
216	30235	28/05/2007	SUBINSPETOR 3º	Maria Raphaela Ramos Cerqueira Rocha	27,5	SUBINSPETOR 2º
217	484	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Ciro Oliveira Martins	27,0	
218	697	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	José Paulo Bezerra da Silva	27,0	
219	464	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Edilson Fragoza da Silva	26,0	
220	616	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Marcos José da Silva	26,0	
221	561	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Roberto Fernandes Marques	26,0	
222	829	01/04/1992	SUBINSPETOR 1º	Edimilson José Bispo	26,0	
223	30177	28/05/2007	SUBINSPETOR 3º	Marcos José da Silva	25,0	SUBINSPETOR 2º
224	30344	28/05/2007	SUBINSPETOR 3º	Edilson Campos do Nascimento	25,0	SUBINSPETOR 2º
225	30241	28/05/2007	SUBINSPETOR 3º	Tiburtino Edson Ferreira Gomes	25,0	SUBINSPETOR 2º
226	30165	28/05/2007	SUBINSPETOR 3º	Ademir Campos	25,0	SUBINSPETOR 2º
227	30205	28/05/2007	SUBINSPETOR 3º	Edson Torres da Silva Aguiar	25,0	SUBINSPETOR 2º
228	30186	28/05/2007	SUBINSPETOR 3º	José Patrício dos Santos	25,0	SUBINSPETOR 2º
229	30216	28/05/2007	SUBINSPETOR 3º	Rogério Ferreira Campos	25,0	SUBINSPETOR 2º
230	30161	28/05/2007	SUBINSPETOR 3º	Paulo Marcelino Bezerra	25,0	SUBINSPETOR 2º



231	30242	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	André Antonio de Andrade	25,0	SUBINSPETOR 2ª
232	30185	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Ivan Costa da Silva	25,0	SUBINSPETOR 2ª
233	30234	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	José Ronaldo de Oliveira Brito	25,0	SUBINSPETOR 2ª
234	30141	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	Francimar de Oliveira Sales Junior	25,0	SUBINSPETOR 2ª
235	31062	01/10/2008	SUBINSPETOR 3ª	Clóvis Fortuna da Costa	25,0	SUBINSPETOR 2ª
236	31119	01/10/2008	SUBINSPETOR 3ª	Rogério Pedro do Nascimento	25,0	SUBINSPETOR 2ª
237	31091	01/10/2008	SUBINSPETOR 3ª	Alfredo Luiz Oliveira Lima	25,0	SUBINSPETOR 2ª
238	31081	01/10/2008	SUBINSPETOR 3ª	Jailson Barbosa da Silva	25,0	SUBINSPETOR 2ª
239	31085	01/10/2008	SUBINSPETOR 3ª	José Paulo de Souza Júnior	25,0	SUBINSPETOR 2ª
240	31066	01/10/2008	SUBINSPETOR 3ª	Eliab Aristides da Silva	25,0	SUBINSPETOR 2ª
241	31114	01/10/2008	SUBINSPETOR 3ª	Michardson Ricelly Gomes da Silva	25,0	SUBINSPETOR 2ª
242	31117	01/10/2008	SUBINSPETOR 3ª	Priscila Ferreira da Silva	25,0	SUBINSPETOR 2ª
243	30145	28/05/2007	SUBINSPETOR 3ª	José Aécio Vasquez da Cruz Junior	24,5	SUBINSPETOR 2ª
244	31099	01/10/2008	SUBINSPETOR 3ª	Jorge Gomes da Silva	24,5	SUBINSPETOR 2ª
245	31102	01/10/2008	SUBINSPETOR 3ª	Josinaldo Marcolino Gonçalves de Souza	24,5	SUBINSPETOR 2ª
246	31095	01/10/2008	SUBINSPETOR 3ª	Fredy Willams Ferreira da Silva	24,5	SUBINSPETOR 2ª
247	31093	01/10/2008	SUBINSPETOR 3ª	Enok de Alcantara Vilarim	24,0	SUBINSPETOR 2ª
248	31097	01/10/2008	SUBINSPETOR 3ª	Hindemburgo Viana de Moura	23,0	SUBINSPETOR 2ª
249	31070	01/10/2008	SUBINSPETOR 3ª	Erasmus Lopes de Mendonça	23,0	SUBINSPETOR 2ª

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2023.

**ALBERTO CIPRIANO DA SILVA**

Comandante da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Mat.420

**Publicado por:**  
Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior  
Código Identificador:A2099676

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS** no uso de suas atribuições legais, fundamentada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00002/2023. CHAMADA PÚBLICA N.º 00002/2023**. Compra. Que teve por objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Casinhas – PE, durante o exercício de 2023**. Destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Conforme o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009, Resolução FNDE n.º 06/2020, alterada pela Resolução FNDE n.º 20/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, além das demais disposições legais aplicáveis, tendo como credenciados os produtores rurais: **Ana Paula Xavier Ferreira de Santana. CPF: 106.402.104-22; Jose Caio Xavier de Lima. CPF: 137.286.664-75; Josefa da Cruz Xavier. CPF: 653.710.704-00; Maria Izilene Mendes Xavier. CPF: 034.785.294-76 e Maria Do Amparo da Cruz Xavier. CPF: 334.421.588-42**. Com valores em conformidade com o credenciamento de acordo com o quadro que segue:

Produtos e Participantes	Unid.	Demanda	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
<b>1 – ABACAXI</b>							
José Caio Xavier de Lima	Kg	2.000	1.800	RS 3,62	RS 6.516,00	1	
Maria Izilene Mendes Xavier			200	RS 3,62	RS 724,00	1	
<b>2 – BANANA PACOVAN</b>							
José Caio Xavier de Lima	Kg	2.000	2.000	RS 3,27	RS 6.540,00	1	
<b>3 – GOIABA</b>							
Josefa da Cruz Xavier	Kg	2.000	1.950	RS 3,98	RS 7.761,00	1	
Maria Izilene Mendes Xavier			50	RS 3,98	RS 199,00	1	
<b>4 – MAMÃO FORMOSA</b>							
Ana Paula Xavier Ferreira de Santana	Kg	2.000	100	RS 3,33	RS 333,00	1	
Josefa da Cruz Xavier			1.900	RS 3,33	RS 6.327,00		
<b>5 – MANGA TOMMY</b>							
Josefa da Cruz Xavier	Kg	2.000	1.850	RS 3,10	RS 5.735,00	1	
Maria do Amparo da Cruz Xavier			50	RS 3,10	RS 155,00	1	
Maria Izilene Mendes Xavier			100	RS 3,10	RS 310,00	1	
<b>6 – MELANCIA</b>							
Maria Izilene Mendes Xavier	Kg	2.000	2.000	RS 2,56	RS 5.120,00	1	
<b>7 – MELÃO ESPANHOL</b>							
Ana Paula Xavier Ferreira de Santana	Kg	2.000	2.000	RS 3,50	RS 7.000,00	1	
<b>8 – BATATA DOCE</b>							
Maria Izilene Mendes Xavier	Kg	4.000	4.000	RS 3,39	RS 13.560,00	1	
<b>9 – MACAXEIRA</b>							
José Caio Xavier de Lima	Kg	2.000	2.000	RS 3,41	RS 6.820,00	1	
<b>10 – CEBOLA BRANCA</b>							
Ana Paula Xavier Ferreira de Santana	Kg	1.000	1.000	RS 5,32	RS 5.320,00	1	
<b>11 – CENOURA</b>							
Ana Paula Xavier Ferreira de Santana	Kg	1.000	1.000	RS 7,33	RS 7.330,00	1	
<b>12 – CHUCHU VERDE</b>							
Maria do Amparo da Cruz Xavier	Kg	1.000	1.000	RS 3,49	RS 3.490,00	1	
<b>13 – TOMATE</b>							
Maria do Amparo da Cruz Xavier	Kg	1.000	1.000	RS 7,71	RS 7.710,00	1	
<b>14 – COENTRO</b>							
Maria do Amparo da Cruz Xavier	Kg	500	500	RS 9,55	RS 4.775,00	1	
<b>15 – PIMENTÃO VERDE</b>							

Maria do Amparo da Cruz Xavier	Kg	500	500	R\$ 7,62	R\$ 3.810,00		
--------------------------------	----	-----	-----	----------	--------------	--	--

Ciente de que o devido procedimento realizou-se com observância dos preceitos, condições e prazos contidos na Lei Federal N.º 8.666/93, bem como art.14, da Lei n.º 11.947/2009 e na Resolução FNDE n.º 06/2020, alterada pela Resolução FNDE n.º 20/2020.

**RECONHEÇO e RATIFICO** o referido processo e determina a extração do respectivo empenho de despesa e o chamamento dos agricultores para assinatura dos respectivos termos de credenciamento.

Casinhas, 07 de março de 2023.

**JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Nivaldo Pereira Medeiros  
**Código Identificador:**3F800589

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 001/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 001/2023**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **24/01/2023**, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO PRESTADOR SERVIÇO REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador serviço registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**GRÁFICA PALMEIRAS LTDA ME**, CNPJ Nº **01.222.778/0001-08**, com sede à Rua Sorocaba, nº 52 – Galpão A – Cordeiro – Recife - PE, CEP: 50.721-530, Fone/Fax: (81) 3446.4534 / 3446.4596, representada por seu Representante Legal, Sr. Rinaldo Pereira de Lima, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, RG Nº 3.436.518 SDS-PE, CPF/MF Nº 889.975.454-34.

**ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Adesivo no formato 50x39, em BOPP com impressão em 4 cores. (4 MODELO)	Serviço	BR0372477	UND.	1.000	2,50	2.500,00
02	Envelope - Envelope em papel branco timbrado, tamanho 22,9 x 32,4 cm, gramatura 90gr, impressão 4x1. Com 5 modelos.	Serviço	BR0483838	UND.	2.000	0,50	1.000,00
03	Convites - Formato 15x10 cm, 4x4 cores, papel supremo 250gr. Com 20 modelos diferentes.	Serviço	BR0452333	UND.	2.000	0,80	1.600,00
04	Folders Institucional 2 - Formato 32x21 cm, 4x4 cores, couche fosco 150gr. Acabamento com 1 dobra. Com 30 modelos diferentes.	Serviço	BR0485751	UND.	30.000	0,45	13.500,00
05	Panfleto, Flyers ou Filipetas 1 - Formato 32,5x24,0 cm, 4/4 cores, couche fosco 150gr. Acabamento: Laminação fosca E/v. Com 10 modelos diferentes.	Serviço	BR0358532	UND.	30.000	0,35	10.500,00
06	Crachá – tamanho 10 x 11,5cm, impresso em PVC com foto 350g, 4/0 cores (impresso individual)	Serviço	BR010111	UND.	300	3,00	900,00
07	Certificado – tamanho A4, papel couché fosco 350g, 4/0 cores. Até 100 artes finais diferentes. Com 30 modelos diferentes.	Serviço	BR0316299	UND.	1.000	1,00	1.000,00
08	Banner – 2,20 x 3,80m, lona 440g, acabamento com ilhós e aplicado no lugar indicado. Com 20 modelos diferentes	Serviço	BR0486804	UND.	30	60,00	1.800,00
09	Faixas - Lona flex 800dppis, formato 3x1 m. Acabamento com ilhós de 30 em 30 cm. Com 5 modelos diferentes	Serviço	BR0486806	UND.	100	60,00	6.000,00
10	Placa em PVC - acabamento com adesivo leitoso 3m², sinalizado com impressão digital. Placa de 2x1 cm. Com 5 modelos diferentes	Serviço	BR0481052	UND.	10	280,00	2.800,00
11	Placa digital de 2x1 mt. Com 10 modelos diferentes. Com estrutura de ferro aplicado no lugar indicado	Serviço	BR0479151	UND.	05	1.283,33	6.416,65
12	Placa de Aço inox - Inauguração/ gravação digitalizada, multicolorida, com demão de verniz, acompanhada parafuso francês para acabamento na fixação, com capa em tecido para descerrar, medida 2x1mt. Com 10 modelos diferentes. (aplicada no lugar indicado)	Serviço	BR0457424	UND.	05	1.642,67	8.213,35
13	Troféu em acrílico cristal - Com base de acrílico cristal 20 mm	Serviço	BR0355909	UND.	50	100,00	5.000,00

	polido, texto e layout definidos posteriormente pela contratante. Com 5 modelos diferentes.						
14	Placa de Identificação de porta - em acrílico cristal, recortada, com texto e símbolos em adesivos recortados, conforme modelo a ser fornecido pela contratante. Recorte eletrônico, fixada com fita dupla face 3m. Tamanho 30x15cm. Com 150 modelo diferente.	Serviço	BR0485976	UND.	100	14,04	1.404,00
15	Pastas com abas personalizada para eventos, tamanho aproximado de 392 x 523mm, papel 250g, impressão de texto e layout definidos posteriormente pela contratante. Com 2 modelos diferentes.	Serviço	BR0470231	UND.	2.000	1,80	3.600,00
16	Bloco de anotações personalizado, com 50 páginas, cores somente frente, papel offset 90g, tamanho aproximado 150 x 210mm	Serviço	BR0344646	bloco	2.000	5,00	10.000,00
17	Envelopes timbrado form. 31x41 cm(fechado) em papel offset 120g, 4/0 cores. acab.: colado com faca de corte (com 10 tiragem)	Serviço	BR0479661	UND.	2.000	1,20	2.400,00
18	Pasta com Bolso tamanho 32x46 aberta em papel triplex 300g plastificada impressão 4/0 cores medindo 46x31 aberta com 5 tiragem	Serviço	BR0485614	UND.	10.000	1,10	11.000,00
19	Papel ofício timbrado em papel offset 75g, 4/0 cores. tamanho A4 com 10 tiragem	Serviço	BR0471853	UND.	10.000	0,10	1.000,00
20	Garrafa tipo squeeze em material plástico para líquidos frios e capacidade 750ml, impressão em silkscreen da logomarca. Incluindo a arte personalizada a ser definido pela instituição.	Serviço	BR0477857	UND.	5.000	5,80	29.000,00
21	Calendário de Mesa - papelão 500g tamanho aberto 31X21cm, cor 4/0; miolo: papel 300g tamanho 15x21cm cor 4/4, Lâminas 13; acabamento: espiral wire-o.	Serviço	BR033057	UND.	5.000	2,00	10.000,00
22	Jornal Impresso institucional - impressão e diagramação de jornal institucional com 8 páginas formato: tamanho tabloide aberto 560 x 320 mm, cores: 4x4, papel: offset 90g/m² e lombada canoa.	Serviço	BR0358536	UND.	20.000	0,35	7.000,00
23	Revista Institucional - impressão e diagramação de revista institucional com 32 páginas formato: aberto 420 x 280mm fechado 210 mm x 280mm, cores: 4x4, papel: capa em couchê fosco 150g com verniz, miolo em couchê fosco 90g e lombada canoa.	Serviço	BR0480457	UND.	20.000	1,89	37.800,00

**ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
24	Cartilha informativa Direitos da Pessoa com Deficiência– 12 páginas Formato aberto: A4 – 30 x 21 cm; Formato fechado: A5 – 15 x 21 cm; Capa Papel: couchê fosco 120 gramas. Miolo Papel couchê 90 gramas; Cores: 4x4. Acabamento: grampeado, vinco e dobrado.	Serviço	BR0478265	UND.	7.500	1,80	13.500,00
25	Cartilha informativa Direitos da Criança e do Adolescente - Estatuto – 24 páginas Formato aberto: A4 – 30 x 21 cm; Formato fechado: A5 –15 x 21 cm; Capa Papel: couchê fosco 120 gramas. Miolo Papel couchê 90 gramas; Cores: 4x4. Acabamento: grampeado, vinco e dobrado.	Serviço	BR0478291	UND.	7.500	3,00	22.500,00
26	Cartilha informativa Direitos do Idoso – 12 páginas Formato aberto: A4 – 30 x 21 cm; Formato fechado: A5 –15 x 21 cm; Capa Papel: couchê fosco 120 gramas. Miolo Papel couchê 90 gramas; Cores: 4x4. Acabamento: grampeado, vinco e dobrado.	Serviço	BR0471403	UND.	7.500	1,85	13.875,00
27	Sacola confeccionada em nylon 600, com alça de mão e tiracolo. Possui bolso frontal com fechamento em zíper, detalhe em junta e fechamento em viés gorgorão. Medidas - m L - 0,38 A - 0,35 P - 0,20 Largura 0,38 m altura 0,35m prof 0,20m. Incluindo a arte cor: 4 x4 personalizada a ser definido pela instituição.	Serviço	BR0424054	UND.	3.750	15,40	57.750,00

**ITENS – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).**

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
28	Cartilha informativa Direitos da Pessoa com Deficiência– 12 páginas Formato aberto: A4 – 30 x 21 cm; Formato fechado: A5 –15 x 21 cm; Capa Papel: couchê fosco 120 gramas. Miolo Papel couchê 90 gramas; Cores: 4x4. Acabamento: grampeado, vinco e dobrado.	Serviço	BR0478265	UND.	2.500	1,80	4.500,00
29	Cartilha informativa Direitos da Criança e do Adolescente - Estatuto – 24 páginas Formato aberto: A4 – 30 x 21 cm; Formato fechado: A5 –15 x 21 cm; Capa Papel: couchê fosco 120 gramas. Miolo Papel couchê 90 gramas; Cores: 4x4. Acabamento: grampeado, vinco e dobrado.	Serviço	BR0478291	UND.	2.500	3,00	7.500,00
30	Cartilha informativa Direitos do Idoso – 12 páginas Formato aberto: A4 – 30 x 21 cm; Formato fechado: A5 –15 x 21 cm; Capa Papel: couchê fosco 120 gramas. Miolo Papel couchê 90 gramas; Cores: 4x4. Acabamento: grampeado, vinco e dobrado.	Serviço	BR0471403	UND.	2.500	1,85	4.625,00
31	Sacola confeccionada em nylon 600, com alça de mão e tiracolo. Possui bolso frontal com fechamento em zíper, detalhe em junta e fechamento em viés gorgorão. Medidas - m L - 0,38 A - 0,35 P - 0,20 Largura 0,38 m altura 0,35m prof 0,20m. Incluindo a arte cor: 4 x4 personalizada a ser definido pela instituição.	Serviço	BR0424054	UND.	1.250	15,40	19.250,00

**Valor Total registrado: R\$ 317.934,00 (Trezentos e dezessete mil, novecentos e trinta e quatro reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** O ajuste com o prestador serviço registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2023.

2.1 – O compromisso de prestação de serviço só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2023.

2.2 – O prestador serviço registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores de serviços detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande convocar os prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O prestador de serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO</b>	<b>RINALDO PEREIRA DE LIMA</b>
CPF/MF Nº 988.031.664-91	Gráfica Palmeiras LTDA ME
Secretária Municipal De Assistência Social	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**Publicado por:**  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
**Código Identificador:**6DF4AD52

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2023**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2023**

A Secretária de Administração do Município de Floresta/PE no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 595/2015, resolve: **NOTIFICAR**, os proprietários dos Veículos abaixo relacionados, em estado de sucata (carcaças), para que retire o veículo abandonado em via pública, na Rua conforme tabela em anexo, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar do recebimento/ publicação desta notificação, sob pena de remoção do mesmo.

Floresta/PE, 08 de março de 2023.

Relação de veículos e trailers para Remoção						
Condição	Espécies/Tipo	Marca	Modelo	Placa	Localização	Ponto de Referência
Sucata	Caminhão	Ford	F11000	EJF-473?	Avenida Major Manoel Alves de Carvalho	Em frente a Imperio Auto Peças
Sucata	Caminhão (Chassi)	Não Identificado	Não Identificado	Sem Placa	Avenida Major Manoel Alves de Carvalho	Em frente a Imperio Auto Peças
Sucata	Caminhão (Chassi)	Não Identificado	Não Identificado	Sem Placa	Avenida Major Manoel Alves de Carvalho	Em frente a Imperio Auto Peças

Sucata	Implemento Pipa	Não Identificado	Não Identificado	Sem Placa	Avenida Major Manoel Alves de Carvalho	Em frente a Imperio Auto Peças
Sucata	Passoio	Fiat	Uno	KFT-8506	Avenida Major Manoel Alves de Carvalho	Em frente a Imperio Auto Peças
Sucata	Camionete	Chevrolet	D-20	HVD-9311	Avenida Major Manoel Alves de Carvalho	Em frente a Imperio Auto Peças
Sucata	Camionete	Ford	Pampa	KHF-0255	Avenida Major Manoel Alves de Carvalho	Em frente a Creche Vovó Aurora
Sucata	Camionete	Fiat	Fiorino	MUB-2078	Avenida Major Manoel Alves de Carvalho	Em frente a Creche Vovó Aurora
Sucata	Passageiro	Volks	Kombi	CBR-8681	Avenida Major Manoel Alves de Carvalho	Em frente a Creche Vovó Aurora
Sucata	Passoio	Chevrolet	Corsa Sedan	JMP-7320	Avenida Major Manoel Alves de Carvalho	Em frente a Creche Vovó Aurora
Sucata	Passoio	Ford	Del Rey	MXZ-1748	Avenida Major Manoel Alves de Carvalho	Em frente a Creche Vovó Aurora
Sucata	Passoio	Fiat	Uno	JLS-4610	Avenida Major Manoel Alves de Carvalho	Em frente a Creche Vovó Aurora
Sucata	Passoio	Fiat	Uno	HPB-7351	Avenida Major Manoel Alves de Carvalho	Em frente a Creche Vovó Aurora
Sucata	Passoio	Fiat	Uno	Sem Placa	Avenida Major Manoel Alves de Carvalho	Em frente a Creche Vovó Aurora
Sucata	Passoio	Fiat	Pálio	Sem Placa	Avenida Major Manoel Alves de Carvalho	Em frente a Creche Vovó Aurora
Sucata	Passoio	Chevrolet	Corsa	KFP-6349	Avenida Major Manoel Alves de Carvalho	Em frente a Creche Vovó Aurora
Sucata	Passoio	Fiat	Palio	Sem Placa	Avenida Major Manoel Alves de Carvalho	Em frente a Creche Vovó Aurora
Sucata	Passoio	Fiat	Uno	Sem Placa	Avenida Major Manoel Alves de Carvalho	Em frente a Creche Vovó Aurora
Sucata	Passoio	Chevrolet	Opala	KGO-7726	Avenida Major Manoel Alves de Carvalho	Em frente a Creche Vovó Aurora
Recuperável	Caminhão	Ford	F12000	Sem Placa	Avenida Major Manoel Alves de Carvalho	Em frente a Creche Vovó Aurora
Sucata	Passoio	Volks	Gol	Sem Placa	Avenida Major Manoel Alves de Carvalho	Em frente ao Centro de Convênios
Recuperável	Caminhão	Mercedes	1113	MMU-8778	Rua Cantidiano Valgueiro de Barros	Em Frente a Praça do Vulcão
Sucata	Passoio	Renault	Clio	Sem Placa	Rua Coronel Teofanes Torres	Em frente ao Mercado Alexandre Novaes
			Trailer		Avenida Major Manoel Alves de Carvalho	Ao lado do BNB Club
			Trailer		Rua José Tiburtino Novaes	Ao lado da Secretaria de Saúde
			Trailer		Avenida Capitão Antonio Davi	Em frente a Academia John Fitness
			Trailer		Rua Elias de Flora	Em Frente a Praça do Vulcão
			Trailer		Rua Elias de Flora (Praça)	
			Trailer		Praça Major João Novaes	Em frente ao Posto Centro

**MARÍLIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO**  
Secretária De Administração

**Publicado por:**  
Cíntia Alencar de Souza  
**Código Identificador:**3DE000EE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Garanhuns, 07 de março de 2023.

À  
**MONTEBELLO LTDA**, estabelecida à Arthur Bruno Schwammach, nº 710, Boa Viagem, Recife/PE - CNPJ: 08.674.752/0001-40.

**Processo Licitatório 028/2022 - FMS - Pregão Eletrônico 028/2022 - FMS**  
**CONTRATO Nº 153/2022 CPLC**

**Sr. Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira** – Representante Legal  
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 153/2022 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição medicamentos, materiais médico-hospitalares e curativos especiais, com entrega parcelada para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE, vem, pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a Empresa **MONTEBELLO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, referente às Ordem de Fornecimento **nº 004/2023** de 27 de janeiro de 2023.

A **Ordem de Fornecimento acima mencionada** foi enviada em 30 de janeiro de 2023, com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se aos 06 de fevereiro de 2023. Informa-se ainda que a referida OF foi encaminhada através de e-mail fornecido pela empresa, conforme anexo. Com a devida resposta acerca do recebimento datada em 31 de janeiro de 2023, conforme e-mail em anexo, para que a mesma realizasse a entrega do item solicitado. Ressalta-se que a referida notificação solicita **URGÊNCIA** para entrega do item 205, qual seja:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR	TOTAL
205	Br0270119 - CLONAZEPAM, DOSAGEM 2MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	150.000,0000	0,0450	6.750,00

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens contidos nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 153/2022 CPLC**, e **solicitamos a entrega dos item supracitado** no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências,

Fundo Municipal De Saúde  
CNPJ/MF Nº 09.342.856/0001-10  
**CATARINA TENÓRIO FERRO**  
Secretária de Saúde  
Port. 013/2021-GP

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IATIGABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 264/2022

## PORTARIA Nº 264/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

## RESOLVE:

O Município de Iati - PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de servidores conforme justificativas dos secretários;

**CONSIDERANDO** que as maiorias das contratações se destinaram às áreas de Saúde e Educação, que goza de amparo constitucional;

**CONSIDERANDO** a existência de lei de âmbito local que disciplina as contratações;

## RESOLVE:

**Art.1º - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO**, as pessoas abaixo relacionadas, de conformidade da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art.37 da Constituição Federal do Brasil, no inciso VII, do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei Municipal nº 168/2001, com vigência da data do contrato.

CICERA MATIAS DA SILVA	04944227426	AUX. SERV. GERAIS
HELIO FLORENCIO DA SILVA	05846029442	VIGIA
JOSE MARIA MENDES ALVES	10945435436	GUARDA MUNICIPAL
JOSE SEVERINO DE ARAUJO	06367165460	GUARDA MUNICIPAL
KATIA ELIANE DA SILVA TEIXEIRA	11328054497	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUANA FEITOSA DA SILVA	52985724805	AUX. SERV. GERAIS
RAFAEL ALVES DA SILVA	07129638478	VIGIA
MARIA CICERA ROCHA DA SILVA	14239695457	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DAS GRAÇAS FERRERIA DA SILVA	09623439431	AUX. SERV. GERAIS
VITORIA DANIELLY CORDEIRO BARROS	11945345462	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALINE PEREIRA DE SOUZA	08298487460	OFICINEIRO
EDILEIDE BORGES DE LIMA	10934432430	OFICINEIRO
MARIA JOSE DA SILVA MOURA	11295294443	OFICINEIRO
MARIA QUINOR GOMES DA SILVA	28578355822	AUX. SERV. GERAIS
SALATIEL JIDLAF FERREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR	05703729416	OFICINEIRO
ADRIANA DA SILVA	07829948496	AUX. SERV. EDUCACIONAIS
CELIVANIA SOARES DE LIMA	11825597430	AUX. SERV. EDUCACIONAIS
DANIELA FERREIRA DE ARAUJO	05982217433	AUX. SERV. EDUCACIONAIS
EJNA SOUTO DA SILVA	14684035409	AUX. SERV. EDUCACIONAIS
EUGENIA SIQUEIRA ALVES SILVA LUNA	12672024405	PROFESSOR I MAGISTERIO
GABRIEL LIMA DA SILVA	11704089409	AUX. SERV. EDUCACIONAIS
GLEISIANE DA SILVA CAVALCANTE	12277733407	AUX. SERV. EDUCACIONAIS
IARA SILVESTRE RAMOS	11727646460	AUX. SERV. EDUCACIONAIS
JACIELE PEREIRA FERRO	09610801404	AUX. SERV. EDUCACIONAIS
JESSICA RODRIGUES DA SILVA	13572722438	AUX. SERV. EDUCACIONAIS
JOAO VERIDIANO CAVALCANTE SANTOS	12952901465	AUX. SERV. EDUCACIONAIS
JOSE BARBOSA DA ROCHA	05595085495	VIGIA ESCOLAR EDUCACIONAL
JOSE FERNANDO NEVES FEITOSA	08087728483	AUX. SERV. EDUCACIONAIS
JULIA APARECIDA MARINHO DE QUEIROZ	11274264430	AUX. SERV. EDUCACIONAIS
LARISSA PEREIRA DE LIMA	12298345406	PROFESSOR I MAGISTERIO
LUZIA BORGES LEITE	04178094416	AUX. SERV. EDUCACIONAIS
MARCIANA PEREIRA DE ANDRADE	05195778418	AUX. SERV. EDUCACIONAIS
MARIA ANDRESSA ALVES DOS ANJOS	15692894416	AUX. SERV. EDUCACIONAIS
MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE DA SILVA	12005516481	AUX. SERV. EDUCACIONAIS
MARIA EDUARDA DA SILVA FELIX	16701393446	AUX. SERV. EDUCACIONAIS
MARIA EDUARDA FREITAS DA SILVA	11927743451	AUX. SERV. EDUCACIONAIS
MARLEIDE ROCHA BESERRA	76498735449	PROFESSOR I MAGISTERIO
MICHERLAINE DE LIMA BARROS	09243431412	AUX. SERV. EDUCACIONAIS
NATALY DA SILVA COSTA	08634039480	MOTORISTA II
RAFAELA DANTAS SOBRINHO	13013736488	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
SAMARINA CORDEIRO DA SILVA	11840444495	AUX. SERV. EDUCACIONAIS
SILVANIA MARIA BEZERRA	05969152412	AUX. SERV. EDUCACIONAIS
SIMONE ALVES DE AZEVEDO MARQUES	28407807800	AUX. SERV. EDUCACIONAIS

Art. 2º - A servidora, deverá responder diretamente a seu chefe imediato, responsável do setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de MAIO de 2022.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAÍBAGABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 67/2023

CONCEDE ADICIONAL DE DIFÍCIL ACESSO.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 323/2007, Art 4º;

**CONSIDERANDO** distância de 10 km (dez quilômetros) da residência do professor para a escola;

**CONSIDERANDO** os requerimentos formalizados pelos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder adicional de difícil acesso – Gratificação de 5% (cinco por cento) do vencimento base do cargo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
080016	ALEXANDRA MARIA DA SILVA	PROFESSOR I
005416	ANA PAULA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR I
078916	AURY NEIDE ELISA CABRAL QUEIROZ SIQUEIRA	PROFESSOR I
079716	CICERA CARVALHO DE SOUZA	PROFESSOR I
005816	ELBES ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR I
011216	GRACIENE RODRIGUES TEIXEIRA	PROFESSOR I
210017	HERRISON BARBOSA DE MELO	PROFESSOR I
000781	IRANILDA ZELINA LINS	PROFESSOR I
000779	IVONEIDE ALVES GOMES SILVA	PROFESSOR I
013416	JANAINA TENORIO SOUZA DE MACEDO	PROFESSOR I
080216	JOCIENE CORDEIRO ROCHA DE CRISTO	PROFESSOR I
000959	JOSE RIVONALDO PAES DOS SANTOS	PROFESSOR I
008616	JOSE VANDESIO MACARIO	PROFESSOR II
026616	JULYANA CARLA CORDEIRO BARBOSA	PROFESSOR II
012416	LEONARDO DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR II
024916	LILIAN MARIA SILVA MELO	PROFESSOR I
005516	LUCIELAINE FRANCINETE SOARES DE BARROS	PROFESSOR I
006102	LUCINEIDE MENDES DE LIMA	PROFESSOR I
080116	MARIA APARECIDA OLIVEIRA CAVALCANTE	PROFESSOR I
006302	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS EVANGELISTA	PROFESSOR I
016302	MARIA NAZARE LINS ALBUQUERQUE	PROFESSOR I
066916	MARIA REJANE DOS SANTOS CRUZ	PROFESSOR I
005402	MARIA ROSEANE DO CARMO SOARES	PROFESSOR I
005002	MARIA VANDEILMA ALBUQUERQUE LINS	PROFESSOR I
007616	MARINEIDE RODRIGUES PEREIRA DOS REIS	PROFESSOR I
005616	MARLEIDE LUCINDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I
015902	SANDRA MARIA DO CARMO	PROFESSOR I
067516	SILENE BEZERRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I
013216	ULISSIVALDO CAETANO COSTA DA SILVA	PROFESSOR II
000786	VANDERLUCE FERREIRA BEZERRA	PROFESSOR I

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 08 de março de 2023.

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**  
Secretária de Administração

Publicado por:  
Ana Paula Santana da Silva  
Código Identificador: B755615D

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OLINDASECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO PÚBLICA Nº 06/2023

Pelo presente solicitamos a V. Sa. Que nos seja fornecida cotação de preço abaixo relacionados, sob o objeto, que tem como finalidade promover o **PREGÃO ELETRÔNICO, por Lote**, para a contratação de empresa especializada em **locação de ônibus e micro-ônibus no padrão turístico, com motorista, combustível e manutenção**, visando suprir as necessidades das unidades Escolares, do Centro de Educação Musical de Olinda, do

Desfile Cívico, das Aulas Passeio, das Atividades Esportivas Escolares e Departamentos da Secretaria de Educação da Prefeitura municipal de Olinda.

O presente objeto tem como finalidade promover o **PREGÃO ELETRÔNICO**, por Lote, para a contratação de empresa especializada em **locação de ônibus e micro-ônibus** no padrão turístico, com motorista, combustível e manutenção, visando suprir as necessidades das unidades Escolares, do Centro de Educação Musical de Olinda, do Desfile Cívico, das Aulas Passeio, das Atividades Esportivas Escolares e Departamentos da Secretaria de Educação da Prefeitura municipal de Olinda.

LOTE I						
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário mensal	Valor fixo mensal	Valor Total Anual
1	<b>Locação de ônibus</b> padrão turístico com motorista, combustível e manutenção. O ônibus: deve ter no mínimo: 42 (quarenta e duas) poltronas confortáveis e com reclinção, com banheiro a bordo, com ar-condicionado, cinto de segurança em todos os assentos. Veículos com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, em bom estado de higiene, de conservação mecânica, elétrica e visual. Condições mínimas: Combustível a diesel e direção hidráulica. Peso bruto total 9.400 kg Eixo dianteiro 3200 Eixo traseiro 6200 Capacidade máxima de tração 9400 Distância entre os eixos 4.800 Comprimento total 9040 Largura externa 2360 Altura externa 3080 a) com motorista autônomo, pessoa física. b) com combustível c) com seguro total incluindo: • Seguro com cobertura total contra colisão, incêndio, roubo ou furto • Seguro com cobertura contra terceiros e danos materiais • Seguro com cobertura para passageiros (danos pessoais) • Seguro para danos pessoais causados a terceiros, aos passageiros ou ocupantes os quais deverão cobrir especificamente os casos de morte, invalidez permanente e despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes com o veículo locado. d) com o pagamento das taxas do Licenciamento, do IPVA e do DPVAT atualizado. e) com os devidos equipamentos obrigatórios, segundo o Código de Trânsito Brasileiro.	Diária	200			
2	<b>Locação de ônibus</b> padrão turístico com motorista, combustível e manutenção. O ônibus: deve ter no mínimo: 42 (quarenta e duas) poltronas confortáveis e com reclinção, com banheiro a bordo, com ar-condicionado, cinto de segurança em todos os assentos. Veículos com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, em bom estado de higiene, de conservação mecânica, elétrica e visual.	Quilometragem	12.000			
						RS -
LOTE II						
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário mensal	Valor fixo mensal	Valor Total Anual
1	<b>Locação de Micro-ônibus</b> padrão turístico com motorista, combustível e manutenção. O micro-ônibus deve ter no mínimo 22 (vinte e duas) poltronas confortáveis e com reclinção, com ar-condicionado, cinto de segurança em todos os assentos. Veículos com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, em bom estado de higiene, de conservação mecânica, elétrica e visual. Condições mínimas: Combustível a diesel e direção hidráulica. Peso bruto total: 9200 Eixo dianteiro: 3200 Eixo traseiro: 6000 Capacidade de tração: 9200 Distância entre os eixos: 4500 Comprimento total: 8900 Altura externa 2995 Altura interna: 1954 a) com motorista autônomo, pessoa física. b) com combustível c) com seguro total incluindo: • Seguro com cobertura total contra colisão, incêndio, roubo ou furto • Seguro com cobertura contra terceiros e danos materiais • Seguro com cobertura para passageiros (danos pessoais) • Seguro para danos pessoais causados a terceiros, aos passageiros ou ocupantes os quais deverão cobrir especificamente os casos de morte, invalidez permanente e despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes com o veículo locado. d) com o pagamento das taxas do Licenciamento, do IPVA e do DPVAT atualizado. e) com os devidos equipamentos obrigatórios, segundo o Código de Trânsito Brasileiro.	Diária	50			
2	<b>Locação de Micro-ônibus</b> padrão turístico com motorista, combustível e manutenção. O micro-ônibus deve ter no mínimo 22 (vinte e duas) poltronas confortáveis e com reclinção, com ar-condicionado, cinto de segurança em todos os assentos. Veículos com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, em bom estado de higiene, de conservação mecânica, elétrica e visual.	Quilometragem	3.000			
						RS -
				<b>TOTAL GERAL</b>		

**\*\*Enviar Orçamento com planilha de custos.**

Os interessados deverão enviar a solicitação do Termo de Referência referente ao presente processo, com a finalidade de apresentação da cotação de preços, para a Diretoria de Gestão Administrativa, através do Setor de Compras e Licitação, no horário de 08h00 às 14h00, na Rua Gastão Villarim, Nº 109, Jardim Atlântico, Olinda-PE, ou através do email: [compras.seej@gmail.com](mailto:compras.seej@gmail.com), no prazo de 03 (três) dias úteis, que se finda no dia 13/03/2023.

Ademais, segue as informações necessárias que deverão estar contidas na cotação de preços em epígrafe:

- 01 - As cotações deverão vir com carimbo e CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, assinado em papel timbrado (RAZÃO SOCIAL), forma de pagamento, data de entrega e domicílio bancário;  
 02 - Pagamento será efetuado através de EMPENHO;  
 03 - IMPORTANTE: A COTAÇÃO RECEBIDA NESTA SEEJ DEVERÁ TER VALIDADE DE 90(NOVENTA) DIAS.

**Publicado por:**  
 Geraldo Antonio Monteiro Gomes  
**Código Identificador:**7BBB1752

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ  
 PRIMEIRA REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2023**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE, constituída via Portaria conjunta nº 02, do Chefe do Executivo e Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, datada de 14 de fevereiro de 2023, composta pelas servidoras: CÁTIA REGINA DA SILVA INTERAMINENSE, MARIA REGINA INTERAMINENSE SOUTO MAIOR E MARIA EDUARDA GOMES DE LIMA, no uso de suas atribuições e considerando a quantidade insuficiente de inscrições aptas para atender as vagas previstas no anexo I (quadro de vagas), frustrando, assim, as expectativas da Administração Pública, resolve **REPUBLICAR** o edital, de forma a prorrogar o prazo de inscrições, da forma abaixo transcrita. Ficam mantidos todos os atos praticados até o momento no referido certame.

Orobó, 07 de março de 2023.

**CÁTIA REGINA DA SILVA INTERAMINENSE**  
 Comissão Organizadora

**MARIA REGINA INTERAMINENSE SOUTO MAIOR**  
 Comissão Organizadora

**MARIA EDUARDA GOMES DE LIMA**  
 Comissão Organizadora



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023**  
(REPUBLICAÇÃO)

**A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE**, constituída via Portaria conjunta nº 02, do Chefe do Executivo e Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, datada de 14 de fevereiro de 2023, composta pelas servidoras: CÁTIA REGINA DA SILVA INTERAMINENSE, MARIA REGINA INTERAMINENSE SOUTO MAIOR E MARIA EDUARDA GOMES DE LIMA, no uso de suas atribuições, torna público a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023**, destinado a selecionar Professores(as) Substitutos(as) para auxiliarem na demanda do serviço público municipal, visando suprir afastamentos temporários de servidores concursados (ativos), na forma prevista pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, conforme melhor descrito no Anexo I (quadro de vagas).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. A seleção destina-se à contratação de Professores(as) Substitutos(as) para auxiliarem na demanda do serviço público municipal, visando suprir afastamentos temporários de servidores concursados (ativos), na forma prevista pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, conforme melhor descrito no Anexo I (quadro de vagas).

1.2. O presente processo seletivo será válido por 01 (um) ano, e os contratos firmados observarão os prazos previstos no Anexo II do presente edital.

1.3. O Processo Seletivo, de que trata o subitem anterior, será regido por este Edital, cujos critérios de avaliação serão experiência e análise de títulos.

1.4. Para a Análise da experiência e de Títulos, o(a) candidato(a) (ou procurador legalmente constituído) terá que comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com a documentação comprobatória, observando o período estabelecido neste edital. Além disso, caso queira, poderá também enviar a documentação pelos correios, no endereço: Av. Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000.

1.5. A descrição sintética das atribuições específicas da função, requisitos de formação, carga horária e vencimentos, encontram-se discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.6. Será reservado 5% (cinco por cento) das vagas para a contratação de PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, em cumprimento ao que assegura a Constituição Estadual, observando-se a compatibilidade da condição especial com as atividades a serem desenvolvidas.

1.6.1. Haverá **uma única lista** com a pontuação dos(as) candidatos(as), observada a reserva às pessoas com deficiência;

1.6.2. Os(as) candidatos(as) que comprovarem a deficiência, comparecendo à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes ou enviando a documentação comprobatória através dos Correios, participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação.

1.6.3. Para concorrer à vaga, o(a) candidato(a) deverá apresentar, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função. Além disso, em caso de impossibilidade de apresentação de forma presencial, o(a) candidato(a) poderá enviar a documentação comprobatória pelos CORREIOS, considerando, para tanto, o endereço: Av. Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000.

1.6.4. O não atendimento pelo(a) candidato(a) às exigências previstas no item 1.6.3 deste edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

1.6.5. o(a) candidato(a) poderá apresentar o laudo médico até o último dia destinado para recurso, conforme o prazo estabelecido no Anexo IV deste edital.

1.7. O formulário de inscrição e a documentação necessária para fins de comprovação de experiência e títulos devem ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Além disso, caso queira, o(a) candidato(a) poderá também enviar a documentação pelos correios, no endereço: Av. Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizadas pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Av. Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000 ou ainda via CORREIOS, considerando em qualquer caso, a data da entrega.

2.2. O(a) candidato(a) que desejar participar do Processo Seletivo, deverá apresentar formulário de inscrição na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes ou pelos Correios, nos períodos informados no anexo IV.

**3. DOS REQUISITOS:**

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da CF e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro.

3.2. Apresentar cópia do RG e CPF (cópias autenticadas em cartório);

3.3. Apresentar cópia do Título de Eleitor (cópia autenticada em cartório);

3.4. Apresentar cópia de diploma e/ou declaração de conclusão de curso de formação, conforme exigência prevista no anexo I (quadro de vagas) (cópia autenticadas em cartório);

3.5. Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia autenticada em cartório);

3.6. Apresentar comprovante de residência atualizado.

3.7. Apresentar Certidão de Nascimento/Casamento. (cópia autenticada em cartório);

3.8. Ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos;

3.9. Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum (TJPE/IITB) e Justiça Federal;

3.10. Apresentar Certidão de Crimes Eleitorais e de Quitação Eleitoral;

3.11. Apresentar Currículo Lattes cnpq;

3.12. Apresentar Certidão Negativa de Improbidade Administrativa (CNJ).

3.13. Declaração de não acumulação de cargos.

3.13. Certificado de reservista/comprovação de estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino (cópia autenticada em Cartório).

**4. DA SELEÇÃO:**

4.1. A seleção será realizada através da comprovação de Experiência Profissional e análise de Títulos, e cada etapa poderá atingir o máximo de 5,0 (cinco) pontos.

4.2. Para fins de comprovação de EXPERIÊNCIA, serão observados os pontos a seguir relacionados: de 01 a 06 meses = 1,0 ponto; de 07 a 12 meses = 2,0 pontos; de 13 a 18 meses = 3,0 pontos; de 19 a 24 meses = 4,0 pontos; de 25 meses em diante = 5,0 pontos.

4.3. Para fins de TÍTULOS, serão observados os pontos a seguir relacionados: declaração e/ou certificado de conclusão de Magistério e/ou Ensino médio na modalidade normal médio = 0,5 pontos; Graduação = 1,5 ponto; Especialização = 2,5 pontos; Mestrado = 3,5 pontos; Doutorado ou mais = 5,0 pontos.

4.3.1 Serão atribuídos 2,0 pontos extras aos candidatos que apresentarem declaração e/ou certificado de conclusão de Curso de formação voltado para a área de psicologia na Educação = 2,0 pontos, desde que não tenham atingido o limite máximo de 5,0 pontos.

4.4. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez, e o limite de pontuação não excederá a 10 pontos, somados Experiência profissional e Títulos;

4.5. A Experiência Profissional será comprovada através da apresentação dos documentos a seguir:

- a) Contrato de trabalho e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, função específica para a qual está concorrendo, início e o término do contrato e carga horária, e/ou;
- b) Declaração de efetivo exercício na função pretendida, emitida por instituição pública ou privada, admitindo-se, apenas, declaração original ou cópia autenticada em cartório. Em se tratando de entidade privada, deverá ser emitida pelo empregador; quando se tratar de serviço público, deverá ser emitida pelo secretário responsável pela pasta, em papel timbrado da instituição, contendo cargo específico para o qual está concorrendo, carga horária, início e término do vínculo.

4.6. Não serão aceitos protocolos assinados fora do período estabelecido neste edital que compreendam documentos, para fins de comprovação de títulos ou de experiência.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:**

5.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise da Experiência e de Títulos.

5.2. O candidato será classificado de acordo com a pontuação obtida;

5.3. Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I- O candidato com maior tempo de experiência comprovada;

II - O candidato com maior escolaridade;

III- O candidato mais idoso;

IV - Ter sido jurado.

5.4. Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado ao(à) candidato(a) que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.

5.5. Será disponibilizado o resultado final da seleção no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no mural da Prefeitura de Orobó/PE e no Diário Oficial da Amupe;

## **6. DOS RECURSOS:**

6.1. O(a) candidato(a) que, de alguma forma, discordar do resultado da seleção, poderá interpor recurso no prazo estabelecido no Anexo III deste edital, tanto de forma presencial quanto via Correios, no seguinte endereço: Av. Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000. Além disso, é necessário que o recurso esteja assinado pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, observando o prazo previsto no edital.

6.2. O recurso será dirigido à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no seguinte endereço: Av. Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000, ou através dos CORREIOS, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo simplificado do Anexo V deste edital.

6.3. Acaso o recurso seja julgado procedente, cujo resultado venha a causar alteração na ordem de classificação, a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado providenciará nova publicação do resultado final, na forma do item 5.5, incluindo-se as alterações.

## **7. DA CONVOCAÇÃO:**

7.1. O candidato classificado será convocado pela ordem de pontuação decrescente, mediante comunicação prévia via e-mail, telefone e Correios, considerando os dados informados pelo candidato no ato da inscrição;

7.2. O(A) candidato(a) que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação será considerado eliminado do processo seletivo.

## **8. DA CONTRATAÇÃO:**

8.1. A jornada de trabalho, atribuições, localização, remuneração dos contratados e demais informações relativas às suas funções acham-se descritas no Anexo I deste edital.

8.2. O presente processo seletivo será válido por 01 (um) ano, os contratos firmados observarão os prazos previstos no Anexo II do presente edital, e as condições contratuais inseridas no disposto na Lei Municipal nº 780/2001 e na Lei Municipal nº 1.027/2016.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1. Os candidatos serão contratados durante o prazo fixado neste edital, cuja convocação para preenchimento das vagas, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, respeitada a ordem de prioridade (portadores de necessidades especiais).

9.2. A inscrição do(a) candidato(a), implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

9.3. A classificação do(a) candidato(a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade, necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a existência de vaga, à rigorosa ordem crescente dessa classificação e ao prazo de validade do certame.

9.4. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Av. Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000, até o prazo final deste certame, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização. Em caso de atualização, entregar os dados atualizados pessoalmente, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada no endereço acima mencionado ou designar um procurador legalmente constituído para realizar a entrega.

9.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a): acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao processo seletivo, os quais serão sempre divulgados nos locais especificados neste Edital.

9.6. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

9.7. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objetos de avaliação para esta seleção.

9.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado.

Orobó, 07 de março de 2023.

**CÁTIA REGINA DA SILVA INTERAMINENSE**

Comissão Organizadora

**MARIA REGINA INTERAMINENSE SOUTO MAIOR**

Comissão Organizadora

**MARIA EDUARDA GOMES DE LIMA**

Comissão Organizadora

**ANEXO I**

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 02/2023)

(REPUBLICAÇÃO)

**DAS VAGAS OFERECIDAS**

Função	Quantitativo Total de Vagas	Número de Vagas Gerais	Número de Vagas para Candidatos com Deficiência	Atribuições / Requisitos	Jornada de Trabalho	Vencimento Básico
Professor(a) de Educação Infantil	04 vagas	03 vagas	01 vaga	<b>Atribuições:</b> Lecionar matérias que integram o currículo do ensino fundamental I, de 1ª a 4ª séries, transmitindo os conteúdos correspondentes; Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar, planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; executa outras atividades correlatas. <b>Requisitos:</b> Magistério ou Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia	150hs/a	Salário vigente mínimo
Professor(a) de 1ª a 4ª séries	09 vagas	08 vagas	01 vaga	<b>Atribuições:</b> Lecionar matérias que integram o currículo do ensino fundamental I, de 1ª a 4ª séries, transmitindo os conteúdos correspondentes; Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar, planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; executa outras atividades correlatas. <b>Requisitos:</b> Magistério ou Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia	150hs/a	Salário vigente mínimo
Professor(a) de 5ª a 8ª séries (Geografia)	01 vaga	01 vaga	-	<b>Atribuições:</b> Exercício da docência em classe da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratórios e salas-ambiente; acompanha e orienta trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, reprovação e evasão de alunos; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da avaliação e elaboração das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa da escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas de sua área de atuação; participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executa outras atividades correlatas. <b>Requisitos:</b> Licenciatura Plena em Geografia.	150hs/a	Salário vigente mínimo
Professor(a) de 5ª a 8ª séries (Português)	02 vagas	01 vaga	01 vaga	<b>Atribuições:</b> exercício da docência em classes da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participa da elaboração e seleção do material utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos; projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas de sua área de atuação; participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executa outras atividades correlatas. <b>Requisitos:</b> Licenciatura plena em Letras – Português.	150hs/a	Salário vigente mínimo
Professor(a) de 5ª a 8ª séries (História)	03 vagas	02 vagas	01 vaga	<b>Atribuições:</b> Exercício da docência em classe da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratórios e salas-ambiente; acompanha e orienta trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, reprovação e evasão de alunos; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da avaliação e elaboração das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa da escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas de sua área de atuação; participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas;	150hs/a	Salário vigente mínimo

				executa outras atividades correlatas. <b>Requisitos:</b> Licenciatura Plena em História.		
<b>Professor(a) de 5ª a 8ª séries (Matemática)</b>	01 vaga	01 vaga	-	<b>Atribuições:</b> Exercício da docência em classe da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratórios e salas-ambiente; acompanha e orienta trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, reprovação e evasão de alunos; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da avaliação e elaboração das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa da escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas de sua área de atuação; participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executa outras atividades correlatas. <b>Requisitos:</b> Licenciatura Plena em Matemática.	150hs/a	Salário mínimo vigente
<b>Professor(a) de 5ª a 8ª séries (Inglês)</b>	01 vaga	01 vaga	-	<b>Atribuições:</b> Exercício da docência em classe da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratórios e salas-ambiente; acompanha e orienta trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, reprovação e evasão de alunos; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da avaliação e elaboração das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa da escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas de sua área de atuação; participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executa outras atividades correlatas. <b>Requisitos:</b> Licenciatura Plena em Inglês.	150hs/a	Salário mínimo vigente

**ANEXO II**

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 02/2023)  
(REPUBLICAÇÃO)

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

<b>VAGA 1 – Prof. Subs. Educação Infantil</b> Professora titular encontra-se em gozo de 04 meses de Licença Prêmio (17/03 a 17/07) Professora titular encontra-se em gozo de 02 meses de Licença Prêmio (01/08 a 01/10)	<b>Duração do contrato</b> 17/03/2023 a 17/07/2023 01/08/2023 a 30/09/2023	<b>Unidade de trabalho</b> Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho Escola Municipal Paulo Freire
<b>VAGA 2 – Prof. Subs. Educação Infantil</b> Professora titular encontra-se em gozo de 02 meses de Licença Prêmio (17/03 a 17/05)	<b>Duração do contrato</b> 17/03/2023 a 17/05/2023	<b>Unidade de trabalho</b> Escola Municipal Benjamim da Mata Ribeiro
<b>VAGA 3 – Prof. Subs. Educação Infantil</b> Professora titular encontra-se readaptada de função, conforme a Junta Médica municipal, até o dia 30/11/2023	<b>Duração do contrato</b> 17/03/2023 a 30/11/2023	<b>Unidade de trabalho</b> Escola Municipal José Virgolino de Aguiar
<b>VAGA 4 – Prof. Subs. Educação Infantil</b> Professora titular encontra-se readaptada de função, conforme a Junta Médica municipal, até o dia 30/11/2023	<b>Duração do contrato</b> 17/03/2023 a 30/11/2023	<b>Unidade de trabalho</b> Escola Municipal Sagrada Família
<b>VAGA 1 – Prof. Subs. 1ª a 4ª séries</b> Professora titular encontra-se em gozo de 04 meses de Licença Prêmio (17/03 a 17/07) Professora titular encontra-se em gozo de 1 mês de Licença Prêmio (01/08 a 01/09) Professora titular encontra-se em gozo de 03 meses de Licença Prêmio (01/09 a 01/12)	<b>Duração do contrato</b> 17/03/2023 a 17/07/2023 01/08/2023 a 31/08/2023 01/09/2023 a 30/11/2023	<b>Unidade de trabalho</b> Escola Municipal Paulo Freire Escola Municipal Paulo Freire Escola Municipal Almirante Antônio Heráclio do Rêgo

<b>VAGA 2 – Prof. Subs. 1ª a 4ª séries</b> Professora titular encontra-se em gozo de 02 meses de Licença Prêmio (17/03 a 17/05) Professora titular encontra-se em gozo de 02 meses de Licença Prêmio (18/05 a 18/07) Professora titular encontra-se em gozo de 05 meses de Licença Prêmio (01/08 a 01/01)	<b>Duração do contrato</b> 17/03/2023 a 17/05/2023 18/05/2023 a 18/07/2023 01/08/2023 a 31/12/2023	<b>Unidade de trabalho</b> Escola Municipal Paulo Freire Escola Municipal Leonardo de Araújo Pimentel Escola Municipal José Virgolino de Aguiar
<b>VAGA 3 – Prof. Subs. 1ª a 4ª séries</b> Professora titular encontra-se em gozo de 04 meses de Licença Prêmio (17/03 a 17/07) Professora titular encontra-se em gozo de 02 meses de Licença Prêmio (01/08 a 01/10) Professora titular encontra-se em gozo de 03 meses de Licença Prêmio (01/10 a 01/01)	<b>Duração do contrato</b> 17/03/2023 a 17/07/2023 01/08/2023 a 30/09/2023 01/10/2023 a 31/12/2023	<b>Unidade de trabalho</b> Escola Municipal José Alves da Nóbrega Escola Municipal Oroboense Escola Municipal Severino André de Luna
<b>VAGA 4 – Prof. Subs. 1ª a 4ª séries</b> Professora titular encontra-se em gozo de 02 meses de Licença Prêmio (17/03 a 17/05) Professora titular encontra-se em gozo de 02 meses de Licença Prêmio (18/05 a 18/07) Professora titular encontra-se em gozo de 05 meses de Licença Prêmio (01/08 a 01/01)	<b>Duração do contrato</b> 17/03/2023 a 17/05/2023 18/05/2023 a 18/07/2023 01/08/2023 a 31/12/2023	<b>Unidade de trabalho</b> Escola Municipal Oroboense Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho Escola Municipal Florentino de Souza Gaião
<b>VAGA 5 – Prof. Subs. 1ª a 4ª séries</b> Professora titular encontra-se em gozo de 04 meses de Licença Prêmio (17/03 a 17/07) Professora titular encontra-se em gozo de 01 mês de Licença Prêmio (01/08 a 01/09) Professora titular encontra-se em gozo de 04 meses de Licença Prêmio (01/09 a 01/01)	<b>Duração do contrato</b> 17/03/2023 a 17/07/2023 01/08/2023 a 31/08/2023 01/09/2023 a 31/12/2023	<b>Unidade de trabalho</b> Escola Municipal Sagrada Família Escola Municipal Sagrada Família Escola Municipal Manoel Silvestre
<b>VAGA 6 – Prof. Subs. 1ª a 4ª séries</b> Professora titular encontra-se readaptada de função, conforme a Junta Médica municipal, até o dia 31/12/2023	<b>Duração do contrato</b> 17/03/2023 a 31/12/2023	<b>Unidade de trabalho</b> Escola Municipal Sagrada Família

<b>VAGA 7 – Prof. Subs. 1ª a 4ª séries</b> Professora titular encontra-se em gozo de 03 meses de Licença Prêmio (17/03 a 17/06) Professora titular encontra-se em gozo de 01 mês de Licença Prêmio (18/06 a 18/07) Professora titular encontra-se em gozo de 02 meses de Licença Prêmio (01/08 a 01/10) Professora titular encontra-se em gozo de 03 meses de Licença Prêmio (01/10 a 01/01)	<b>Duração do contrato</b> 16/03/2023 a 16/06/2023 17/06/2023 a 17/07/2023 01/08/2023 a 30/09/2023 01/10/2023 a 31/12/2023	<b>Unidade de trabalho</b> Escola Municipal Paulo Freire Escola Municipal Paulo Freire Escola Municipal Paulo Freire Escola Municipal José Virgolino de Aguiar
<b>VAGA 8 – Prof. Subs. 1ª a 4ª séries</b> Professora titular encontra-se em gozo de 04 meses de Licença Prêmio (17/03 a 17/07) Professora titular encontra-se em gozo de 02 meses de Licença Prêmio (01/08 a 01/10) Professora titular encontra-se em gozo de 03 meses de Licença Prêmio (01/10 a 01/01)	<b>Duração do contrato</b> 17/03/2023 a 17/07/2023 01/08/2023 a 30/09/2023 01/10/2023 a 31/12/2023	<b>Unidade de trabalho</b> Escola Municipal Jundiá Escola Municipal Jundiá Escola Municipal José Miguel de Aguiar
<b>VAGA 9 – Prof. Subs. 1ª a 4ª séries</b> Professora titular encontra-se readaptada de função, conforme a Junta Médica municipal, até o dia 31/12/2023	<b>Duração do contrato</b> 17/03/2023 a 31/12/2023	<b>Unidade de trabalho</b> Escola Municipal Helena Ramos
<b>VAGA 1 – Prof. Subs. Geografia</b> Professor titular encontra-se em gozo de 04 meses de Licença Prêmio (17/03 a 17/07) Professora titular encontra-se em gozo de 05 meses de Licença Prêmio (01/08 a 01/01)	<b>Duração do contrato</b> 17/03/2023 a 17/07/2023 01/08/2023 a 31/12/2023	<b>Unidade de trabalho</b> Escola Municipal Paulo Freire Escola Municipal José Virgolino de Aguiar

<b>VAGA 1 – Prof. Subs. Português</b> Professora titular encontra-se em gozo de 04 meses de Licença Prêmio (17/03 a 17/07) Professora titular encontra-se em gozo de 01 mês de Licença Prêmio (01/08 a 01/09) Professora titular encontra-se em gozo de 04 meses de Licença Prêmio (01/09 a 01/01)	<b>Duração do contrato</b> 17/03/2023 a 17/07/2023 01/08/2023 a 31/08/2023 01/09/2023 a 31/12/2023	<b>Unidade de trabalho</b> Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho Escola Municipal José Virgolino de Aguiar
<b>VAGA 2 – Prof. Subs. Português</b> Professora titular encontra-se em gozo de 01 mês de Licença Prêmio (17/03 a 17/04) Professora titular encontra-se em gozo de 03 meses de Licença Prêmio (18/04 a 18/07) Professora titular encontra-se em gozo de 02 meses de Licença Prêmio (01/08 a 01/10) Professora titular encontra-se em gozo de 03 meses de Licença Prêmio (01/10 a 01/01)	<b>Duração do contrato</b> 17/03/2023 a 17/04/2023 18/04/2023 a 18/07/2023 01/08/2023 a 30/09/2023 01/10/2023 a 31/12/2023	<b>Unidade de trabalho</b> Escola Municipal José Miguel de Aguiar Escola Municipal Paulo Freire Escola Municipal Jundiá Escola Municipal Paulo Freire
<b>VAGA 1 – Prof. Subs. História</b> Professor titular encontra-se em gozo de 04 meses de Licença Prêmio (17/03 a 17/07) Professor titular encontra-se em gozo de 02 meses de Licença Prêmio (01/08 a 01/10)	<b>Duração do contrato</b> 17/03/2023 a 17/07/2023 01/08/2023 a 30/09/2023	<b>Unidade de trabalho</b> Escola Municipal Florentino de Souza Gaião Escola Municipal Florentino de Souza Gaião
<b>VAGA 2 – Prof. Subs. História</b> Professor titular encontra-se em gozo de 03 meses de Licença Prêmio (17/03 a 17/06)	<b>Duração do contrato</b> 17/03/2023 a 17/06/2023	<b>Unidade de trabalho</b> Escola Municipal Jundiá
<b>VAGA 3 – Prof. Subs. História</b> Professor titular encontra-se em gozo de 04 meses de Licença Prêmio (17/03 a 17/07)	<b>Duração do contrato</b> 17/03/2023 a 17/07/2023	<b>Unidade de trabalho</b> Escola Municipal Sagrada Família

<b>VAGA 1 – Prof. Subs. Matemática</b> Professor titular encontra-se em gozo de 03 meses de Licença Prêmio (01/04 a 01/07)	<b>Duração do contrato</b> 01/04/2023 a 01/07/2023	<b>Unidade de trabalho</b> Escola Municipal Paulo Freire
<b>VAGA 1 – Prof. Subs. Inglês</b> Professor titular encontra-se em gozo de 04 meses de Licença Prêmio (17/03 a 17/07) Professor titular encontra-se em gozo de 02 meses de Licença Prêmio (01/08 a 01/10)	<b>Duração do contrato</b> 17/03/2023 a 17/07/2023 01/08/2023 a 30/09/2023	<b>Unidade de trabalho</b> Escola Municipal Paulo Freire Escola Municipal Paulo Freire

### ANEXO III

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 02/2023)  
(REPUBLICAÇÃO)

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2023</b>			
Inscrição nº _____			
Solicito a inclusão dos meus dados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023 - REPUBLICAÇÃO, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, destinado à contratação de Professores(as) Substitutos(as) para auxiliarem na demanda do serviço público municipal, visando suprir afastamentos temporários de servidores concursados (ativos), na forma prevista pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, conforme melhor descrito no Anexo I (quadro de vagas).			
<b>I-IDENTIFICAÇÃO</b>			
Nome do Candidato(a):		E-mail:	
Endereço:		CEP:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:			
<b>II-CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDA:</b> _____			Assinatura do candidato(a)
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.			

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO

ESPECIFICAR:

- ( ) MOTORA  
( ) FONO-AUDITIVA  
( ) VISUAL  
( ) OUTRAS \_\_\_\_\_.

### ANEXO IV

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 02/2023)  
(REPUBLICAÇÃO)

### CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Apresentação do formulário de Inscrição (de forma gratuita), de documentos, títulos e laudos dos portadores de deficiência. Os interessados podem apresentar esses itens presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ou através dos Correios.	De 24/02/2023 a 10/03/2023 Das 08h00h às 16h00min	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada à Av., Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000, ou através dos Correios, no seguinte endereço: Av., Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000.
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	Dia 13/03/2023	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada à Av., Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000; Diário da Amupe.
Recursos/Prazo final de entrega de Laudo Médico, em se tratando de candidatos inscritos como PNE).	Do dia 14/03/2023 até o dia 15/03/2023 Das 09h00h às 16h00min	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada à Av., Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000.
Julgamento dos Recursos/Avaliação dos Laudos Médicos/Divulgação do Resultado definitivo	Dia 16/03/2023	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada à Av., Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000; Diário da Amupe.
Contratação	A partir de 17/03/2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada à Av., Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000.

**ANEXO V**

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 02/2023)  
(REPUBLICAÇÃO)

**TABELA DE PONTUAÇÃO****ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE TÍTULOS**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ N.º de Inscrição: \_\_\_\_\_

ANÁLISE CURRICULAR	NOTAS ALCANÇADAS
EXPERIÊNCIA (de 0 a 05)	
TÍTULO (de 0 a 05)	
PONTUAÇÃO FINAL	

AVALIADOR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA

**ANEXO VI**

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 02/2023)  
(REPUBLICAÇÃO)

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

À ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023 - REPUBLICAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, destinado à contratação de Professores(as) Substitutos(as) para auxiliarem na demanda do serviço público municipal, visando suprir afastamentos temporários de servidores concursados (ativos), na forma prevista pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, conforme melhor descrito no Anexo I (quadro de vagas).

PREZADOS SENHORES,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) à função de \_\_\_\_\_, Inscrição nº \_\_\_\_\_ localidade \_\_\_\_\_, do Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 02/2023 - Republicação, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, venho, através deste, apresentar RECURSO, em razão do seguinte fato:

**RAZÕES DO RECURSO**

Orobó/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Graciele Maria de Moura Evaristo  
Código Identificador:9EDB4412

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PALMARES**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023 - FME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL OU ARQUITETURA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFº BRIVALDO LEÃO DE ALMEIDA, LOCALIZADA NO ENGENHO CAPRICO, ZONA RURAL DE PALMARES, passou-se ao seguinte julgamento:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

LICITANTE	RAZAO SOCIAL/FANTASIA:
CNPJ: 36.376.673/0001-98	AGIL CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA

36.207.681/0001-00	JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI
40.789.708/0001-98	MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA
44.700.107/0001-18	J V TOLEDO VELOSO
34.737.334/0001-64	AGUIA ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA
13.350.372/0001-90	PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI
33.636.896/0001-59	K FAGNER DA SILVA CONSTRUTORA LTDA ME
40.419.104/0001-50	HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI
30.723.760/0001-98	E. M ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LIMITADA

**EMPRESAS INABILITADAS:**

LICITANTES		MOTIVO/DESCUMPRIMENTO
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	
42.073.258/0001-68	IDB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Descumpriu subitem 7.4 Alinea e) do Edital – Não Apresentou Garantia de participação.
33.821.820/0001-01	NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	Descumpriu subitem 7.4 Alinea e) do Edital – Não Apresentou Garantia de participação.
08.853.117/0001-20	CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI	Descumpriu subitem 7.4 Alinea e) do Edital – Não Apresentou Garantia de participação. (A Garantia Apresentada no Processo é da Tomada de Preços nº 001/2023 do Fundo Municipal de Saúde). Foi feita diligência na TP 001/2023 da Saúde, que talvez por equívoco pudesse a empresa ter trocado, entretanto foi verificado a mesma garantia da TP 002/2023 – FME.
44.369.249/0001-44	MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	Descumpriu subitem 7.5 Alinea b) do Edital – Não Apresentou CAT do Responsável Técnico. A Assessoria de Engenharia informou no seu parecer técnico que a empresa apresentou o mesmo responsável Técnico que a empresa também participante JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI.

Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 16/03/2023 às 10h00min, na Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 08 de março de 2023

**DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES**

Presidente

Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Publicado por:**

Diego da Silva e Pereiral Gomes  
Código Identificador:8B45C27B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 1.064 DE 07 DE MARÇO DE 2023**

**LEI Nº 1.064 DE 07 DE MARÇO DE 2023**

**EMENTA:** Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Paudalho, em relação ao Agente de Contratação e altera a Lei Municipal nº 544/2005, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Paudalho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:

- I - Sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;
- II - Tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e
- III - Não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 1º. A autoridade referida *nocaput* deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§ 2º. O disposto *nocapute* no § 1º deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

§ 3º. Na inviabilidade do cumprimento do quanto disposto no inciso I deste artigo 1.º, será permitido que tais agentes sejam servidores temporários, celetistas, estatutários ou em comissão.

**Art. 2º.** É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

- a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
- b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
- c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º. As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**Art. 3º.** À autoridade máxima do órgão ou da entidade referida no art. 1º desta Lei também caberá designar os agentes de contratação que ficarão responsáveis pela condução do procedimento licitatório, sendo que esta nomeação deve atender aos seguintes requisitos:

I - Sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

II - Respondam individualmente pelos atos praticados no procedimento licitatório, inobstante a possibilidade de contarem com equipe de apoio para auxílio em suas atividades;

III – Quando se tratar de pregão, que tenha realizado capacitação para exercer a atribuição nos termos definidos em decreto, não se aplicando as disposições contidas no art. 4º.

§ 1º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 1º desta Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 2º. As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei.

§ 3º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§ 4º. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

§ 5º. Na impossibilidade de atendimento à regra prevista no inciso I do *caput* deste artigo, a autoridade justificará a escolha e nomeação de servidores temporários ou detentores de cargos em comissão para o exercício da função.

**Art. 4º.** Durante o período de convivência legislativa previsto no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, serão observadas as seguintes regras transitórias:

I - Os Presidentes das Comissões de Licitação e os Pregoeiros de que trata esta Lei serão designados Agentes de Contratação quando a Administração optar por licitar de acordo com o novo regime jurídico instituído pela Lei Federal n.º 14.133/2021; e,

II - As atuais Comissões de Licitação, permanentes ou Especiais, serão designadas Comissões de Contratação, para fins de aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, na condução dos seguintes procedimentos:

a) contratações diretas de que tratam os artigos 74 e 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

b) pré-qualificação, registro cadastral e procedimento de manifestação de interesse, previstos nos artigos n.º 80 e 87 da Lei Federal n.º 14.133/ 2021;

c) licitações na modalidade concorrência para contratação de bens e serviços especiais, a critério da autoridade competente.

§ 1º Os agentes de contratação contarão com o auxílio permanente de Equipe de Apoio, que poderá corresponder aos atuais membros de Comissão de Licitação de que trata o inciso II deste artigo.

**Art. 5º.** Os procedimentos auxiliares de credenciamento e de registro de preços serão conduzidos por Agente de Contratação.

**Parágrafo único:** Na hipótese de o registro de preços ser processado na modalidade concorrência para contratação de bens e serviços especiais, poderá ser conduzido por comissão de contratação, observadas as disposições do art. 4º desta Lei.

**Art. 6º.** A licitação na modalidade diálogo competitivo, prevista no art. 32 da Lei Federal n.º 14.133/2021 será conduzida por comissão especial de contratação, que deverá ser integrada por, no mínimo, 03 (três) servidores municipais, efetivos ou comissionados, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.

**Art. 7º.** Em caso de afastamento ou impedimento do presidente, membro de comissão, pregoeiro ou integrante de equipe técnica ou de apoio, por prazo superior a 30 (trinta) dias, o substituto designado pela autoridade competente fará jus à gratificação do servidor pelo prazo que durar o afastamento.

**Parágrafo único:** Não haverá prejuízo à gratificação do substituído nos casos de férias, licença maternidade e licença saúde.

**Art. 8º.** Enquanto não implementada a integração do Sistema Integrado da Câmara Municipal ao Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP a que se refere o art. 174 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a publicação de atos, avisos de editais e extratos de contrato se dará no Diário Oficial do Município (AMUPE).

**Parágrafo único:** Na hipótese do *caput* a publicidade do inteiro teor de documentos, editais e contratos se dará no Portal da Transparência.

**Art. 9º.** Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal, a que alude a Lei Municipal n.º 544/2005, alterada pelas Leis Municipais nsº 639/2009 e 1.063/2023, 01 (um) cargo comissionado de Agente de Contratação, símbolo CAA-1, que tem como atribuições:

I – conduzir a sessão pública;

II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III – verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV – coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V – verificar e julgar as condições de habilitação;

VI – sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII – receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII – indicar o vencedor do certame;

IX – conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

X – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a adjudicação e homologação.

**Art. 10.** A Lei Municipal n.º 544/2005, alterada pelas Leis Municipais nsº 639/2009 e 1.063/2023, fica acrescida do art. 20-G.

“Art. 20-G. O Agente de Contratação tem por finalidade:

I – conduzir a sessão pública;

II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III – verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV – coordenar a sessão pública e o envio de lances;



- V – verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI – sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII – receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII – indicar o vencedor do certame;
- IX – conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- X – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a adjudicação e homologação.”

**Art. 11.** Os cargos integrantes do Quadro Commissionado do Poder Legislativo Municipal passam a vigorar na forma do ANEXO III, da presente Lei:

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2023.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
 Prefeito do Paudalho

**ANEXO III**  
**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
Diretor Geral	CDA-1	01	3.222,45
Procurador Legislativo	CDA-1	01	3.222,45
Coordenador de Controle Interno	CDA-1	01	2.352,24
Ouvidor	CDA-3	01	1.829,52
Gestor de Administração e Finanças	CDA-2	01	2.194,83
Gestor de Apoio Técnico-Legislativo	CDA-2	01	1.881,49
Assessor Especial	CAA-1	02	2.352,24
Oficial de Gabinete	CCA-2	03	1.881,49
Agente de Contratação	CAA-1	01	2.352,24
Secretário de Gabinete da Presidência	CCA-3	01	1.829,52
Secretário de Gabinete da 1ª Secretaria	CCA-3	01	1.829,52
Secretário de Gabinete da 2ª Secretaria	CCA-3	01	1.829,52
Secretário de Gabinete Parlamentar	CCA-3	10	1.829,52
Secretario do Diretor Geral	CCA-3	01	1.829,52
Assessor de Gabinete da Presidência	CCA-4	02	1.829,52
Assessor de Gabinete da 1ª Secretaria	CCA-4	02	1.829,52
Assessor de Gabinete da 2ª Secretaria	CCA-4	02	1.829,52
Assessor de Gabinete Parlamentar	CCA-4	20	1.829,52
Assistente Operacional	CCA-5	08	1.829,52
<b>TOTAL</b>		<b>60</b>	

**Publicado por:**  
 Maryelle de Fátima Oliveira  
**Código Identificador:5B967BE1**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00008/2023-CPL**

O Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, comunica a quem interessar possa, que houve equívoco na publicação do dia 08 de março de 2023, Código Identificador: C750A1F4, do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, referente a Pregão Eletrônico Nº00001/2023. Processo Nº 00001/2023.CPL.OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum e Diesel S-10) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ/PE. Constitui este 1º termo aditivo o reajuste/realinamento dos valores unitários do item 01 do contrato em comento rege-se-á da seguinte forma:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	P. UNITÁRIO CONTRATADO	P. DE REAJUSTE REALINHAMENTO	P. UNITÁRIO REAJUSTADO
1	GASOLINA COMUM	L	105000	R\$ 4,86	R\$ 0,17	R\$ 5,03

**ONDE SE LÊ :** PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sanharó/PE e: **CT Nº 00001/2022 - R. A. INACIO COMBUSTIVEIS LTDA** CNPJ: 05.327.391/0001-77.

**LEIA-SE:** PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sanharó/PE e: **CT Nº 0008/2023 - R. A. INACIO COMBUSTIVEIS LTDA** CNPJ: 05.327.391/0001-77.

Sanharó, 08/03/2023.

**CHIRLE MÁRCIA M. LIMA**  
 Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
 Chirle Márcia Martins Lima  
**Código Identificador:BBB03E5C**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO****. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00008/2023-CPL**

O Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, comunica a quem interessar possa, que houve equívoco na publicação do dia 08 de março de 2023, Código Identificador: 55\*40925, do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, referente a Pregão Eletrônico Nº00001/2023. Processo Nº 00001/2023.CPL.OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum e Diesel S-10) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ/PE. Constitui este 1º termo aditivo o reajuste/realinhamento dos valores unitários do item 01 do contrato em comento reger-se-á da seguinte forma:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	P. UNITÁRIO CONTRATADO	P. DE REAJUSTE REALINHAMENTO (REDUÇÃO)	P. UNITÁRIO REAJUSTADO
2	DIESEL S 10	L	80000	R\$ 6,37	R\$ 0,40	R\$ 5,97

**ONDE SE LÊ :** PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sanharó/PE e: **CT Nº 00001/2022 - R. A. INACIO COMBUSTIVEIS LTDA** CNPJ: 05.327.391/0001-77.

**LEIA-SE:** PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sanharó/PE e: **CT Nº 0008/2023 - R. A. INACIO COMBUSTIVEIS LTDA** CNPJ: 05.327.391/0001-77.

Sanharó, 08/03/2023.

**CHIRLE MÁRCIA M. LIMA**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Chirle Márcia Martins Lima  
Código Identificador:B33277DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2022**

Aos 20 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sanharó, Município de Sanharó, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2022 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA;** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - CNPJ nº 11.044.906/0001-24.**

VENCEDOR: ALBERICO DIOGÈNES FERREIRA JUNIOR						
CNPJ: 20.332.945/0001-18						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	GERDAU	KG	711	11,00	7.821,00
3	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	GERDAU	KG	1110	10,80	11.988,00
4	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	GERDAU	KG	1429	8,80	12.575,20
5	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 254	GERDAU	M	10000	1,50	15.000,00
6	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	GERDAU	KG	100	34,00	3.400,00
7	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M) BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	GERDAU	KG	100	30,00	3.000,00
8	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	GERDAU	KG	100	24,50	2.450,00
9	GRAMPO DE ACO POLIDO 7/8 " X 9	GERDAU	KG	100	24,40	2.440,00
10	GRAMPO DE ACO POLIDO 1 " X 9	GERDAU	KG	100	24,20	2.420,00
11	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	GERDAU	UND	50	0,22	11,00
12	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2"	GERDAU	UND	50	0,40	20,00
13	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 5/8"	GERDAU	UND	50	2,00	100,00
14	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	GERDAU	UND	50	0,08	4,00
15	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"	GERDAU	UND	200	0,14	28,00
16	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	GERDAU	UND	200	3,90	780,00
17	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)	SILVANA	UND	40	6,60	264,00
18	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SILVANA	UND	20	15,50	310,00
19	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	SILVANA	UND	20	1,85	37,00
20	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	SILVANA	UND	20	3,95	79,00
21	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO /	SILVANA	UND	40	8,40	336,00

	ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,90 MM E LARGURA MÍNIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)					
22	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SILVANA	UND	50	32,40	1.620,00
23	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SILVANA	CJ	30	54,50	1.635,00
24	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	SILVANA	UND	350	1,00	350,00
25	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	SILVANA	UND	350	0,65	227,50
26	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	SILVANA	UND	450	0,64	288,00
27	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	SILVANA	UND	400	0,04	16,00
28	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM	SILVANA	UND	500	0,10	50,00
29	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	VONDER	UND	300	0,14	42,00
30	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	VONDER	UND	300	0,70	210,00
31	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	VONDER	UND	10	39,90	399,00
32	ALICATE DE PRESSAO 11 " PARA SOLDA, TIPO C	VONDER	UND	5	68,50	342,50
33	ALICATE DE PRESSAO 11 " PARA SOLDA, TIPO U	VONDER	UND	5	73,00	365,00
34	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	GERDAU	UND	100	0,55	55,00
35	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	GERDAU	UND	100	0,22	22,00
36	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	GERDAU	M²	100	9,50	950,00
37	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	GERDAU	M	50	3,95	197,50
38	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KI MASSA	KG	2000	2,00	4.000,00
39	ARGAMASSA COLANTE AC II	KI MASSA	KG	1000	1,24	1.240,00
40	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KI MASSA	KG	500	0,78	390,00
41	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 - acondicionado em sacos de 50kg	MIZU	KG	100000	0,51	51.000,00
42	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	PROPRIA	UND	500	27,50	13.750,00
44	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	PROIA	M2	1000	51,20	51.200,00
45	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	BRITARIA GALVAO	M3	50	77,50	3.875,00
47	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	CERAMICA BELO JARDIM	MIL	15	1.100,00	16.500,00
48	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M	ETERFLEX	M2	100	31,50	3.150,00
50	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	CERAMICA BELO JARDIM	UND	1000	0,34	340,00
51	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	CERAMICA BELO JARDIM	UND	1000	1,05	1.050,00
52	VIGA *7,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	CLAUDIO MADEREIRA	M	100	16,50	1.650,00
53	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIAO - BRUTA	CLAUDIO MADEREIRA	M	100	18,90	1.890,00
54	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIAO - BRUTA	CLAUDIO MADEREIRA	M	100	24,00	2.400,00
55	VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIAO - BRUTA	CLAUDIO MADEREIRA	M	50	37,20	1.860,00
56	VIGA NAO APARELHADA *8 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIAO - BRUTA	CLAUDIO MADEREIRA	M	50	37,20	1.860,00
57	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	CLAUDIO MADEREIRA	M	350	9,20	3.220,00
58	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	CLAUDIO MADEREIRA	M	350	14,20	4.970,00
59	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	CLAUDIO MADEREIRA	M	700	1,75	1.225,00
60	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	CLAUDIO MADEREIRA	M	50	22,00	1.100,00
61	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	CLAUDIO MADEREIRA	UND	10	154,00	1.540,00
62	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	CLAUDIO MADEREIRA	UND	10	175,00	1.750,00
63	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	CLAUDIO MADEREIRA	UND	50	194,00	9.700,00
64	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	CLAUDIO MADEREIRA	UND	25	199,00	4.975,00
65	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	CLAUDIO MADEREIRA	M	200	6,10	1.220,00
66	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	CLAUDIO MADEREIRA	M	200	10,20	2.040,00
67	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	CLAUDIO MADEREIRA	M	200	13,20	2.640,00
68	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9)	GERDAU	KG	40	19,50	780,00
69	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (1 1/4 X 5)	GERDAU	KG	12,27	19,40	238,04
70	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	GERDAU	KG	40	19,90	796,00
71	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	GERDAU	KG	50	22,00	1.100,00
72	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	GERDAU	KG	50	26,20	1.310,00
73	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	GERDAU	KG	50	26,90	1.345,00
74	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	GERDAU	UND	1000	0,09	90,00
75	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	DISTAC	UND	1000	0,11	110,00
76	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	DISTAC	UND	1000	0,17	170,00
77	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	DISTAC	UND	1000	0,32	320,00
78	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	DISTAC	UND	1000	0,62	620,00
79	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	DISTAC	UND	500	1,05	525,00

81	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	DISTAC	UND	500	0,34	170,00
82	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	DISTAC	UND	500	0,50	250,00
83	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	DISTAC	UND	50	0,60	30,00
84	COLA BRANCA BASE PVA	DISTAC	L	100	32,00	3.200,00
85	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	SILVANA	UND	50	9,90	495,00
86	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	DISTAC	M2	100	2,00	200,00
87	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 20 MM, 1000 X 500 MM	DISTAC	M2	100	6,90	690,00
88	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W (BASE E27)	TASCHIBRA	UND	100	17,00	1.700,00
89	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	TASCHIBRA	UND	150	21,50	3.225,00
90	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400 W (BASE E40)	TASCHIBRA	UND	150	33,00	4.950,00
93	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	TASCHIBRA	UND	100	49,00	4.900,00
94	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMINIO, COMPLETA (INCLUI REATOR E LAMPADAS)	TASCHIBRA	UND	30	145,00	4.350,00
95	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 4 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W *60 X 60 CM* ALETADA (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	TASCHIBRA	UND	30	170,00	5.100,00
96	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	TASCHIBRA	UND	15	17,00	255,00
97	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	TASCHIBRA	UND	20	730,00	14.600,00
98	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	TASCHIBRA	UND	300	14,00	4.200,00
99	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	TASCHIBRA	UND	200	6,00	1.200,00
101	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W USO EXT	TASCHIBRA	UND	50	60,00	3.000,00
102	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	TASCHIBRA	UND	150	40,00	6.000,00
103	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	TASCHIBRA	UND	30	100,00	3.000,00
104	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	TASCHIBRA	UND	100	26,00	2.600,00
105	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	TASCHIBRA	UND	30	6,70	201,00
106	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	TASCHIBRA	UND	30	28,00	840,00
107	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	TASCHIBRA	UND	30	11,50	345,00
109	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	TASCHIBRA	UND	5	2.000,00	10.000,00
111	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 400 W, TENSAO DE PULSO ENTRE 580 A 750 V	TASCHIBRA	UND	30	13,00	390,00
112	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	ECOFLEX	M	100	10,00	1.000,00
114	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	ECOFLEX	M	400	5,00	2.000,00
115	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,66 KV EPR, COBERTURA EM PVC	ECOFLEX	M	100	50,00	5.000,00
116	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	TAF	UND	10	215,00	2.150,00
117	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MONOFASICOS, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	TAF	UND	5	440,00	2.200,00
119	CHUMBADOR DE ACO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	ECOFLEX	UND	30	280,00	8.400,00
120	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	LORENZETTI	UND	50	45,00	2.250,00
121	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	LORENZETTI	UND	50	49,00	2.450,00
122	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	LORENZETTI	UND	20	100,00	2.000,00
123	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	LORENZETTI	UND	50	8,50	425,00
124	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	LORENZETTI	UND	50	12,00	600,00
125	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	LORENZETTI	UND	20	39,50	790,00
126	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	TASCHIBRA	UND	100	12,00	1.200,00
127	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	TASCHIBRA	UND	100	12,00	1.200,00
128	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V)	TASCHIBRA	UND	40	90,00	3.600,00
129	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	TASCHIBRA	UND	50	49,00	2.450,00
130	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	TASCHIBRA	UND	150	12,00	1.800,00
132	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	LORENZETTI	UND	100	2,20	220,00
133	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	LORENZETTI	UND	100	5,00	500,00
134	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	LORENZETTI	UND	100	8,20	820,00
137	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	LORENZETTI	UND	80	11,50	920,00
138	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	LORENZETTI	UND	20	32,00	640,00
139	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	LORENZETTI	UND	20	12,00	240,00
140	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	LORENZETTI	UND	80	12,00	960,00
141	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	KRONA	M	250	2,00	500,00
142	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	KRONA	M	200	4,00	800,00
143	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	KRONA	M	150	2,00	300,00
144	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	ECOFLEX	M	2000	4,00	8.000,00
145	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	LORENZETTI	UND	50	110,00	5.500,00
146	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	ECOFLEX	M	1500	2,00	3.000,00
147	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	ECOFLEX	M	1000	5,00	5.000,00
148	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	3M	UND	150	4,50	675,00
149	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	3M	UND	60	7,00	420,00
151	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8"	GERDAU	UND	80	65,00	5.200,00

	REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR					
152	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	KRONA	M	100	4,00	400,00
156	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	KRONA	UND	40	25,00	1.000,00
157	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	GERDAU	UND	50	10,00	500,00
158	ADAPTADOR PVC SOLDAREL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D' AGUA	KRONA	UND	20	32,00	640,00
160	ADAPTADOR PVC SOLDAREL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	KRONA	UND	20	20,00	400,00
161	ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	KRONA	UND	40	4,00	160,00
162	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	KRONA	UND	30	13,50	405,00
163	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	TEKBOND	UND	15	6,00	90,00
164	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	KRONA	UND	20	38,50	770,00
165	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2" (40 MM)	KRONA	UND	30	2,50	75,00
166	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	20	3,00	60,00
167	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	20	2,00	40,00
168	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	20	1,00	20,00
169	CAP PVC, SOLDAREL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	30	1,11	33,30
170	CAP PVC, SOLDAREL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	30	2,00	60,00
171	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	KRONA	UND	40	8,80	352,00
172	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UND	50	13,20	660,00
173	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UND	30	14,00	420,00
174	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	MULTI CAIXA	UND	10	345,00	3.450,00
175	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	MULTI CAIXA	UND	5	750,00	3.750,00
176	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	KRONA	UND	20	6,30	126,00
177	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	KRONA	UND	15	8,00	120,00
178	JOELHO PVC, SOLDAREL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	50	0,90	45,00
179	JOELHO PVC, SOLDAREL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	50	3,00	150,00
180	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	80	7,30	584,00
181	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	80	0,50	40,00
182	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	80	0,80	64,00
183	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	80	2,50	200,00
185	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	35	15,00	525,00
186	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	25	48,00	1.200,00
187	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	25	9,00	225,00
188	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	25	11,00	275,00
189	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	25	14,00	350,00
190	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	KRONA	UND	25	17,00	425,00
193	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	KRONA	UND	20	7,00	140,00
194	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	KRONA	UND	25	7,00	175,00
195	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	KRONA	UND	25	37,00	925,00
196	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAREL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	KRONA	UND	20	25,00	500,00
197	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	KRONA	UND	30	13,00	390,00
199	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	KRONA	UND	35	13,00	455,00
200	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	40	14,00	560,00
201	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	20	13,00	260,00
202	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	20	2,85	57,00
203	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	20	6,00	120,00
205	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2"	KRONA	UND	20	39,00	780,00
208	UNIAO PVC, SOLDAREL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	30	8,15	244,50
209	UNIAO PVC, SOLDAREL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	35	9,50	332,50
210	UNIAO PVC, SOLDAREL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	20	16,00	320,00
211	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POCO	KRONA	UND	10	59,00	590,00
212	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR	KRONA	UND	10	13,50	135,00
213	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA	CELITE	UND	10	357,00	3.570,00
214	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	CELITE	UND	10	59,30	593,00
216	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	CELITE	UND	10	155,00	1.550,00
217	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	KRONA	UND	30	5,12	153,60
218	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	GERDAU	UND	10	165,00	1.650,00
219	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	AMANCO	UND	15	29,90	448,50
220	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	KRONA	UND	10	122,00	1.220,00
232	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2" (40 MM)	KRONA	UND	30	2,00	60,00
236	ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	KRONA	UND	40	2,00	80,00
237	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, PARA VALVULA PIA OU LAVATORIO, 40 MM	KRONA	UND	65	0,45	29,25
238	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	25	0,45	11,25
241	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	25	17,00	425,00
242	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	20	18,00	360,00
243	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	20	4,50	90,00
244	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	25	10,00	250,00
245	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	25	30,00	750,00
246	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	35	43,00	1.505,00
247	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UND	20	3,00	60,00
248	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UND	30	7,90	237,00
250	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	20	14,00	280,00

251	LUBA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	25	15,00	375,00
252	LUBA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	25	3,90	97,50
253	LUBA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	20	4,00	80,00
254	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	28	1,00	28,00
255	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	M	500	3,50	1.750,00
256	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	M	500	9,00	4.500,00
257	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	KRONA	M	200	10,00	2.000,00
258	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	KRONA	M	200	13,00	2.600,00
259	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	KRONA	M	150	20,00	3.000,00
260	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	KRONA	M	300	30,00	9.000,00
261	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	KRONA	M	150	69,00	10.350,00
262	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2,96HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1 1/4", DIAMETRO DO ROTOR 148 MM, HM/Q: 34 M / 14,80 M3/H A 40 M / 8,60 M3/H	ECOBOMBA	UND	2	1.450,00	2.900,00
263	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POCO	KRONA	UND	15	55,00	825,00
265	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POCO	KRONA	UND	10	50,00	500,00
267	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	MEGAO	L	500	24,00	12.000,00
268	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	MEGAO	L	500	9,60	4.800,00
269	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	MEGAO	L	500	13,00	6.500,00
271	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	MEGAO	L	100	14,00	1.400,00
272	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA	MEGAO	L	54	17,00	918,00
273	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	MEGAO	L	54	9,50	513,00
274	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	MEGAO	KG	1000	4,00	4.000,00
275	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	MEGAO	KG	1500	2,00	3.000,00
276	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	MEGAO	KG	300	0,50	150,00
278	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	MEGAO	L	250	27,00	6.750,00
279	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	MEGAO	KG	200	4,30	860,00
280	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	ROMA	UND	25	17,00	425,00
<b>TOTAL</b>						<b>533.115,14</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALBERICO DIOGENES FERREIRA JUNIOR.

CNPJ: 20.332.945/0001-18

Valor: R\$ 533.115,14

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó.

Sanharó - PE, 20 de Maio de 2022

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Chirle Márcia Martins Lima  
**Código Identificador:**688AA381

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2022**

Aos 20 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sanharó, Município de Sanharó, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA,

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - CNPJ nº 11.044.906/0001-24.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA						
CNPJ: 40.876.269/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACO CA-50, 4,2 MM, VERGALHAO	GERDAU	KG	56	10,78	603,68
43	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MDG	MIL	50	637,89	31.894,50
46	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MDG	M3	100	68,73	6.873,00
49	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	MDG	MIL	30	427,50	12.825,00
80	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	BEMFIXA	UND	500	1,68	840,00
108	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = *2,5* M	OLIVO	UND	20	336,36	6.727,20
110	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 400 W, TENSAO DE PULSO ENTRE 3000 A 4500 V	PHILIPS	UND	30	13,30	399,00
118	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	SIL	M	100	17,09	1.709,00
131	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	INTRAL	UND	100	21,51	2.151,00
135	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	ILUMI	UND	150	22,34	3.351,00
136	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	ILUMI	UND	200	9,41	1.882,00
150	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	FOXLUX	UND	50	14,25	712,50
153	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	TAF	UND	10	247,11	2.471,10
154	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	TAF	UND	50	2,74	137,00
155	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	FORTLEV	UND	50	5,44	272,00
159	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	FORTLEV	UND	20	39,42	788,40
184	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	FORTLEV	UND	30	23,33	699,90
191	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	FORTLEV	UND	15	39,13	586,95
192	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UND	25	1,20	30,00
198	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	ASTRA	UND	40	8,69	347,60
204	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1.1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	FORTLEV	UND	5	114,58	572,90
206	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	HERC	UND	30	30,38	911,40
207	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M	FORTLEV	UND	30	9,98	299,40
215	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	LUZARTE	UND	10	315,72	3.157,20
221	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	LUZARTE	UND	10	294,08	2.940,80
222	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	DOCOL	UND	10	109,83	1.098,30
223	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	LUZARTE	UND	10	134,62	1.346,20
224	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPL. DE *0,55 X 1,20* M	TRAMONTINA	UND	10	189,91	1.899,10
225	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPL. DE *0,55 X 1,40* M	TRAMONTINA	UND	5	252,53	1.262,65
226	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	MARMOTEC	UND	5	159,03	795,15
227	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 150 X *60* CM	MARMOTEC	UND	5	199,34	996,70
228	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	KELLY	UND	10	133,86	1.338,60
229	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	FORTLEV	UND	10	0,65	6,50
230	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UND	20	1,89	37,80
231	ANEL BORRACHA DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	TIGRE	UND	30	5,02	150,60
233	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	ASTRA	UND	20	3,90	78,00
234	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	HERC	UND	50	14,89	744,50
235	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	FORTLEV	UND	30	1,05	31,50
239	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDADAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UND	20	1,06	21,20
240	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UND	40	9,89	395,60
249	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	POLYFITA	UND	10	15,76	157,60
264	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POÇO	DECA	UND	10	124,38	1.243,80
266	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	IQUINE	L	300	8,95	2.685,00
270	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	IQUINE	L	500	11,78	5.890,00
277	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	CIZER	KG	500	1,90	950,00
281	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	ATLAS	UND	40	4,83	193,20
282	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	IQUINE	L	100	29,07	2.907,00
283	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	IQUINE	L	50	32,74	1.637,00
284	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	VEDACIT	KG	50	21,68	1.084,00
285	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	VEDACIT	L	20	19,68	393,60
286	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM	MOMFORT	UND	30	33,88	1.016,40
287	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G	MOMFORT	UND	5	45,65	228,25
288	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X 1,5 MM	TRAMONTINA	M	100	2,01	201,00
<b>TOTAL</b>						<b>111.971,78</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CNPJ: 40.876.269/0001-50

Valor: R\$ 111.971,78

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó.

Sanharó - PE, 20 de Maio de 2022

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Chirle Márcia Martins Lima  
**Código Identificador:**A4091EDA

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2022**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2022**

Aos 20 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sanharó, Município de Sanharó, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - CNPJ nº 11.044.906/0001-24.

VENCEDOR: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA						
CNPJ: 37.278.673/0001-18						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
91	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	EMPALUX	UND	150	58,99	8.848,50
92	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	EMPALUX	UND	180	47,99	8.638,20
100	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT	GOODLUX	UND	100	79,89	7.989,00
113	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	URANO	M	400	6,83	2.732,00
<b>TOTAL</b>						<b>28.207,70</b>

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Valor: R\$ 28.207,70

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**



Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó.

Sanharó - PE, 20 de Maio de 2022

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Chirle Márcia Martins Lima  
**Código Identificador:** CFF5D1AC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESULTADO DEFINITIVO - SECRETARIA DE SAÚDE - ODONTOLOGO / AUXILIAR/TÉCNICO EM SAUDE BUCAL**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**ODONTÓLOGO**

Colocação	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ROSÂNGELA MARIA PEREIRA VALÕES	085.047.834-05	10/06/1990	90	APROVADO
2	JORGE LUIZ LOURENÇO CORREIA	657.895.124-53	01/05/1968	85	APROVADO
3	RUY DE OLIVEIRA BARROS	748.210.164-00	26/12/1971	85	APROVADO
4	RUTY DE KÁTIA GOMES TOMÉ	034.892.934-01	11/02/1977	85	APROVADO
5	FRANCISCA LUCIANA PEREIRA	794.234.183-68	31/08/1979	85	APROVADO
6	PAULO TÁCEO RODRIGUES NUTO	073.869.224-77	16/05/1988	85	APROVADO
7	EDLAINY CRISTINA REGIS GONDIM	095.405.454-71	16/12/1991	85	APROVADO
8	ANANDA LAENA RODRIGUES DA SILVA	112.689.854-65	22/02/1997	85	APROVADO
9	DECIO RESENDE FONSECA CAMPOS	104.395.124-50	25/03/1996	80	APROVADO
10	RODRIGO ALVES TAVARES	040.178.063-50	11/01/1990	80	APROVADO
11	DANILA MOURA FERREIRA	114.842.004-54	01/08/1997	50	CR
12	MARIA ELOISA GOMES TAVARES	616.522.253-66	06/09/1997	50	CR
13	LYNKOLN YORRISON CAVALCANTE GALDINO	102.619.444-01	30/01/1993	40	CR
14	DENIS DO NASCIMENTO SOARES	075.335.994-46	04/07/1994	40	CR
15	JOANY ALAIDE ALENCAR CARVALHO	114.797.434-96	16/05/1997	40	CR
16	VALÉRIA FERREIRA DA SILVA	115.037.814-02	17/06/1997	40	CR
17	ÉRIKA FERREIRA DE MOURA	120.259.494-80	21/06/1998	40	CR
18	JOYCE LAYANNE SANTOS CAVALCANTE	114.007.864-01	02/09/1998	40	CR
19	ESTÉR BRUNA DE SOUZA CRUZ	132.897.744-73	28/01/2001	40	CR
20	MONALISA THAYNÁ DA SILVA NUNES	114.693.174-35	12/10/1996	30	CR
21	JOYCE RAIANE ALEXANDRE ROCHA	110.485.564-09	27/04/1997	30	CR
22	DANIELA IZABEL DE SOUZA ALMEIDA	113.511.964-30	13/01/1998	30	CR
23	ANGELA THAYS SOARES MAGALHAES	124.839.554-95	13/01/1999	30	CR
24	LARA MARIA CAVALCANTI FERREIRA DE ARAUJO	705.720.054-40	05/09/1999	30	CR
25	ALY HANY LOPES RORIGUES	113.496.984-82	29/04/2000	30	CR
26	ANDREYNA AUZENI MARQUES DE ALMEIDA CAVALCANTE	124.608.674-33	04/11/2000	30	CR
27	MARIA IDAIANA CARVALHO ALENCAR	088.538.024-05	30/07/1989	0	NÃO CLASSIFICADO
28	ELAINE PEREIRA DA SILVA	391.874.778-66	11/04/1992	0	NÃO CLASSIFICADO
29	CARLOS GEOVANY ALVES DE CARVALHO	099.553.444-66	09/05/1992	0	NÃO CLASSIFICADO
30	JULIANA GOMES E SILVA	082.862.664-20	23/06/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
31	FERNANDA WANDA MARIA DA SILVA GOMES	116.299.654-48	08/09/1995	0	NÃO CLASSIFICADO
32	LETICIA BESERRA DE MELO FERREIRA	093.242.924-63	30/05/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
33	KAIO ALVES DE ANDRADE	117.593.154-35	27/11/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
34	MARINA DE ARAUJO FERREIRA CAVALCANTI	117.907.234-00	10/10/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
35	ANA PAULA DE LIMA LEAL	115.359.774-85	29/04/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
36	TALLYTA STEFANY MARQUES LOPES	104.829.144-83	21/06/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
37	BEATRIZ NOGUEIRA BARBOSA	605.964.123-71	03/09/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
38	CAROLINE FERREIRA DA SILVA	121.615.324-80	26/05/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
39	LUCAS GABRIEL ROZA NOVAES	121.480.984-70	04/07/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
40	MARIANA SOBREIRA RODRIGUES TAVARES	106.387.324-09	12/02/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
41	RAISA PEQUENO RODRIGUES	070.162.193-13	07/12/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
42	JOSE ARAUJO DE LUCENA	311.738.453-72	09/11/1965	85	NÃO CLASSIFICADO 'SEM REQUISITO'
43	EVELINE MARCELA PEREIRA LIMA	076.624.044-47	28/06/1988	85	NÃO CLASSIFICADO 'SEM REQUISITO'
44	JOSE JANIO DE OLIVEIRA SANTOS	072.997.274-71	10/10/1989	50	NÃO CLASSIFICADO 'SEM REQUISITO'
45	RAIANA LYS FREIRE DE BARROS	103.355.044-26	28/08/1991	50	NÃO CLASSIFICADO 'SEM REQUISITO'
46	ANTONIONE ALVES DE QUEIROZ	838.410.673-87	26/10/1981	50	NÃO CLASSIFICADO 'SEM REQUISITO'
47	JAINÉ BASTOS ROSA	098.684.554-05	09/09/1994	40	NÃO CLASSIFICADO 'SEM REQUISITO'
48	CLARISSE MARIA QUEIROZ COUTO	019.490.383-43	06/03/1997	40	NÃO CLASSIFICADO 'SEM REQUISITO'
49	JOSÉ ÍTALO SILVA BELÉM	057.505.403-40	02/10/1996	40	NÃO CLASSIFICADO 'SEM REQUISITO'
50	ALAN SILVA GOMES	022.270.973-10	09/05/1986	40	NÃO CLASSIFICADO 'SEM REQUISITO'
51	KAROLLAYNNE EVELLY MARQUES GONDIM	062.612.713-05	28/05/1997	30	NÃO CLASSIFICADO 'SEM REQUISITO'
52	MÁRCIO KELLY MONTEIRO DOS SANTOS	048.645.914-40	06/07/1984	5	NÃO CLASSIFICADO 'SEM REQUISITO'
53	IVANA TAMIRES PIRES MOURATO	069.799.084-21	29/12/1997	0	NÃO CLASSIFICADO 'SEM REQUISITO'
54	ÍTALO ANTONIO GOMES ALVES	078.597.514-45	28/06/1994	0	DESCLASSIFICADO
55	ANDERSON VINICIUS DE ARAUJO LIMA	094.876.234-93	25/11/1991	0	DESCLASSIFICADO

**AUXILIAR/TÉCNICO EM SAUDE BUCAL**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ANA MARIA XAVIER	748.052.664-49	09/08/1969	80	APROVADO
2	LUANA FURTADO DA SILVA	114.084.024-08	06/02/1995	70	APROVADO
3	ALZIRA VANIELY DE MELO RAMALHO	117.499.924-18	15/04/1996	70	APROVADO

4	MARIA DO SOCORRO BRÁS DOS SANTOS	084.186.884-08	09/08/1989	60	APROVADO
5	MARCIENE MOURA DA SILVA	126.866.954-71	27/02/1998	55	APROVADO
6	CLAUDIANE MARIA DA SILVA	048.151.934-36	18/12/1982	40	APROVADO
7	RAFAELA VIEIRA DA SILVA	114.982.334-81	08/01/1995	40	APROVADO
8	MARIA JESLOEDNA MENDES DE VASCONCELOS SILVA	115.810.584-38	09/01/2001	30	APROVADO
9	FRANCINÁRIA FEITOSA LEITE DE CARVALHO	037.836.124-46	02/02/1981	30	APROVADO
10	LUANA MOREIRA DA SILVA	119.640.724-09	03/07/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
11	ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	068.839.754-97	22/12/1987	0	NÃO CLASSIFICADO
12	MARIA EDUARDA FERREIRA DE LEMOS	145.578.014-63	08/04/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
13	THAISA NAYRA ALVES DOS SANTOS	101.416.454-07	09/05/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
14	VALÉRIA BEZERRA LEITE LOPES	120.848.434-64	28/04/1996	0	NAO CLASSIFICADO SEM REQUISITO
15	MARIA DE FATIMA LOPES CANTARELLI	081.722.554-46	22/02/1988	70	NÃO CLASSIFICADO SEM REQUISITO
16	RONALDO JOSÉ DOS SANTOS	115.862.964-03	23/02/1995	65	NÃO CLASSIFICADO SEM REQUISITO
17	CICERA JAIANE BEZERRA VIDAL	067.840.643-05	20/11/1997	35	NÃO CLASSIFICADO SEM REQUISITO

**Publicado por:**  
Romualdo de Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**05EBE909

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**5º TERMO ADITIVO**  
**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica do patrimônio e iluminação pública para prestar os serviços com reposição de lâmpadas, luminárias em torres e postes de iluminação.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **JOSÉ HONÓRIO DE SIQUEIRA 08177685481**, estabelecida na Rua Constancia Gomes de Sá, s/nº, Lote 24, Cacimba Nova, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, CNPJ nº 26.341.359/0001-16.

VALOR DO ACRÉSCIMO: O referido contrato sofre um acréscimo do valor para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado nos itens detalhados abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	Índice de reajuste (INPC)	UNIT.	TOTAL
1	12	Mês	Serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica do patrimônio e iluminação pública para prestar os serviços com reposição de lâmpadas, luminárias em torres e postes de iluminação, inclusive em eventos públicos a serem realizados na sede, distritos e povoados	3.980,00	6,41965%	4.235,50	50.826,00
<b>TOTAL</b>						<b>50.826,00</b>	

São José do Belmonte – PE, 05 de janeiro de 2023

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**B9C8CB73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**2ª CONVOCAÇÃO - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 001/2023**

**02ª CONVOCAÇÃO**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 001/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE/PE e as SECRETÁRIO envolvidas no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA, nos termos do Edital no 001/2023 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada.

Os Candidatos Classificados abaixo ficam CONVOCADOS a comparecer a Secretaria Municipal de Administração “Setor de RH” no Prazo de 48 horas, conforme item 6.6 do edital, portando toda documentação descrita no Item 6.8 do Edital 001/2023.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CARGO**

**PROFESSOR PEDAGOGIA**

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
41	MARIA DAS VIRGENS DA SILVA	068484804-01	25/08/1987

42	JANAINA FELIPE DE LEMOS	089512904-33	19/02/1988
43	WÊNIA MARIA ALVES PEREIRA	084355044-92	19/07/1989
44	JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	096761864-90	31/08/1991
45	IARA PEREIRA DE SOUZA VITAL	101761884-44	07/10/1992

### PROFESSOR MATEMÁTICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
07	CLAUDIANA PEREIRA DE MATOS VITAL	048399323-95	22/03/1991

### CUIDADORAS

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
09	MARIA APARECIDA JUVÊNCIO	099130874-30	07/11/1991
10	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	715392264-41	17/06/2004
11	MARIA JOSÉ DE MOURA AUGUSTINHO	095895014-86	19/03/1990
12	MARIA JOSIANA GOMES DA CRUZ MORAIS	081052344-24	11/09/1986
13	WALÉRIA BARBOSA SANTOS SILVA	096345274-69	22/04/1985
14	LINDIANA DANTAS DA CRUZ	078228534-14	27/11/1986
15	RAQUEL JORDÊNIA SANTOS DA SILVA COSTA	100949000-42	18/08/1989

### MOTORISTAS PROGRAMA FUTURO DA GENTE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
08	KÁTIA REGINA CARVALHO DA CRUZ	024865214-10	07/09/1977
09	JOSELMA PATRÍCIA MARTINS LUCAS	033155264-78	10/12/1978
10	VANEIDE PEREIRA DE AGUIAR	276418618-57	24/07/1979

### ASSISTENTES DE SALA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
41	ELOIZA ROZA DIAS DA COSTA	015473023-80	16/06/1985
42	ANA SUELY DIAS CABRAL DA COSTA	053797824-00	11/03/1986
43	MARIA DAS DORES DE LIMA CRUZ COSTA	379621608-02	05/06/1988
44	FLAVIA CAROLINE AGOSTINHO SILVA	101403134-60	02/05/1994
45	MARIA MAYANARA DA SILVA BARROS	112134814-90	12/09/1994
46	KELE MARIA DE SOUSA BEZERRA	117684864-09	27/12/1994
47	Mª WESLLEYANE PEREIRA CAMPOS OLIVEIRA	104613724-79	30/03/1997
48	PATRICIA KERLI MOURA SANTOS	136227024-51	31/07/2000

### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
11	MARIA SOLANY EDUARDA DE ANDRADE	030916105-35	30/05/1977
12	JULIA TAIS FERREIRA DOS SANTOS	123216704-52	12/08/2003
13	DAMEANA MARIA DOS SANTOS	101186344-88	24/10/1976
14	SILVERLANDIA MARTINS DOS SANTOS ANDRADE	095894914-05	26/10/1988
15	RIVÂNIA MARIA DA SILVA	095015944-16	27/02/1989
16	AYNNARA THAYSSA FERREIRA SIMÃO	145482604-55	23/12/2003

### SECRETARIA DE SAÚDE CARGO

#### ATENDENTE TFD

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN
3	IRACI RODRIGUES DA SILVA	657.497.074-15	09/11/1969

#### MOTORISTA TFD

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN
4	ALEXANDRO BARBOSA DA SILVA	042.319.264-76	20/10/1982

#### AGENTE DE ENDEMIAS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN
11	VERA LUCIA ALVES CASTANHEIRA	748.210.754-15	20/09/1971
12	GLEIDSON FLÁVIO SOUZA CRUZ	056.752.894-45	04/03/1984

#### FISIOTERAPEUTA NASF

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN
4	DAYANNE DE BARROS BEZERRA	014.571.094-76	21/07/1988
5	MANOEL FRANCISCO DE SÁ JUNIOR	086.744.874-16	15/07/1989

#### PSICOLOGO NASF

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN
2	KALINA MARIA SOUSA SILVA ALCIDES	089.344.064-70	01/10/1989

**FONOAUDIÓLOGO NASF**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN
2	REBECA BASILIO GOMES DE MOURA	125.675.324-63	13/12/1999

**ENFERMEIRO "ATENÇÃO BÁSICA"**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN
13	IANCA ISABELA DE MOURA SOUZA R. GUIMARÃES	105.680.914-00	27/08/1996
14	DEJAILDO DOS SANTOS	052.276.134-86	19/01/1984
15	MARGARIDA SIMOES DE MOURA	046.912.514-48	07/04/1983
16	NEUZIENE DE FIGUEREDO MOURA LACERDA	058.963.004-09	14/01/1985
17	MARIA VIVIANE MARIANO TERTO	120.321.224-05	22/08/1998
18	AMANDA MARIA BRITO SILVA SANTOS	106.387.144-19	28/03/1995
20	JULIA SUELEN MATIAS DOS SANTOS	112.541.804-43	20/09/1997
19	DUANA ANGELO DE SOUZA SANTANA	120.977.914-50	06/08/1998

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM "ATENÇÃO BÁSICA"**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS
11	LUCIVANIA SANTANA VIEIRA SANTOS	103.821.644-31	18/06/1992	35

**RECEPCIONISTA "ATENÇÃO BÁSICA"**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN
13	MARIA NUBIA DE LIMA CARVALHO	118.966.114-43	15/07/1998
14	LEONARDA DE SOUZA BARROZO BARROS	095.880.874-06	09/07/1990
15	VANESSA BARBOSA SANTOS	107.247.424-76	16/05/1993

**DIGITADOR**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN
3	RAFAEL BARROS BESERRA LIMA	114.830.334-06	04/09/1997

**ENFERMEIRO CAPS**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN
2	TAIRSON LEANDERSON DE CARVALHO BARROS	074.148.854-02	13/10/1988

**TEC. DE ENFERMAGEM "UMLPM"**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN
26	ELIANI MOTA DA SILVA OLIVEIRA	710.942.534-72	23/11/1970
27	ISABEL SILVA MONTEIRO DOS SANTOS	049.579.984-00	08/07/1974
28	ELVA MATIAS SANTANA	040.082.894-45	30/01/1977
29	LUCIA MARIA PEREIRA SOUZA	008.057.454-83	08/10/1979

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "UMLPM"**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN
6	ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	102.267.714-40	11/11/1992

**FARMACÊUTICO "UMLPM"**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN
2	FELIPE MOREIRA DE LUCENA	035.594.773-01	04/03/1991

**BIOMÉDICO / BIOQUÍMICO "UMLPM"**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN
2	FERNANDA KALINE DA CRUZ VIEIRA	113.497.124-93	06/05/1997

**ASSISTENTE SOCIAL "UMLPM"**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN
2	PERLA MARIA PEREIRA DE SOUZA	011.396.464-19	16/01/1978

**CONDUTOR DE AMBULÂNCIA "UMLPM"**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN
3	ANTONIO RODRIGUES NETO	035.711.374-85	15/09/1969
4	ADAIR JOSÉ SOARES	041.348.824-19	12/01/1978

**NUTRICIONISTA "UMLPM"**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN
2	ANA CÉLIA DE SOUZA SILVA	680.485.642-20	25/12/1978

São José do Belmonte, 08 de março de 2023

**Publicado por:**  
Romualdo de Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**DBD57A70

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO DE NOVOS PROFESSORES**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Pública Simplificada para profissionais da educação Edital 001/2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

**CONSIDERANDO** as vagas surgidas em razão de ausência e desistência de alguns candidatos e, também, afastamento em decorrência de licença prêmio e/ou aposentadoria.

**RESOLVE:** Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada para profissionais da educação Edital 001/2021 a fim de localizá-los nas Unidades Escolares com vacância de profissionais; seguindo sequência de classificação. Os candidatos convocados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua João Teixeira, 135, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no dia **14/03/2023**, de **9h às 12h**.

**PROFESSOR I**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0442	ALINE BENTO DA SILVA ALMEIDA	35	422º
0587	JOYCE MARQUES	35	423º
0029	ROSANA MARIA DE SANTANA SILVA	35	424º
0311	RAIZA MARIA DA SILVA	35	425º
0233	RENATA MARIA DO NASCIMENTO	35	426º
0109	FABIOLA CRISTINA OTACILIO RIBEIRO	35	427º
0071	JACICLEIDE DE LIMA ALBUQUERQUE	35	428º
0328	GISELE MARIA DA SILVA GOMES	35	429º
0125	MONICA MARIA SILVA DOS SANTOS	35	430º
0595	SUEDNA CHARLIENE DE MOURA	35	431º
0412	IZABELA CHRISTINA DE SANTANA	35	432º
0310	ANA PAULA DA SILVA	35	433º
0133	ELIZA CARLA DE SANTANA FARIAS	35	434º
0349	SUELI RIBEIRO DA SILVA PEREIRA	35	435º
0380	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	35	436º

**PROFESSOR II**

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0493	CIÊNCIAS	EUCANA BARBOSA DE AGUIAR SOARES	35	48º

**GENILDO MACHADO DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Anderson Silva Gusmao  
**Código Identificador:**FF67261F

**SETOR DE COMPRAS**  
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO**

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/000105, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas **até o dia 13 de março 2023** para o e-mail: **compras@slm.pe.gov.br**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	<b>Compressor De Ar Odontológico</b> - Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 40 L; Componentes Adicionais: Caixa Acústica; Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água; Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva; Voltagem: 220 V. <b>413208</b>	UND	21		
2	<b>Cadeira Odontológica</b> - Material: Estrutura Aço, Pintura Eletrostática; Componentes: Bolsa P/ Transporte; Material Estofamento: Poliuretano Injetado, Alta Densidade; Característica Adicional: Dobrável, Portátil Funcionamento: Regulagem Altura E Encosto Manual; Material Revestimento: Pvc Laminado Sem Costura. <b>422344</b>	UND	13		
3	<b>Mocho</b> - banco, mocho, assento estofado, altura regulável, base em tubo redondo, pés em 5 rodízios, diâmetro mínimo do assento: 0,31m; regulagem de altura a gás. <b>419517</b>	UND	21		
4	<b>Autoclave</b> - Material: Aço Inox; Modelo: Gravitacional; Volume Câmara: Cerca De 20 L; Característica Adicional: Sistemas Limpeza, Segurança, Secagem Porta Fechada; Outros Componentes: 3 Bandejas; Tipo*: Horizontal; Operação: Automática, Digital; Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes. <b>389392</b>	UND	19		
5	<b>Equipamento Odontológico - Aspecto Físico:</b> Base Peça De Mão Sem Fio; Material Corpo: Plástico Abs; Componentes: Protetor Ocular; Fonte: Luz Led Tipo: Fotopolimerizador; Instalação: Elétrica; Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico.	UND	18		
6	<b>Seladora Embalagem</b> - Material: Aço Inoxidável; Aplicação: P/ Embalagem De Esterilização; Funcionamento: Manual; Características Adicionais: C/ Controle De Temperatura E Suporte P/ Bobina; Voltagem: 110/220 V. Seladora específica para rolos papel grau-cirúrgico e polipropileno/bopp; - Controle digital de temperatura ajustável até 300°C; - Espessura de selagem de 13 mm conforme normas internacionais; - Controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro; - Selagem rápida em até um segundo e eficiente para rolos de até 30 cm de largura; - Sistema de corte, com no mínimo 30 cm de largura e com faca de duplo corte. <b>466474</b>	UND	21		
7	<b>Espelho Bucal – Odontoscópio</b> - Material: Aço Inoxidável E Espelho; Uso: Encaixe Universal; Tipo: Plano; Tamanho: Nº 5; Apresentação: Embalagem Individual; Tipo Uso: Autoclavável. <b>437558</b>	UND	600		
8	<b>Sonda Odontológica</b> - Material: Aço Inoxidável; Modelo: Nº 05; Tipo: Exploradora; Tipo Cabo: Cabo Maciço. <b>425231</b>		600		
9	<b>Pinça Odontológica</b> - Referência: 317; Material: Aço Inoxidável; Indicação: Clínica; Aplicação: P/ Algodão; Tamanho: Cerca De 13 CM; Esterilidade: Autoclavável. <b>413333</b>		600		

10	Escavador - Uso Odontológico; Material: Aço Inoxidável; Modelo: N° 05; Característica Adicional: P/ Dentina; Esterilidade: Autoclavável; Formato: Duplo. 426705	600		
11	Bandeja - Material: Aço Inoxidável; Dimensões: Cerca De 20 X 10 X 1 CM; Tipo: Lisa Esterilidade: Esterilizável. 440147	600		
12	Alavanca Odontológica - Referência: N° 2; Material: Aço Inoxidável; Tipo: Seldin; Características Adicionais: Reta; Esterilidade: Autoclavável. 413388	600		
13	Seringa Odontológica - Material: Aço Inoxidável; Aplicação: Refluxo Tradicional; Capacidade: 1,80 ML; Tipo: Carpule; Características Adicionais: Retrocarga; Tipo Uso: Autoclavável 413354	600		
14	Fórceps Odontológico - Material: Aço Inoxidável; Número: 18 R; Tipo: Adulto; Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito; Tipo Uso: Autoclavável. 413513	600		
15	Fórceps Odontológico - Material: Aço Inoxidável; Número: 18 L; Tipo: Adulto; Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo; Tipo Uso: Autoclavável 413514.	600		
16	Fórceps Odontológico - Material: Aço Inoxidável; Aplicação: Uso Odontológico; Número: 17; Tipo: Adulto. 378164	600		
17	Fórceps Odontológico - Material: Aço Inoxidável; Número: 69; Tipo: Adulto; Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores; Tipo Uso: Autoclavável. 413510	600		
18	Fórceps Odontológico - Material: Aço Inoxidável; Número: 150; Tipo: Adulto; Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores; Tipo Uso: Autoclavável. 413523	600		
19	Fórceps Odontológico - Material: Aço Inoxidável; Número: 151; Tipo: Adulto; Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Inferiores; Tipo Uso: Autoclavável. 413522	600		
20	Cabo Bisturi - Material: Aço Inoxidável; Aplicação: Cirurgia; Tamanho: N° 4.243242	300		
21	Porta-Agulha Instrumental - Modelo: Mayo Hegar; Tipo Ponta: Ponta Reta; Característica Ponta: C/ Vídea; Haste: Haste Reta; Adicional 1: Com Trava; Comprimento Total: Cerca De 14 CM; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. 471152	600		
22	Tesoura Instrumental - Material: Aço Inoxidável; Modelo 2: Micro Tesoura Noyes Iris; Comprimento Total: Cerca De 12 CM; Tipo Ponta: Ponta Reta; Esterilidade: Esterilizável. 471688	200		
23	Espátula Odontológica - Material: Aço Inoxidável E Titânio; Modelo: Duplo; Comprimento: 17 CM; Tamanho: N° 2; Características Adicionais: Com Ponta Angulada; Tipo Uso: Aplicação De Compositos. 251247	200		
VALOR TOTAL GLOBAL				

**Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **Prazo de validade da cotação:** No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

**Local de Entrega:** No Município de São Lourenço da Mata/PE. **Fornecimento:** Parcelado.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

descrição do objeto, valor unitário e total; número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; Prazo máximo para entrega endereço e telefone de contato; data de emissão; e assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata - PE ou pelo e-mail: [compras@slm.pe.gov.br](mailto:compras@slm.pe.gov.br), no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 08 março 2023

**SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA**

Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

**Publicado por:**  
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira  
**Código Identificador:**A65322A4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**SECRETARIA DE GABINETE**  
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2023 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2023 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

A **PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE/PE, POR MEIO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, torna pública a realização de Processo de Seleção Pública Simplificada, visando à contratação temporária por período determinado, conforme especificado neste Edital.

**CONSIDERANDO** o regime jurídico especial, previsto no art. 37, IX, da CF e disciplina contida na Lei Municipal n° 1.867/2017, a qual prevê hipóteses de contratação de pessoal, por prazo determinado para atendimento da necessidade temporária, em situações de excepcional interesse público, através dos órgãos da administração direta e autarquia do Município;

**CONSIDERANDO** a demanda emergencial por serviços públicos essenciais desempenhados por esta Secretaria de Obras e Urbanismo, tais como limpeza urbana, manutenção de vias públicas e desempenho de atividades internas;

**CONSIDERANDO** que não há concurso vigente para as funções de PINTORES, SERVENTES DE PEDREIRO e ENCANADORES;

**CONSIDERANDO** que o Edital do Concurso n° 01/2019, não preencheu as vagas para as funções de GARI e PEDREIRO, necessárias para a continuidade das atividades essenciais desempenhadas neste Município;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 094/2023, de autorização das contratações, com respetivos fundamentos fáticos e jurídicos, complementados pelos fundamentos contidos no ofício de solicitação das contratações pela secretaria responsável;

**CONSIDERANDO** a pertinência da adoção de prévio procedimento seletivo prévio às contratações, em atenção aos princípios constitucionais da impessoalidade e eficiência.

RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICO o Edital n° 01/2023, que disciplina o Processo Seletivo Público Simplificado visando à contratação temporária de profissionais **GARIS, PEDREIROS, SERVENTES DE PEDREIRO, PINTORES e ENCANADORES**, conforme quadro integrante do Anexo

I, para atender situação de excepcional interesse do Município de Taquaritinga do Norte/PE, o qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser editadas e que o integrarão para os fins legais.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

De: **06/03/2022 à 17/03/2023.**

1.2- Horário: Das 08h às 12h.

1.3- Local: **SECRETARIA OBRAS E URBANISMO** – situada na Rua Severino Tavares, s/n Centro, Taquaritinga do Norte/PE. Fone: (81)3733-2173; **ou ainda pelo e-mail: seurb-taq@hotmail.com, onde o candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida digitalizada e totalmente legível.**

1.4- Custo da inscrição: As inscrições serão isentas de cobrança de taxa;

1.5- Documentos exigidos:

1.5.1- Requerimento Padrão de Inscrição preenchido, conforme modelo constante no Anexo II, deste Edital.

1.5.2- Currículo, conforme modelo constante no Anexo III deste edital.

1.5.3- RG – Registro Geral de Identidade.

1.5.4 - CPF/MF – Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda.

1.5.5 - Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses.

1.5.6 - Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.

1.5.7- Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral.

1.5.8 – Declaração devidamente preenchida de não acumulação de cargo ou função pública (Anexo IV).

1.5.9 – Declaração devidamente preenchida de bens e valores (Anexo V).

1.5.10 – Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (Anexo VI).

1.5.11 - Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE e pela Justiça Federal em Pernambuco - JFPE

(passíveis de se obterem nos links:

<https://www.tjpe.jus.br/antecedentescriminaiscliente/xhtml/manterPessoa/tipoPessoa.xhtml> e

<https://www.jfpe.jus.br/certidaoweb/emissaoCertidao.aspx>).

1.5.12 - São considerados documentos de identidade para os fins do item 1.5.3: carteira expedida pelos institutos oficiais de identificação, pelas Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, pelos Ministérios Militares, ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas Órgãos Públicos que, por força de Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), que estejam no prazo de validade, quando for o caso;

1.6. As informações prestadas no Requerimento Padrão de Inscrição (item 1.5.1) são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a comissão avaliadora autorizada a desclassificar o candidato que preenchê-lo de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

**1.7- É terminantemente vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.**

1.8 Será permitida a inscrição por procuração pública ou particular, com poderes específicos. Em sendo por instrumento particular, a mesma deverá estar com firma reconhecida em cartório. Em qualquer dos casos, o candidato, por seu procurador deverá entregar o original do instrumento de mandato, acompanhado do requerimento, dos documentos exigidos para a inscrição e da cópia autenticada do documento original de identidade do procurador. Somente será admitida uma procuração para cada candidato nominalmente identificado, não podendo constar em nenhuma hipótese, no referido instrumento procuratório, seja ele público ou particular, relação nominal de diferentes candidatos a serem representados por um único procurador, sob pena de exclusão do processo seletivo público simplificado. Cada procuração ficará retida juntamente com os documentos exigidos no ato de inscrição.

1.9 Requisitos de inscrição:

1.9.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado.

1.9.2 – Possuir, na data da contratação, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função, constantes no Anexo I;

1.9.3 – Possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 anos completos;

1.9.4 – Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;

1.9.5 - Declarar conhecer as exigências previstas neste Edital e que está de acordo com elas, e;

1.9.6 - Estar quite com as obrigações eleitorais;

1.10 - A inscrição do (a) candidato (a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será cancelada, a qualquer tempo, pela Comissão Organizadora e de Avaliação, responsável pelo Processo Seletivo Público Simplificado.

1.11 - Concluída a inscrição, o(a) candidato(a) receberá o respectivo comprovante.

1.12 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas do presente processo seletivo, contidas neste edital, bem como em outros instrumentos normativos que vierem a surgir.

1.13 - As despesas decorrentes de eventuais deslocamentos, hospedagens, alimentação, fotocópias de documentos, e outras despesas correrão exclusivamente às expensas de cada candidato, ficando isento o ente municipal de qualquer obrigação.

## DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**2.1 Do total de vagas, 5% (cinco por cento) serão destinadas para pessoas com deficiência (PCD), consoante à disposição do art. 97, inciso VI, alínea “a”, da Constituição do Estado de Pernambuco, da Lei nº 13.146/2015, e do Decreto Federal nº 3.298/1999, de acordo com o quadro de vagas ofertadas e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência. Os candidatos devem comprovar deficiência através de laudo médico expedido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores a inscrição na Seleção Simplificada e participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos.**

**2.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:**

**2.2.1 Na Ficha de Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, especificando a deficiência;**

**2.2.2 No ato da convocação, entregar o Laudo Médico, emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à inscrição, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doenças – CID e detalhes sobre as limitações funcionais da pessoa. Nos casos de pessoas com deficiência auditiva e visual é necessário apresentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, realizados em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à inscrição;**

**2.2.3 O candidato que na Ficha de Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, mas não incluir o Laudo Médico e/ou cópia de exames, no ato da assinatura do contrato, não concorrerá às vagas destinadas a pessoas com deficiência, passando, automaticamente, a concorrer apenas às vagas de Ampla Concorrência.**

**2.3 Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.**

**2.4 A não observância ao disposto neste Edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.**

## **DOS REQUISITOS DE FORMAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO.**

3.1 - Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá atender as exigências mínimas para o cargo.

3.2. Os requisitos de formação necessários à aprovação e classificação dos candidatos estão descritos no Anexo I deste Edital.

3.3 – As remunerações dos cargos ofertados encontram-se descritas no Anexo I deste Edital.

3.4 – A avaliação e seleção dos candidatos obedecerá os critérios descritos no Anexo VII deste edital, conforme pontuação atribuída aos candidatos pela Comissão Organizadora e de Avaliação, que será composta pelos seguintes membros da comissão de avaliação e seleção:

a)nome: Maria Paloma Vicente de Figueiredo Silva, CPF nº118.233.524-13;

b)nome: Maria Carolina de Araújo Albuquerque CPF nº 08790811470;

c)nome: Ester Lourdes de Mendonça CPF nº 03605631479.

## **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. O Processo de Seleção Pública Simplificado será realizado em 2 (duas) etapas concomitantes, sendo: uma etapa de **avaliação curricular** (classificatória) e uma etapa de **prova prática de aptidão mínima para a função** (eliminatória).

4.2 - A **avaliação curricular**, de caráter classificatório, obedecerá os critérios descritos no Anexo VII deste edital, valor máximo de 05 (cinco) pontos.

4.2.1 - A experiência profissional deverá ser comprovada mediante:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pelo departamento de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;

4.2.2 - A fração de tempo de experiência profissional superior a 15 (quinze) dias será computada como 01 (um) mês.

4.2.3 - Na hipótese de não existir o departamento de recursos humanos de que trata a letra “b” do subitem 4.2.1, a Certidão/Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a respectiva competência.

4.2.4 - A Certidão/Declaração de que tratam a letra “b” do subitem 4.2.1 deverá(ão) ser emitida(s) em papel timbrado da instituição com aposição de carimbo do ente ou da pessoa jurídica, bem como assinatura e carimbo do responsável.

4.2.5 - A ausência de comprovação importará na não pontuação da informação prestada pelo candidato quanto à experiência profissional.

4.2.6 - A nota final dos candidatos no processo seletivo será obtida através do somatório simples dos pontos considerados nos itens de avaliação da tabela constante do Anexo VII deste edital.

4.2.7- Os candidatos serão ordenados nas vagas, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo.

4.2.8 Na contagem geral de pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.

4.2.9 O candidato poderá recorrer do resultado no prazo previsto no Anexo IX.

4.3. – A **prova prática de aptidão mínima para a função**, de caráter eliminatório, será organizada e promovida pela Comissão Organizadora e de Avaliação indicada no item 3.4, conforme Cronograma indicado no Anexo VIII, envolvendo a avaliação de habilidades mínimas para o desempenho de tarefas típicas das funções de **profissionais garis, pedreiros, pintores, serventes de pedreiro e encanadores**, observando as práticas profissionais usuais.

4.3.1 – A **prova prática de aptidão mínima para a função** será filmada sob a coordenação da Comissão Avaliadora, podendo o candidato, no decorrer do processo seletivo solicitá-la a fim de servir como prova em eventual recurso.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1. Em caso de empate entre os candidatos aprovados/classificados no Processo de Seleção Pública Simplificado serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:

a) Possuir idade mais avançada;

b) Ter maior tempo de experiência profissional na área específica.

c) Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP;

5.2 Fica assegurado, aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos nas alíneas anteriores;

5.3 Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as Certidões de Nascimento dos(as) candidatos(as), para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).

## **6. DAS VAGAS**

6.1. As vagas serão preenchidas de imediato pelos classificados no Processo Seletivo Simplificado.

## **7. DO CRONOGRAMA**

7.1. O Cronograma do Processo de Seleção Pública Simplificado obedecerá ao calendário constante no Anexo VIII.

## **8. DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO**

8.1 Os candidatos selecionados dentro das vagas, devidamente convocados, deverão comparecer nas datas previstas no calendário constante no Anexo VIII, à Secretaria de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Pe. Berenguer, s/n, Centro, Taquaritinga do Norte/PE, CEP. 55790-000, no horário das 08h às 12h, para assinatura do instrumento contratual munidos dos seguintes documentos:



- a) Registro Geral (documento de identidade)
  - b) CPF/MF
  - c) PIS/PASEP
  - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
  - e) 01 (uma) fotos 3x4
  - f) Certidão de estado civil (nascimento ou casamento)
  - g) Certidão de nascimento dos dependentes menores e cartão de vacina
  - h) Comprovante de residência, datado a menos de 90 dias
  - i) Atestado de aptidão física e mental
  - j) CARTÃO DE VACINAÇÃO COVID-19 QUE COMPROVE PELO MENOS AS 02 DOSES DA VACINA E CADERNETA DE IMUNIZAÇÃO COMPLETA E ATUALIZADA PARA DEMAIS VACINAS NECESSÁRIAS;**
  - k) Outras documentações que se fizerem necessários à contratação
- 8.2 A ausência ou o não cumprimento do disposto no item anterior importará na eliminação do(a) candidato(a), sendo imediatamente convocado(a) o(a) classificado(a) seguinte.

**9. DO REGIME JURÍDICO**

9.1 O pessoal contratado em caráter temporário através do presente Processo de Seleção Pública Simplificado se submeterão a regime jurídico especial, previsto no art. 37, IX, da CF e disciplina contida na Lei Municipal nº 1.867/2017, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

**10. DO PRAZO DE VALIDADE**

10.1 As contratações se darão, inicialmente, por um período de 01(um) ano, prorrogável por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do §2º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.867/2017.

10.2 Os contratos poderão ser rescindidos antecipadamente, em hipótese de superveniente reconhecimento da cessação da necessidade que justifica a contratação.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados, relativos ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção Pública Simplificado.

11.2 A convocação dos classificados será realizada através do e-mail e/ou telefone indicados pelo candidato no ato de sua inscrição.

11.3 Os candidatos que desejarem poderão interpor recurso contra o resultado da Avaliação Curricular, após a divulgação do resultado preliminar, bem como do resultado da Prova Prática de aptidão mínima, após a divulgação do resultado preliminar, os quais deverão ser endereçados à Comissão Organizadora e de Avaliação da Seleção Pública Simplificada, que providenciará o envio para a Secretaria de Obras e Urbanismo, conforme modelo constante do Anexo IX deste Edital, no prazo previsto no Cronograma estabelecido no Anexo VIII. **Os recursos deverão ser entregues de forma eletrônica no e-mail seurb-taq@hotmail.com ou presencialmente na Secretaria de Obras e Urbanismo, situada na Rua Severino Tavares, s/n Centro, Taquaritinga do Norte/PE, CEP. 55790-000.**

11.4 O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado e publicado no Mural da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município e no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), através de Portaria expedida pela Secretaria de Gabinete, na qual constará a relação de candidatos classificados, em ordem crescente de classificação, contendo o nome do candidato e pontuação final.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, em observância da legislação vigente e princípios que regem a administração pública.

11.6 A aprovação e a classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à contratação, reservando-se a Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte/PE o direito de proceder às contratações no número permitido pela sua disponibilidade financeira.

11.7 O candidato classificado deverá manter atualizado seus dados para contato (endereço, telefone, etc.) junto à Secretaria de Obras e Urbanismo e à Secretaria de Administração, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização. **Esta atualização poderá ser realizada através do e-mail: seurb-taq@hotmail.com ou presencialmente na Secretaria de Obras e Urbanismo – situada na Rua Severino Tavares, s/n Centro, Taquaritinga do Norte/PE e do e-mail: seadpmtn@gmail.com ou presencialmente na Secretaria de Administração – situada na Rua Pe. Berenguer, s/n, Centro, Taquaritinga do Norte/PE.**

11.8 A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

11.9 A Comissão Organizadora e de Avaliação fica autorizada a instituir equipe de apoio, com servidores do quadro efetivo, para o desempenho das avaliações curriculares e apreciação recursal.

11.10 A Comissão Organizadora e de Avaliação será destituída após a seleção e divulgação dos resultados definitivos.

11.11 Os candidatos deverão observar eventual incompatibilidade com outro cargo, emprego ou função pública na Administração Direta e Indireta, ressalvadas as respectivas exceções, nos termos do art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, devendo ser assinada declaração ausência de incompatibilidade antes da contratação.

Taquaritinga do Norte, 01 de março de 2023.

**IVANILDO MESTRE BEZERRA**

Prefeito

**ANEXO I  
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO**

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS GERAIS	Nº DE VAGAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	CARGA-HORÁRIA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE REQUISITOS PARA A FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	PERÍODO CONTRATAÇÃO
GARIS	50	3	53	40 hs semanais	-Condição mínima de escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 1.302,00 (SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)	Vigência inicial de um (01)ano, passível de prorrogação, em caso de excepcional interesse público ou de rescisão antecipada, cessada a necessidade que justifica a contratação.

PEDREIROS	5	1	6	40 hs semanais	-Condição mínima de escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 1.302,00 (SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)	Vigência inicial de um (01)ano, passível de prorrogação, em caso de excepcional interesse público ou de rescisão antecipada, cessada a necessidade que justifica a contratação.
PINTORES	3	1	4	40 hs semanais	-Condição mínima de escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 1.302,00 (SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)	Vigência inicial de um (01)ano, passível de prorrogação, em caso de excepcional interesse público ou de rescisão antecipada, cessada a necessidade que justifica a contratação.
SERVENTE DE PEDREIRO	16	1	17	40 hs semanais	-Condição mínima de escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 1.302,00 (SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)	Vigência inicial de um (01)ano, passível de prorrogação, em caso de excepcional interesse público ou de rescisão antecipada, cessada a necessidade que justifica a contratação.
ENCANADORES	4	1	5	40 hs semanais	-Condição mínima de escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 1.302,00 (SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)	Vigência inicial de um (01)ano, passível de prorrogação, em caso de excepcional interesse público ou de rescisão antecipada, cessada a necessidade que justifica a contratação.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
GARI	Verificar material de trabalho e conferir o roteiro do trabalho; Proceder à limpeza de ralos, valetas e demais elementos que compõem o sistema de drenagem de superfícies das vias públicas; Remover faixas e cartazes; Proceder à remoção de entulhos e bens inservíveis em logradouros e/ou outros setores públicos; Varrer, roçar, capinar e recolher o lixo das vias e logradouros públicos; Transportar o lixo para locais a serem recolhidos pelos carros coletores; Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado; Remover o lixo e entulhos acumulados e transportá-lo para o carro coletor; Auxiliar na compactação do lixo e proceder ao ajustamento de caixas coletoras no caminhão; Proceder à pintura de meio fio; Operar roçadeiras ou outros equipamentos similares, após a conclusão dos serviços de limpeza e remoção; Lavagem de vias públicas com ou sem carro pipa; Limpeza de banheiros; Recolher as ferramentas e equipamentos utilizados e guardar em local adequado; Zelar pela conservação e manutenção das ferramentas utilizadas, responsabilizando-se pelo seu uso; Executar outras atividades afins e correlatas.
PEDREIRO	Executar serviços de manutenção em pequenas construções de alvenaria, concreto e outros materiais, assentando pisos cerâmicos, tijolos, azulejos, etc., revestindo paredes, tetos e lajes, bem como dando o acabamento final exigido ao trabalho; Verificar as características da obra, examinando a planta e especificações, para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma e execução do trabalho; Construir bases de concreto ou de outro material; Efetuar o assentamento de batentes, portas e janelas, utilizando-se de instrumentos pertinentes ao ofício e de acordo com as especificações de plantas, desenhos e ordens de serviços; Preparar o material a ser utilizado nos trabalhos e reparos em geral. Executar quaisquer outras tarefas correlatas.
PINTOR	Executar serviços de pintura e manutenção dos prédios públicos e também guias de concreto das ruas; Preparar o material necessário para pintura; Limpar, lixar e preparar superfícies a serem pintadas escolhendo os procedimentos e materiais de acordo com o tipo de trabalho a ser executado; Preparar tintas, massas, pigmentos, solventes, massa acrílica, cimento e/ou similar em locais a serem pintados; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas, materiais e acessórios responsabilizando-se pelo seu uso. Executar quaisquer outras tarefas correlatas.
SERVENTE DE PEDREIRO	Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou sozinho para levar a bom termo a execução de suas tarefas; Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções; Zelar pela conservação dos materiais, equipamentos e acessórios responsabilizando-se pelo seu uso; Executar quaisquer outras tarefas correlatas.
ENCANADOR	Executar serviços de manutenção e instalação de peças hidráulicas nos prédios públicos; Executar serviços na instalação de saneamento básico; Manter todo o sistema inerente à sua responsabilidade em perfeitas condições de uso e funcionamento; Zelar pela conservação dos materiais, equipamentos e acessórios responsabilizando-se pelo seu uso. Executar quaisquer outras tarefas correlatas.

**ANEXO II  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2023.**

**Edital 001/2023**

Nome do Candidato \_\_\_\_\_  
 Função \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
 Endereço residencial \_\_\_\_\_  
 Cidade \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_  
 Telefones ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_  
 E-mail:- \_\_\_\_\_

Li e concordo com os termos do Edital 01/2023.  
 Tenho ciência de que devo acompanhar todas as etapas do Referido Certame (prazos; publicações; resultados e recursos).

Data da Inscrição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**ANEXO III  
MODELO DE CURRÍCULO**

**DADOS PESSOAIS**

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Telefones:( ) \_\_\_\_\_  
 ( ) \_\_\_\_\_  
 Estado Civil: \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO:

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaro, sob as penas da lei, ser alfabetizado, sabendo ler e escrever.

Taquaritinga do Norte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(ASSINATURA DO DECLARANTE)

NOME: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE não acumulação indevida de cargo ou função pública**

Nome \_\_\_\_\_

CPF : \_\_\_\_\_

**DECLARO**, sob as penas da lei que: Não exerço qualquer outro cargo público, função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais, bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas. Exerço, além do cargo a ser desempenhado na Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte PE, o(s) outros cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) \_\_\_\_\_, cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ semanais (das \_\_\_\_ hs. as \_\_\_\_ hs. de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, no seguinte Órgão: \_\_\_\_\_.

b) \_\_\_\_\_, cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ semanais (das \_\_\_\_ hs. as \_\_\_\_ hs. de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, no seguinte Órgão: \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Taquaritinga do Norte PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

**ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte PE, em decorrência de aprovação em processo seletivo, e em cumprimento às disposições legais pertinentes, que:

a.  Não possuo bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados no item b.b.  Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo ( imóveis, moveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior ):

Obs.: a presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a), ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R\$ )

Taquaritinga do Norte PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF: \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de direito que sou detentor de idoneidade moral ilibada e nunca respondi por sindicância ou processo administrativo por conduta desabonadoras praticadas no âmbito da Administração Pública.

DECLARO ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Taquaritinga do Norte PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura \_\_\_\_\_

**ANEXO VII  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

NUMERAÇÃO DO CRITÉRIO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTOS POR TÍTULO APRESENTADO	MÁXIMO DE TÍTULOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DO ITEM
1	<b>Experiência Profissional</b> (na área de atuação específica a que concorre), por período de 6 meses completos.	0,5, por período comprovado de 6 meses completos de experiência	6	3
2	<b>Curso Superior</b> (em áreas não correspondentes às atribuições da função)	0,5	1	0,5
3	<b>Curso Superior</b> , com disciplinas preponderantes abrangentes das atribuições específicas da função ou <b>Curso Técnico Profissionalizante de Nível Médio</b> , que habilite ao desempenho específico da função OBS.: pontuação deste item não acumulável com a pontuação do item 2	1	1	1
4	<b>Curso de Capacitação Extensão com carga horária mínima de 16 h/a</b> (na área específica da função a que concorre)	0,5	1	0,5
-	<b>Pontuação máxima admitida (*)</b>	-	-	5

**ANEXO VIII  
CRONOGRAMA**

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	06/03/2023 à 17/03/2023
Análise do Currículo, documentação comprobatória.	20/03/2023 à 24/03/2023
Resultado Preliminar da análise do Currículo e documentação comprobatória Local: Secretaria de Obras e Urbanismo, situada na Rua Severino Tavares, s/n, Centro, Taquaritinga do Norte/PE. Fone: (81)3733-2173	27/03/2023
Prazo recursal	28/03/2023 e 29/03/2023
Resultado Final da Avaliação Curricular e Documental Local: Será divulgado no Quadro de Aviso da Secretaria de Obras e Urbanismo, situada na Rua Severino Tavares, s/n, Centro, Taquaritinga do Norte/PE. Fone: (81)3733-2173	31/03/2023
Prova Prática de Aptidão Mínima para a função	Pedreiro e Servente de Pedreiro: 03/04/2023 Gari: 04/04/2023 Pintor e Encanador: 05/04/2023
Resultado Preliminar da prova prática de aptidão mínima Local: Secretaria de Obras e Urbanismo, situada na Rua Severino Tavares, s/n, Centro, Taquaritinga do Norte/PE. Fone: (81)3733-2173	10/04/2023
Prazo recursal	11/04/2023 e 12/04/2023
Resultado Final da Prova Prática	14/04/2023
Homologação do Resultado Final	17/04/2023
Convocação	18/04/2023
Apresentação para assinatura de contrato dos primeiros convocados	30/04/2023

**ANEXO IX  
FORMULÁRIO PARA RECURSO**

À Comissão Organizadora e de Avaliação da Seleção Pública Simplificada nº 01/2022 do Município de Taquaritinga do Norte/PE.

Nome do Candidato \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Razões do Recurso: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Eliene Oliveira Nascimento  
**Código Identificador:**E6B3FA21

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEOB  
EDITAL RETIFICADO APÓS 2ª RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

**EDITAL RETIFICADO APÓS 2ª RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023  
VÁRIOS CARGOS**

A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõem o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, torna público Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 166 (cento e sessenta e seis) servidores para diversos cargos, em razão da necessidade de contratação por excepcional interesse público da Administração, face à necessidade de continuidade dos serviços no ano de 2023.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos para provimento de vagas para os cargos constantes no **Anexo I** deste Edital e será regido pela Legislação aplicável à espécie, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, representada pela Comissão Organizadora, nomeada através da Portaria SEOB Nº 001/2022, publicada no Diário

Oficial dos Municípios de Pernambuco (<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>) 08 de fevereiro de 2023, devendo o resultado ser confirmado pela Comissão do Processo Seletivo, para a regular homologação pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

1.2 As vagas ofertadas, carga horária e requisitos para participação constam no **Anexo I** deste Edital. As informações sobre atribuições do cargo e remuneração estão elencadas no **Anexo II**.

1.3 O candidato deverá observar o Calendário de Eventos disposto no **Anexo V** deste Edital.

1.4 A contratação de candidatos aprovados estará condicionada ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e, em especial, às determinações constantes no **item 6**.

## 2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser realizadas de 13 a 17 de fevereiro de 2023 e de 27 de fevereiro a 03 de março de 2023.

2.1.1 Pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de procuração pública, específica para tal fim, acompanhada de original e cópia de seu documento de identidade civil, ou cópia autenticada deste, na Secretaria de Obras e Urbanismo, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, das 09h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, exceto sábados, domingos e feriados, se houver.

2.1.2 Por correspondência, encaminhada via SEDEX com AR (aviso de recebimento) para o Endereço "Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, TORITAMA-PE, CEP: 55125-000", com data de postagem até o dia 03 de março de 2023, desde que recebida pela Secretaria de Obras e Urbanismo até 08 de março de 2023. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por envios fora do prazo ou por atrasos e desvios ocorridos na entrega da correspondência.

2.2 A documentação exigida para inscrição deverá ser entregue no ato da inscrição em envelope lacrado e assinado, com uma etiqueta de identificação que poderá ser preenchida por escrito ou através do computador e colada na parte frontal, cujo modelo se encontra no **Anexo III**. Inscrições enviadas por SEDEX terão dois envelopes, sendo o externo endereçado à Secretaria de Obras e Urbanismo e o interno lacrado e com a referida etiqueta.

2.3 No ato da entrega da documentação da inscrição presencial, o(a) candidato(a) deverá apresentar o "Comprovante de Inscrição" devidamente preenchido, cujo modelo é apresentado também no **Anexo III**. Quando do recebimento da documentação, o responsável pelo recebimento deverá datar e assinar este documento comprobatório da inscrição e devolvê-lo ao(à) candidato(a).

2.4 Todas as informações e documentos comprobatórios protocolados na Secretaria de Obras e Urbanismo ou enviados por SEDEX são de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) e não poderão ser alterados ou complementados em nenhuma hipótese.

2.5 As inscrições serão recepcionadas pela Secretaria de Obras e Urbanismo e verificadas, exclusivamente, pela Comissão Organizadora.

2.6 Cada candidato (a) poderá realizar apenas uma inscrição. Caso seja identificada mais de uma inscrição, apenas a mais recente será considerada.

2.7 **São documentos obrigatórios exigidos na inscrição e que devem ser entregues dentro do envelope (documentos LEGÍVEIS):**

a) Ficha de Inscrição (Anexo IV), devidamente preenchida;

b) Cópia do documento do Registro Geral - RG;

c) Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

d) Documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, **quando houver**, para cálculo da pontuação da Prova de Títulos, especificada no Item 4.1. do presente Edital. Após entrega da documentação, não serão mais aceitos comprovantes para cálculo da nota desta etapa da Seleção.

e) Cópia de CNH na categoria D ou E, devidamente no prazo de validade, apenas para os candidatos concorrentes ao cargo de Motorista;

f) Cópia de Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria D ou E e cópia do Curso Especializado, para os candidatos à vaga de Operador de Máquina;

g) Comprovação de que tenha exercido a função de jurado, se for o caso, para uso como critério de desempate.

2.8 A ausência de documentos obrigatórios para inscrição acarretará na desclassificação automática do candidato, a ser divulgada no ato de publicação do Resultado da etapa de Prova de Títulos.

2.9 Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos pelo candidato, este será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

2.10 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

2.11 **Não serão aceitas mais de uma inscrição** para o mesmo candidato.

2.12 - O envio das atualizações cadastrais do candidato junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo até a publicação da homologação do resultado final da Seleção Pública e, após esta data, até o término da validade do mesmo deverá ser encaminhada para o Endereço Eletrônico **psstoritama@gmail.com**.

## 3. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Serão destinados 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência (PCD), consoante à disposição do art. 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, da Lei nº 13.146/2015, e do Decreto Federal nº 3.298/1999, de acordo com o quadro de vagas ofertadas e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência. Os candidatos devem comprovar deficiência através de Laudo Médico expedido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores a inscrição no Processo Seletivo, e se isso não ocorrer os mesmos participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

3.2.1 Na Ficha de Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, especificando a deficiência.

3.2.2. O candidato que na Ficha de Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, mas não apresentar o Laudo Médico e/ou cópia de exames, nos casos específicos, **no ato da contratação**, o candidato(a) será eliminado (a), não concorrerá às vagas destinadas à pessoa com deficiência, passando, automaticamente, a concorrer apenas às vagas de Ampla Concorrência.

3.3 Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

3.4 A não observância ao disposto neste Edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

## 4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 Serão considerados para Prova de Títulos as comprovações de Títulos e Experiência Profissional, dispostas nos Quadros I e II, de acordo com os cargos.

QUADRO I - PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: DEMAIS CARGOS			
CRITÉRIOS			PONTOS
TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	a)	Nível fundamental incompleto	10
	b)	Nível fundamental completo	15
	c)	Nível médio incompleto	20
	d)	Nível médio completo	30
	e)	Qualquer curso de graduação incompleto	40

EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	f)	Qualquer curso de graduação completo	50
	g)	De 02 à 06 meses nas atividades da área pretendida	20
	h)	De 06 à 12 meses nas atividades da área pretendida	30
	i)	De 12 à 24 meses nas atividades da área pretendida	40
	j)	De 24 à 36 meses nas atividades da área pretendida	50
	l)	Acima de 36 meses nas atividades da área pretendida	60
<b>QUADRO II - PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA</b>			
CRITÉRIOS			PONTOS
TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	a)	Ensino Fundamental Incompleto	10
	b)	Ensino Fundamental Completo	15
	c)	Ensino Médio Incompleto	20
	d)	Ensino Médio Completo	30
	e)	Qualquer curso de Graduação Incompleto	40
	f)	Qualquer curso de Graduação Completo	50
	g)	Curso de Operador de Máquina	15
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	h)	De 02 à 06 meses nas atividades da área pretendida	20
	i)	De 06 à 12 meses nas atividades da área pretendida	30
	j)	De 12 à 24 meses nas atividades da área pretendida	40
	l)	Acima de 24 meses nas atividades da área pretendida	50

4.2.1.1 Os títulos/escolaridade especificados nas alíneas dos quadros de pontuação somente serão considerados uma única vez, prevalecendo o título maior no seu respectivo grau, mesmo que o candidato seja detentor de formação múltipla.

4.2.1.2 Os períodos de experiência especificados nas alíneas dos quadros de pontuação somente serão considerados **uma única vez**, prevalecendo o item correspondente ao de maior tempo de atuação na área pretendida.

4.2.1.3 Os documentos para comprovação de titulação e experiência profissional, somente serão aceitos se apresentados em papel timbrado e se neles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do título.

4.2.1.4 A responsabilidade pela apresentação dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato, não podendo os mesmos serem retirados, mesmo após protocolados e homologado o Resultado da Seleção.

4.2.1.5 Diplomas de cursos de Graduação, só serão aceitos para pontuação se reconhecidos pelo MEC ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

4.2.1.6 Os títulos expedidos por organismos estrangeiros, desde que reconhecidos/validados pelo MEC, deverão ser traduzidos para o português, por tradutor juramentado, para que sejam avaliados.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos dar-se-á conforme a pontuação geral obtida.

5.2 Os candidatos aprovados serão convocados mediante atos administrativos que serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco ([www.diariomunicipal.com.br/amupe/](http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/)), no site da Prefeitura de Toritama ([www.toritama.pe.gov.br](http://www.toritama.pe.gov.br)), e mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, obedecendo-se à ordem decrescente de classificação de acordo com a pontuação obtida, obedecidos os critérios descritos neste Edital.

5.2.1 Na ausência de candidatos classificados para ocupar as vagas destinadas a pessoas com deficiência, estas serão destinadas para os candidatos que concorreram às vagas de Ampla Concorrência.

5.3 Em caso de igualdade de pontos na Nota Final, originando empate na Classificação Final dos candidatos, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- Candidato com 60 anos ou mais, amparado pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);
- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior idade;
- Que tenha exercido a função de jurado.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os contratos por excepcional interesse público serão celebrados em Regime Especial de Direito Administrativo, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

6.2 O candidato convocado deverá estar ciente da carga horária a cumprir, considerando possíveis incompatibilidades de horários por outros vínculos de trabalho, emprego ou estudo.

6.3 O candidato convocado deverá estar ciente da função a ser exercida, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e legislações vigentes.

6.4 O contrato será por excepcional interesse público, e seu prazo de vigência será da data de contratação, a partir de 03 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. O mesmo extinguir-se-á sem direito a indenizações.

- Por término do prazo contratual;
- Por iniciativa da Administração Pública;
- Por posse de servidores aprovados em concurso público;
- Por iniciativa do contratado, com interesse manifestado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

6.5 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação vigente, o candidato classificado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos para todos os cargos;
- Estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;
- Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.
- Não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os 24 (vinte e quatro) meses antecedentes à data da contratação, para os candidatos que concorrem ao cargo de Motorista e Operador de Máquina.

6.6 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos e os candidatos convocados deverão comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, nos dias e horários indicados nos atos administrativos de convocação, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco ([www.diariomunicipal.com.br/amupe/](http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/)), no site da Prefeitura Municipal de Toritama ([www.toritama.pe.gov.br](http://www.toritama.pe.gov.br)), mural de avisos na entrada da Prefeitura Municipal de Toritama, e enviada através de e-mail e/ou carta registrada para os endereços indicados pelo candidato no ato de inscrição, munidos da documentação descrita a seguir:

- a) Cópia do documento do Registro Geral - RG;
- b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de Quitação Eleitoral, (obtido através do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE ou no Cartório Eleitoral);
- f) Cópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- g) Cópia do Comprovante de Residência;
- h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- i) Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal atualizadas;
- k) Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos, quando houver;
- l) Cópia de CNH na categoria D ou E, devidamente no prazo de validade, apenas para os candidatos concorrentes ao cargo de Motorista;
- m) Cópia de Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria D ou E e cópia do Curso Especializado, para os candidatos à vaga de Operador de Máquina;
- n) Laudo Médico com especificações apontadas no item 3.2.2 deste edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, como também apontado no item 3.2.2;
- o) 02 fotos 3x4;
- p) Declaração de Bens expedida pela Secretaria de Obras e Urbanismo;
- q) Declaração de Vínculos expedida pela Secretaria de Obras e Urbanismo;
- r) Declaração de nepotismo expedida pela Secretaria de Obras e Urbanismo.

6.7 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência. Os candidatos convocados que não apresentarem os documentos originais para conferência da documentação avaliada no certame ou apresentarem documentos falsos ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, serão desclassificados.

6.8 O candidato convocado que, até a data final de contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, nem comparecer, **perderá** a oportunidade de ingresso na função temporária a qual concorreu.

6.9 O candidato convocado para vaga aberta que não comparecer para apresentação dos documentos e assinatura do contrato dentro do prazo de 03 (três dias) da convocação, será desclassificado, sendo convocados tantos quantos aprovados sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

6.10 Após o preenchimento das vagas, durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura Municipal de Toritama, mediante necessidade, convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

## 7 DOS RECURSOS

7.1 Serão admitidos recursos das seguintes fases:

- a) Do presente Edital;
- b) Do Resultado Preliminar do Processo Seletivo.

7.2 A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido à Secretária Municipal de Obras e Urbanismo.

7.3 Os demais recursos deverão ser:

7.3.1 Protocolados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, nos dias e horários previstos no Calendário de Eventos deste Edital (Anexo V), através do formulário do Requerimento de Recurso, apresentado no Anexo VII, ou;

7.3.2 Encaminhados para o Endereço Eletrônico: [psstoritama@gmail.com](mailto:psstoritama@gmail.com) devidamente assinados e escaneados ou com certificação digital.

7.3.2.1 Os recursos enviados por Endereço Eletrônico somente serão aceitos para análise se forem encaminhados pelo e-mail indicado pelo candidato requerente do recurso na Ficha de Inscrição. Recursos enviados de outros endereços não cadastrados serão, automaticamente, desconsiderados.

7.4 Caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo a análise de recursos aos resultados preliminares.

7.5 Findado o prazo para interposição e após o julgamento dos eventuais recursos e publicação do Resultado Final, o Processo Seletivo será homologado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

## 8 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O presente Processo Seletivo terá prazo de validade até 31 de dezembro de 2023, contados da data de homologação do Resultado Final da Seleção.

8.2 A inexistência ou falsidade documental, ainda que verificados posteriormente à realização da Seleção, implicará na eliminação do candidato, sendo declarada nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter administrativo e judicial.

8.3 A eliminação do candidato habilitado, contratado ou não, sua desistência por escrito ou o não atendimento ao que preconiza as alíneas do item 6.5, possibilitará a convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade da Seleção Simplificada e o excepcional interesse da Administração Pública.

8.4 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado de quaisquer membros da Comissão Organizadora ou de ocupantes de cargos de provimento comissionado na Administração Pública Municipal.

8.5 Não haverá cobrança para inscrição na Seleção Simplificada de que trata este Edital.

8.6 A aprovação na Seleção Simplificada não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, acontecerá de acordo com a necessidade da Administração Pública, obedecendo à ordem de classificação, durante o prazo de validade.

8.7 O acompanhamento das normas, datas, comunicados, avisos e resultados referentes a esta Seleção Simplificada é de **responsabilidade exclusiva do candidato**.

8.8 A documentação do candidato apresentada no ato da inscrição ficará arquivada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município, pelo prazo de 01 (um) ano antes de ser remetida ao arquivo geral, não podendo ser retirada, mesmo após a homologação do resultado da Seleção.

8.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Toritama, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Processo Seletivo Simplificado.

8.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

8.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama-PE, 16 de fevereiro de 2023.

**GEORGE BORBA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo  
Portaria GP Nº 005/2021

**ANEXO I**  
**QUADRO COM CARGA HORÁRIA E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Auxiliar de Serviços Gerais	35	33	02	40 h semanais	Ser maior de 18 anos
Coveiro	02	01	01	40 h semanais	Ser maior de 18 anos
Eletricista	03	02	01	40 h semanais	Ser maior de 18 anos
Encanador	02	01	01	40 h semanais	Ser maior de 18 anos
Gari	90	86	05	40 h semanais	Ser maior de 18 anos
Motorista Cat D/E	10	09	01	40 h semanais	a) Ser maior de 18 anos; b) Carteira de Habilitação Nacional – CNH de categoria D ou E.; c) Nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima, e/ou ser reincidente em infrações médias durante os 24 (vinte e quatro) meses anteriores à inscrição.
Operador de Máquina	02	01	01	40 h semanais	a) Ser maior de 18 anos; b) Carteira de Habilitação Nacional – CNH de categoria D ou E.; c) Nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima, e/ou ser reincidente em infrações médias durante os 24 (vinte e quatro) meses anteriores à inscrição; d) Curso especializado de Operador de Máquina
Pedreiro	20	19	01	40 h sem	Ser maior de 18 anos
Pintor	02	01	01	40 h sem	Ser maior de 18 anos

**ANEXO II**  
**ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REMUNERAÇÃO**

CARGO	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	Prepara canteiro de obras e massa de concreto, limpa e compacta solos, verifica máquinas e equipamentos de construção civil, manutenção das redes de esgotamento sanitário e participa na demolição de edificações.	R\$ 1.302,00
Coveiro	Executar atividades diárias de manutenção, limpeza, roçagem e conservação dos cemitérios; abrir os jazigos (covas) para sepultamento; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.	R\$ 1.302,00
Eletricista	Realizar manutenção preventiva e corretiva, fazer instalação de quadros de distribuição de força, analisar o consumo de energia e outros.	R\$ 1.302,00
Encanador	Executar assentamento de tubos, manilhas e conexões; instalar e consertar encanamentos; fazer ligações de água e esgoto e instalar padrões de medição; executar e reparar ramais domiciliares; corrigir vazamentos em redes de água, efetuar a suspensão no fornecimento de água e seu restabelecimento, bem como desobstruir as redes de esgoto. Executar outras tarefas correlatas.	R\$ 1.302,00
Gari	Responsável pela limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos	R\$ 1.302,00
Motorista Cat D/E	Executar atividades de Transporte de materiais e servidores, conduzindo e zelando pela segurança dos mesmos e pela conservação dos veículos do Município e pautando-se pelas normas e sinalizações de trânsito dispostas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (LEI Nº 9.503/97 e sua atualizações).	R\$ 1.350,00
Operador de Máquina	Operar e direção, pá mecânica, retro-escavadeira, moto-niveladora, trator e escarificador, para nivelar e escavações em terrenos apropriados a construção de edifícios, estradas e outras obras; operar máquinas para execução de limpeza de ruas e desobstrução de estradas; operar máquinas misturadoras de areia, pedra britada e água, manipulando os comandos, regulando a rotação e tambor de mistura; executar serviços de perfuração de rochas, concretos e solos diversos, operando máquinas perfuratriz; zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras atividades correlatas.	R\$ 1.350,00
Pedreiro	Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios, reparo de rede de saneamento, reposição de pavimento e obras similares. Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas.	R\$ 1.437,00
Pintor	Realiza pintura em paredes internas e externas. Prepara as superfícies antes de pintá-las, como limpeza, aplicação de massa fina ou corrida e lixamento. Aplica papel de parede e gesso para acabamento.	R\$ 1.302,00

**ANEXO III**  
**ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO/COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 <b>MODELO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENVELOPE DE INSCRIÇÃO INSCRIÇÃO Nº</b>			
NOME COMPLETO:			
NOME SOCIAL:			
CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	
DATA NASCIMENTO:	TELEFONE(S):		
E-MAIL:			
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO SE SIM, ESPECIFICAR:			CARGO:
Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdo do Edital 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado e assumo total responsabilidade pelas informações constantes na documentação apresentada.			
Data: ____/____/____			
Ass. do candidato(a): _____			

**RECORTAR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO INSCRIÇÃO Nº</b>			
NOME COMPLETO:			
NOME SOCIAL:			
CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:	
Declaro ter recebido a documentação do candidato acima descrito, referente à Inscrição no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2023.			
Data: ____/____/____			
Ass. da Secretaria de Obras e Urbanismo _____			

**ANEXO IV**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO:
NOME SOCIAL:



CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONE(S):	
E-MAIL:		
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO SE SIM, ESPECIFICAR:		
CARGO: ( ) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ( ) COVEIRO ( ) ELETRICISTA ( ) ENCANADOR ( ) GARI ( ) MOTORISTA CAT D/E ( ) OPERADOR DE MÁQUINA ( ) PEDREIRO ( ) PINTOR		
Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdo do Edital 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado e assumo total responsabilidade pelas informações constantes da documentação apresentada.		
Data: ____/____/____		
Ass. do candidato(a): _____		

**ANEXO V**  
CALENDÁRIO DE EVENTOS

DATA	HORÁRIO PRESENCIAL	EVENTO
09 de fevereiro de 2023	-	Publicação do Edital
09 de fevereiro de 2023 à 10 de fevereiro de 2023	9h às 11:30h   14h às 16h	Prazo para impugnação do Edital
13 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023 e 27 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023	9h às 11:30h   14h às 16h (apenas em dias úteis de segunda à sexta-feira, exceto os feriados)	Período de Inscrições
15 de março de 2023	-	Divulgação do Resultado Preliminar do PSS
15 de março de 2023 à 16 de março de 2023	9h às 11:30h   14h às 16h (apenas em dias úteis de segunda à sexta-feira, exceto os feriados)	Prazo para interposição de recursos ao Resultado Preliminar do PSS
21 de março de 2023	-	Divulgação do Resultado após eventuais recursos
23 de março de 2023	-	Divulgação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado
A partir de 24 de março de 2023	-	Convocação de candidatos

**ANEXO VII**  
REQUERIMENTO DE RECURSO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Toritama – PE.

NOME COMPLETO:	INSCRIÇÃO Nº:
NOME SOCIAL:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	ORGÃO EXPEDIDOR:
BAIRRO:	CIDADE:
DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONES:
E-MAIL:	
Concorrente ao Cargo de: ( ) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ( ) COVEIRO ( ) ELETRICISTA ( ) ENCANADOR ( ) GARI ( ) MOTORISTA CAT D ( ) OPERADOR DE MÁQUINA ( ) PEDREIRO ( ) PINTOR	Requer recurso referente ao: ( ) Edital ( ) Resultado Preliminar da Prova de Títulos
<b>JUSTIFICATIVA</b>	
Declaro estar ciente de que o não atendimento das regras contidas no Edital que regula este Processo Seletivo Simplificado 001/2023, pode acarretar no indeferimento deste recurso.	
Data: ____/____/____	
Ass. do(a) candidato(a) requerente: _____	

9999

Ampla Concorrência

Pessoa Com Deficiência

Designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida (Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016).

**Publicado por:**  
George Borba do Nascimento  
Código Identificador:971441E3

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

**81. 3455.5131**

diario.amupe@hotmail.com

